



Ofício nº 159/2023 – SEMAD.

São Domingos do Maranhão– (MA), 20 de julho de 2023.

Exmo. Senhor
Renan da Silva Araújo.
Assessor de Finanças.

Nesta,

A presente contratação visa a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, conforme as quantidades, especificações e demais condições expressas neste Termo de Referência.

Justificamos a presente contratação em tela visa elevar cada vez mais o processo de desenvolvimento das atividades, ensino e aprendizagem, bem como, garantir a qualidade dos serviços de controle e avaliação das ações desenvolvidas, pelas Secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social da cidade de São Domingos do Maranhão/MA.

Os quantitativos devem respeitar os descritos nas especificações contidas no Anexo I e neste Termo de Referência.

Atenciosamente,

Martônio Araújo Santos
Secretário Municipal de Administração
CPF 482.447.703-78
Portaria 041/2022

MARTÔNIO ARAÚJO SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura prestação de serviços gráficos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, conforme as quantidades, especificações e demais condições expressas neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação deverá ser realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

2.1 Justificamos a presente contratação em tela visa elevar cada vez mais o processo de desenvolvimento das atividades, ensino e aprendizagem, bem como, garantir a qualidade dos serviços de controle e avaliação das ações desenvolvidas, pelas Secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social da cidade de São Domingos do Maranhão/MA.

3. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

3.1. Todos os serviços deverão corresponder às especificações da proposta apresentada no que tange às suas características, atualizações e padrões de qualidade, sob pena de rescisão contratual e penalidades cabíveis.

3.2. As descrições, quantitativos, bem como as especificações dos serviços graficos adquirir conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Tipo de Beneficio	VL UNT	TOTAL
1	Cartão de Vacina da Criança, masc. 4x1 cor, 44x21cm, papel ap 180g	UND	5000	EX		
2	Certificados Conclusão 9º ano, 21x31 4x0 cor, papel 180g	UND	5000	EX		
3	Crachás 11x15cm, papel 180g, 1x0 cor	UND	2000	EX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2023-SDM

Fls.: 03

Rub.: 1

4	Crachás 11x15cm, papel 180g, 1x0 cor	UND	1000	EX		
5	Crachás 11x15cm, papel 180g, 1x0 cor	UND	10000	EX		
6	Crachás 11x15cm, papel couchê 240g, 4x0 cor	UND	2000	EX		
7	Crachás 11x15cm, papel couchê 240g, 4x0 cor	UND	1000	EX		
8	Crachás 11x15cm, papel couchê 240g, 4x0 cor	UND	10000	EX		
9	Crachás PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, com cordão e suporte, 4x0 cor	UND	200	EX		
10	Crachás PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, com cordão e suporte, 4x0 cor	UND	200	EX		
11	Crachás PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, com cordão e suporte, 4x0 cor	UND	300	EX		
12	Senhas Cartão PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, 4x0 cor	UND	400	EX		
13	Senhas Cartão PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, 4x0 cor	UND	200	EX		
14	Senhas Cartão PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, 4x0 cor	UND	600	EX		
15	Agenda tamanho 14x20cm, capa dura duplex com acabamento aspiral, 4x1 cor, miolo com 180 paginas 1x1 cor, papel 75g	UND	2000	EX		
16	Agenda tamanho 14x20cm, capa dura duplex com acabamento aspiral, 4x1 cor, miolo com 180 paginas 1x1 cor, papel 75g	UND	200	EX		
17	Agendamento de Segunda Dose de Vacina HPV com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	EX		
18	Alvará de Funcionamento 21x31cm, papel 180g com 100fls, 4x0 cor	UND	18000	EX		
19	AnexoVI - Ficha Cadastro do Paciente com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	300	EX		
20	Anotações, 15x20cm, ap 75g, 1x0cor	BL	2000	EX		
21	Ata de Resultados Finais Ensino Fundamental com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	500	EX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 261/2023-SDM

Fls.: 04

Rub.: 1

22	Atestado Médico com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor	BL	200	EX		
23	Atestado Médico Iternação com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor	BL	200	EX		
24	Atestado Médico para Gestante com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor	BL	200	EX		
25	Aviso de Alta com 100fls, 15x21, 1x1cor, ap 75g	BL	600	EX		
26	Aviso de Cirurgia com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap 75g	BL	600	EX		
27	Bloco de Anotações com 100 fls, 15x21cm, 1x0 cor, papel 75g	UND	2000	EX		
28	Boletim Diário de Atendimento e Serviço de Saúde Reprodutiva com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
29	Boletim Diário de Atendimento em Planejamento Familiar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
30	Boletim de Anestesia com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	EX		
31	Boletim de Campanha de Vacinação contra Influenza com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	EX		
32	Boletim de Doses Aplicada Anti-Rábico com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
33	Boletim de Doses Aplicada Anti-tetânica com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
34	Boletim de Doses Aplicada BCG-comunicantes com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	160	EX		
35	Boletim de Doses Aplicada DT dupla adulta (difiteria/tétano) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
36	Boletim de Doses Aplicada DT/DTPA Gestantes com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	160	EX		
37	Boletim de Doses Aplicada DTP Tríplice Bacteriana-comunicantes com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	160	EX		
38	Boletim de Doses Aplicada Febre Amarela com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	160	EX		



39	Boletim de Doses Aplicada Hepatite com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	160	EX		
40	Boletim de Doses Aplicada HPV com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
41	Boletim de Doses Aplicada Influenza Gestantes com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	EX		
42	Boletim de Doses Aplicada Influenza grupo prioritário com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	EX		
43	Boletim de Doses Aplicada Influenza grupos comorbidades com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	EX		
44	Boletim de Doses Aplicada Menigococica C conjugada com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	EX		
45	Boletim de Doses Aplicada Penta(DTP/HIB) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
46	Boletim de Doses Aplicada pneumocócica 10 valente com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	EX		
47	Boletim de Doses Aplicada raiva-cultura de celula vero com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
48	Boletim de Doses Aplicada Soro/ antiveneno com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	EX		
49	Boletim de Doses Aplicada Tetra Viral (Sarampo, Rubéola, Caxumba e Varicela) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	EX		
	Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral (Sarampo, Rubéola, Caxumba) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
51	Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral Mif com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
52	Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral-homens com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
53	Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral-pneumocócica 23 valente com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
54	Boletim de Doses Aplicada Varicela com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
55	Boletim de Doses Aplicada vip. sequencial com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2023-SDM

Fls.: 06

Rub.: 1

56	Boletim de Doses Rotavirus humano (oral) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	EX		
57	Boletim de Produção Ambulatorial com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	150	EX		
58	Boletim Escolar 1º ao 5º ano, papel 240g 21x31cm, 4x1cor	UND	10000	EX		
59	Boletim Escolar 6º ao 9º ano, papel 240g 21x31cm, 4x1cor	UND	10000	EX		
60	Boletim Escolar Educação Infantil, papel 240g 21x31cm, 4x1cor	UND	10000	EX		
61	Boletim para Faturamento de AIH's com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	150	EX		
62	BPA-I com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	EX		
63	Cadastro do Domicilio, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	150	EX		
64	Cadastro do Hipertenso e/ou Diabético 50x2 vias , 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	EX		
65	Cadastro Nacional de usuário e domicilio, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
66	Calendário Escolar couche 300g, 21x31cm, 4x0 cor	UND	4000	EX		
67	Capa de Dossiê Ensino Fundamental papel ap 180g, 1x1 cor, 32x46cm	UND	12000	EX		
68	Capa de Pasta para docu,entos papel couchê 330g, 4x0 cor, 32x46cm	UND	5000	EX		
69	Capa de Processo 32cmx44cm, papel triplex 250g, 4x0 cor	UND	3000	EX		
70	Capa de Processo papel tiplep 300g, 4x0 cor, 32x46cm	UND	24000	EX		
71	Caps- anamnese multidisciplinar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	300	EX		
72	Cardeneta de Vacina 7,5x18cm, ap180g 1x1 cor	UND	9000	EX		
73	Carimbos automáticos 26mmx9mm	UND	200	EX		
74	Carimbos automáticos 26mmx9mm	UND	120	EX		
75	Carimbos automáticos 26mmx9mm	UND	400	EX		
76	Carimbos automáticos 38mmx14mm	UND	200	EX		
77	Carimbos automáticos 38mmx14mm	UND	120	EX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2023-SDM

Fls.: 01

Rub.: 1

78	Carimbos automáticos 38mmx14mm	UND	400	EX		
79	Carimbos automáticos 47mmx18mm	UND	200	EX		
80	Carimbos automáticos 47mmx18mm	UND	50	EX		
81	Carimbos automáticos 47mmx18mm	UND	400	EX		
82	Carimbos automáticos 60mmx40mm	UND	500	EX		
83	Carimbos automáticos 60mmx40mm	UND	50	EX		
84	Carimbos automáticos 60mmx40mm	UND	400	EX		
85	Carimbos manual de cabo 15mmx40mm	UND	500	EX		
86	Carimbos manual de cabo 15mmx40mm	UND	100	EX		
87	Carimbos manual de cabo 15mmx40mm	UND	1000	EX		
88	Carimbos manual de cabo 20mmx50mm	UND	500	EX		
89	Carimbos manual de cabo 20mmx50mm	UND	100	EX		
90	Carimbos manual de cabo 20mmx50mm	UND	1000	EX		
91	Carimbos manual de cabo 30mmx60mm	UND	500	EX		
92	Carimbos manual de cabo 30mmx60mm	UND	50	EX		
93	Carimbos manual de cabo 30mmx60mm	UND	1000	EX		
94	Cartão da Getante 21x31cm, ap 180g, 4x1cor	UND	3000	EX		
95	Cartão de Protocolo 14x20cm ap 180g, 1x0cor	UND	7000	EX		
96	Cartão de Vacina da Criança, femen. 4x1cor, 44x21cm, papel ap 180g	UND	3000	EX		
97	Cartão de Vacina do Adulto 10x8cm, papel 180g, 1x0 cor	UND	10000	EX		
98	Cartão dos Programas Especiais, 15x21cm, ap 180g, 1x1cor	UND	4200	EX		
99	Cartão Sombra (ACS) feminino, 42x21cm, papel 180g, 1x1 cor	UND	2000	EX		
100	Cartão Sombra (ACS) masculino, 42x21cm, papel 180g, 1x1 cor	UND	2000	EX		
101	Cartaz papel couchê 115g, 21x31cm, 4x0 cor	UND	6000	EX		
102	Cartaz papel couchê 115g, 21x31cm, 4x0 cor	UND	22000	EX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2023-SDM

Fls.: 08

Rub.: 1

103	Cartaz papel couchê 115g, 32x44cm, 4x0 cor	UND	6000	EX		
104	Cartaz papel couchê 115g, 32x44cm, 4x0 cor	UND	8000	EX		
105	Cartaz papel couchê 115g, 32x44cm, 4x0 cor	UND	20000	EX		
106	Cartaz papel couchê 115g, 40x60cm, 4x0 cor	UND	2000	EX		
107	Cartaz papel couchê 115g, 40x60cm, 4x0 cor	UND	3000	EX		
108	Cartaz papel couchê 115g, 40x60cm, 4x0 cor	UND	10000	EX		
109	Cartilha Diversa com 03 páginas, 14cmx20cm, 4x4cor, couchê 115g	UND	5000	EX		
110	Cartilha Diversa com 03 páginas, 14cmx20cm, 4x4cor, couchê 115g	UND	3000	EX		
111	Censo Diário com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	120	EX		
112	CEO- Odontograma com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	150	EX		
113	Controle Física e finan- material com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
114	Convite de Solenidades 15x10 papel couchê 180g, 4x0 cor	UND	1000	EX		
115	Convite de Solenidades 15x21 papel couchê 180g, 4x0 cor	UND	2000	EX		
116	Convite de Solenidades 15x21 papel couchê 230g, 4x4 cor	UND	1000	EX		
117	Convite de Solenidades 15x21 papel couchê 300g, 4x0 cor	UND	2000	EX		
118	Convite de Solenidades 21x31 papel couchê 180g, 4x0 cor	UND	2000	EX		
119	Dados do Recem nascido com 100 fls, ap 75g, 10x15cm, 4x0 cor	BL	100	EX		
120	Dados para anexar Pedido de Bolsa com 100 fls, 15x21 1x0 cor	BL	120	EX		
121	Encadernações de apostilas para 50 folhas	UND	5000	EX		
122	Envelope Timbrado 15cmx21cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	2000	EX		
123	Envelope Timbrado 15cmx21cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	6000	EX		
124	Envelope Timbrado 15cmx21cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	6000	EX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 261/2023-SDM

Fls.: 08

Rub.: 1

125	Envelope off-set Timbrado 24cmx34cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	1200	EX		
126	Envelope off-set Timbrado 24cmx34cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	5000	EX		
127	Envelope off-set Timbrado 24cmx34cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	6000	EX		
128	Envelope para Exame de Laboratório com janela, 11cmx22cm, papel 75g, 4x0 cor	UND	9000	EX		
129	Evolução Médica com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	300	EX		
130	Evolução Multiprofissional com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	300	EX		
131	Ficha A - Cadastro da Família com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	110	EX		
132	Ficha Cadastro da Gestante com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	150	EX		
133	Ficha D - Registro das Atividades do ACS, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	60	EX		
134	Ficha de Acidentes de Transito com 100 fls, ap 75g, 21x31cm,1x0 cor	BL	50	EX		
135	Ficha de Acompanhamento com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	EX		
136	Ficha de Admissão com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap 75g	BL	150	EX		
137	Ficha de agendamento com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap 75g	BL	300	EX		
138	Ficha de Investigação de Dengue com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
139	Ficha de Material para Bandeja para Rac com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
140	Ficha de Material para Dissição Venosa com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
141	Ficha de Material para Grandes Cirurgias com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
142	Ficha de Material para Grandes Cirurgias Ortopédica com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
143	Ficha de Material para Médias Cirurgias com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		



144	Ficha de Material para Médias Cirurgias Ortopédica com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
145	Ficha de Material para Pequenas Cirurgias com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
146	Ficha de Material para Pequenas Cirurgias Ortopédica Delicada com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
147	Ficha de Material para Traqueostomia com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
148	Ficha de Matrícula Coletiva Ensino Fundamental, com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	500	EX		
149	Ficha de Notificação TP/Esquistossomose com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
150	Ficha de Notificação Tuberculose com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
151	Ficha de Registro do Vacinado com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
152	Ficha de Saude Bucal com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	EX		
153	Ficha de Solicitação de Leito com 100fls, 15x21cm, 1x0cor, ap 75g	BL	200	EX		
154	Ficha de Urgência com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x0cor	BL	150	EX		
155	Ficha de Visita Domiciliar com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	EX		
156	Ficha Geral com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	EX		
157	Ficha Histórico Escolar Ensino Fundamental, com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	1000	EX		
158	Ficha Individual do Ensino Fundamental, com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	1000	EX		
159	Ficha Programa SAD - Consulta de Enfermagem no Domicilio com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	EX		
160	Ficha Programa SAD - Avaliação de Elegibilidade e Admissão com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	EX		
161	Ficha Programa SAD - Avaliação do Cuidador com 100 fls, 15x21cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	EX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Processo nº 261/2023-SDM

Fls.: 11

Rub.: 1

162	Ficha Programa SAD - Boletim de Visitas com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	EX		
163	Ficha Programa SAD - Escala de Apoio com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	EX		
164	Ficha Programa SAD - Ficha de Acompanhamento de Enfermagem com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	EX		
165	Ficha Programa SAD - Folha de Rosto - Prontuário com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	EX		
166	Ficha Programa SAD - Formulário de Referência e Contra-referência com 100 fls, 15x21cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	EX		
167	Ficha Programa SAD - Formulário de Solicitação com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	EX		
168	Ficha Programa SAD - Termo de Consentimento Livre e Informado com 100 fls, 15x21cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	EX		
169	Ficha Sistema e-sus, Cadastro Domiciliar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
170	Ficha Sistema e-sus, Cadastro Individual com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
171	Ficha Sistema e-sus, Ficha Atendimento Individual com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
172	Ficha Sistema e-sus, Ficha Atividade Coletiva com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
173	Ficha Sistema e-sus, Ficha de Atendimento Odontológico com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
174	Ficha Sistema e-sus, Ficha de Elegibilidade e Admissão com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
175	Ficha Sistema e-sus, Ficha de Procedimentos com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
176	Ficha Sistema e-sus, Visita Domiciliar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
177	Ficha Solicitação de Sangue com 100 fls, ap 75g, 21x31cm, 1x0 cor	BL	50	EX		
178	Ficha SPA- Serviço de Pronto Atendimento com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	600	EX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2023-SDM

Fls.: 12

Rub.: 7

179	Folder papel couchê 115g, 4x4 cor, 21x31cm	UND	20000	EX		
180	Folder papel couchê 115g, 4x4 cor, 21x31cm	UND	30000	EX		
181	Folder papel couchê 115g, 4x4 cor, 21x31cm	UND	12000	EX		
182	Folha Individual de Frequência com 100fls, 21x31cm, ap 75g 1x1cor	BL	200	EX		
183	Gasto de Sala c/100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	EX		
184	Impresso I - monitorização das doenças diarréicas agudas com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
185	Impresso II - monitorização das doenças diarréicas agudas com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
186	impressões apostilas A4 75g 1x0	UND	5000	EX		
187	impressões apostilas A4 75g 4x0	UND	5000	EX		
188	Jornal Diverso 32x44cm com 03 cadernos, couchê 115g, 4x4 cor	UND	5000	EX		
189	Jornal Diverso 32x44cm com 03 cadernos, couchê 115g, 4x4 cor	UND	1000	EX		
190	Laudo Médico de Tratamento fora do Domicilio(LM) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
191	Laudo Médico Para Emissão de AIH com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	EX		
192	Laudo p/ Solicitação de Procedimentos Ambulatorial com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	EX		
193	Mapa Cirúrgico com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	EX		
194	Mapa de Registro de Atividades Extena com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	50	EX		
195	Marca de Consulta com 100fls, 15x21cm, 1x0 cor	BL	80	EX		
196	Monitorização das Crianças doenças Diarréias agudas com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	EX		
197	Movimento Diário Imunobiológico com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2023-SDM

Fls.: 13

Rub.: 1

198	Movimento Mensal - Educação Infantil com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	2000	EX		
199	Movimento Mensal - I (1º ao 5º ano) com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	2000	EX		
200	Movimento Mensal - I (6º ao 9º ano) com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	2000	EX		
201	Ordem de Serviço com 100fls, 15x21cm, ap75g, 1x1 cor	BL	130	EX		
202	Panfleto papel couchê 115g, 10x15cm, 4x0 cor	UND	10000	EX		
203	Panfleto papel couchê 115g, 10x15cm, 4x0 cor	UND	30000	EX		
204	Panfleto papel couchê 115g, 10x15cm, 4x0 cor	UND	20000	EX		
205	Panfleto papel couchê 115g, 15x21cm, 4x0 cor	UND	20000	EX		
206	Panfleto papel couchê 115g, 15x21cm, 4x0 cor	UND	16000	EX		
207	Panfleto papel couchê 115g, 15x21cm, 4x4 cor	UND	10000	EX		
208	Panfleto papel couchê 115g, 15x21cm, 4x4 cor	UND	50000	EX		
209	Panfleto papel couchê 115g, 21x31cm, 4x0 cor	UND	10000	EX		
210	Panfleto papel couchê 115g, 21x31cm, 4x4 cor	UND	10000	EX		
211	Panfleto papel couchê 115g, 21x31cm, 4x4 cor	UND	10000	EX		
212	Papel Timbrado 21x31cm, papel 75g com 100fls, 4x0 cor	BL	500	EX		
213	Papel Timbrado 21x31cm, papel 75g com 100fls, 4x0 cor	BL	2000	EX		
214	Papel timbrado com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 4x0cor	BL	100	EX		
215	Planilha Sala de Cirurgia com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	EX		
216	Prescrição de Enfermagem com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	150	EX		
217	Prescrição Médica com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	150	EX		
218	Prevenção da Raiva Humana, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	50	EX		
219	Receita B(azul), Numerada com canhoto, 9cmx21cm, ap 75g, 1x0 cor	BL	600	EX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2023-SDM

Fls.: 14

Rub.: 1

220	Receituário com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 4x0 cor	BL	1500	EX		
221	Receituário Controle Especial 50x2vias, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor	BL	1400	EX		
222	Relatório de Consultas com 100 fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1 cor	BL	120	EX		
223	Relatório de Enfermagem com 100flz 21x30 1x1 cor	BL	150	EX		
224	Relatório de Produção e de Marcadores para Avaliação com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	50	EX		
225	Relatório Mensal de Consulta do PAISM com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	50	EX		
226	Relatório SSA2 com 100 fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1 cor	BL	120	EX		
227	Requisição de Exame Citopatológico com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap 75g	BL	150	EX		
228	Requisição de Exame com 100fls, 15x21cm, 1x0cor, ap 75g	BL	600	EX		
229	Requisição de Material, 50x2 vias 15x10cm, ap 75g, 1x0cor	BL	2000	EX		
230	Requisição de Material, 50x2 vias 15x10cm, ap 75g, 1x0cor	BL	100	EX		
231	Requisição de Material, 50x2 vias, 15x10cm, ap 75g, 1x0cor	BL	2000	EX		
232	Requisição de material/medicamentos, 50x2 vias 15x21cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	EX		
233	Resultado da Mamografia, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	50	EX		
234	Resumo Mensal de Frequência com 100fls, papel 75g, 21x31cm, 1x1 cor	BL	2000	EX		
235	Resumo Semanal de Atividade do Micros. E de Lâmina para Revisão com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
236	Rotina Diária de Enfermagem com 100fls, 21x30 1x0 cor	BL	100	EX		
237	Sacolas para Raio X tamanho grande	UND	1500	EX		
238	Sacolas para Raio X tamanho médio	UND	1500	EX		
239	Sacolas para Raio X tamanho pequena	UND	1500	EX		



240	SAMU- Check List dos Equipamentos Internos da USA com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
241	SAMU- Check List dos Equipamentos que compoe na Ambulância com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
242	SAMU- Check List Entrega e Recebimento do Veículo com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
243	SAMU- Ficha de Atendimento Pré- Hospitalar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
244	Solicitação de Avaliação com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
245	Termo de Fiscalização com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
246	Termo de Permuta com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x0 cor	BL	150	EX		
247	Termo de Recusa de Vacina HPV com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
248	Termo de Responsabilidade com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		

4. DA AQUISIÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1.1. A entrega deverá ser realizada no Almoxerifado Central na Rua José Tiburcio Feio, atualmente localizado no centro, CEP: 65.670-000 ou no endereço onde porventura o órgão for estabelecido, em caso de mudança de sua sede.

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA

4.2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de Ordem de Fornecimento por cada Secretaria, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até 10 (dez) uteis, a contar da data do recebimento da respectiva solicitação pela Contratada.



4.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de entrega deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao FISCAL DO CONTRATO.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.3.1. Solicitação do objeto ocorrerá por meio de “Ordem de Serviços”, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da CONTRATANTE, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

4.3.2. Os serviços gráficos devem do prazo da validade, a contar da data de fabricação e tendo como base a data do Recebimento Definitivo (se for o caso);

4.3.4. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da licitante vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

4.3.5. Todos os serviços gráficos nacionais ou importados devem constar, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa: números de lote, data de fabricação ou validade, nome do responsável técnico, números de registro, nome genérico e concentração e concentração de acordo com a Legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;

4.3.6. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

4.4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.4.1. A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo ÓRGÃO CONTRATANTE.

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 15 (quinze) dias consecutivos do Recebimento Provisório.



4.4.2. Os serviços gráficos estarão sujeitos à fiscalização no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a por cada Secretaria, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.4.3. Os materiais que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da Secretaria de Saúde, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

4.4.4. Os materiais contendo baixa qualidade, em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados.

4.4.5. Administração poderá a qualquer momento realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado. por meio de análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

5.2. Receber os materiais adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;

5.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;

5.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;

5.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

5.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;

5.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.



6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;

6.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;

6.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;

6.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;

6.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;

6.7. Substituir eventuais materiais que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.

6.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.

6.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

6.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).



7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, até o 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada da respectiva Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), diretamente na conta que a CONTRATADA apresentar em sua proposta ou no momento da assinatura do contrato.

7.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

7.3. O Órgão Contratante, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no DOM, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011.

9. DO FISCAL DO CONTRATO

9.1. Promover, por meio do FISCAL DE CONTRATO designado pelo ÓRGÃO CONTRANTE, o acompanhamento da prestação dos serviços ou fornecimento/entrega dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as



ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

10.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

não entregar a documentação exigida no edital;

apresentar documentação falsa;

causar o atraso na execução do objeto;

não mantiver a proposta;

falhar na execução do contrato;

fraudar a execução do contrato;

comportar-se de modo inidôneo;

h.1) Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93;

declarar informações falsas; e

cometer fraude fiscal.

10.2. As sanções descritas no subitem anterior também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em licitações processadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Municipal.

10.3. As sanções serão registradas e/ou publicadas no Cadastro de Fornecedores do Município, Imprensa Oficial e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

10.3.1. Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado a apuração de fatos e, se for o caso, aplicação de sanções à licitante, em decorrência de conduta vedada nesta Licitação, as comunicações à licitante serão efetuadas por meio do endereço de correio eletrônico ("e-mail") apresentada na documentação da empresa e cadastrada no Portal de Compras do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO ou Cadastro de



Fornecedores da Prefeitura ou por “e-mail” constante na documentação apresentada pela licitante.

10.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o Instrumento Contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

Impedimento de Licitar e Contratar com a Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

b) Multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais.

10.5. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais/produtos sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;

b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 30% (vinte por cento) do valor do contrato.

10.6. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

a) Advertência escrita;

b) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) Declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública (União, Estados e Municípios), pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;

d) Impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO pelo prazo de até 05 (cinco) anos.



10.7. As sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

10.8. Caberá ao Fiscal do Contrato, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

10.9. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas nesta licitação.

10.10. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO.

10.11. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

11. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

11.1. Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais compatíveis com o objeto desta Licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;

11.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar notas fiscais ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



12.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução dos serviços.

12.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação, visando à prestação dos serviços independentemente de estarem nele transcritas.

São Domingos do Maranhão (MA), 20 de julho de 2023.

Martonio Araújo Santos

Secretaria Municipal de Administração.

Responsável pela elaboração do TR.

Martônio Araújo Santos
Secretário Municipal de Administração
CPF 483.447.703-78
Portaria 041/2022

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, APROVO o presente Termo de Referência e AUTORIZO a abertura/realização do procedimento licitatório com fulcro no art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Tarcia Karlene Silva Costa
Secretária de Educação
CPF 755.909.053-20

Tarcia Karlene Silva Costa
Secretária Municipal de Educação

Elizangla Santos Sousa Queiroz
Secretária de Assistência Social

Clodomir Gomes da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

Renan da Silva Araujo.
Assessor de Finanças.



DEMANDA DE CADA SECRETARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	FMS	FUNDEB	SEMAD	FMAS
1	Cartão de Vacina da Criança, masc. 4x1cor, 44x21cm, papel ap 180g	UND	5000			
2	Certificados Conclusão 9º ano, 21x31 4x0cor, papel 180g	UND		5000		
3	Crachás 11x15cm, papel 180g, 1x0 cor	UND		2000		
4	Crachás 11x15cm, papel 180g, 1x0 cor	UND	1000			
5	Crachás 11x15cm, papel 180g, 1x0 cor	UND			5000	5000
6	Crachás 11x15cm, papel couchê 240g, 4x0 cor	UND		2000		
7	Crachás 11x15cm, papel couchê 240g, 4x0 cor	UND	1000			
8	Crachás 11x15cm, papel couchê 240g, 4x0 cor	UND			5000	5000
9	Crachás PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, com cordão e suporte, 4x0 cor	UND		200		
10	Crachás PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, com cordão e suporte, 4x0 cor	UND	200			
11	Crachás PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, com cordão e suporte, 4x0 cor	UND			150	150
12	Senhas Cartão PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, 4x0 cor	UND		400		
13	Senhas Cartão PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, 4x0 cor	UND	200			
14	Senhas Cartão PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, 4x0 cor	UND			300	300
15	Agenda tamanho 14x20cm, capa dura duplex com acabamento espiral, 4x1 cor, miolo com 180 paginas 1x1 cor, papel 75g	UND		2000		
16	Agenda tamanho 14x20cm, capa dura duplex com acabamento espiral, 4x1 cor, miolo com 180 paginas 1x1 cor, papel 75g	UND	200			
17	Agendamento de Segunda Dose de Vacina HPV com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200			
18	Alvará de Funcionamento 21x31cm, papel 180g com 100fls, 4x0 cor	UND			9000	9000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2023-SDM

Fls.: 25

Rub.: 1

19	AnexoVI - Ficha Cadastro do Paciente com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	300			
20	Anotações, 15x20cm, ap 75g, 1x0cor	BL		2000		
21	Ata de Resultados Finais Ensino Fundamental com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL		500		
22	Atestado Médico com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor	BL	200			
23	Atestado Médico Iternação com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor	BL	200			
24	Atestado Médico para Gestante com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor	BL	200			
25	Aviso de Alta com 100fls, 15x21, 1x1cor, ap 75g	BL	600			
26	Aviso de Cirurgia com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap 75g	BL	600			
27	Bloco de Anotações com 100 fls, 15x21cm, 1x0 cor, papel 75g	UND			1000	1000
28	Boletim Diário de Atendimento e Serviço de Saúde Reprodutiva com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100			
29	Boletim Diário de Atendimento em Planejamento Familiar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100			
30	Boletim de Anestesia com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200			
31	Boletim de Campanha de Vacinação contra Influenza com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200			
32	Boletim de Doses Aplicada Anti-Rábico com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100			
33	Boletim de Doses Aplicada Anti-tetânica com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100			
34	Boletim de Doses Aplicada BCG-comunicantes com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	160			
35	Boletim de Doses Aplicada DT dupla adulta (difteria/tétano) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100			
36	Boletim de Doses Aplicada DT/DTPA Gestantes com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	160			
37	Boletim de Doses Aplicada DTP Triíplice Bacteriana-comunicantes com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	160			
38	Boletim de Doses Aplicada Febre Amarela com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	160			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2023-SDM

Fls.: 26

Rub.: 1

39	Boletim de Doses Aplicada Hepatite com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	160			
40	Boletim de Doses Aplicada HPV com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100			
41	Boletim de Doses Aplicada Influenza Gestantes com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120			
42	Boletim de Doses Aplicada Influenza grupo prioritário com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120			
43	Boletim de Doses Aplicada Influenza grupos comorbidades com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120			
44	Boletim de Doses Aplicada Menigococica C conjugada com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120			
45	Boletim de Doses Aplicada Penta(DTP/HIB) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100			
46	Boletim de Doses Aplicada pneumocócica 10 valente com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120			
47	Boletim de Doses Aplicada raiva-cultura de celula vero com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100			
48	Boletim de Doses Aplicada Soro/ antiveneno com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120			
49	Boletim de Doses Aplicada Tetra Viral (Sarampo, Rubéola, Caxumba e Varicela) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120			
50	Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral (Sarampo, Rubéola, Caxumba) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100			
51	Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral Mif com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100			
52	Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral-homens com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100			
53	Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral-pneumocócica 23 valente com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100			
54	Boletim de Doses Aplicada Varicela com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100			
55	Boletim de Doses Aplicada vip. sequencial com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100			
56	Boletim de Doses Rotavirus humano (oral) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120			
57	Boletim de Produção Ambulatorial com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	150			
58	Boletim Escolar 1º ao 5º ano, papel 240g 21x31cm, 4x1cor	UND				10000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

59	Boletim Escolar 6º ao 9º ano, papel 240g 21x31cm, 4x1cor	UND		10000		
60	Boletim Escolar Educação Infantil, papel 240g 21x31cm, 4x1cor	UND		10000		
61	Boletim para Faturamento de AIH's com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	150			
62	BPA-I com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200			
63	Cadastro do Domicilio, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	150			
64	Cadastro do Hipertenso e/ou Diabético 50x2 vias, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200			
65	Cadastro Nacional de usuário e domicilio, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100			
66	Calendário Escolar couche 300g, 21x31cm, 4x0 cor	UND		4000		
67	Capa de Dossiê Ensino Fundamental papel ap 180g, 1x1 cor, 32x46cm	UND		12000		
68	Capa de Pasta para docu,entos papel couchê 330g, 4x0 cor, 32x46cm	UND		5000		
69	Capa de Processo 32cmx44cm, papel triplex 250g, 4x0 cor	UND	3000			
70	Capa de Processo papel tipler 300g, 4x0 cor, 32x46cm	UND			12000	12000
71	Caps- anamnese multidisciplinar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	300			
72	Cardeneta de Vacina 7,5x18cm, ap180g 1x1 cor	UND	9000			
73	Carimbos automáticos 26mmx9mm	UND		200		
74	Carimbos automáticos 26mmx9mm	UND	120			
75	Carimbos automáticos 26mmx9mm	UND			200	200
76	Carimbos automáticos 38mmx14mm	UND		200		
77	Carimbos automáticos 38mmx14mm	UND	120			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2023-SDM

Fls.: 28

Rub.: 1

78	Carimbos automáticos 38mmx14mm	UND				200	200
79	Carimbos automáticos 47mmx18mm	UND		200			
80	Carimbos automáticos 47mmx18mm	UND	50				
81	Carimbos automáticos 47mmx18mm	UND				200	200
82	Carimbos automáticos 60mmx40mm	UND		500			
83	Carimbos automáticos 60mmx40mm	UND	50				
84	Carimbos automáticos 60mmx40mm	UND				200	200
85	Carimbos manual de cabo 15mmx40mm	UND		500			
86	Carimbos manual de cabo 15mmx40mm	UND	100				
87	Carimbos manual de cabo 15mmx40mm	UND				500	500
88	Carimbos manual de cabo 20mmx50mm	UND		500			
89	Carimbos manual de cabo 20mmx50mm	UND	100				
90	Carimbos manual de cabo 20mmx50mm	UND				500	500
91	Carimbos manual de cabo 30mmx60mm	UND		500			
92	Carimbos manual de cabo 30mmx60mm	UND	50				
93	Carimbos manual de cabo 30mmx60mm	UND				500	500
94	Cartão da Getante 21x31cm, ap 180g, 4x1cor	UND	3000				
95	Cartão de Protocolo 14x20cm ap 180g, 1x0cor	UND	7000				
96	Cartão de Vacina da Criança, femen. 4x1cor, 44x21cm, papel ap 180g	UND	3000				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2023-SDM

Fls.: 29

Rub.: 1

97	Cartão de Vacina do Adulto 10x8cm, papel 180g, 1x0 cor	UND	10000			
98	Cartão dos Programas Especiais, 15x21cm, ap 180g, 1x1cor	UND	4200			
99	Cartão Sombra (ACS) feminino, 42x21cm, papel 180g, 1x1 cor	UND	2000			
100	Cartão Sombra (ACS) masculino, 42x21cm, papel 180g, 1x1 cor	UND	2000			
101	Cartaz papel couchê 115g, 21x31cm, 4x0 cor	UND		6000		
102	Cartaz papel couchê 115g, 21x31cm, 4x0 cor	UND			20000	2000
103	Cartaz papel couchê 115g, 32x44cm, 4x0 cor	UND		6000		
104	Cartaz papel couchê 115g, 32x44cm, 4x0 cor	UND	8000			
105	Cartaz papel couchê 115g, 32x44cm, 4x0 cor	UND			10000	10000
106	Cartaz papel couchê 115g, 40x60cm, 4x0 cor	UND		2000		
107	Cartaz papel couchê 115g, 40x60cm, 4x0 cor	UND	3000			
108	Cartaz papel couchê 115g, 40x60cm, 4x0 cor	UND			5000	5000
109	Cartilha Diversa com 03 páginas, 14cmx20cm, 4x4cor, couchê 115g	UND		5000		
110	Cartilha Diversa com 03 páginas, 14cmx20cm, 4x4cor, couchê 115g	UND	3000			
111	Censo Diário com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	120			
112	CEO- Odontograma com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	150			
113	Controle Física e finan- material com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100			
114	Cor.vite de Solenidades 15x10 papel couchê 180g, 4x0 cor	UND		1000		
115	Convite de Solenidades 15x21 papel couchê 180g, 4x0 cor	UND		2000		
116	Convite de Solenidades 15x21 papel couchê 230g, 4x4 cor	UND	1000			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2023-SDM

Fls.: 30

Rub.: 1

117	Convite de Solenidades 15x21 papel couchê 300g, 4x0 cor	UND		2000		
118	Convite de Solenidades 21x31 papel couchê 180g, 4x0 cor	UND	2000			
119	Dados do Recem nascido com 100 fls, ap 75g, 10x15cm, 4x0 cor	BL	100			
120	Dados para anexar Pedido de Bolsa com 100 fls, 15x21 1x0 cor	BL	120			
121	Encadernações de apostilas para 50 folhas	UND		5000		
122	Envelope Timbrado 15cmx21cm, papel 90g, 4x0 cor	UND		2000		
123	Envelope Timbrado 15cmx21cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	6000			
124	Envelope Timbrado 15cmx21cm, papel 90g, 4x0 cor	UND			3000	3000
125	Envelope off-set Timbrado 24cmx34cm, papel 90g, 4x0 cor	UND		1200		
126	Envelope off-set Timbrado 24cmx34cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	5000			
127	Envelope off-set Timbrado 24cmx34cm, papel 90g, 4x0 cor	UND			3000	3000
128	Envelope para Exame de Laboratório com janela, 11cmx22cm, papel 75g, 4x0 cor	UND	9000			
129	Evolução Médica com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	300			
130	Evolução Multiprofissional com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	300			
131	Ficha A - Cadastro da Família com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	110			
132	Ficha Cadastro da Gestante com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	150			
133	Ficha D - Registro das Atividades do ACS, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	60			
134	Ficha de Acidentes de Transito com 100 fls, ap 75g, 21x31cm,1x0 cor	BL	50			
135	Ficha de Acompanhamento com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120			
136	Ficha de Admissão com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap 75g	BL	150			
137	Ficha de agendamento com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap 75g	BL	300			
138	Ficha de Investigação de Dengue com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100			
139	Ficha de Material para Bandeja para Rac com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100			



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2023-SDM

Fls.: 31

Rub.: 1

140	Ficha de Material para Dissição Venosa com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100		
141	Ficha de Material para Grandes Cirurgias com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100		
142	Ficha de Material para Grandes Cirurgias Ortopédica com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100		
143	Ficha de Material para Médias Cirurgias com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100		
144	Ficha de Material para Médias Cirurgias Ortopédica com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100		
145	Ficha de Material para Pequenas Cirurgias com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100		
146	Ficha de Material para Pequenas Cirurgias Ortopédica Delicada com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100		
147	Ficha de Material para Traqueostomia com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100		
148	Ficha de Matricula Coletiva Ensino Fundamental, com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL		500	
149	Ficha de Notificação TP/Esquistossomose com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100		
150	Ficha de Notificação Tuberculose com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100		
151	Ficha de Registro do Vacinado com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100		
152	Ficha de Saude Bucal com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200		
153	Ficha de Solicitação de Leito com 100fls, 15x21cm, 1x0cor, ap 75g	BL	200		
154	Ficha de Urgência com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x0cor	BL	150		
155	Ficha de Visita Domiciliar com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200		
156	Ficha Geral com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200		
157	Ficha Histórico Escolar Ensino Fundamental, com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL		1000	
158	Ficha Individual do Ensino Fundamental, com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL		1000	
159	Ficha Programa SAD - Consulta de Enfermagem no Domicilio com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100		
160	Ficha Programa SAD - Avaliação de Elegibilidade e Admissão com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100		
161	Ficha Programa SAD - Avaliação do Cuidador com 100 fls, 15x21cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

162	Ficha Programa SAD - Boletim de Visitas com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100		
163	Ficha Programa SAD - Escala de Apoio com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100		
164	Ficha Programa SAD - Ficha de Acompanhamento de Enfermagem com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100		
165	Ficha Programa SAD - Folha de Rosto -Prontuário com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100		
166	Ficha Programa SAD - Formulário de Referência e Contra-referência com 100 fls, 15x21cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100		
167	Ficha Programa SAD - Formulário de Solicitação com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100		
168	Ficha Programa SAD - Termo de Consentimento Livre e Informado com 100 fls, 15x21cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100		
169	Ficha Sistema e-sus, Cadastro Domiciliar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100		
170	Ficha Sistema e-sus, Cadastro Individual com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100		
171	Ficha Sistema e-sus, Ficha Atendimento Individual com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100		
172	Ficha Sistema e-sus, Ficha Atividade Coletiva com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100		
173	Ficha Sistema e-sus, Ficha de Atendimento Odontológico com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100		
174	Ficha Sistema e-sus, Ficha de Elegibilidade e Admissão com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100		
175	Ficha Sistema e-sus, Ficha de Procedimentos com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100		
176	Ficha Sistema e-sus, Visita Domiciliar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100		
177	Ficha Solicitação de Sangue com 100 fls, ap 75g, 21x31cm, 1x0 cor	BL	50		
178	Ficha SPA- Serviço de Pronto Atendimento com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	600		
179	Folder papel couchê 115g, 4x4 cor, 21x31cm	UND		20000	
180	Folder papel couchê 115g, 4x4 cor, 21x31cm	UND	30000		
181	Folder papel couchê 115g, 4x4 cor, 21x31cm	UND		6000	6000
182	Folha Individual de Frequência com 100fls, 21x31cm, ap 75g 1x1cor	BL	200		
183	Gasto de Sala c/100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

184	Impresso I - monitorização das doenças diarreicas agudas com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100		
185	Impresso II - monitorização das doenças diarreicas agudas com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100		
186	impressões apostilas A4 75g 1x0	UND		5000	
187	impressões apostilas A4 75g 4x0	UND		5000	
188	Jornal Diverso 32x44cm com 03 cadernos, couchê 115g, 4x4 cor	UND		5000	
189	Jornal Diverso 32x44cm com 03 cadernos, couchê 115g, 4x4 cor	UND	1000		
190	Laudo Médico de Tratamento fora do Domicilio(LM) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100		
191	Laudo Médico Para Emissão de AIH com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200		
192	Laudo p/ Solicitação de Procedimentos Ambulatorial com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200		
193	Mapa Cirúrgico com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200		
194	Mapa de Registro de Atividades Externa com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	50		
195	Marca de Consulta com 100fls, 15x21cm, 1x0 cor	BL	80		
196	Monitorização das Crianças doenças Diarréias agudas com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120		
197	Movimento Diário Imunobiológico com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100		
198	Movimento Mensal - Educação Infantil com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL		2000	
199	Movimento Mensal - I (1º ao 5º ano) com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL		2000	
200	Movimento Mensal - I (6º ao 9º ano) com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL		2000	
201	Ordem de Serviço com 100fls, 15x21cm, ap75g, 1x1 cor	BL	130		
202	Panfleto papel couchê 115g, 10x15cm, 4x0 cor	UND		10000	
203	Panfleto papel couchê 115g, 10x15cm, 4x0 cor	UND	30000		
204	Panfleto papel couchê 115g, 10x15cm, 4x0 cor	UND		10000	10000
205	Panfleto papel couchê 115g, 15x21cm, 4x0 cor	UND		20000	
206	Panfleto papel couchê 115g, 15x21cm, 4x0 cor	UND		8000	8000
207	Panfleto papel couchê 115g, 15x21cm, 4x4 cor	UND		10000	
208	Panfleto papel couchê 115g, 15x21cm, 4x4 cor	UND	50000		
209	Panfleto papel couchê 115g, 21x31cm, 4x0 cor	UND		10000	
210	Panfleto papel couchê 115g, 21x31cm, 4x4 cor	UND		10000	
211	Panfleto papel couchê 115g, 21x31cm, 4x4 cor	UND	10000		
212	Papel Timbrado 21x31cm, papel 75g com 100fls, 4x0 cor	BL		500	
213	Papel Timbrado 21x31cm, papel 75g com 100fls, 4x0 cor	BL		1000	1000
214	Papel timbrado com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 4x0cor	BL	100		
215	Planilha Sala de Cirurgia com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200		
216	Prescrição de Enfermagem com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	150		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

217	Prescrição Médica com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	150		
218	Profilaxia da Raiva Humana, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	50		
219	Receita B(azul), Numerada com canhoto, 9cmx21cm, ap 75g, 1x0 cor	BL	600		
220	Receituário com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 4x0 cor	BL	1500		
221	Receituário Controle Especial 50x2vias, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor	BL	1400		
222	Relatório de Consultas com 100 fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1 cor	BL	120		
223	Relatório de Enfermagem com 100fiz 21x30 1x1 cor	BL	150		
224	Relatório de Produção e de Marcadores para Avaliação com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	50		
225	Relatório Mensal de Consulta do PAISM com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	50		
226	Relatório SSA2 com 100 fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1 cor	BL	120		
227	Requisição de Exame Citopatológico com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap 75g	BL	150		
228	Requisição de Exame com 100fls, 15x21cm, 1x0cor, ap 75g	BL	600		
229	Requisição de Material, 50x2 vias 15x10cm, ap 75g, 1x0cor	BL		2000	
230	Requisição de Material, 50x2 vias 15x10cm, ap 75g, 1x0cor	BL	100		
231	Requisição de Material, 50x2 vias, 15x10cm, ap 75g, 1x0cor	BL		1000	1000
232	Requisição de material/medicamentos, 50x2 vias 15x21cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200		
233	Resultado da Mamografia, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	50		
234	Resumo Mensal de Frequência com 100fls, papel 75g, 21x31cm, 1x1 cor	BL		2000	
235	Resumo Semanal de Atividade do Micros. E de Lâmina para Revisão com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100		
236	Rotina Diária de Enfermagem com 100fls, 21x30 1x0 cor	BL	100		
237	Sacolas para Raio X tamanho grande	UND	1500		
238	Sacolas para Raio X tamanho médio	UND	1500		
239	Sacolas para Raio X tamanho pequena	UND	1500		
240	SAMU- Check List dos Equipamentos Internos da USA com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100		
241	SAMU- Check List dos Equipamentos que compoe na Ambulância com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100		
242	SAMU- Check List Entrega e Recebimento do Veículo com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100		
243	SAMU- Ficha de Atendimento Pré- Hospitalar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100		
244	Solicitação de Avaliação com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100		
245	Termo de Fiscalização com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100		
246	Termo de Permuta com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x0 cor	BL	150		
247	Termo de Recusa de Vacina HPV com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Fls.: 35

Rub.: 1

248	Termo de Responsabilidade com 100fs, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100			
-----	--------------------------------------------------------------	----	-----	--	--	--

COTAÇÃO DE PREÇO

AO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA.****OBJETO. Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de Gráficos para Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA.****DADOS DA EMPRESA:****TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.****LOCAL: PRAÇA DO MERCADO CENTRAL - CENTRO - COLINAS/MA****DADOS DA EMPRESA:****PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60** (sessenta) dias a parti da data de sua apresentação;**PRAZO DA ENTREGA:** A entrega do objeto será realizada conforme Cronograma de Entrega Pré Estabelecida pela a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA.**, acompanhado da Nota Fiscal referente a cada entrega e da Nota de Empenho;**PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS:** O prazo de validade dos produtos não será inferior a 12 (doze) meses;

Nos preços já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte carga e descarga, seguros, Contribuições e obrigações sociais. Trabalhista e previdenciárias e outros necessários ao cumprimentos integral do objeto deste pregão.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VL UNT	TOTAL
1	Cartão de Vacina da Criança, masc. 4x1cor, 44x21cm, papel ap 180g	UND	5000	3,00	15.000,00
2	Certificados Conclusão 9º ano, 21x31 4x0cor, papel 180g	UND	5000	3,00	15.000,00
3	Crachás 11x15cm, papel 180g, 1x0 cor	UND	2000	1,55	3.100,00
4	Crachás 11x15cm, papel 180g, 1x0 cor	UND	1000	1,55	1.550,00
5	Crachás 11x15cm, papel 180g, 1x0 cor	UND	10000	1,55	15.500,00
6	Crachás 11x15cm, papel couchê 240g, 4x0 cor	UND	2000	1,60	3.200,00
7	Crachás 11x15cm, papel couchê 240g, 4x0 cor	UND	1000	1,60	1.600,00

KASSIO RAFAEL MONTEIRO DA SILVA - ME | CNPJ: 14.123.833/0001-54

Contatos: (99) 3552-1374 | (99) 98182-3338 | (99) 99195-6475 | (99) 98135-7551

Rua Urbano Santos, 274 - Centro, Colinas - MA | E-mail:kassiorafael@gmail.com

8	Crachás 11x15cm, papel couchê 240g, 4x0 cor	UND	10000	1,60	16.000,00
9	Crachás PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, com cordão e suporte, 4x0 cor	UND	200	34,00	6.800,00
10	Crachás PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, com cordão e suporte, 4x0 cor	UND	200	34,00	6.800,00
11	Crachás PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, com cordão e suporte, 4x0 cor	UND	300	34,00	10.200,00
12	Senhas Cartão PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, 4x0 cor	UND	400	18,00	7.200,00
13	Senhas Cartão PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, 4x0 cor	UND	200	18,00	3.600,00
14	Senhas Cartão PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, 4x0 cor	UND	600	18,00	10.800,00
15	Agenda tamanho 14x20cm, capa dura duplex com acabamento aspiral, 4x1 cor, miolo com 180 paginas 1x1 cor, papel 75g	UND	2000	27,00	54.000,00
16	Agenda tamanho 14x20cm, capa dura duplex com acabamento aspiral, 4x1 cor, miolo com 180 paginas 1x1 cor, papel 75g	UND	200	27,00	5.400,00
17	Agendamento de Segunda Dose de Vacina HPV com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	27,00	5.400,00
18	Alvará de Funcionamento 21x31cm, papel 180g com 100fls, 4x0 cor	UND	18000	1,33	23.940,00
19	AnexoVI - Ficha Cadastro do Paciente com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	300	22,00	6.600,00
20	Anotações, 15x20cm, ap 75g, 1x0cor	BL	2000	12,00	24.000,00
21	Ata de Resultados Finais Ensino Fundamental com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	500	22,00	11.000,00
22	Atestado Médico com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor	BL	200	14,00	2.800,00
23	Atestado Médico Iternação com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor	BL	200	14,00	2.800,00
24	Atestado Médico para Gestante com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor	BL	200	14,00	2.800,00
25	Aviso de Alta com 100fls, 15x21, 1x1cor, ap 75g	BL	600	14,00	8.400,00
26	Aviso de Cirurgia com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap 75g	BL	600	14,00	8.400,00
27	Bloco de Anotações com 100 fls, 15x21cm, 1x0 cor, papel 75g	UND	2000	8,00	16.000,00
28	Boletim Diário de Atendimento e Serviço de Saúde Reprodutiva com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	22,00	2.200,00

29	Boletim Diário de Atendimento em Planejamento Familiar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	22,00	2.200,00
30	Boletim de Anestesia com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	22,00	4.400,00
31	Boletim de Campanha de Vacinação contra Influenza com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	22,00	4.400,00
32	Boletim de Doses Aplicada Anti-Rábico com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	22,00	2.200,00
33	Boletim de Doses Aplicada Anti-tetânica com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	22,00	2.200,00
34	Boletim de Doses Aplicada BCG-comunicantes com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	160	22,00	3.520,00
35	Boletim de Doses Aplicada DT dupla adulta (difteria/tétano) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	22,00	2.200,00
36	Boletim de Doses Aplicada DT/DTPA Gestantes com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	160	22,00	3.520,00
37	Boletim de Doses Aplicada DTP Triplíce Bacteriana-comunicantes com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	160	22,00	3.520,00
38	Boletim de Doses Aplicada Febre Amarela com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	160	22,00	3.520,00
39	Boletim de Doses Aplicada Hepatite com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	160	22,00	3.520,00
40	Boletim de Doses Aplicada HPV com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	22,00	2.200,00
41	Boletim de Doses Aplicada Influenza Gestantes com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	22,00	2.640,00
42	Boletim de Doses Aplicada Influenza grupo prioritário com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	22,00	2.640,00
43	Boletim de Doses Aplicada Influenza grupos comorbidades com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	22,00	2.640,00
44	Boletim de Doses Aplicada Meningocócica C conjugada com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	22,00	2.640,00
45	Boletim de Doses Aplicada Penta(DTP/HIB) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	22,00	2.200,00
46	Boletim de Doses Aplicada pneumocócica 10 valente com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	22,00	2.640,00
47	Boletim de Doses Aplicada raiva-cultura de celula vero com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	22,00	2.200,00

48	Boletim de Doses Aplicada Soro/ antiveneno com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	22,00	2.640,00
49	Boletim de Doses Aplicada Tetra Viral (Sarampo, Rubéola, Caxumba e Varicela) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	22,00	2.640,00
50	Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral (Sarampo, Rubéola, Caxumba) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	22,00	2.200,00
51	Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral Mif com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	22,00	2.200,00
52	Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral-homens com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	22,00	2.200,00
53	Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral-pneumocócica 23 valente com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	22,00	2.200,00
54	Boletim de Doses Aplicada Varicela com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	22,00	2.200,00
55	Boletim de Doses Aplicada vip. sequencial com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	22,00	2.200,00
56	Boletim de Doses Rotavirus humano (oral) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	22,00	2.640,00
57	Boletim de Produção Ambulatorial com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	150	22,00	3.300,00
58	Boletim Escolar 1º ao 5º ano, papel 240g 21x31cm, 4x1cor	UND	10000	2,50	25.000,00
59	Boletim Escolar 6º ao 9º ano, papel 240g 21x31cm, 4x1cor	UND	10000	2,50	25.000,00
60	Boletim Escolar Educação Infantil, papel 240g 21x31cm, 4x1cor	UND	10000	2,50	25.000,00
61	Boletim para Faturamento de AIH's com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	150	20,00	3.000,00
62	BPA-I com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	20,00	4.000,00
63	Cadastro do Domicilio, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	150	20,00	3.000,00
64	Cadastro do Hipertenso e/ou Diabético 50x2 vias , 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	20,00	4.000,00
65	Cadastro Nacional de usuário e domicilio, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	20,00	2.000,00
66	Calendário Escolar couche 300g, 21x31cm, 4x0 cor	UND	4000	1,10	4.400,00
67	Capa de Dossiê Ensino Fundamental papel ap 180g, 1x1 cor, 32x46cm	UND	12000	2,50	30.000,00

68	Capa de Pasta para documentos papel couchê 330g, 4x0 cor, 32x46cm	UND	5000	2,65	13.250,00
69	Capa de Processo 32cmx44cm, papel triplex 250g, 4x0 cor	UND	3000	2,65	7.950,00
70	Capa de Processo papel triplex 300g, 4x0 cor, 32x46cm	UND	24000	2,65	63.600,00
71	Caps- anamnese multidisciplinar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	300	22,00	6.600,00
72	Cardeneta de Vacina 7,5x18cm, ap180g 1x1 cor	UND	9000	0,60	5.400,00
73	Carimbos automáticos 26mmx9mm	UND	200	43,00	8.600,00
74	Carimbos automáticos 26mmx9mm	UND	120	43,00	5.160,00
75	Carimbos automáticos 26mmx9mm	UND	400	43,00	17.200,00
76	Carimbos automáticos 38mmx14mm	UND	200	43,00	8.600,00
77	Carimbos automáticos 38mmx14mm	UND	120	43,00	5.160,00
78	Carimbos automáticos 38mmx14mm	UND	400	43,00	17.200,00
79	Carimbos automáticos 47mmx18mm	UND	200	54,00	10.800,00
80	Carimbos automáticos 47mmx18mm	UND	50	54,00	2.700,00
81	Carimbos automáticos 47mmx18mm	UND	400	54,00	21.600,00
82	Carimbos automáticos 60mmx40mm	UND	500	67,00	33.500,00
83	Carimbos automáticos 60mmx40mm	UND	50	67,00	3.350,00
84	Carimbos automáticos 60mmx40mm	UND	400	67,00	26.800,00
85	Carimbos manual de cabo 15mmx40mm	UND	500	31,22	15.610,00
86	Carimbos manual de cabo 15mmx40mm	UND	100	31,22	3.122,00
87	Carimbos manual de cabo 15mmx40mm	UND	1000	31,22	31.220,00

88	Carimbos manual de cabo 20mmx50mm	UND	500	31,22	15.610,00
89	Carimbos manual de cabo 20mmx50mm	UND	100	34,00	3.400,00
90	Carimbos manual de cabo 20mmx50mm	UND	1000	34,00	34.000,00
91	Carimbos manual de cabo 30mmx60mm	UND	500	39,00	19.500,00
92	Carimbos manual de cabo 30mmx60mm	UND	50	39,00	1.950,00
93	Carimbos manual de cabo 30mmx60mm	UND	1000	39,00	39.000,00
94	Cartão da Getante 21x31cm, ap 180g, 4x1cor	UND	3000	2,95	8.850,00
95	Cartão de Protocolo 14x20cm ap 180g, 1x0cor	UND	7000	0,55	3.850,00
96	Cartão de Vacina da Criança, femem. 4x1cor, 44x21cm, papel ap 180g	UND	3000	2,95	8.850,00
97	Cartão de Vacina do Adulto 10x8cm, papel 180g, 1x0 cor	UND	10000	0,50	5.000,00
98	Cartão dos Programas Especiais, 15x21cm, ap 180g, 1x1cor	UND	4200	0,99	4.158,00
99	Cartão Sombra (ACS) feminino, 42x21cm, papel 180g, 1x1 cor	UND	2000	1,30	2.600,00
100	Cartão Sombra (ACS) masculino, 42x21cm, papel 180g, 1x1 cor	UND	2000	1,30	2.600,00
101	Cartaz papel couchê 115g, 21x31cm, 4x0 cor	UND	6000	2,40	14.400,00
102	Cartaz papel couchê 115g, 21x31cm, 4x0 cor	UND	22000	2,40	52.800,00
103	Cartaz papel couchê 115g, 32x44cm, 4x0 cor	UND	6000	2,40	14.400,00
104	Cartaz papel couchê 115g, 32x44cm, 4x0 cor	UND	8000	2,40	19.200,00
105	Cartaz papel couchê 115g, 32x44cm, 4x0 cor	UND	20000	2,40	48.000,00
106	Cartaz papel couchê 115g, 40x60cm, 4x0 cor	UND	2000	2,90	5.800,00
107	Cartaz papel couchê 115g, 40x60cm, 4x0 cor	UND	3000	1,35	4.050,00

108	Cartaz papel couchê 115g, 40x60cm, 4x0 cor	UND	10000	1,35	13.500,00
109	Cartilha Diversa com 03 páginas, 14cmx20cm, 4x4cor, couchê 115g	UND	5000	3,69	18.450,00
110	Cartilha Diversa com 03 páginas, 14cmx20cm, 4x4cor, couchê 115g	UND	3000	3,69	11.070,00
111	Censo Diário com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	120	22,00	2.640,00
112	CEO- Odontograma com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	150	22,00	3.300,00
113	Controle Física e finan- material com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	22,00	2.200,00
114	Convite de Solenidades 15x10 papel couchê 180g, 4x0 cor	UND	1000	5,90	5.900,00
115	Convite de Solenidades 15x21 papel couchê 180g, 4x0 cor	UND	2000	5,90	11.800,00
116	Convite de Solenidades 15x21 papel couchê 230g, 4x4 cor	UND	1000	3,50	3.500,00
117	Convite de Solenidades 15x21 papel couchê 300g, 4x0 cor	UND	2000	3,50	7.000,00
118	Convite de Solenidades 21x31 papel couchê 180g, 4x0 cor	UND	2000	4,50	9.000,00
119	Dados do Recem nascido com 100 fls, ap 75g, 10x15cm, 4x0 cor	BL	100	9,20	920,00
120	Dados para anexar Pedido de Bolsa com 100 fls, 15x21 1x0 cor	BL	120	13,55	1.626,00
121	Encadernações de apostilas para 50 folhas	UND	5000	5,00	25.000,00
122	Envelope Timbrado 15cmx21cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	2000	1,00	2.000,00
123	Envelope Timbrado 15cmx21cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	6000	1,00	6.000,00
124	Envelope Timbrado 15cmx21cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	6000	1,00	6.000,00
125	Envelope off-set Timbrado 24cmx34cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	1200	2,45	2.940,00
126	Envelope off-set Timbrado 24cmx34cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	5000	2,45	12.250,00
127	Envelope off-set Timbrado 24cmx34cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	6000	2,45	14.700,00
128	Envelope para Exame de Laboratório com janela, 11cmx22cm, papel 75g, 4x0 cor	UND	9000	1,00	9.000,00

129	Evolução Médica com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	300	23,00	6.900,00
130	Evolução Multiprofissional com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	300	23,00	6.900,00
131	Ficha A - Cadastro da Família com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	110	18,00	1.980,00
132	Ficha Cadastro da Gestante com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	150	20,00	3.000,00
133	Ficha D - Registro das Atividades do ACS, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	60	20,00	1.200,00
134	Ficha de Acidentes de Transito com 100 fls, ap 75g, 21x31cm, 1x0 cor	BL	50	20,00	1.000,00
135	Ficha de Acompanhamento com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	15,00	1.800,00
136	Ficha de Admissão com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap 75g	BL	150	15,00	2.250,00
137	Ficha de agendamento com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap 75g	BL	300	15,00	4.500,00
138	Ficha de Investigação de Dengue com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	22,00	2.200,00
139	Ficha de Material para Bandeja para Rac com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	15,00	1.500,00
140	Ficha de Material para DissiçãO Venosa com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	15,00	1.500,00
141	Ficha de Material para Grandes Cirurgias com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	15,00	1.500,00
142	Ficha de Material para Grandes Cirurgias Ortopédica com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	15,00	1.500,00
143	Ficha de Material para Médias Cirurgias com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	15,00	1.500,00
144	Ficha de Material para Médias Cirurgias Ortopédica com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	15,00	1.500,00
145	Ficha de Material para Pequenas Cirurgias com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	15,00	1.500,00
146	Ficha de Material para Pequenas Cirurgias Ortopédica Delicada com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	15,00	1.500,00
147	Ficha de Material para Traqueostomia com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	15,00	1.500,00
148	Ficha de Matrícula Coletiva Ensino Fundamental, com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	500	22,00	11.000,00
149	Ficha de Notificação TP/Esquistossomose com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	22,00	2.200,00
150	Ficha de Notificação Tuberculose com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	22,00	2.200,00
151	Ficha de Registro do Vacinado com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	22,00	2.200,00

152	Ficha de Saude Bucal com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	14,50	2.900,00
153	Ficha de Solicitação de Leito com 100fls, 15x21cm, 1x0cor, ap 75g	BL	200	14,50	2.900,00
154	Ficha de Urgência com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x0cor	BL	150	15,00	2.250,00
155	Ficha de Visita Domiciliar com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	15,00	3.000,00
156	Ficha Geral com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	23,00	4.600,00
157	Ficha Histórico Escolar Ensino Fundamental, com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	1000	23,00	23.000,00
158	Ficha Individual do Ensino Fundamental, com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	1000	23,00	23.000,00
159	Ficha Programa SAD - Consulta de Enfermagem no Domicilio com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	23,00	2.300,00
160	Ficha Programa SAD - Avaliação de Elegibilidade e Admissão com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	15,00	1.500,00
161	Ficha Programa SAD - Avaliação do Cuidador com 100 fls, 15x21cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	15,00	1.500,00
162	Ficha Programa SAD - Boletim de Visitas com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	22,00	2.200,00
163	Ficha Programa SAD - Escala de Apoio com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	15,00	1.500,00
164	Ficha Programa SAD - Ficha de Acompanhamento de Enfermagem com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	23,00	2.300,00
165	Ficha Programa SAD - Folha de Rosto -Prontuário com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	23,00	2.300,00
166	Ficha Programa SAD - Formulário de Referência e Contra-referência com 100 fls, 15x21cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	15,00	1.500,00
167	Ficha Programa SAD - Formulário de Solicitação com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	23,00	2.300,00
168	Ficha Programa SAD - Termo de Consentimento Livre e Informado com 100 fls, 15x21cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	15,00	1.500,00
169	Ficha Sistema e-sus, Cadastro Domiciliar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	23,00	2.300,00
170	Ficha Sistema e-sus, Cadastro Individual com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	23,00	2.300,00
171	Ficha Sistema e-sus, Ficha Atendimento Individual com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	23,00	2.300,00
172	Ficha Sistema e-sus, Ficha Atividade Coletiva com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	23,00	2.300,00

173	Ficha Sistema e-sus, Ficha de Atendimento Odontológico com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	23,00	2.300,00
174	Ficha Sistema e-sus, Ficha de Elegibilidade e Admissão com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	23,00	2.300,00
175	Ficha Sistema e-sus, Ficha de Procedimentos com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	22,00	2.200,00
176	Ficha Sistema e-sus, Visita Domiciliar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	23,00	2.300,00
177	Ficha Solicitação de Sangue com 100 fls, ap 75g, 21x31cm, 1x0 cor	BL	50	21,00	1.050,00
178	Ficha SPA- Serviço de Pronto Atendimento com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	600	16,00	9.600,00
179	Folder papel couchê 115g, 4x4 cor, 21x31cm	UND	20000	1,00	20.000,00
180	Folder papel couchê 115g, 4x4 cor, 21x31cm	UND	30000	1,00	30.000,00
181	Folder papel couchê 115g, 4x4 cor, 21x31cm	UND	12000	1,00	12.000,00
182	Folha Individual de Frequência com 100fls, 21x31cm, ap 75g 1x1cor	BL	200	23,00	4.600,00
183	Gasto de Sala c/100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	23,00	4.600,00
184	Impresso I - monitorização das doenças diarréicas agudas com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	14,00	1.400,00
185	Impresso II - monitorização das doenças diarréicas agudas com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	14,00	1.400,00
186	impressões apostilas A4 75g 1x0	UND	5000	0,60	3.000,00
187	impressões apostilas A4 75g 4x0	UND	5000	1,00	5.000,00
188	Jornal Diverso 32x44cm com 03 cadernos, couchê 115g, 4x4 cor	UND	5000	1,50	7.500,00
189	Jornal Diverso 32x44cm com 03 cadernos, couchê 115g, 4x4 cor	UND	1000	1,50	1.500,00
190	Laudo Médico de Tratamento fora do Domicilio(LM) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	23,00	2.300,00
191	Laudo Médico Para Emissão de AIH com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	20,00	4.000,00
192	Laudo p/ Solicitação de Procedimentos Ambulatorial com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	20,00	4.000,00
193	Mapa Cirúrgico com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	20,00	4.000,00
194	Mapa de Registro de Atividades Extena com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	50	20,00	1.000,00
195	Marca de Consulta com 100fls, 15x21cm, 1x0 cor	BL	80	12,00	960,00
196	Monitorização das Crianças doenças Diarréias agudas com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	23,00	2.760,00
197	Movimento Diário Imunobiológico com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	23,00	2.300,00
198	Movimento Mensal - Educação Infantil com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	2000	23,00	46.000,00
199	Movimento Mensal - I (1º ao 5º ano) com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	2000	23,00	46.000,00
200	Movimento Mensal - I (6º ao 9º ano) com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	2000	23,00	46.000,00
201	Ordem de Serviço com 100fls, 15x21cm, ap75g, 1x1 cor	BL	130	16,00	2.080,00

202	Panfleteo papel couchê 115g, 10x15cm, 4x0 cor	UND	10000	0,60	6.000,00
203	Panfleteo papel couchê 115g, 10x15cm, 4x0 cor	UND	30000	0,60	18.000,00
204	Panfleteo papel couchê 115g, 10x15cm, 4x0 cor	UND	20000	0,60	12.000,00
205	Panfleteo papel couchê 115g, 15x21cm, 4x0 cor	UND	20000	0,60	12.000,00
206	Panfleteo papel couchê 115g, 15x21cm, 4x0 cor	UND	16000	0,60	9.600,00
207	Panfleteo papel couchê 115g, 15x21cm, 4x4 cor	UND	10000	0,60	6.000,00
208	Panfleteo papel couchê 115g, 15x21cm, 4x4 cor	UND	50000	0,60	30.000,00
209	Panfleteo papel couchê 115g, 21x31cm, 4x0 cor	UND	10000	0,60	6.000,00
210	Panfleteo papel couchê 115g, 21x31cm, 4x4 cor	UND	10000	0,60	6.000,00
211	Panfleteo papel couchê 115g, 21x31cm, 4x4 cor	UND	10000	0,60	6.000,00
212	Papel Timbrado 21x31cm, papel 75g com 100fls, 4x0 cor	BL	500	28,00	14.000,00
213	Papel Timbrado 21x31cm, papel 75g com 100fls, 4x0 cor	BL	2000	28,00	56.000,00
214	Papel timbrado com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 4x0cor	BL	100	28,00	2.800,00
215	Planilha Sala de Cirurgia com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	23,00	4.600,00
216	Prescrição de Enfermagem com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	150	21,00	3.150,00
217	Prescrição Médica com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	150	21,00	3.150,00
218	Profilaxia da Raiva Humana, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	50	21,00	1.050,00
219	Receita B(azul), Numerada com canhoto, 9cmx21cm, ap 75g, 1x0 cor	BL	600	14,00	8.400,00
220	Receituário com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 4x0 cor	BL	1500	14,00	21.000,00
221	Receituário Controle Especial 50x2vias, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor	BL	1400	14,00	19.600,00
222	Relatório de Consultas com 100 fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1 cor	BL	120	23,00	2.760,00
223	Relatório de Enfermagem com 100flz 21x30 1x1 cor	BL	150	23,00	3.450,00
224	Relatório de Produção e de Marcadores para Avaliação com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	50	23,00	1.150,00
225	Relatório Mensal de Consulta do PAISM com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	50	23,00	1.150,00
226	Relatório SSA2 com 100 fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1 cor	BL	120	23,00	2.760,00
227	Requisição de Exame Citopatológico com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap 75g	BL	150	16,00	2.400,00
228	Requisição de Exame com 100fls, 15x21cm, 1x0cor, ap 75g	BL	600	14,00	8.400,00
229	Requisição de Material, 50x2 vias 15x10cm, ap 75g, 1x0cor	BL	2000	14,00	28.000,00
230	Requisição de Material, 50x2 vias 15x10cm, ap 75g, 1x0cor	BL	100	14,00	1.400,00
231	Requisição de Material, 50x2 vias, 15x10cm, ap 75g, 1x0cor	BL	2000	14,00	28.000,00
232	Requisição de material/medicamentos, 50x2 vias 15x21cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	14,00	2.800,00
233	Resultado da Mamografia, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	50	23,00	1.150,00
234	Resumo Mensal de Frequência com 100fls, papel 75g, 21x31cm, 1x1 cor	BL	2000	23,00	46.000,00



235	Resumo Semanal de Atividade do Micros. E de Lâmina para Revisão com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	23,00	2.300,00
236	Rotina Diária de Enfermagem com 100fls, 21x30 1x0 cor	BL	100	23,00	2.300,00
237	Sacolas para Raio X tamanho grande	UND	1500	3,00	4.500,00
238	Sacolas para Raio X tamanho médio	UND	1500	2,00	3.000,00
239	Sacolas para Raio X tamanho pequena	UND	1500	2,00	3.000,00
240	SAMU- Check List dos Equipamentos Internos da USA com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	23,00	2.300,00
241	SAMU- Check List dos Equipamentos que compoe na Ambulância com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	23,00	2.300,00
242	SAMU- Check List Entrega e Recebimento do Veículo com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	23,00	2.300,00
243	SAMU- Ficha de Atendimento Pré- Hospitalar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	23,00	2.300,00
244	Solicitação de Avaliação com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	23,00	2.300,00
245	Termo de Fiscalização com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	23,00	2.300,00
246	Termo de Permuta com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x0 cor	BL	150	15,00	2.250,00
247	Termo de Recusa de Vacina HPV com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	23,00	2.300,00
248	Termo de Responsabilidade com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	23,00	2.300,00
					2.114.396,00

Valor Total R\$: 2.114.396,00 (dois milhões cento e quatorze mil trezentos e noventa e seis reais).

Validade da Proposta: 60 dias

Forma de Pagamento: conforme a entrega.

Prazo de execução: conforme Entrega.

Colinas MA, 20 de julho de 2023.


KASSIO RAFAEL MONTEIRO DA SILVA – ME
CNPJ: 14.123.833/0001-54.

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA
EMPRESA
REGINALDO R RODRIGUES
CNPJ.: 07.972.272/0001-00.
INSC:12.226.929-2.

"PROPOSTA DE PREÇOS"

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos do Município de São Domingos do Maranhão..

EMPRESA: REGINALDO R. RODRIGUES
CNPJ Nº 07.972.272/0001-00

São Domingos do Maranhão - MA, 20/07/2023.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QTD	PÇ UNT	PÇ TOTAL
1	Cartão de Vacina da Criança, masc. 4x1cor, 44x21cm, papel ap 180g	UND	5000	2,90	14.500,00
2	Certificados Conclusão 9º ano. 21x31 4x0cor, papel 180g	UND	5000	2,90	14.500,00
3	Crachás 11x15cm, papel 180g, 1x0 cor	UND	2000	1,35	2.700,00
4	Crachás 11x15cm, papel 180g, 1x0 cor	UND	1000	1,35	1.350,00
5	Crachás 11x15cm, papel 180g, 1x0 cor	UND	10000	1,35	13.500,00
6	Crachás 11x15cm, papel couchê 240g, 4x0 cor	UND	2000	1,50	3.000,00
7	Crachás 11x15cm, papel couchê 240g, 4x0 cor	UND	1000	1,50	1.500,00
8	Crachás 11x15cm, papel couchê 240g, 4x0 cor	UND	10000	1,60	16.000,00
9	Crachás PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, com cordão e suporte, 4x0 cor	UND	200	38,00	7.600,00



10	Crachás PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, com cordão e suporte. 4x0 cor	UND	200	38,00	7.600,00
11	Crachás PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, com cordão e suporte. 4x0 cor	UND	300	38,00	11.400,00
12	Senhas Cartão PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura. 4x0 cor	UND	400	20,00	8.000,00
13	Senhas Cartão PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura. 4x0 cor	UND	200	20,00	4.000,00
14	Senhas Cartão PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura. 4x0 cor	UND	600	20,00	12.000,00
15	Agenda tamanho 14x20cm, capa dura duplex com acabamento aspiral, 4xl cor, miolo com 180 paginas 1xl cor, papel 75g	UND	2000	30,00	60.000,00
16	Agenda tamanho 14x20cm, capa dura duplex com acabamento aspiral, 4xl cor, miolo com 180 paginas 1xl cor, papel 75g	UND	200	30,00	6.000,00
17	Agendamento de Segunda Dose de Vacina HPV com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	22,00	4.400,00
18	Alvará de Funcionamento 21x31cm, papel 180g com 100fls, 4x0 cor	UND	18000	2,00	36.000,00
19	AnexoVI - Ficha Cadastro do Paciente com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	300	22,00	6.600,00
20	Anotações, 15x20cm, ap 75g, 1x0cor	BL	2000	12,00	24.000,00
21	Ata de Resultados Finais Ensino Fundamental com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	500	25,00	12.500,00
22	Atestado Médico com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor	BL	200	15,00	3.000,00
23	Atestado Médico Itarnação com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor	BL	200	15,00	3.000,00
24	Atestado Médico para Gestante com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor	BL	200	15,00	3.000,00
25	Aviso de Alta com 100fls, 15x21, 1x1cor, ap 75g	BL	600	16,00	9.600,00
26	Aviso de Cirurgia com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap 75g	BL	600	16,00	9.600,00
27	Bloco de Anotações com 100 fls, 15x21cm, 1x0 cor, papel 75g	UND	2000	9,00	18.000,00



28	Boletim Diário de Atendimento e Serviço de Saúde Reprodutiva com 100fls. 21x31cm. ap 75g. 1x1cor	BL	100	22.00	2.200.00
29	Boletim Diário de Atendimento em Planejamento Familiar com 100fls. 21x31cm. ap 75g. 1x1cor	BL	100	22.00	2.200.00
30	Boletim de Anestesia com 100fls. 21x31cm. ap 75g. 1x1cor	BL	200	22.00	4.400.00
31	Boletim de Campanha de Vacinação contra Influenza com 100fls. 21x31cm. ap 75g. 1x1cor	BL	200	22.00	4.400.00
32	Boletim de Doses Aplicada Anti-Rábica com 100fls. 21x31cm. ap 75g. 1x1cor	BL	100	22.00	2.200.00
33	Boletim de Doses Aplicada Anti-tetânica com 100fls. 21x31cm. ap 75g. 1x1cor	BL	100	22.00	2.200.00
34	Boletim de Doses Aplicada BCG-comunicantes com 100fls. 21x31cm. ap 75g. 1x1cor	BL	160	22.00	3.520.00
35	Boletim de Doses Aplicada DT dupla adulta (difiteria/tétano) com 100fls. 21x31cm. ap 75g. 1x1cor	BL	100	22.00	2.200.00
36	Boletim de Doses Aplicada DT/DTPA Gestantes com 100fls. 21x31cm. ap 75g. 1x1cor	BL	160	22.00	3.520.00
37	Boletim de Doses Aplicada DTP Triplice Bacteriana-comunicantes com 100fls. 21x31cm. ap 75g. 1x1cor	BL	160	22.00	3.520.00
38	Boletim de Doses Aplicada Febre Amarela com 100fls. 21x31cm. ap 75g. 1x1cor	BL	160	22.00	3.520.00
39	Boletim de Doses Aplicada Hepatite com 100fls. 21x31cm. ap 75g. 1x1cor	BL	160	22.00	3.520.00
40	Boletim de Doses Aplicada HPV com 100fls. 21x31cm. ap 75g. 1x1cor	BL	100	22.00	2.200.00
41	Boletim de Doses Aplicada Influenza Gestantes com 100fls. 21x31cm. ap 75g. 1x1cor	BL	120	22.00	2.640.00
42	Boletim de Doses Aplicada Influenza grupo prioritário com 100fls. 21x31cm. ap 75g. 1x1cor	BL	120	22.00	2.640.00



43	Boletim de Doses Aplicada Influenza grupos comorbidades com 100fls, 21x31cm, ap 75g. 1x1cor	BL	120	22.00	2.640,00
44	Boletim de Doses Aplicada Menigococica C conjugada com 100fls, 21x31cm, ap 75g. 1x1cor	BL	120	22.00	2.640,00
45	Boletim de Doses Aplicada Penta(DTP/HIB) com 100fls, 21x31cm, ap 75g. 1x1cor	BL	100	22.00	2.200,00
46	Boletim de Doses Aplicada pneumocócica 10 valente com 100fls, 21x31cm, ap 75g. 1x1cor	BL	120	22.00	2.640,00
47	Boletim de Doses Aplicada raiva-cultura de celula vero com 100fls, 21x31cm, ap 75g. 1x1cor	BL	100	22.00	2.200,00
48	Boletim de Doses Aplicada Soro/ antiveneno com 100fls, 21x31cm, ap 75g. 1x1cor	BL	120	22.00	2.640,00
49	Boletim de Doses Aplicada Tetra Viral (Sarampo, Rubéola, Caxumba e Varicela) com 100fls, 21x31cm, ap 75g. 1x1cor	BL	120	22.00	2.640,00
50	Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral (Sarampo, Rubéola, Caxumba) com 100fls, 21x31cm, ap 75g. 1x1cor	BL	100	22.00	2.200,00
51	Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral Mif com 100fls, 21x31cm, ap 75g. 1x1cor	BL	100	22.00	2.200,00
52	Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral-homens com 100fls, 21x31cm, ap 75g. 1x1cor	BL	100	22.00	2.200,00
53	Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral-pneumocócica 23 valente com 100fls, 21x31cm, ap 75g. 1x1cor	BL	100	22.00	2.200,00
54	Boletim de Doses Aplicada Varicela com 100fls, 21x31cm, ap 75g. 1x1cor	BL	100	22.00	2.200,00
55	Boletim de Doses Aplicada vip. sequencial com 100fls, 21x31cm, ap 75g. 1x1cor	BL	100	22.00	2.200,00
56	Boletim de Doses Rotavirus humano (oral) com 100fls, 21x31cm, ap 75g. 1x1cor	BL	120	22.00	2.640,00
57	Boletim de Produção Ambulatorial com 100fls, 21x31cm, ap 75g. 1x1cor	BL	150	22.00	3.300,00
58	Boletim Escolar 1º ao 5º ano, papel 240g 21x31cm, 4x1cor	UND	10000	2.60	26.000,00



59	Boletim Escolar 6º ao 9º ano, papel 240g 21x31cm, 4x1cor	UND	10000	2,60	26.000,00
60	Boletim Escolar Educação Infantil, papel 240g 21x31cm, 4x1cor	UND	10000	2,60	26.000,00
61	Boletim para Faturamento de AIH's com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	150	21,00	3.150,00
62	BPA-1 com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	21,00	4.200,00
63	Cadastro do Domicilio, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	150	21,00	3.150,00
64	Cadastro do Hipertenso e/ou Diabético 50x2 vias, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	21,00	4.200,00
65	Cadastro Nacional de usuário e domicilio, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,00	2.100,00
66	Calendário Escolar couche 300g, 21x31cm, 4x0 cor	UND	4000	0,90	3.600,00
67	Capa de Dossiê Ensino Fundamental papel ap 180g, 1x1 cor, 32x46cm	UND	12000	2,60	31.200,00
68	Capa de Pasta para docu.entos papel couche 330g, 4x0 cor, 32x46cm	UND	5000	2,90	14.500,00
69	Capa de Processo 32cmx44cm, papel triplex 250g, 4x0 cor	UND	3000	2,90	8.700,00
70	Capa de Processo papel triplex 300g, 4x0 cor, 32x46cm	UND	24000	2,95	70.800,00
71	Caps- anamnese multidisciplinar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	300	22,00	6.600,00
72	Carteneta de Vacina 7,5x18cm, ap180g 1x1 cor	UND	9000	0,60	5.400,00
73	Carimbos automáticos 26mmx9mm	UND	200	45,00	9.000,00
74	Carimbos automáticos 26mmx9mm	UND	120	45,00	5.400,00



75	Carimbos automáticos 26mmx9mm	UND	400	45,00	18.000,00
76	Carimbos automáticos 38mmx14mm	UND	200	46,00	9.200,00
77	Carimbos automáticos 38mmx14mm	UND	120	46,00	5.520,00
78	Carimbos automáticos 38mmx14mm	UND	400	46,00	18.400,00
79	Carimbos automáticos 47mmx18mm	UND	200	56,00	11.200,00
80	Carimbos automáticos 47mmx18mm	UND	50	56,00	2.800,00
81	Carimbos automáticos 47mmx18mm	UND	400	56,00	22.400,00
82	Carimbos automáticos 60mmx40mm	UND	500	72,00	36.000,00
83	Carimbos automáticos 60mmx40mm	UND	50	72,00	3.600,00
84	Carimbos automáticos 60mmx40mm	UND	400	72,00	28.800,00
85	Carimbos manual de cabo 15mmx40mm	UND	500	32,00	16.000,00
86	Carimbos manual de cabo 15mmx40mm	UND	100	32,00	3.200,00
87	Carimbos manual de cabo 15mmx40mm	UND	1000	32,00	32.000,00
88	Carimbos manual de cabo 20mmx50mm	UND	500	32,00	16.000,00
89	Carimbos manual de cabo 20mmx50mm	UND	100	36,00	3.600,00
90	Carimbos manual de cabo 20mmx50mm	UND	1000	36,00	36.000,00



91	Carimbos manual de cabo 30mmx60mm	UND	500	41,00	20.500,00
92	Carimbos manual de cabo 30mmx60mm	UND	50	41,00	2.050,00
93	Carimbos manual de cabo 30mmx60mm	UND	1000	41,00	41.000,00
94	Cartão da Getante 21x31cm, ap 180g, 4x1cor	UND	3000	3,00	9.000,00
95	Cartão de Protocolo 14x20cm ap 180g, 1x0cor	UND	7000	0,45	3.150,00
96	Cartão de Vacina da Criança, femem, 4x1cor, 44x21cm, papel ap 180g	UND	3000	3,00	9.000,00
97	Cartão de Vacina do Adulto 10x8cm, papel 180g, 1x0 cor	UND	10000	0,45	4.500,00
98	Cartão dos Programas Especiais, 15x21cm, ap 180g, 1x1cor	UND	4200	0,69	2.898,00
99	Cartão Sombra (ACS) feminino, 42x21cm, papel 180g, 1x1 cor	UND	2000	1,36	2.720,00
100	Cartão Sombra (ACS) masculino, 42x21cm, papel 180g, 1x1 cor	UND	2000	1,36	2.720,00
101	Cartaz papel couchê 115g, 21x31cm, 4x0 cor	UND	6000	2,60	15.600,00
102	Cartaz papel couchê 115g, 21x31cm, 4x0 cor	UND	22000	2,60	57.200,00
103	Cartaz papel couchê 115g, 32x44cm, 4x0 cor	UND	6000	2,65	15.900,00
104	Cartaz papel couchê 115g, 32x44cm, 4x0 cor	UND	8000	2,65	21.200,00
105	Cartaz papel couchê 115g, 32x44cm, 4x0 cor	UND	20000	2,65	53.000,00
106	Cartaz papel couchê 115g, 40x60cm, 4x0 cor	UND	2000	3,00	6.000,00



107	Cartaz papel couchê 115g, 40x60cm, 4x0 cor	UND	3000	1,60	4.800,00
108	Cartaz papel couchê 115g, 40x60cm, 4x0 cor	UND	10000	1,60	16.000,00
109	Cartilha Diversa com 03 páginas, 14cmx20cm, 4x4cor, couchê 115g	UND	5000	4,20	21.000,00
110	Cartilha Diversa com 03 páginas, 14cmx20cm, 4x4cor, couchê 115g	UND	3000	4,20	12.600,00
111	Censo Diário com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	120	22,00	2.640,00
112	CEO- Odontograma com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	150	21,00	3.150,00
113	Controle Física e finan- material com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	22,00	2.200,00
114	Convite de Solenidades 15x10 papel couchê 180g, 4x0 cor	UND	1000	5,60	5.600,00
115	Convite de Solenidades 15x21 papel couchê 180g, 4x0 cor	UND	2000	5,60	11.200,00
116	Convite de Solenidades 15x21 papel couchê 230g, 4x4 cor	UND	1000	4,00	4.000,00
117	Convite de Solenidades 15x21 papel couchê 300g, 4x0 cor	UND	2000	4,00	8.000,00
118	Convite de Solenidades 21x31 papel couchê 180g, 4x0 cor	UND	2000	5,00	10.000,00
119	Dados do Recem nascido com 100 fls, ap 75g, 10x15cm, 4x0 cor	BL	100	10,00	1.000,00
120	Dados para anexar Pedido de Bolsa com 100 fls, 15x21 1x0 cor	BL	120	14,00	1.680,00
121	Encadernações de apostilas para 50 folhas	UND	5000	4,00	20.000,00
122	Envelope Timbrado 15cmx21cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	2000	0,99	1.980,00
123	Envelope Timbrado 15cmx21cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	6000	0,99	5.940,00



124	Envelope Timbrado 15cmx21cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	6000	0,99	5.940,00
125	Envelope off-set Timbrado 24cmx34cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	1200	2,35	2.820,00
126	Envelope off-set Timbrado 24cmx34cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	5000	2,35	11.750,00
127	Envelope off-set Timbrado 24cmx34cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	6000	2,35	14.100,00
128	Envelope para Exame de Laboratório com janela, 11cmx22cm, papel 75g, 4x0 cor	UND	9000	0,90	8.100,00
129	Evolução Médica com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	300	22,00	6.600,00
130	Evolução Multiprofissional com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	300	22,00	6.600,00
131	Ficha A - Cadastro da Família com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	110	19,00	2.090,00
132	Ficha Cadastro da Gestante com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	150	21,00	3.150,00
133	Ficha D - Registro das Atividades do ACS, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	60	21,00	1.260,00
134	Ficha de Acidentes de Transito com 100 fls, ap 75g, 21x31cm, 1x0 cor	BL	50	19,00	950,00
135	Ficha de Acompanhamento com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	13,00	1.560,00
136	Ficha de Admissão com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap 75g	BL	150	13,00	1.950,00
137	Ficha de agendamento com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap 75g	BL	300	13,00	3.900,00
138	Ficha de Investigação de Dengue com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,00	2.100,00
139	Ficha de Material para Bandeja para Rac com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	14,50	1.450,00
140	Ficha de Material para Dissição Venosa com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	1,50	150,00
141	Ficha de Material para Grandes Cirurgias com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	14,50	1.450,00
142	Ficha de Material para Grandes Cirurgias Ortopédica com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	14,50	1.450,00



143	Ficha de Material para Médias Cirurgias com 100fls. 15x21cm. ap 75g. 1x1cor	BL	100	14,50	1.450,00
144	Ficha de Material para Médias Cirurgias Ortopédica com 100fls. 15x21cm. ap 75g. 1x1cor	BL	100	14,50	1.450,00
145	Ficha de Material para Pequenas Cirurgias com 100fls. 15x21cm. ap 75g. 1x1cor	BL	100	14,50	1.450,00
146	Ficha de Material para Pequenas Cirurgias Ortopédica Delicada com 100fls. 15x21cm. ap 75g. 1x1cor	BL	100	14,50	1.450,00
147	Ficha de Material para Traqueostomia com 100fls. 15x21cm. ap 75g. 1x1cor	BL	100	14,50	1.450,00
148	Ficha de Matrícula Coletiva Ensino Fundamental. com 100fls. 21x31cm. papel 75g. 1x1cor	BL	500	22,00	11.000,00
149	Ficha de Notificação TP/Esquistossomose com 100fls. 21x31cm. ap 75g. 1x1cor	BL	100	22,00	2.200,00
150	Ficha de Notificação Tuberculose com 100fls. 21x31cm. ap 75g. 1x1cor	BL	100	22,00	2.200,00
151	Ficha de Registro do Vacinado com 100fls. 21x31cm. ap 75g. 1x1cor	BL	100	22,00	2.200,00
152	Ficha de Saude Bucal com 100fls. 15x21cm. ap 75g. 1x1cor	BL	200	15,00	3.000,00
153	Ficha de Solicitação de Leito com 100fls. 15x21cm. 1x0cor. ap 75g	BL	200	14,00	2.800,00
154	Ficha de Urgência com 100fls. 15x21cm. ap 75g. 1x0cor	BL	150	14,00	2.100,00
155	Ficha de Visita Domiciliar com 100fls. 15x21cm. ap 75g. 1x1cor	BL	200	14,00	2.800,00
156	Ficha Geral com 100fls. 21x31cm. ap 75g. 1x1cor	BL	200	22,00	4.400,00
157	Ficha Histórico Escolar Ensino Fundamental. com 100fls. 21x31cm. papel 75g. 1x1cor	BL	1000	22,00	22.000,00
158	Ficha Individual do Ensino Fundamental. com 100fls. 21x31cm. papel 75g. 1x1cor	BL	1000	22,00	22.000,00
159	Ficha Programa SAD - Consulta de Enfermagem no Domicilio com 100 fls. 21x31cm. papel 75 g. 1x0 cor	BL	100	22,00	2.200,00
160	Ficha Programa SAD - Avaliação de Elegibilidade e Admissão com 100 fls. 21x31cm. papel 75 g. 1x0 cor	BL	100	14,00	1.400,00
161	Ficha Programa SAD - Avaliação do Cuidador com 100 fls. 15x21cm. papel 75 g. 1x0 cor	BL	100	14,00	1.400,00



162	Ficha Programa SAD - Boletim de Visitas com 100 fls. 21x31cm. papel 75 g. 1x0 cor	BL	100	20.00	2.000.00
163	Ficha Programa SAD - Escala de Apoio com 100 fls. 21x31cm. papel 75 g. 1x0 cor	BL	100	14.00	1.400.00
164	Ficha Programa SAD - Ficha de Acompanhamento de Enfermagem com 100 fls. 21x31cm. papel 75 g. 1x0 cor	BL	100	22.00	2.200.00
165	Ficha Programa SAD - Folha de Rosto -Prontuário com 100 fls. 21x31cm. papel 75 g. 1x0 cor	BL	100	22.00	2.200.00
166	Ficha Programa SAD - Formulário de Referência e Contra-referência com 100 fls. 15x21cm. papel 75 g. 1x0 cor	BL	100	14.00	1.400.00
167	Ficha Programa SAD - Formulário de Solicitação com 100 fls. 21x31cm. papel 75 g. 1x0 cor	BL	100	22.00	2.200.00
168	Ficha Programa SAD - Termo de Consentimento Livre e Informado com 100 fls. 15x21cm. papel 75 g. 1x0 cor	BL	100	14.00	1.400.00
169	Ficha Sistema e-sus. Cadastro Domiciliar com 100fls. 21x31cm. ap 75g. 1x1cor	BL	100	22.00	2.200.00
170	Ficha Sistema e-sus. Cadastro Individual com 100fls. 21x31cm. ap 75g. 1x1cor	BL	100	22.00	2.200.00
171	Ficha Sistema e-sus. Ficha Atendimento Individual com 100fls. 21x31cm. ap 75g. 1x1cor	BL	100	22.00	2.200.00
172	Ficha Sistema e-sus. Ficha Atividade Coletiva com 100fls. 21x31cm. ap 75g. 1x1cor	BL	100	22.00	2.200.00
173	Ficha Sistema e-sus. Ficha de Atendimento Odontológico com 100fls. 21x31cm. ap 75g. 1x1cor	BL	100	22.00	2.200.00
174	Ficha Sistema e-sus. Ficha de Elegibilidade e Admissão com 100fls. 21x31cm. ap 75g. 1x1cor	BL	100	22.00	2.200.00
175	Ficha Sistema e-sus. Ficha de Procedimentos com 100fls. 21x31cm. ap 75g. 1x1cor	BL	100	22.00	2.200.00
176	Ficha Sistema e-sus. Visita Domiciliar com 100fls. 21x31cm. ap 75g. 1x1cor	BL	100	22.00	2.200.00
177	Ficha Solicitação de Sangue com 100 fls. ap 75g. 21x31cm.1x0 cor	BL	50	20.00	1.000.00
178	Ficha SPA- Serviço de Pronto Atendimento com 100fls. 15x21cm. ap 75g. 1x1cor	BL	600	15.00	9.000.00



179	Folder papel couchê 115g, 4x4 cor, 21x31cm	UND	20000	0.99	19.800.00
180	Folder papel couchê 115g, 4x4 cor, 21x31cm	UND	30000	0.99	29.700.00
181	Folder papel couchê 115g, 4x4 cor, 21x31cm	UND	12000	0.99	11.880.00
182	Folha Individual de Frequência com 100fls, 21x31cm, ap 75g 1x1cor	BL	200	22.00	4.400.00
183	Gasto de Sala c/100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	22.00	4.400.00
184	Impresso I - monitorização das doenças diarreicas agudas com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	15.00	1.500.00
185	Impresso II - monitorização das doenças diarreicas agudas com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	15.00	1.500.00
186	impressões apostilas A4 75g 1x0	UND	5000	0.50	2.500.00
187	impressões apostilas A4 75g 4x0	UND	5000	0.95	4.750.00
188	Jornal Diverso 32x44cm com 03 cadernos, couchê 115g, 4x4 cor	UND	5000	2.00	10.000.00
189	Jornal Diverso 32x44cm com 03 cadernos, couchê 115g, 4x4 cor	UND	1000	2.00	2.000.00
190	Laudo Médico de Tratamento fora do Domicilio(LM) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	22.00	2.200.00
191	Laudo Médico Para Emissão de AIH com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	20.00	4.000.00
192	Laudo p/ Solicitação de Procedimentos Ambulatorial com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	20.00	4.000.00
193	Mapa Cirúrgico com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	20.00	4.000.00
194	Mapa de Registro de Atividades Externa com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	50	22.00	1.100.00
195	Marca de Consulta com 100fls, 15x21cm, 1x0 cor	BL	80	10.00	800.00
196	Monitorização das Crianças doenças Diarreias agudas com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	22.00	2.640.00
197	Movimento Diário Imunobiológico com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	22.00	2.200.00
198	Movimento Mensal - Educação Infantil com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	2000	22.00	44.000.00
199	Movimento Mensal - I (1º ao 5º ano) com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	2000	22.00	44.000.00
200	Movimento Mensal - I (6º ao 9º ano) com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	2000	22.00	44.000.00
201	Ordem de Serviço com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1 cor	BL	130	15.00	1.950.00
202	Panfleto papel couchê 115g, 10x15cm, 4x0 cor	UND	10000	0.50	5.000.00
203	Panfleto papel couchê 115g, 10x15cm, 4x0 cor	UND	30000	0.50	15.000.00
204	Panfleto papel couchê 115g, 10x15cm, 4x0 cor	UND	20000	0.50	10.000.00
205	Panfleto papel couchê 115g, 15x21cm, 4x0 cor	UND	20000	0.50	10.000.00



206	Panfleto papel couchê 115g, 15x21cm, 4x0 cor	UNO	16000	0,50	8.000,00
207	Panfleto papel couchê 115g, 15x21cm, 4x4 cor	UNO	10000	0,50	5.000,00
208	Panfleto papel couchê 115g, 15x21cm, 4x4 cor	UNO	50000	0,50	25.000,00
209	Panfleto papel couchê 115g, 21x31cm, 4x0 cor	UNO	10000	0,50	5.000,00
210	Panfleto papel couchê 115g, 21x31cm, 4x4 cor	UNO	10000	0,50	5.000,00
211	Panfleto papel couchê 115g, 21x31cm, 4x4 cor	UNO	10000	0,50	5.000,00
212	Papel Timbrado 21x31cm, papel 75g com 100fls, 4x0 cor	BL	500	27,00	13.500,00
213	Papel Timbrado 21x31cm, papel 75g com 100fls, 4x0 cor	BL	2000	27,00	54.000,00
214	Papel timbrado com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 4x0cor	BL	100	27,00	2.700,00
215	Planilha Sala de Cirurgia com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	22,00	4.400,00
216	Prescrição de Enfermagem com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	150	20,00	3.000,00
217	Prescrição Médica com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	150	22,00	3.300,00
218	Profilaxia da Raiva Humana, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	50	22,00	1.100,00
219	Receita B(azul), Numerada com canhoto, 9cmx21cm, ap 75g, 1x0 cor	BL	600	12,00	7.200,00
220	Receituário com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 4x0 cor	BL	1500	12,00	18.000,00
221	Receituário Controle Especial 50x2vias, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor	BL	1400	12,00	16.800,00
222	Relatório de Consultas com 100 fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1 cor	BL	120	22,00	2.640,00
223	Relatório de Enfermagem com 100flz 21x30 1x1 cor	BL	150	22,00	3.300,00
224	Relatório de Produção e de Marcadores para Avaliação com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	50	22,00	1.100,00
225	Relatório Mensal de Consulta do PAISM com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	50	22,00	1.100,00
226	Relatório SSA2 com 100 fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1 cor	BL	120	22,00	2.640,00
227	Requisição de Exame Citopatológico com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap 75g	BL	150	15,00	2.250,00
228	Requisição de Exame com 100fls, 15x21cm, 1x0cor, ap 75g	BL	600	14,00	8.400,00
229	Requisição de Material, 50x2 vias 15x10cm, ap 75g, 1x0cor	BL	2000	14,00	28.000,00
230	Requisição de Material, 50x2 vias 15x10cm, ap 75g, 1x0cor	BL	100	14,00	1.400,00
231	Requisição de Material, 50x2 vias, 15x10cm, ap 75g, 1x0cor	BL	2000	14,00	28.000,00
232	Requisição de material/medicamentos, 50x2 vias 15x21cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	14,00	2.800,00
233	Resultado da Mamografia, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	50	22,00	1.100,00
234	Resumo Mensal de Frequência com 100fls, papel 75g, 21x31cm, 1x1 cor	BL	2000	22,00	44.000,00



235	Resumo Semanal de Atividade do Micros. E de Lâmina para Revisão com 100fls. 21x31cm. ap 75g. 1x1cor	BL	100	22.00	2.200.00
236	Rotina Diária de Enfermagem com 100fls. 21x30 1x0 cor	BL	100	22.00	2.200.00
237	Sacolas para Raio X tamanho grande	UND	1500	2.50	3.750.00
238	Sacolas para Raio X tamanho médio	UND	1500	1.99	2.985.00
239	Sacolas para Raio X tamanho pequena	UND	1500	1.99	2.985.00
240	SAMU- Check List dos Equipamentos Internos da USA com 100fls. 21x31cm. ap 75g. 1x1cor	BL	100	22.00	2.200.00
241	SAMU- Check List dos Equipamentos que compoe na Ambulância com 100fls. 21x31cm. ap 75g. 1x1cor	BL	100	22.00	2.200.00
242	SAMU- Check List Entrega e Recebimento do Veiculo com 100fls. 21x31cm. ap 75g. 1x1cor	BL	100	22.00	2.200.00
243	SAMU- Ficha de Atendimento Pré- Hospitalar com 100fls. 21x31cm. ap 75g. 1x1cor	BL	100	22.00	2.200.00
244	Solicitação de Avaliação com 100fls. 21x31cm. ap 75g. 1x1cor	BL	100	22.00	2.200.00
245	Termo de Fiscalização com 100fls. 21x31cm. ap 75g. 1x1cor	BL	100	22.00	2.200.00
246	Termo de Permuta com 100fls. 15x21cm. ap 75g. 1x0 cor	BL	150	14.00	2.100.00
247	Termo de Recusa de Vacina HPV com 100fls. 21x31cm. ap 75g. 1x1cor	BL	100	22.00	2.200.00
248	Termo de Responsabilidade com 100fls. 21x31cm. ap 75g. 1x1cor	BL	100	22.00	2.200.00

2.137.508,00

Valor Total R\$: 2.137.508,00 (dois milhões cento e trinta e sete mil quinhentos e oito reais).

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Forma de pagamento: conforme condições contidas no instrumento do contrato.

3-
4-


 REGINALDO R. RODRIGUES
 CNPJ Nº 07.972.272/0001-00



📞 99 99147-7830

Á
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

COTAÇÃO DE PREÇOS

A empresa: INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA SÃO PAULO EIRELI – CNPJ: 19.768.656/0001-87, neste ato representado pelo Sr^a. Nubia Pinheiro Borges – portadora do CPF: 921.579.633-91, vem respeitosamente apresentar sua proposta de preços referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	VL UNT	TOTAL
1	Cartão de Vacina da Criança, masc. 4x1cor, 44x21cm, papel ap 180g	UND	5000	2,84	14.200,00
2	Certificados Conclusão 9º ano, 21x31 4x0cor, papel 180g	UND	5000	2,95	14.750,00
3	Crachás 11x15cm, papel 180g, 1x0 cor	UND	2000	1,30	2.600,00
4	Crachás 11x15cm, papel 180g, 1x0 cor	UND	1000	1,30	1.300,00
5	Crachás 11x15cm, papel 180g, 1x0 cor	UND	10000	1,30	13.000,00
6	Crachás 11x15cm, papel couchê 240g, 4x0 cor	UND	2000	1,45	2.900,00
7	Crachás 11x15cm, papel couchê 240g, 4x0 cor	UND	1000	1,50	1.500,00
8	Crachás 11x15cm, papel couchê 240g, 4x0 cor	UND	10000	1,50	15.000,00
9	Crachás PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, com cordão e suporte, 4x0 cor	UND	200	35,00	7.000,00
10	Crachás PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, com cordão e suporte, 4x0 cor	UND	200	35,00	7.000,00
11	Crachás PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, com cordão e suporte, 4x0 cor	UND	300	35,00	10.500,00
12	Senhas Cartão PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, 4x0 cor	UND	400	19,00	7.600,00

13	Senhas Cartão PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, 4x0 cor	UND	200	19,00	3.800,00
14	Senhas Cartão PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, 4x0 cor	UND	600	19,00	11.400,00
15	Agenda tamanho 14x20cm, capa dura duplex com acabamento espiral, 4x1 cor, miolo com 180 paginas 1x1 cor, papel 75g	UND	2000	28,00	56.000,00
16	Agenda tamanho 14x20cm, capa dura duplex com acabamento espiral, 4x1 cor, miolo com 180 paginas 1x1 cor, papel 75g	UND	200	28,00	5.600,00
17	Agendamento de Segunda Dose de Vacina HPV com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	21,50	4.300,00
18	Alvará de Funcionamento 21x31cm, papel 180g com 100fls, 4x0 cor	UND	18000	1,22	21.960,00
19	AnexoVI - Ficha Cadastro do Paciente com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	300	21,50	6.450,00
20	Anotações, 15x20cm, ap 75g, 1x0cor	BL	2000	10,00	20.000,00
21	Ata de Resultados Finais Ensino Fundamental com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	500	21,00	10.500,00
22	Atestado Médico com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor	BL	200	13,00	2.600,00
23	Atestado Médico Iternação com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor	BL	200	13,00	2.600,00
24	Atestado Médico para Gestante com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor	BL	200	13,00	2.600,00
25	Aviso de Alta com 100fls, 15x21, 1x1cor, ap 75g	BL	600	14,00	8.400,00
26	Aviso de Cirurgia com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap 75g	BL	600	14,00	8.400,00
27	Bloco de Anotações com 100 fls, 15x21cm, 1x0 cor, papel 75g	UND	2000	8,60	17.200,00
28	Boletim Diário de Atendimento e Serviço de Saúde Reprodutiva com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00
29	Boletim Diário de Atendimento em Planejamento Familiar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00
30	Boletim de Anestesia com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	21,50	4.300,00
31	Boletim de Campanha de Vacinação contra Influenza com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	21,50	4.300,00

32	Boletim de Doses Aplicada Anti-Rábico com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00
33	Boletim de Doses Aplicada Anti-tetânica com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00
34	Boletim de Doses Aplicada BCG-comunicantes com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	160	21,50	3.440,00
35	Boletim de Doses Aplicada DT dupla adulta (difiteria/tétano) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00
36	Boletim de Doses Aplicada DT/DTPA Gestantes com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	160	21,50	3.440,00
37	Boletim de Doses Aplicada DTP Tríplice Bacteriana-comunicantes com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	160	21,50	3.440,00
38	Boletim de Doses Aplicada Febre Amarela com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	160	21,50	3.440,00
39	Boletim de Doses Aplicada Hepatite com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	160	21,50	3.440,00
40	Boletim de Doses Aplicada HPV com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00
41	Boletim de Doses Aplicada Influenza Gestantes com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	21,50	2.580,00
42	Boletim de Doses Aplicada Influenza grupo prioritário com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	21,50	2.580,00
43	Boletim de Doses Aplicada Influenza grupos comorbidades com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	21,50	2.580,00
44	Boletim de Doses Aplicada Meningococica C conjugada com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	21,50	2.580,00
45	Boletim de Doses Aplicada Penta(DTP/HIB) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00
46	Boletim de Doses Aplicada pneumocócica 10 valente com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	21,50	2.580,00
47	Boletim de Doses Aplicada raiva-cultura de celula vero com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00
48	Boletim de Doses Aplicada Soro/ antiveneno com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	21,50	2.580,00
49	Boletim de Doses Aplicada Tetra Viral (Sarampo, Rubéola, Caxumba e Varicela) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	21,50	2.580,00

50	Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral (Sarampo, Rubéola, Caxumba) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00
51	Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral Mif com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00
52	Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral-homens com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00
53	Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral-pneumocócica 23 valente com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00
54	Boletim de Doses Aplicada Varicela com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00
55	Boletim de Doses Aplicada vip. sequencial com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00
56	Boletim de Doses Rotavirus humano (oral) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	21,50	2.580,00
57	Boletim de Produção Ambulatorial com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	150	21,50	3.225,00
58	Boletim Escolar 1º ao 5º ano, papel 240g 21x31cm, 4x1cor	UND	10000	2,47	24.700,00
59	Boletim Escolar 6º ao 9º ano, papel 240g 21x31cm, 4x1cor	UND	10000	2,47	24.700,00
60	Boletim Escolar Educação Infantil, papel 240g 21x31cm, 4x1cor	UND	10000	2,47	24.700,00
61	Boletim para Faturamento de AIH's com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	150	19,50	2.925,00
62	BPA-I com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	19,50	3.900,00
63	Cadastro do Domicilio, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	150	21,50	3.225,00
64	Cadastro do Hipertenso e/ou Diabético 50x2 vias , 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	21,50	4.300,00
65	Cadastro Nacional de usuário e domicilio, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00
66	Calendário Escolar couche 300g, 21x31cm, 4x0 cor	UND	4000	0,89	3.560,00

67	Capa de Dossiê Ensino Fundamental papel ap 180g, 1x1 cor, 32x46cm	UND	12000	2,47	29.640,00
68	Capa de Pasta para docu,entos papel couchê 330g, 4x0 cor, 32x46cm	UND	5000	2,75	13.750,00
69	Capa de Processo 32cmx44cm, papel triplex 250g, 4x0 cor	UND	3000	2,45	7.350,00
70	Capa de Processo papel tipler 300g, 4x0 cor, 32x46cm	UND	24000	2,80	67.200,00
71	Caps- anamnese multidisciplinar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	300	21,50	6.450,00
72	Cardeneta de Vacina 7,5x18cm, ap180g 1x1 cor	UND	9000	0,55	4.950,00
73	Carimbos automáticos 26mmx9mm	UND	200	40,00	8.000,00
74	Carimbos automáticos 26mmx9mm	UND	120	40,00	4.800,00
75	Carimbos automáticos 26mmx9mm	UND	400	40,00	16.000,00
76	Carimbos automáticos 38mmx14mm	UND	200	45,00	9.000,00
77	Carimbos automáticos 38mmx14mm	UND	120	45,00	5.400,00
78	Carimbos automáticos 38mmx14mm	UND	400	45,00	18.000,00
79	Carimbos automáticos 47mmx18mm	UND	200	55,00	11.000,00
80	Carimbos automáticos 47mmx18mm	UND	50	55,00	2.750,00
81	Carimbos automáticos 47mmx18mm	UND	400	55,00	22.000,00
82	Carimbos automáticos 60mmx40mm	UND	500	69,00	34.500,00
83	Carimbos automáticos 60mmx40mm	UND	50	69,00	3.450,00

84	Carimbos automáticos 60mmx40mm	UND	400	69,00	27.600,00
85	Carimbos manual de cabo 15mmx40mm	UND	500	30,00	15.000,00
86	Carimbos manual de cabo 15mmx40mm	UND	100	30,00	3.000,00
87	Carimbos manual de cabo 15mmx40mm	UND	1000	30,00	30.000,00
88	Carimbos manual de cabo 20mmx50mm	UND	500	30,00	15.000,00
89	Carimbos manual de cabo 20mmx50mm	UND	100	35,00	3.500,00
90	Carimbos manual de cabo 20mmx50mm	UND	1000	35,00	35.000,00
91	Carimbos manual de cabo 30mmx60mm	UND	500	40,00	20.000,00
92	Carimbos manual de cabo 30mmx60mm	UND	50	40,00	2.000,00
93	Carimbos manual de cabo 30mmx60mm	UND	1000	40,00	40.000,00
94	Cartão da Getante 21x31cm, ap 180g, 4x1cor	UND	3000	2,84	8.520,00
95	Cartão de Protocolo 14x20cm ap 180g, 1x0cor	UND	7000	0,35	2.450,00
96	Cartão de Vacina da Criança, femem. 4x1cor, 44x21cm, papel ap 180g	UND	3000	2,84	8.520,00
97	Cartão de Vacina do Adulto 10x8cm, papel 180g, 1x0 cor	UND	10000	0,39	3.900,00
98	Cartão dos Programas Especiais, 15x21cm, ap 180g, 1x1cor	UND	4200	0,60	2.520,00
99	Cartão Sombra (ACS) feminino, 42x21cm, papel 180g, 1x1 cor	UND	2000	1,25	2.500,00
100	Cartão Sombra (ACS) masculino, 42x21cm, papel 180g, 1x1 cor	UND	2000	1,25	2.500,00

101	Cartaz papel couchê 115g, 21x31cm, 4x0 cor	UND	6000	2,50	15.000,00
102	Cartaz papel couchê 115g, 21x31cm, 4x0 cor	UND	22000	2,50	55.000,00
103	Cartaz papel couchê 115g, 32x44cm, 4x0 cor	UND	6000	2,60	15.600,00
104	Cartaz papel couchê 115g, 32x44cm, 4x0 cor	UND	8000	2,60	20.800,00
105	Cartaz papel couchê 115g, 32x44cm, 4x0 cor	UND	20000	2,60	52.000,00
106	Cartaz papel couchê 115g, 40x60cm, 4x0 cor	UND	2000	2,93	5.860,00
107	Cartaz papel couchê 115g, 40x60cm, 4x0 cor	UND	3000	1,40	4.200,00
108	Cartaz papel couchê 115g, 40x60cm, 4x0 cor	UND	10000	1,40	14.000,00
109	Cartilha Diversa com 03 páginas, 14cmx20cm, 4x4cor, couchê 115g	UND	5000	3,75	18.750,00
110	Cartilha Diversa com 03 páginas, 14cmx20cm, 4x4cor, couchê 115g	UND	3000	3,75	11.250,00
111	Censo Diário com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	120	21,50	2.580,00
112	CEO- Odontograma com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	150	19,50	2.925,00
113	Controle Física e finan- material com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00
114	Convite de Solenidades 15x10 papel couchê 180g, 4x0 cor	UND	1000	4,50	4.500,00
115	Convite de Solenidades 15x21 papel couchê 180g, 4x0 cor	UND	2000	4,50	9.000,00
116	Convite de Solenidades 15x21 papel couchê 230g, 4x4 cor	UND	1000	3,00	3.000,00
117	Convite de Solenidades 15x21 papel couchê 300g, 4x0 cor	UND	2000	3,00	6.000,00
118	Convite de Solenidades 21x31 papel couchê 180g, 4x0 cor	UND	2000	4,70	9.400,00
119	Dados do Recem nascido com 100 fls, ap 75g, 10x15cm, 4x0 cor	BL	100	9,00	900,00

120	Dados para anexar Pedido de Bolsa com 100 fls, 15x21 1x0 cor	BL	120	13,00	1.560,00
121	Encadernações de apostilas para 50 folhas	UND	5000	3,50	17.500,00
122	Envelope Timbrado 15cmx21cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	2000	0,85	1.700,00
123	Envelope Timbrado 15cmx21cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	6000	0,85	5.100,00
124	Envelope Timbrado 15cmx21cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	6000	0,85	5.100,00
125	Envelope off-set Timbrado 24cmx34cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	1200	2,20	2.640,00
126	Envelope off-set Timbrado 24cmx34cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	5000	2,20	11.000,00
127	Envelope off-set Timbrado 24cmx34cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	6000	2,20	13.200,00
128	Envelope para Exame de Laboratório com janela, 11cmx22cm, papel 75g, 4x0 cor	UND	9000	0,70	6.300,00
129	Evolução Médica com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	300	21,50	6.450,00
130	Evolução Multiprofissional com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	300	21,50	6.450,00
131	Ficha A - Cadastro da Família com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	110	19,50	2.145,00
132	Ficha Cadastro da Gestante com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	150	21,50	3.225,00
133	Ficha D - Registro das Atividades do ACS, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	60	21,50	1.290,00
134	Ficha de Acidentes de Transito com 100 fls, ap 75g, 21x31cm,1x0 cor	BL	50	19,50	975,00
135	Ficha de Acompanhamento com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	14,00	1.680,00
136	Ficha de Admissão com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap 75g	BL	150	14,00	2.100,00
137	Ficha de agendamento com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap 75g	BL	300	14,00	4.200,00
138	Ficha de Investigação de Dengue com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00
139	Ficha de Material para Bandeja para Rac com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	14,00	1.400,00
140	Ficha de Material para Dissição Venosa com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	14,00	1.400,00

141	Ficha de Material para Grandes Cirurgias com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	14,00	1.400,00
142	Ficha de Material para Grandes Cirurgias Ortopédica com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	14,00	1.400,00
143	Ficha de Material para Médias Cirurgias com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	14,00	1.400,00
144	Ficha de Material para Médias Cirurgias Ortopédica com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	14,00	1.400,00
145	Ficha de Material para Pequenas Cirurgias com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	14,00	1.400,00
146	Ficha de Material para Pequenas Cirurgias Ortopédica Delicada com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	14,00	1.400,00
147	Ficha de Material para Traqueostomia com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	14,00	1.400,00
148	Ficha de Matrícula Coletiva Ensino Fundamental, com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	500	21,00	10.500,00
149	Ficha de Notificação TP/Esquistossomose com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00
150	Ficha de Notificação Tuberculose com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00
151	Ficha de Registro do Vacinado com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00
152	Ficha de Saude Bucal com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	14,00	2.800,00
153	Ficha de Solicitação de Leito com 100fls, 15x21cm, 1x0cor, ap 75g	BL	200	13,00	2.600,00
154	Ficha de Urgência com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x0cor	BL	150	13,00	1.950,00
155	Ficha de Visita Domiciliar com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	14,00	2.800,00
156	Ficha Geral com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	21,00	4.200,00
157	Ficha Histórico Escolar Ensino Fundamental, com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	1000	21,00	21.000,00
158	Ficha Individual do Ensino Fundamental, com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	1000	21,00	21.000,00
159	Ficha Programa SAD - Consulta de Enfermagem no Domicilio com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	21,50	2.150,00
160	Ficha Programa SAD - Avaliação de Elegibilidade e Admissão com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	13,00	1.300,00

161	Ficha Programa SAD - Avaliação do Cuidador com 100 fls, 15x21cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	13,00	1.300,00
162	Ficha Programa SAD - Boletim de Visitas com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	19,50	1.950,00
163	Ficha Programa SAD - Escala de Apoio com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	13,00	1.300,00
164	Ficha Programa SAD - Ficha de Acompanhamento de Enfermagem com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	21,50	2.150,00
165	Ficha Programa SAD - Folha de Rosto -Prontuário com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	21,50	2.150,00
166	Ficha Programa SAD - Formulário de Referência e Contra-referência com 100 fls, 15x21cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	13,00	1.300,00
167	Ficha Programa SAD - Formulário de Solicitação com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	21,50	2.150,00
168	Ficha Programa SAD - Termo de Consentimento Livre e Informado com 100 fls, 15x21cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	13,00	1.300,00
169	Ficha Sistema e-sus, Cadastro Domiciliar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00
170	Ficha Sistema e-sus, Cadastro Individual com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00
171	Ficha Sistema e-sus, Ficha Atendimento Individual com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00
172	Ficha Sistema e-sus, Ficha Atividade Coletiva com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00
173	Ficha Sistema e-sus, Ficha de Atendimento Odontológico com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00
174	Ficha Sistema e-sus, Ficha de Elegibilidade e Admissão com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00
175	Ficha Sistema e-sus, Ficha de Procedimentos com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00
176	Ficha Sistema e-sus, Visita Domiciliar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00
177	Ficha Solicitação de Sangue com 100 fls, ap 75g, 21x31cm,1x0 cor	BL	50	19,50	975,00
178	Ficha SPA- Serviço de Pronto Atendimento com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	600	14,00	8.400,00

179	Folder papel couchê 115g, 4x4 cor, 21x31cm	UND	20000	0,82	16.400,00
180	Folder papel couchê 115g, 4x4 cor, 21x31cm	UND	30000	0,82	24.600,00
181	Folder papel couchê 115g, 4x4 cor, 21x31cm	UND	12000	0,82	9.840,00
182	Folha Individual de Frequência com 100fls, 21x31cm, ap 75g 1x1cor	BL	200	21,50	4.300,00
183	Gasto de Sala c/100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	21,50	4.300,00
184	Impresso I - monitorização das doenças diarreicas agudas com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	14,00	1.400,00
185	Impresso II - monitorização das doenças diarreicas agudas com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	14,00	1.400,00
186	impressões apostilas A4 75g 1x0	UND	5000	0,45	2.250,00
187	impressões apostilas A4 75g 4x0	UND	5000	0,95	4.750,00
188	Jornal Diverso 32x44cm com 03 cadernos, couchê 115g, 4x4 cor	UND	5000	2,88	14.400,00
189	Jornal Diverso 32x44cm com 03 cadernos, couchê 115g, 4x4 cor	UND	1000	2,18	2.180,00
190	Laudo Médico de Tratamento fora do Domicilio(LM) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00
191	Laudo Médico Para Emissão de AIH com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	19,50	3.900,00
192	Laudo p/ Solicitação de Procedimentos Ambulatorial com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	19,50	3.900,00
193	Mapa Cirúrgico com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	19,50	3.900,00
194	Mapa de Registro de Atividades Extena com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	50	21,50	1.075,00
195	Marca de Consulta com 100fls, 15x21cm, 1x0 cor	BL	80	8,90	712,00
196	Monitorização das Crianças doenças Diarreias agudas com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	21,50	2.580,00
197	Movimento Diário Imunobiológico com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00
198	Movimento Mensal - Educação Infantil com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	2000	21,00	42.000,00
199	Movimento Mensal - I (1º ao 5º ano) com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	2000	21,00	42.000,00
200	Movimento Mensal - I (6º ao 9º ano) com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	2000	21,00	42.000,00
201	Ordem de Serviço com 100fls, 15x21cm, ap75g, 1x1 cor	BL	130	14,00	1.820,00
202	Panfleteo papel couchê 115g, 10x15cm, 4x0 cor	UND	10000	0,30	3.000,00
203	Panfleteo papel couchê 115g, 10x15cm, 4x0 cor	UND	30000	0,30	9.000,00
204	Panfleteo papel couchê 115g, 10x15cm, 4x0 cor	UND	20000	0,30	6.000,00
205	Panfleteo papel couchê 115g, 15x21cm, 4x0 cor	UND	20000	0,30	6.000,00

206	Panfleteo papel couchê 115g, 15x21cm, 4x0 cor	UND	16000	0,30	4.800,00
207	Panfleteo papel couchê 115g, 15x21cm, 4x4 cor	UND	10000	0,30	3.000,00
208	Panfleteo papel couchê 115g, 15x21cm, 4x4 cor	UND	50000	0,30	15.000,00
209	Panfleteo papel couchê 115g, 21x31cm, 4x0 cor	UND	10000	0,30	3.000,00
210	Panfleteo papel couchê 115g, 21x31cm, 4x4 cor	UND	10000	0,30	3.000,00
211	Panfleteo papel couchê 115g, 21x31cm, 4x4 cor	UND	10000	0,30	3.000,00
212	Papel Timbrado 21x31cm, papel 75g com 100fls, 4x0 cor	BL	500	26,00	13.000,00
213	Papel Timbrado 21x31cm, papel 75g com 100fls, 4x0 cor	BL	2000	26,00	52.000,00
214	Papel timbrado com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 4x0cor	BL	100	26,00	2.600,00
215	Planilha Sala de Cirurgia com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	21,50	4.300,00
216	Prescrição de Enfermagem com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	150	19,50	2.925,00
217	Prescrição Médica com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	150	19,50	2.925,00
218	Profilaxia da Raiva Humana, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	50	21,50	1.075,00
219	Receita B(azul), Numerada com canhoto, 9cmx21cm, ap 75g, 1x0 cor	BL	600	11,30	6.780,00
220	Receituário com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 4x0 cor	BL	1500	14,00	21.000,00
221	Receituário Controle Especial 50x2vias, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor	BL	1400	12,00	16.800,00
222	Relatório de Consultas com 100 fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1 cor	BL	120	21,50	2.580,00
223	Relatório de Enfermagem com 100flz 21x30 1x1 cor	BL	150	21,50	3.225,00
224	Relatório de Produção e de Marcadores para Avaliação com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	50	21,50	1.075,00
225	Relatório Mensal de Consulta do PAISM com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	50	21,50	1.075,00
226	Relatório SSA2 com 100 fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1 cor	BL	120	21,50	2.580,00
227	Requisição de Exame Citopatológico com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap 75g	BL	150	14,00	2.100,00
228	Requisição de Exame com 100fls, 15x21cm, 1x0cor, ap 75g	BL	600	13,50	8.100,00
229	Requisição de Material, 50x2 vias 15x10cm, ap 75g, 1x0cor	BL	2000	12,00	24.000,00
230	Requisição de Material, 50x2 vias 15x10cm, ap 75g, 1x0cor	BL	100	12,00	1.200,00
231	Requisição de Material, 50x2 vias, 15x10cm, ap 75g, 1x0cor	BL	2000	12,00	24.000,00
232	Requisição de material/medicamentos, 50x2 vias 15x21cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	13,00	2.600,00
233	Resultado da Mamografia, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	50	21,50	1.075,00
234	Resumo Mensal de Frequência com 100fls, papel 75g, 21x31cm, 1x1 cor	BL	2000	21,00	42.000,00

235	Resumo Semanal de Atividade do Micros. E de Lâmina para Revisão com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00
236	Rotina Diária de Enfermagem com 100fls, 21x30 1x0 cor	BL	100	19,50	1.950,00
237	Sacolas para Raio X tamanho grande	UND	1500	2,20	3.300,00
238	Sacolas para Raio X tamanho médio	UND	1500	1,85	2.775,00
239	Sacolas para Raio X tamanho pequena	UND	1500	1,65	2.475,00
240	SAMU- Check List dos Equipamentos Internos da USA com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00
241	SAMU- Check List dos Equipamentos que compoe na Ambulância com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00
242	SAMU- Check List Entrega e Recebimento do Veículo com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00
243	SAMU- Ficha de Atendimento Pré- Hospitalar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00
244	Solicitação de Avaliação com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00
245	Termo de Fiscalização com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00
246	Termo de Permuta com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x0 cor	BL	150	13,00	1.950,00
247	Termo de Recusa de Vacina HPV com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00
248	Termo de Responsabilidade com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00

1.977.162,00

Valor total R\$: 1.977.162,00 (hum milhão novecentos e setenta e sete mil cento e sessenta e dois reais)

São Domingos do Maranhão (Ma), 20 de julho de 2023

FOLHAS 73
Nº PROCESSO 261/2023
Assinatura 1

Núbia Pinheiro Borges
INDUSTRIA GRAFICA E EDITORA SÃO PAULO EIRELI - CNPJ:
19.768.656/0001-87
Sr^a. Nubia Pinheiro Borges
CPF: 921.579.633-91



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2023/PMSDM
Fls.: _____
Rub.: _____

MAPA DE APURAÇÃO DAS COTAÇÕES DE PREÇOS

MAPA DE AAPURAÇÃO DAS COTAÇÕES DE PREÇOS
MEDIO ARITIMEDICA DAS TRES COTAÇÕES.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	FIRMA 01		FIRMA 02		FIRMA 03		ESTIMADO	
				VL UNT	TOTAL	VL UNT	TOTAL	VL UNT	TOTAL	VL UNT	TOTAL
1	Cartão de Vacina da Criança, masc. 4x1cor, 44x21cm, papel ap 180g	UND	5000	2,84	14.200,00	2,90	14.500,00	3,00	15.000,00	2,91	14.550,00
2	Certificados Conclusão 9º ano, 21x31 4x0cor, papel 180g	UND	5000	2,95	14.750,00	2,90	14.500,00	3,00	15.000,00	2,95	14.750,00
3	Crachás 11x15cm, papel 180g, 1x0 cor	UND	2000	1,30	2.600,00	1,35	2.700,00	1,55	3.100,00	1,40	2.800,00
4	Crachás 11x15cm, papel 180g, 1x0 cor	UND	1000	1,30	1.300,00	1,35	1.350,00	1,55	1.550,00	1,40	1.400,00
5	Crachás 11x15cm, papel 180g, 1x0 cor	UND	10000	1,30	13.000,00	1,35	13.500,00	1,55	15.500,00	1,40	14.000,00
6	Crachás 11x15cm, papel couchê 240g, 4x0 cor	UND	2000	1,45	2.900,00	1,50	3.000,00	1,60	3.200,00	1,52	3.040,00
7	Crachás 11x15cm, papel couchê 240g, 4x0 cor	UND	1000	1,50	1.500,00	1,50	1.500,00	1,60	1.600,00	1,53	1.530,00
8	Crachás 11x15cm, papel couchê 240g, 4x0 cor	UND	10000	1,50	15.000,00	1,60	16.000,00	1,60	16.000,00	1,57	15.700,00

FOLHAS 14
Nº PROCESSO 261/2023
Assinatura

9	Crachás PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, com cordão e suporte, 4x0 cor	UND	200	35,00	7.000,00	38,00	7.600,00	34,00	6.800,00	35,67	7.134,00
10	Crachás PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, com cordão e suporte, 4x0 cor	UND	200	35,00	7.000,00	38,00	7.600,00	34,00	6.800,00	35,67	7.134,00
11	Crachás PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, com cordão e suporte, 4x0 cor	UND	300	35,00	10.500,00	38,00	11.400,00	34,00	10.200,00	35,67	10.701,00
12	Senhas Cartão PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, 4x0 cor	UND	400	19,00	7.600,00	20,00	8.000,00	18,00	7.200,00	19,00	7.600,00
13	Senhas Cartão PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, 4x0 cor	UND	200	19,00	3.800,00	20,00	4.000,00	18,00	3.600,00	19,00	3.800,00
14	Senhas Cartão PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, 4x0 cor	UND	600	19,00	11.400,00	20,00	12.000,00	18,00	10.800,00	19,00	11.400,00
15	Agenda tamanho 14x20cm, capa dura duplex com acabamento aspiral, 4x1 cor, miolo com 180 paginas 1x1 cor, papel 75g	UND	2000	28,00	56.000,00	30,00	60.000,00	27,00	54.000,00	28,33	56.660,00
16	Agenda tamanho 14x20cm, capa dura duplex com acabamento aspiral, 4x1 cor, miolo com 180 paginas 1x1 cor, papel 75g	UND	200	28,00	5.600,00	30,00	6.000,00	27,00	5.400,00	28,33	5.666,00
17	Agendamento de Segunda Dose de Vacina HPV com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	21,50	4.300,00	22,00	4.400,00	27,00	5.400,00	23,50	4.700,00
18	Alvará de Funcionamento 21x31cm, papel 180g com 100fls, 4x0 cor	UND	18000	1,22	21.960,00	2,00	36.000,00	1,33	23.940,00	1,52	27.360,00
19	AnexoVI - Ficha Cadastro do Paciente com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	300	21,50	6.450,00	22,00	6.600,00	22,00	6.600,00	21,83	6.549,00
20	Anotações, 15x20cm, ap 75g, 1x0cor	BL	2000	10,00	20.000,00	12,00	24.000,00	12,00	24.000,00	11,33	22.660,00
21	Ata de Resultados Finais Ensino Fundamental com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	500	21,00	10.500,00	25,00	12.500,00	22,00	11.000,00	22,67	11.335,00
22	Atestado Médico com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor	BL	200	13,00	2.600,00	15,00	3.000,00	14,00	2.800,00	14,00	2.800,00
23	Atestado Médico Iternação com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor	BL	200	13,00	2.600,00	15,00	3.000,00	14,00	2.800,00	14,00	2.800,00

Assinatura

PROCESO 261/2023

FOLHAS 15

24	Atestado Médico para Gestante com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor	BL	200	13,00	2.600,00	15,00	3.000,00	14,00	2.800,00	14,00	2.800,00
25	Aviso de Alta com 100fls, 15x21, 1x1cor, ap 75g	BL	600	14,00	8.400,00	16,00	9.600,00	14,00	8.400,00	14,67	8.802,00
26	Aviso de Cirurgia com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap 75g	BL	600	14,00	8.400,00	16,00	9.600,00	14,00	8.400,00	14,67	8.802,00
27	Bloco de Anotações com 100 fls, 15x21cm, 1x0 cor, papel 75g	UND	2000	8,60	17.200,00	9,00	18.000,00	8,00	16.000,00	8,53	17.060,00
28	Boletim Diário de Atendimento e Serviço de Saúde Reprodutiva com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00	22,00	2.200,00	22,00	2.200,00	21,83	2.183,00
29	Boletim Diário de Atendimento em Planejamento Familiar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00	22,00	2.200,00	22,00	2.200,00	21,83	2.183,00
30	Boletim de Anestesia com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	21,50	4.300,00	22,00	4.400,00	22,00	4.400,00	21,83	4.366,00
31	Boletim de Campanha de Vacinação contra Influenza com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	21,50	4.300,00	22,00	4.400,00	22,00	4.400,00	21,83	4.366,00
32	Boletim de Doses Aplicada Anti-Rábico com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00	22,00	2.200,00	22,00	2.200,00	21,83	2.183,00
33	Boletim de Doses Aplicada Anti-tetânica com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00	22,00	2.200,00	22,00	2.200,00	21,83	2.183,00
34	Boletim de Doses Aplicada BCG-comunicantes com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	160	21,50	3.440,00	22,00	3.520,00	22,00	3.520,00	21,83	3.492,80
35	Boletim de Doses Aplicada DT dupla adulta (difiteria/tétano) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00	22,00	2.200,00	22,00	2.200,00	21,83	2.183,00
36	Boletim de Doses Aplicada DT/DTPA Gestantes com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	160	21,50	3.440,00	22,00	3.520,00	22,00	3.520,00	21,83	3.492,80
37	Boletim de Doses Aplicada DTP Tríplice Bacteriana-comunicantes com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	160	21,50	3.440,00	22,00	3.520,00	22,00	3.520,00	21,83	3.492,80

FOLHAS 16
 Nº PROCESSO 261/2023
 Assinatura:

38	Boletim de Doses Aplicada Febre Amarela com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	160	21,50	3.440,00	22,00	3.520,00	22,00	3.520,00	21,83	3.492,80
39	Boletim de Doses Aplicada Hepatite com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	160	21,50	3.440,00	22,00	3.520,00	22,00	3.520,00	21,83	3.492,80
40	Boletim de Doses Aplicada HPV com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00	22,00	2.200,00	22,00	2.200,00	21,83	2.183,00
41	Boletim de Doses Aplicada Influenza Gestantes com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	21,50	2.580,00	22,00	2.640,00	22,00	2.640,00	21,83	2.619,60
42	Boletim de Doses Aplicada Influenza grupo prioritário com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	21,50	2.580,00	22,00	2.640,00	22,00	2.640,00	21,83	2.619,60
43	Boletim de Doses Aplicada Influenza grupos comorbidades com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	21,50	2.580,00	22,00	2.640,00	22,00	2.640,00	21,83	2.619,60
44	Boletim de Doses Aplicada Meningococica C conjugada com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	21,50	2.580,00	22,00	2.640,00	22,00	2.640,00	21,83	2.619,60
45	Boletim de Doses Aplicada Penta(DTP/HIB) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00	22,00	2.200,00	22,00	2.200,00	21,83	2.183,00
46	Boletim de Doses Aplicada pneumocócica 10 valente com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	21,50	2.580,00	22,00	2.640,00	22,00	2.640,00	21,83	2.619,60
47	Boletim de Doses Aplicada raiva-cultura de celula vero com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00	22,00	2.200,00	22,00	2.200,00	21,83	2.183,00
48	Boletim de Doses Aplicada Soro/ antiveneno com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	21,50	2.580,00	22,00	2.640,00	22,00	2.640,00	21,83	2.619,60
49	Boletim de Doses Aplicada Tetra Viral (Sarampo, Rubéola, Caxumba e Varicela) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	21,50	2.580,00	22,00	2.640,00	22,00	2.640,00	21,83	2.619,60
50	Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral (Sarampo, Rubéola, Caxumba) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00	22,00	2.200,00	22,00	2.200,00	21,83	2.183,00
51	Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral Mif com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00	22,00	2.200,00	22,00	2.200,00	21,83	2.183,00

FOLHAS 77
 Nº PROCISSO 611/2023
 4 ANEXOS

52	Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral-homens com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00	22,00	2.200,00	22,00	2.200,00	21,83	2.183,00
53	Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral-pneumocócica 23 valente com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00	22,00	2.200,00	22,00	2.200,00	21,83	2.183,00
54	Boletim de Doses Aplicada Varicela com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00	22,00	2.200,00	22,00	2.200,00	21,83	2.183,00
55	Boletim de Doses Aplicada vip. sequencial com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00	22,00	2.200,00	22,00	2.200,00	21,83	2.183,00
56	Boletim de Doses Rotavirus humano (oral) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	21,50	2.580,00	22,00	2.640,00	22,00	2.640,00	21,83	2.619,60
57	Boletim de Produção Ambulatorial com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	150	21,50	3.225,00	22,00	3.300,00	22,00	3.300,00	21,83	3.274,50
58	Boletim Escolar 1º ao 5º ano, papel 240g 21x31cm, 4x1cor	UND	10000	2,47	24.700,00	2,60	26.000,00	2,50	25.000,00	2,52	25.200,00
59	Boletim Escolar 6º ao 9º ano, papel 240g 21x31cm, 4x1cor	UND	10000	2,47	24.700,00	2,60	26.000,00	2,50	25.000,00	2,52	25.200,00
60	Boletim Escolar Educação Infantil, papel 240g 21x31cm, 4x1cor	UND	10000	2,47	24.700,00	2,60	26.000,00	2,50	25.000,00	2,52	25.200,00
61	Boletim para Faturamento de AIH's com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	150	19,50	2.925,00	21,00	3.150,00	20,00	3.000,00	20,17	3.025,50
62	BPA-I com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	19,50	3.900,00	21,00	4.200,00	20,00	4.000,00	20,17	4.034,00
63	Cadastro do Domicilio, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	150	21,50	3.225,00	21,00	3.150,00	20,00	3.000,00	20,83	3.124,50
64	Cadastro do Hipertenso e/ou Diabético 50x2 vias, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	21,50	4.300,00	21,00	4.200,00	20,00	4.000,00	20,83	4.166,00
65	Cadastro Nacional de usuário e domicilio, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00	21,00	2.100,00	20,00	2.000,00	20,83	2.083,00

Assinatura: _____
 Nº PROCESSO: 261/2023
 FOLHAS: 78

66	Calendário Escolar couche 300g, 21x31cm, 4x0 cor	UND	4000	0,89	3.560,00	0,90	3.600,00	1,10	4.400,00	0,96	3.840,00
67	Capa de Dossiê Ensino Fundamental papel ap 180g, 1x1 cor, 32x46cm	UND	12000	2,47	29.640,00	2,60	31.200,00	2,50	30.000,00	2,52	30.240,00
68	Capa de Pasta para docu,entos papel couchê 330g, 4x0 cor, 32x46cm	UND	5000	2,75	13.750,00	2,90	14.500,00	2,65	13.250,00	2,77	13.850,00
69	Capa de Processo 32cmx44cm, papel triplex 250g, 4x0 cor	UND	3000	2,45	7.350,00	2,90	8.700,00	2,65	7.950,00	2,67	8.010,00
70	Capa de Processo papel triplex 300g, 4x0 cor, 32x46cm	UND	24000	2,80	67.200,00	2,95	70.800,00	2,65	63.600,00	2,80	67.200,00
71	Caps- anamnese multidisciplinar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	300	21,50	6.450,00	22,00	6.600,00	22,00	6.600,00	21,83	6.549,00
72	Cardeneta de Vacina 7,5x18cm, ap180g 1x1 cor	UND	9000	0,55	4.950,00	0,60	5.400,00	0,60	5.400,00	0,58	5.220,00
73	Carimbos automáticos 26mmx9mm	UND	200	40,00	8.000,00	45,00	9.000,00	43,00	8.600,00	42,67	8.534,00
74	Carimbos automáticos 26mmx9mm	UND	120	40,00	4.800,00	45,00	5.400,00	43,00	5.160,00	42,67	5.120,40
75	Carimbos automáticos 26mmx9mm	UND	400	40,00	16.000,00	45,00	18.000,00	43,00	17.200,00	42,67	17.068,00
76	Carimbos automáticos 38mmx14mm	UND	200	45,00	9.000,00	46,00	9.200,00	43,00	8.600,00	44,67	8.934,00
77	Carimbos automáticos 38mmx14mm	UND	120	45,00	5.400,00	46,00	5.520,00	43,00	5.160,00	44,67	5.360,40
78	Carimbos automáticos 38mmx14mm	UND	400	45,00	18.000,00	46,00	18.400,00	43,00	17.200,00	44,67	17.868,00
79	Carimbos automáticos 47mmx18mm	UND	200	55,00	11.000,00	56,00	11.200,00	54,00	10.800,00	55,00	11.000,00

Assinatura
 Nº PROCESSO 261/2023
 FOLHAS 79

80	Carimbos automáticos 47mmx18mm	UND	50	55,00	2.750,00	56,00	2.800,00	54,00	2.700,00	55,00	2.750,00
81	Carimbos automáticos 47mmx18mm	UND	400	55,00	22.000,00	56,00	22.400,00	54,00	21.600,00	55,00	22.000,00
82	Carimbos automáticos 60mmx40mm	UND	500	69,00	34.500,00	72,00	36.000,00	67,00	33.500,00	69,33	34.665,00
83	Carimbos automáticos 60mmx40mm	UND	50	69,00	3.450,00	72,00	3.600,00	67,00	3.350,00	69,33	3.466,50
84	Carimbos automáticos 60mmx40mm	UND	400	69,00	27.600,00	72,00	28.800,00	67,00	26.800,00	69,33	27.732,00
85	Carimbos manual de cabo 15mmx40mm	UND	500	30,00	15.000,00	32,00	16.000,00	31,22	15.610,00	31,07	15.535,00
86	Carimbos manual de cabo 15mmx40mm	UND	100	30,00	3.000,00	32,00	3.200,00	31,22	3.122,00	31,07	3.107,00
87	Carimbos manual de cabo 15mmx40mm	UND	1000	30,00	30.000,00	32,00	32.000,00	31,22	31.220,00	31,07	31.070,00
88	Carimbos manual de cabo 20mmx50mm	UND	500	30,00	15.000,00	32,00	16.000,00	31,22	15.610,00	31,07	15.535,00
89	Carimbos manual de cabo 20mmx50mm	UND	100	35,00	3.500,00	36,00	3.600,00	34,00	3.400,00	35,00	3.500,00
90	Carimbos manual de cabo 20mmx50mm	UND	1000	35,00	35.000,00	36,00	36.000,00	34,00	34.000,00	35,00	35.000,00
91	Carimbos manual de cabo 30mmx60mm	UND	500	40,00	20.000,00	41,00	20.500,00	39,00	19.500,00	40,00	20.000,00
92	Carimbos manual de cabo 30mmx60mm	UND	50	40,00	2.000,00	41,00	2.050,00	39,00	1.950,00	40,00	2.000,00
93	Carimbos manual de cabo 30mmx60mm	UND	1000	40,00	40.000,00	41,00	41.000,00	39,00	39.000,00	40,00	40.000,00

FOLHAS 89
 Nº PROCESSO 0611/2023
 2023/06/11/2023

94	Cartão da Getante 21x31cm, ap 180g, 4x1cor	UND	3000	2,84	8.520,00	3,00	9.000,00	2,95	8.850,00	2,93	8.790,00
95	Cartão de Protocolo 14x20cm ap 180g, 1x0cor	UND	7000	0,35	2.450,00	0,45	3.150,00	0,55	3.850,00	0,45	3.150,00
96	Cartão de Vacina da Criança, femem. 4x1cor, 44x21cm, papel ap 180g	UND	3000	2,84	8.520,00	3,00	9.000,00	2,95	8.850,00	2,93	8.790,00
97	Cartão de Vacina do Adulto 10x8cm, papel 180g, 1x0 cor	UND	10000	0,39	3.900,00	0,45	4.500,00	0,50	5.000,00	0,45	4.500,00
98	Cartão dos Programas Especiais, 15x21cm, ap 180g, 1x1cor	UND	4200	0,60	2.520,00	0,69	2.898,00	0,99	4.158,00	0,76	3.192,00
99	Cartão Sombra (ACS) feminino, 42x21cm, papel 180g, 1x1 cor	UND	2000	1,25	2.500,00	1,36	2.720,00	1,30	2.600,00	1,30	2.600,00
100	Cartão Sombra (ACS) masculino, 42x21cm, papel 180g, 1x1 cor	UND	2000	1,25	2.500,00	1,36	2.720,00	1,30	2.600,00	1,30	2.600,00
101	Cartaz papel couchê 115g, 21x31cm, 4x0 cor	UND	6000	2,50	15.000,00	2,60	15.600,00	2,40	14.400,00	2,50	15.000,00
102	Cartaz papel couchê 115g, 21x31cm, 4x0 cor	UND	22000	2,50	55.000,00	2,60	57.200,00	2,40	52.800,00	2,50	55.000,00
103	Cartaz papel couchê 115g, 32x44cm, 4x0 cor	UND	6000	2,60	15.600,00	2,65	15.900,00	2,40	14.400,00	2,55	15.300,00
104	Cartaz papel couchê 115g, 32x44cm, 4x0 cor	UND	8000	2,60	20.800,00	2,65	21.200,00	2,40	19.200,00	2,55	20.400,00
105	Cartaz papel couchê 115g, 32x44cm, 4x0 cor	UND	20000	2,60	52.000,00	2,65	53.000,00	2,40	48.000,00	2,55	51.000,00
106	Cartaz papel couchê 115g, 40x60cm, 4x0 cor	UND	2000	2,93	5.860,00	3,00	6.000,00	2,90	5.800,00	2,94	5.880,00
107	Cartaz papel couchê 115g, 40x60cm, 4x0 cor	UND	3000	1,40	4.200,00	1,60	4.800,00	1,35	4.050,00	1,45	4.350,00

Assinatura
 Nº PROCESSO: 261/2023
 FOLHAS 81

108	Cartaz papel couchê 115g, 40x60cm, 4x0 cor	UND	10000	1,40	14.000,00	1,60	16.000,00	1,35	13.500,00	1,45	14.500,00
109	Cartilha Diversa com 03 páginas, 14cmx20cm, 4x4cor, couchê 115g	UND	5000	3,75	18.750,00	4,20	21.000,00	3,69	18.450,00	3,88	19.400,00
110	Cartilha Diversa com 03 páginas, 14cm:20cm, 4x4cor, couchê 115g	UND	3000	3,75	11.250,00	4,20	12.600,00	3,69	11.070,00	3,88	11.640,00
111	Censo Diário com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	120	21,50	2.580,00	22,00	2.640,00	22,00	2.640,00	21,83	2.619,60
112	CEO- Odontograma com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	150	19,50	2.925,00	21,00	3.150,00	22,00	3.300,00	20,83	3.124,50
113	Controle Fisica e finan- material com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00	22,00	2.200,00	22,00	2.200,00	21,83	2.183,00
114	Convite de Solenidades 15x10 papel couchê 180g, 4x0 cor	UND	1000	4,50	4.500,00	5,60	5.600,00	5,90	5.900,00	5,33	5.330,00
115	Convite de Solenidades 15x21 papel couchê 180g, 4x0 cor	UND	2000	4,50	9.000,00	5,60	11.200,00	5,90	11.800,00	5,33	10.660,00
116	Convite de Solenidades 15x21 papel couchê 230g, 4x4 cor	UND	1000	3,00	3.000,00	4,00	4.000,00	3,50	3.500,00	3,50	3.500,00
117	Convite de Solenidades 15x21 papel couchê 300g, 4x0 cor	UND	2000	3,00	6.000,00	4,00	8.000,00	3,50	7.000,00	3,50	7.000,00
118	Convite de Solenidades 21x31 papel couchê 180g, 4x0 cor	UND	2000	4,70	9.400,00	5,00	10.000,00	4,50	9.000,00	4,73	9.460,00
119	Dados do Recem nascido com 100 fls, ap 75g, 10x15cm, 4x0 cor	BL	100	9,00	900,00	10,00	1.000,00	9,20	920,00	9,40	940,00
120	Dados para anexar Pedido de Bolsa com 100 fls, 15x21 1x0 cor	BL	120	13,00	1.560,00	14,00	1.680,00	13,55	1.626,00	13,52	1.622,40
121	Encadernações de apostilas para 50 folhas	UND	5000	3,50	17.500,00	4,00	20.000,00	5,00	25.000,00	4,17	20.850,00
122	Envelope Timbrado 15cmx21cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	2000	0,85	1.700,00	0,99	1.980,00	1,00	2.000,00	0,95	1.900,00

FOLHAS 82
 N° PROCESSO 261/2023
 Assinatura

123	Envelope Timbrado 15cmx21cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	6000	0,85	5.100,00	0,99	5.940,00	1,00	6.000,00	0,95	5.700,00
124	Envelope Timbrado 15cmx21cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	6000	0,85	5.100,00	0,99	5.940,00	1,00	6.000,00	0,95	5.700,00
125	Envelope off-set Timbrado 24cmx34cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	1200	2,20	2.640,00	2,35	2.820,00	2,45	2.940,00	2,33	2.796,00
126	Envelope off-set Timbrado 24cmx34cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	5000	2,20	11.000,00	2,35	11.750,00	2,45	12.250,00	2,33	11.650,00
127	Envelope off-set Timbrado 24cmx34cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	6000	2,20	13.200,00	2,35	14.100,00	2,45	14.700,00	2,33	13.980,00
128	Envelope para Exame de Laboratório com janela, 11cmx22cm, papel 75g, 4x0 cor	UND	9000	0,70	6.300,00	0,90	8.100,00	1,00	9.000,00	0,87	7.830,00
129	Evolução Médica com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	300	21,50	6.450,00	22,00	6.600,00	23,00	6.900,00	22,17	6.651,00
130	Evolução Multiprofissional com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	300	21,50	6.450,00	22,00	6.600,00	23,00	6.900,00	22,17	6.651,00
131	Ficha A - Cadastro da Família com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	110	19,50	2.145,00	19,00	2.090,00	18,00	1.980,00	18,83	2.071,30
132	Ficha Cadastro da Gestante com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	150	21,50	3.225,00	21,00	3.150,00	20,00	3.000,00	20,83	3.124,50
133	Ficha D - Registro das Atividades do ACS, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	60	21,50	1.290,00	21,00	1.260,00	20,00	1.200,00	20,83	1.249,80
134	Ficha de Acidentes de Transito com 100 fls, ap 75g, 21x31cm, 1x0 cor	BL	50	19,50	975,00	19,00	950,00	20,00	1.000,00	19,50	975,00
135	Ficha de Acompanhamento com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	14,00	1.680,00	13,00	1.560,00	15,00	1.800,00	14,00	1.680,00
136	Ficha de Admissão com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap 75g	BL	150	14,00	2.100,00	13,00	1.950,00	15,00	2.250,00	14,00	2.100,00
137	Ficha de agendamento com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap 75g	BL	300	14,00	4.200,00	13,00	3.900,00	15,00	4.500,00	14,00	4.200,00
138	Ficha de Investigação de Dengue com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00	21,00	2.100,00	22,00	2.200,00	21,50	2.150,00
139	Ficha de Material para Bandeja para Rac com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	14,00	1.400,00	14,50	1.450,00	15,00	1.500,00	14,50	1.450,00

FOLHAS: 83
 Nº PROCESSO: 261/2023
 Assinatura:

140	Ficha de Material para Dissiç�o Venosa com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	14,00	1.400,00	1,50	150,00	15,00	1.500,00	10,17	1.017,00
141	Ficha de Material para Grandes Cirurgias com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	14,00	1.400,00	14,50	1.450,00	15,00	1.500,00	14,50	1.450,00
142	Ficha de Material para Grandes Cirurgias Ortop�dica com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	14,00	1.400,00	14,50	1.450,00	15,00	1.500,00	14,50	1.450,00
143	Ficha de Material para M�dias Cirurgias com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	14,00	1.400,00	14,50	1.450,00	15,00	1.500,00	14,50	1.450,00
144	Ficha de Material para M�dias Cirurgias Ortop�dica com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	14,00	1.400,00	14,50	1.450,00	15,00	1.500,00	14,50	1.450,00
145	Ficha de Material para Pequenas Cirurgias com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	14,00	1.400,00	14,50	1.450,00	15,00	1.500,00	14,50	1.450,00
146	Ficha de Material para Pequenas Cirurgias Ortop�dica Delicada com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	14,00	1.400,00	14,50	1.450,00	15,00	1.500,00	14,50	1.450,00
147	Ficha de Material para Traqueostomia com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	14,00	1.400,00	14,50	1.450,00	15,00	1.500,00	14,50	1.450,00
148	Ficha de Matricula Coletiva Ensino Fundamental, com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	500	21,00	10.500,00	22,00	11.000,00	22,00	11.000,00	21,67	10.835,00
149	Ficha de Notifica�o TP/Esquistossomose com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00	22,00	2.200,00	22,00	2.200,00	21,83	2.183,00
150	Ficha de Notifica�o Tuberculose com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00	22,00	2.200,00	22,00	2.200,00	21,83	2.183,00
151	Ficha de Registro do Vacinado com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00	22,00	2.200,00	22,00	2.200,00	21,83	2.183,00
152	Ficha de Saude Bucal com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	14,00	2.800,00	15,00	3.000,00	14,50	2.900,00	14,50	2.900,00
153	Ficha de Solicita�o de Leito com 100fls, 15x21cm, 1x0cor, ap 75g	BL	200	13,00	2.600,00	14,00	2.800,00	14,50	2.900,00	13,83	2.766,00
154	Ficha de Urg�ncia com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x0cor	BL	150	13,00	1.950,00	14,00	2.100,00	15,00	2.250,00	14,00	2.100,00

Assinatura
 Nº PROCESS 0261/14003
 FOLHAS 84

155	Ficha de Visita Domiciliar com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	14,00	2.800,00	14,00	2.800,00	15,00	3.000,00	14,33	2.866,00
156	Ficha Geral com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	21,00	4.200,00	22,00	4.400,00	23,00	4.600,00	22,00	4.400,00
157	Ficha Histórico Escolar Ensino Fundamental, com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	1000	21,00	21.000,00	22,00	22.000,00	23,00	23.000,00	22,00	22.000,00
158	Ficha Individual do Ensino Fundamental, com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	1000	21,00	21.000,00	22,00	22.000,00	23,00	23.000,00	22,00	22.000,00
159	Ficha Programa SAD - Consulta de Enfermagem no Domicilio com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	21,50	2.150,00	22,00	2.200,00	23,00	2.300,00	22,17	2.217,00
160	Ficha Programa SAD - Avaliação de Elegibilidade e Admissão com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	13,00	1.300,00	14,00	1.400,00	15,00	1.500,00	14,00	1.400,00
161	Ficha Programa SAD - Avaliação do Cuidador com 100 fls, 15x21cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	13,00	1.300,00	14,00	1.400,00	15,00	1.500,00	14,00	1.400,00
162	Ficha Programa SAD - Boletim de Visitas com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	19,50	1.950,00	20,00	2.000,00	22,00	2.200,00	20,50	2.050,00
163	Ficha Programa SAD - Escala de Apoio com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	13,00	1.300,00	14,00	1.400,00	15,00	1.500,00	14,00	1.400,00
164	Ficha Programa SAD - Ficha de Acompanhamento de Enfermagem com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	21,50	2.150,00	22,00	2.200,00	23,00	2.300,00	22,17	2.217,00
165	Ficha Programa SAD - Folha de Rosto -Prontuário com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	21,50	2.150,00	22,00	2.200,00	23,00	2.300,00	22,17	2.217,00
166	Ficha Programa SAD - Formulário de Referência e Contra-referência com 100 fls, 15x21cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	13,00	1.300,00	14,00	1.400,00	15,00	1.500,00	14,00	1.400,00
167	Ficha Programa SAD - Formulário de Solicitação com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	21,50	2.150,00	22,00	2.200,00	23,00	2.300,00	22,17	2.217,00
168	Ficha Programa SAD - Termo de Consentimento Livre e Informado com 100 fls, 15x21cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	13,00	1.300,00	14,00	1.400,00	15,00	1.500,00	14,00	1.400,00
169	Ficha Sistema e-sus, Cadastro Domiciliar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00	22,00	2.200,00	23,00	2.300,00	22,17	2.217,00
170	Ficha Sistema e-sus, Cadastro Individual com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00	22,00	2.200,00	23,00	2.300,00	22,17	2.217,00

Assinatura
 Nº PROCESSO 261/2023
 FOLHAS 85

171	Ficha Sistema e-sus, Ficha Atendimento Individual com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00	22,00	2.200,00	23,00	2.300,00	22,17	2.217,00
172	Ficha Sistema e-sus, Ficha Atividade Coletiva com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00	22,00	2.200,00	23,00	2.300,00	22,17	2.217,00
173	Ficha Sistema e-sus, Ficha de Atendimento Odontológico com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00	22,00	2.200,00	23,00	2.300,00	22,17	2.217,00
174	Ficha Sistema e-sus, Ficha de Elegibilidade e Admissão com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00	22,00	2.200,00	23,00	2.300,00	22,17	2.217,00
175	Ficha Sistema e-sus, Ficha de Procedimentos com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00	22,00	2.200,00	22,00	2.200,00	21,83	2.183,00
176	Ficha Sistema e-sus, Visita Domiciliar com 100fls,	BL	100	21,50	2.150,00	22,00	2.200,00	23,00	2.300,00	22,17	2.217,00
177	Ficha Solicitação de Sangue com 100 fls, ap 75g,	BL	50	19,50	975,00	20,00	1.000,00	21,00	1.050,00	20,17	1.008,50
178	Ficha SPA- Serviço de Pronto Atendimento com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	600	14,00	8.400,00	15,00	9.000,00	16,00	9.600,00	15,00	9.000,00
179	Folder papel couchê 115g, 4x4 cor, 21x31cm	UND	20000	0,82	16.400,00	0,99	19.800,00	1,00	20.000,00	0,94	18.800,00
180	Folder papel couchê 115g, 4x4 cor, 21x31cm	UND	30000	0,82	24.600,00	0,99	29.700,00	1,00	30.000,00	0,94	28.200,00
181	Folder papel couchê 115g, 4x4 cor, 21x31cm	UND	12000	0,82	9.840,00	0,99	11.880,00	1,00	12.000,00	0,94	11.280,00
182	Folha Individual de Frequência com 100fls, 21x31cm, ap	BL	200	21,50	4.300,00	22,00	4.400,00	23,00	4.600,00	22,17	4.434,00
183	Gasto de Sala c/100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	21,50	4.300,00	22,00	4.400,00	23,00	4.600,00	22,17	4.434,00
184	Impresso I - monitorização das doenças diarreicas agudas com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	14,00	1.400,00	15,00	1.500,00	14,00	1.400,00	14,33	1.433,00
185	Impresso II - monitorização das doenças diarreicas agudas com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	14,00	1.400,00	15,00	1.500,00	14,00	1.400,00	14,33	1.433,00
186	impressões apostilas A4 75g 1x0	UND	5000	0,45	2.250,00	0,50	2.500,00	0,60	3.000,00	0,52	2.600,00
187	impressões apostilas A4 75g 4x0	UND	5000	0,95	4.750,00	0,95	4.750,00	1,00	5.000,00	0,97	4.850,00
188	Jornal Diverso 32x44cm com 03 cadernos, couchê 115g, 4x4 cor	UND	5000	2,88	14.400,00	2,00	10.000,00	1,50	7.500,00	2,13	10.650,00
189	Jornal Diverso 32x44cm com 03 cadernos, couchê 115g, 4x4 cor	UND	1000	2,18	2.180,00	2,00	2.000,00	1,50	1.500,00	1,89	1.890,00

FOLHAS 86
 Nº PROCESSO 261/2023
 Assinatura: /

190	Laudo Médico de Tratamento fora do Domicilio(LM) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00	22,00	2.200,00	23,00	2.300,00	22,17	2.217,00
191	Laudo Médico Para Emissão de AIH com 100fls,	BL	200	19,50	3.900,00	20,00	4.000,00	20,00	4.000,00	19,83	3.966,00
192	Laudo p/ Solicitação de Procedimentos Ambulatorial com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	19,50	3.900,00	20,00	4.000,00	20,00	4.000,00	19,83	3.966,00
193	Mapa Cirúrgico com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	19,50	3.900,00	20,00	4.000,00	20,00	4.000,00	19,83	3.966,00
194	Mapa de Registro de Atividades Extena com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	50	21,50	1.075,00	22,00	1.100,00	20,00	1.000,00	21,17	1.058,50
195	Marca de Consulta com 100fls, 15x21cm, 1x0 cor	BL	80	8,90	712,00	10,00	800,00	12,00	960,00	10,30	824,00
196	Monitorização das Crianças doenças Diarréias agudas com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	21,50	2.580,00	22,00	2.640,00	23,00	2.760,00	22,17	2.660,40
197	Movimento Diário Imunobiológico com 100fls,	BL	100	21,50	2.150,00	22,00	2.200,00	23,00	2.300,00	22,17	2.217,00
198	Movimento Mensal - Educação Infantil com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	2000	21,00	42.000,00	22,00	44.000,00	23,00	46.000,00	22,00	44.000,00
199	Movimento Mensal - I (1º ao 5º ano) com 100fls,	BL	2000	21,00	42.000,00	22,00	44.000,00	23,00	46.000,00	22,00	44.000,00
200	Movimento Mensal - I (6º ao 9º ano) com 100fls,	BL	2000	21,00	42.000,00	22,00	44.000,00	23,00	46.000,00	22,00	44.000,00
201	Ordem de Serviço com 100fls, 15x21cm, ap75g, 1x1 cor	BL	130	14,00	1.820,00	15,00	1.950,00	16,00	2.080,00	15,00	1.950,00
202	Panfleto papel couchê 115g, 10x15cm, 4x0 cor	UND	10000	0,30	3.000,00	0,50	5.000,00	0,60	6.000,00	0,47	4.700,00
203	Panfleto papel couchê 115g, 10x15cm, 4x0 cor	UND	30000	0,30	9.000,00	0,50	15.000,00	0,60	18.000,00	0,47	14.100,00
204	Panfleto papel couchê 115g, 10x15cm, 4x0 cor	UND	20000	0,30	6.000,00	0,50	10.000,00	0,60	12.000,00	0,47	9.400,00
205	Panfleto papel couchê 115g, 15x21cm, 4x0 cor	UND	20000	0,30	6.000,00	0,50	10.000,00	0,60	12.000,00	0,47	9.400,00
206	Panfleto papel couchê 115g, 15x21cm, 4x0 cor	UND	16000	0,30	4.800,00	0,50	8.000,00	0,60	9.600,00	0,47	7.520,00
207	Panfleto papel couchê 115g, 15x21cm, 4x4 cor	UND	10000	0,30	3.000,00	0,50	5.000,00	0,60	6.000,00	0,47	4.700,00
208	Panfleto papel couchê 115g, 15x21cm, 4x4 cor	UND	50000	0,30	15.000,00	0,50	25.000,00	0,60	30.000,00	0,47	23.500,00
209	Panfleto papel couchê 115g, 21x31cm, 4x0 cor	UND	10000	0,30	3.000,00	0,50	5.000,00	0,60	6.000,00	0,47	4.700,00
210	Panfleto papel couchê 115g, 21x31cm, 4x4 cor	UND	10000	0,30	3.000,00	0,50	5.000,00	0,60	6.000,00	0,47	4.700,00
211	Panfleto papel couchê 115g, 21x31cm, 4x4 cor	UND	10000	0,30	3.000,00	0,50	5.000,00	0,60	6.000,00	0,47	4.700,00
212	Papel Timbrado 21x31cm, papel 75g com 100fls, 4x0 cor	BL	500	26,00	13.000,00	27,00	13.500,00	28,00	14.000,00	27,00	13.500,00
213	Papel Timbrado 21x31cm, papel 75g com 100fls, 4x0 cor	BL	2000	26,00	52.000,00	27,00	54.000,00	28,00	56.000,00	27,00	54.000,00
214	Papel timbrado com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 4x0cor	BL	100	26,00	2.600,00	27,00	2.700,00	28,00	2.800,00	27,00	2.700,00
215	Planilha Sala de Cirurgia com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	21,50	4.300,00	22,00	4.400,00	23,00	4.600,00	22,17	4.434,00

FOLHAS 87
 Nº PROCESSO 261/2023
 Assinatura

216	Prescrição de Enfermagem com 100fls, 21x31cm, ap 75g,	BL	150	19,50	2.925,00	20,00	3.000,00	21,00	3.150,00	20,17	3.025,50
217	Prescrição Médica com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	150	19,50	2.925,00	22,00	3.300,00	21,00	3.150,00	20,83	3.124,50
218	Profilaxia da Raiva Humana, com 100fls, 21x31cm, ap	BL	50	21,50	1.075,00	22,00	1.100,00	21,00	1.050,00	21,50	1.075,00
219	Receita B(azul), Numerada com canhoto, 9cmx21cm, ap	BL	600	11,30	6.780,00	12,00	7.200,00	14,00	8.400,00	12,43	7.458,00
220	Receituário com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 4x0 cor	BL	1500	14,00	21.000,00	12,00	18.000,00	14,00	21.000,00	13,33	19.995,00
221	Receituário Controle Especial 50x2vias, 15x21cm, papel	BL	1400	12,00	16.800,00	12,00	16.800,00	14,00	19.600,00	12,67	17.738,00
222	Relatório de Consultas com 100 fls, 21x31cm, papel 75g,	BL	120	21,50	2.580,00	22,00	2.640,00	23,00	2.760,00	22,17	2.660,40
223	Relatório de Enfermagem com 100flz 21x30 1x1 cor	BL	150	21,50	3.225,00	22,00	3.300,00	23,00	3.450,00	22,17	3.325,50
224	Relatório de Produção e de Marcadores para Avaliação com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	50	21,50	1.075,00	22,00	1.100,00	23,00	1.150,00	22,17	1.108,50
225	Relatório Mensal de Consulta do PAISM com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	50	21,50	1.075,00	22,00	1.100,00	23,00	1.150,00	22,17	1.108,50
226	Relatório SSA2 com 100 fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1 cor	BL	120	21,50	2.580,00	22,00	2.640,00	23,00	2.760,00	22,17	2.660,40
227	Requisição de Exame Citopatológico com 100fls,	BL	150	14,00	2.100,00	15,00	2.250,00	16,00	2.400,00	15,00	2.250,00
228	Requisição de Exame com 100fls, 15x21cm, 1x0cor, ap 75g	BL	600	13,50	8.100,00	14,00	8.400,00	14,00	8.400,00	13,83	8.298,00
229	Requisição de Material, 50x2 vias 15x10cm, ap 75g, 1x0cor	BL	2000	12,00	24.000,00	14,00	28.000,00	14,00	28.000,00	13,33	26.660,00
230	Requisição de Material, 50x2 vias 15x10cm, ap 75g, 1x0cor	BL	100	12,00	1.200,00	14,00	1.400,00	14,00	1.400,00	13,33	1.333,00
231	Requisição de Material, 50x2 vias, 15x10cm, ap 75g, 1x0cor	BL	2000	12,00	24.000,00	14,00	28.000,00	14,00	28.000,00	13,33	26.660,00
232	Requisição de material/medicamentos, 50x2 vias	BL	200	13,00	2.600,00	14,00	2.800,00	14,00	2.800,00	13,67	2.734,00
233	Resultado da Mamografia, com 100fls, 21x31cm, ap	BL	50	21,50	1.075,00	22,00	1.100,00	23,00	1.150,00	22,17	1.108,50
234	Resumo Mensal de Frequência com 100fls, papel 75g,	BL	2000	21,00	42.000,00	22,00	44.000,00	23,00	46.000,00	22,00	44.000,00
235	Resumo Semanal de Atividade do Micros. E de Lâmina para Revisão com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00	22,00	2.200,00	23,00	2.300,00	22,17	2.217,00
236	Rotina Diária de Enfermagem com 100fls, 21x30 1x0 cor	BL	100	19,50	1.950,00	22,00	2.200,00	23,00	2.300,00	21,50	2.150,00
237	Sacolas para Raio X tamanho grande	UND	1500	2,20	3.300,00	2,50	3.750,00	3,00	4.500,00	2,57	3.855,00
238	Sacolas para Raio X tamanho médio	UND	1500	1,85	2.775,00	1,99	2.985,00	2,00	3.000,00	1,95	2.925,00
239	Sacolas para Raio X tamanho pequena	UND	1500	1,65	2.475,00	1,99	2.985,00	2,00	3.000,00	1,88	2.820,00
240	SAMU- Check List dos Equipamentos Internos da USA com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00	22,00	2.200,00	23,00	2.300,00	22,17	2.217,00

FOLHAS 87
 Nº PROCESSO 261/2023
 Assinatura

241	SAMU- Check List dos Equipamentos que compoe na Ambulância com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00	22,00	2.200,00	23,00	2.300,00	22,17	2.217,00	
242	SAMU- Check List Entrega e Recebimento do Veiculo com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00	22,00	2.200,00	23,00	2.300,00	22,17	2.217,00	
243	SAMU- Ficha de Atendimento Pré- Hospitalar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00	22,00	2.200,00	23,00	2.300,00	22,17	2.217,00	
244	Solicitação de Avaliação com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00	22,00	2.200,00	23,00	2.300,00	22,17	2.217,00	
245	Termo de Fiscalização com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	21,50	2.150,00	22,00	2.200,00	23,00	2.300,00	22,17	2.217,00	
246	Termo de Permuta com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x0 cor	BL	150	13,00	1.950,00	14,00	2.100,00	15,00	2.250,00	14,00	2.100,00	
247	Termo de Recusa de Vacina HPV com 100fls, 21x31cm,	BL	100	21,50	2.150,00	22,00	2.200,00	23,00	2.300,00	22,17	2.217,00	
248	Termo de Responsabilidade com 100fls, 21x31cm, ap	BL	100	21,50	2.150,00	22,00	2.200,00	23,00	2.300,00	22,17	2.217,00	
					1.977.162,00			2.137.508,00			2.114.396,00	2.077.169,90

FOLHAS 89
 Nº PROCESSO 261/2023
 Assinatura Y



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 90

Proc. nº 261/2023

Rub: _____

Ao Setor Financeiro,

Para Informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

São Domingos do Maranhão (Ma), 20 de julho de 2023

RENANDA SILVA ARAUJO

Assessor de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP N° 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 91

Proc. nº 261/2023

Rub: 1

Ao Setor Financeiro,

Para Informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

São Domingos do Maranhão (Ma), 20 de julho de 2023

TARCIA KARLENE SILVA COSTA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 92

Proc. nº 261/2023

Rub: 1

Ao Setor Financeiro,

Para Informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

São Domingos do Maranhão (Ma), 20 de julho de 2023

CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 43

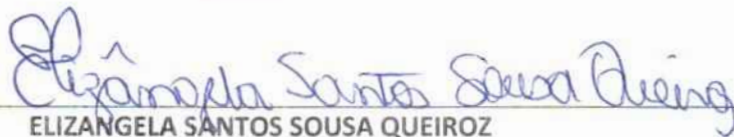
Proc. nº 261/2023

Rub: /

Ao Setor Financeiro,

Para Informar, consoante determina os artigos 5º, inciso II e 37 caput, da Constituição Federal, combinado com os artigos 7º, § 2º, inciso III, 38, caput e 55, inciso V, da Lei nº 8.666/93, a disponibilidade de dotação orçamentária e financeira.

São Domingos do Maranhão (Ma), 20 de julho de 2023


ELIZÂNGELA SANTOS SOUSA QUEIROZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 94

Proc. nº 261/2023

Rub: _____

Ao Senhor Secretario

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Considerando que o presente processo, trata de licitação na modalidade de Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços SRP/ (Ata de Registro de Preços/ ARP), não se faz necessário informar a dotação orçamentaria, conforme Capitulo V - da Licitação o Artigo 7º § 2º, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, senão vejamos:

Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

São Domingos do Maranhão (Ma), 21 de julho de 2023

Jorges Fran Costa Ramalho Silva

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 95

Proc. nº 261/2023

Rub: _____

Ao Presidente da Comissão Central de Licitação/CCL,

Para análise e instrução da presente solicitação em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.. e Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014., em seguida encaminhar à Assessoria Jurídica para análise e Parecer.

São Domingos do Maranhão (Ma), 24 de julho de 2023


RENAN DA SILVA ARAUJO

Assessor de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 96

Proc. nº 261/2023

Rub:

Ao Presidente da Comissão Central de Licitação/CCL,

Para análise e instrução da presente solicitação em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.. e Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014., em seguida encaminhar à Assessoria Jurídica para análise e Parecer.

São Domingos do Maranhão (Ma), 24 de julho de 2023

ELIZANGELA SANTOS SOUSA QUEIROZ

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 97


Proc. nº 261/2023

Rub: _____

Ao Presidente da Comissão Central de Licitação/CCL,

Para análise e instrução da presente solicitação em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.. e Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014., em seguida encaminhar à Assessoria Jurídica para análise e Parecer.

São Domingos do Maranhão (Ma), 24 de julho de 2023


Tarcia Karlen Silva Costa COSTA
Secretaria de Educação
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF 755 909 053-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF. SDM

Folha: 98

Proc. nº 261/2023

Rub: _____

Ao Presidente da Comissão Central de Licitação/CCL,

Para análise e instrução da presente solicitação em consonância com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, bem como pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.. e Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014., em seguida encaminhar à Assessoria Jurídica para análise e Parecer.

São Domingos do Maranhão (Ma), 24 de julho de 2023


CLODOMIR GOMES DA SILVA JUNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.115.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

PORTARIA Nº 04/2023/GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 5º, inciso II e 37, caput e inciso XXI, Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, inciso XVI, 38, inciso III, e 51, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE,

CAPÍTULO I – DA CRIAÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 1º Fica criada a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA, composta de 3 (três) membros, com mandato de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado.

§ 1º A escolha e nomeação dos membros da Comissão Permanente de Licitação caberá a autoridade competente.

§ 2º São impedidos de integrarem a Comissão Permanente de Licitação:

I – Tesoureiros ou Secretários Municipais;

II – Servidores dos Setores de Compras ou almoxarifado;

III – Servidores que respondem a processos administrativos internos por suspeita de desvio de conduta;

IV – Contador e Vereadores.

Art. 2º Ficam nomeados os seguintes Servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação – CPL de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão:

1 – PRESIDENTE

Jorges Fran Costa Ramalho Silva – CPF Nº 553.224.253-49

2 – MEMBRO: Nívia Gomes da Silva – CPF Nº 006.836.683-31

3 – MEMBRO - Maria Luana de Sousa Viana – CPF Nº 049.335.433-64
(SECRETÁRIO)



(Handwritten signatures)



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.650/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

4- SUPLENTE- Martonio Araújo Santos – CPF Nº 483.447.703-78

CAPÍTULO II – DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 3º Cabe a Comissão Permanente de Licitação, consoante estabelecido no ato convocatório da licitação:

- I – Receber e, se for o caso, manter sob guarda os envelopes dos proponentes;
- II – Abrir, em sessão pública, os envelopes de documentação, examinar os documentos;
- III – apresentar e julgar habilitados ou inabilitados os proponentes;
- IV – Abrir, em sessão pública, os envelopes de proposta, examinar e preparar, seguindo o critério de julgamento, a planilha dos proponentes qualificados;
- V – Receber e processar os recursos contra seus atos;
- VI – Remeter o processo às assessorias solicitando pareceres e a autoridade competente para manifestação;
- VII – praticar demais atos inerentes às suas competências.

Art. 4º Cabe, ainda, à Comissão Permanente de Licitação, conforme estabelecido no instrumento convocatório:

- I – Julgar a licitação;
- II – Receber e processar os recursos contra seus atos;
- III – remeter o processo devidamente instruído a autoridade competente para decidir os recursos interpostos quando mantiver sua decisão;
- IV – Remeter o processo à autoridade superior para homologação e adjudicação;
- V – Praticar os demais atos inerentes à suas competências.

Confere Com Original
CPL de São Domingos do Maranhão-MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CAPÍTULO III - DAS ATRIBUIÇÕES DA PRESIDÊNCIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 5º Compete ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

- I - Abrir, presidir e encerrar as sessões desse colegiado;
- II - Anunciar as deliberações desse órgão;
- III - exercer o poder de polícia nos locais de reunião desse colegiado, requisitando, via autoridade competente, a necessária força policial para a manutenção da ordem nesses locais e dos atos proferidos e requisitar essa força para restabelecer a ordem;
- IV - Rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;
- V - Resolver, quando forem da sua competência decisória, os pedidos verbais ou escritos apresentados nas sessões públicas;
- VI - Instruir os processos a cargo da Comissão Permanente de Licitação, determinando a juntada ou o desentranhamento de documentos pertinentes;
- VII - providenciar a publicação, na imprensa oficial ou em quadro de avisos, dos atos quando essa medida, a cargo da Comissão Permanente de Licitação, for exigida;
- VIII - assessorar a autoridade superior;
- IX - Solicitar informações necessárias à tramitação dos processos a cargo da Comissão Permanente de Licitação que preside e prestar informações sempre que solicitadas;
- X - Solicitar, via autoridade competente, assessoria, laudos e pareceres e a contratação de leiloeiros oficial ou a nomeação do leiloeiro administrativo;
- XI - solicitar, via autoridade competente, servidores para o desempenho de funções burocráticas pertinentes à Comissão Permanente de Licitação;
- XII - solicitar à autoridade competente treinamento para si e para os demais membros da Comissão Permanente de Licitação e auxiliares.

Confere Com Original
CPL de São Domingos do Maranhão-MA



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CAPÍTULO IV - DA SECRETARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 6º Compete ao Secretário da Comissão Permanente de Licitação:

- I - Auxiliar o presidente na direção das sessões, públicas ou reservadas;
- II - Lavrar as atas das reuniões da Comissão Permanente de Licitação;
- III - rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;
- IV - Preparar, conforme orientação do Presidente, a correspondência a ser expedida e os avisos e atos para publicação, submetendo uns e outros à presidência;
- V - Controlar os prazos e certificar o seu transcurso;
- VI - Atender às determinações do Presidente da Comissão Permanente de Licitação;

CAPÍTULO V - DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 7º São atribuições principais dos Membros da Comissão Permanente de Licitação:

- I - Participar das sessões, públicas ou reservadas, da Comissão Permanente de Licitação;
- II - Rubricar os documentos de habilitação e os relativos às propostas;
- III - auxiliar o presidente e o secretário em suas tarefas e atender às suas determinações.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 8º A nomeação dos membros titulares e suplentes, caberá, conforme o caso a autoridade competente.

Art. 9º Os servidores indicados para compor a CPL e não concordarem com a nomeação deverão apresentar justificativa expressa à autoridade nomeante no prazo de cinco dias a partir da publicação do ato de nomeação.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.118.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

§ 1º - a rejeição de integrar a CPL não ensejará qualquer penalidade ou restrições a qualquer servidor.

Art. 10 O processo administrativo de licitação possuirá capa padronizada para facilitar sua identificação, devendo possuir as seguintes informações:

- I - Número do processo administrativo de licitação;
- II - Exercício financeiro;
- III - unidade requisitante;
- IV - Modalidade e seu número;
- V - Tipo de licitação;
- VI - Data de início do processo;
- VII - data de abertura das propostas;
- VIII - local e endereço da realização do certame;
- IX - Objeto da licitação;
- X - Dotação orçamentária que correrá a despesa;
- XI - nome do responsável pela condução do processo;
- XII - participantes do certame;
- XIII - participante vencedor;
- XIV - valor original do contrato celebrado;
- XV - Autuação.



Art. 11 Os processos deverão ser organizados na seqüência cronológica, numerados os documentos mais velhos antes e no sentido das páginas de um livro.

I - a numeração ocorre folha por folha, a partir da capa, no carimbo apostado no canto superior direito, com a rubrica de funcionário responsável, geralmente o Secretário da Comissão Permanente da Licitação.



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

II Os processos devem refletir a transparência dos atos da Comissão Permanente de Licitação; a numeração das folhas garante a segurança jurídica do procedimento e a

coerência na sequência dos atos no tempo. As datas dão, por si só, a garantia de regularidade dos procedimentos.

Art. 12 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE - SE, AFIXE - SE E CUMPRA - SE.

São Domingos do Maranhão, 02 de janeiro de 2023.


KLEBER ALVES DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL


Confere Com Original
CPL de São Domingos do Maranhão





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

PORTARIA Nº 06/2023/GAB

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E NORMATIZA AS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DO SERVIDOR DESIGNADO PARA A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), CONFORME DISPOSITIVOS ABAIXO:

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 5º, inciso II e 37, caput e inciso XXI, Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, inciso XVI, 38, inciso III, e 51, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93,

CONSIDERANDO:

O dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

O dispositivo normativo contido no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública, especialmente designados.

O dispositivo normativo contido no art. 73 e incisos I, alíneas "a" e "b", inciso II alíneas "a" e "b" e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que executado o contrato que trata de serviços e compras ou locação de equipamentos serão recebidos provisoriamente e definitivamente, através de termo circunstanciado no caso de grande vulto, no demais casos, através de recibo.

O dever de obtenção de resultados eficientes, extraído do postulado normativo da eficiência administrativa, sem que isso importe descuido com a regularidade formal e com a segurança no dispêndio do erário.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Permanente de Fiscalização, Vistoria e Acompanhamento dos Contratos Administrativos, no Âmbito do Município de São Domingos do Maranhão-MA, que será composto por:

1 - ESDRAS DE SOUSA LEITE - CPF Nº 065.825.793-55

ART. 2º - Os servidores designados para o exercício da função de Fiscal de Contrato serão responsáveis pela fiscalização, no que se refere à execução contratual, nos termos do que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A atividade fiscalizatória tem como princípio observar se estão sendo cumpridas todas as cláusulas contratuais.





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP N° 65.790.000

PARÁGRAFO SEGUNDO - O descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais deverá ser objeto de notificação à contratada para que, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, apresente justificativas, as quais deverão ser submetidas à deliberação da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As notificações deverão ser realizadas por intermédio de documento escrito, não se admitindo quaisquer tipos de comunicações ou acordos verbais, ou ainda a tomada de medidas extemporâneas, sob pena de responsabilidade direta do servidor designado para o exercício da função de Fiscal de Contrato, o fiscal designado deverá desencadear todas as medidas que considerar no limite de sua responsabilidade, incluída.

ART. 3º - A sistemática de acompanhamento da execução contratual tem por finalidade dar cumprimento às disposições dos Arts. 66, 67 e 68 da Lei 8.666/93.

ART. 4º - São Atribuições dos Fiscais de Contrato:

I - Certificar a realização das despesas para fins de pagamento, (nos termos dos Arts. 63 e 64 da Lei 4.320/64), bem como deverá ser solicitada aos seus superiores a tomada de providências que ultrapassem suas atribuições;

II - Oficiar a empresa contratada, quando houver necessidade de substituição de nota fiscal/fatura, informando os dados corretos, a constar no documento;

III - Acompanhar os serviços de modo que, verificando quaisquer alterações no prazo de execução, descumprimento de cláusula contratual ou qualquer outra irregularidade que possa comprometer o andamento do(s) serviço(s), deverá no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, comunicar o fato à autoridade gestora do respectivo contrato, em documento acompanhado de relatório circunstanciado que indique a origem da irregularidade, bem como as medidas cabíveis ao caso;

IV - Ao verificar-se a ocorrência de quaisquer irregularidades, o Fiscal deverá de imediato notificar a contratada, concedendo-lhe prazo para que tome as providências necessárias no sentido de regularizar a execução contratual;

V - Anexar ao relatório circunstanciado, além da transcrição do registro de ocorrência do serviço, toda documentação que julgar pertinente à comprovação das irregularidades apontadas;

VI - Exigir a apresentação de certidões negativas de débitos da Fazenda Nacional, do INSS, do FGTS, CNDT, Certidão Negativa Conjunta, para liberação dos pagamentos;

VII - Elaborar o relatório de acompanhamento "enloco" mensal do contrato, de maneira clara e concisa, anexar nos autos de forma que não parem dúvidas quanto às informações ali registradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O relatório previsto no inciso III deste artigo, deverá conter:

a) Número do contrato, ou da Ordem de Serviços, ou da Ordem de Fornecimento;

b) Nome da empresa;

c) Objeto contratual;

d) Data de emissão, assinatura e identificação do responsável pela elaboração;

PARÁGRAFO SEGUNDO - relatório de acompanhamento mensal do Contrato deverá ser juntado ao processo administrativo de contratação, e encaminhada uma cópia à contratada, mediante recibo, até o último dia do mês de referência, para que a mesma tome conhecimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As certificações de serviços, de fornecimentos de bens e matérias e as certificações de parcelas de serviços não realizadas se constituem crime contra a Administração e, como tal, sujeitará o infrator à representação criminal, Processo Administrativo Disciplinar, além de Tomada de Contas Especial, em procedimentos a que responderá solidariamente, o representante legal da empresa contratada.

ART. 5º - Caso os serviços não estejam sendo realizados corretamente e com reclamações frequentes, tanto do fornecimento e dos serviços, quanto dos profissionais, esses fatos deverão ser objeto de registros por intermédio de relatório de acompanhamento mensal, em documento que deverá ser levado



[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

ao conhecimento do preposto da contratada, o qual deverá ser informado das medidas que serão tomadas com relação às inadimplências apontadas.

ART. 6º - O fiscal do contrato deve se reportar, preferencialmente, ao encarregado/preposto da contratada, sendo-lhe vedado dirigir-se diretamente aos profissionais da contratada para fins de notificações, ou determinação para execução de tarefas.

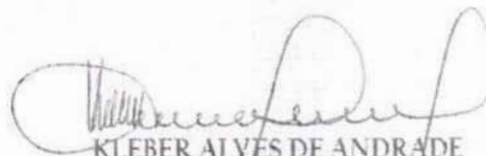
ART. 7º - Os casos omissos e as dúvidas que venham a surgir na aplicação desta Portaria serão encaminhados à Assessoria Jurídica, que submeterá à apreciação da Autoridade Superior, para fins de deliberação na forma da legislação vigente.

ART. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA,

02 DE JANEIRO DE 2023.


KLEBER ALVES DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Confere Com Original

CPL de São Domingos do Maranhão - MA





MINUTA DE DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º ****/2023 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, por intermédio do seu Pregoeiro, designada pela Portaria n.º 002/2023-GAB de 03 de janeiro de 2023, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME	
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.	
Objeto: Registro de preços para futura prestação de serviços gráficos.	
Esclarecimentos e Impugnações: Até ***/****/2023 às 23h59min. pelo sitio www.comprasaodomingos.com.br	
Início da Sessão Eletrônica: ***/***/2023 às **h**min, horário de Brasília/DF.	
Sistema Eletrônico Utilizado: Portal PMSDM	
Endereço Eletrônico: www.comprasaodomingos.com.br	
Endereço para retirada do Edital: www.comprasaodomingos.com.br ou www.saodomingosdomaranhão.ma.gov.br	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	<input type="checkbox"/> Valor Total: <input type="checkbox"/> Estimado <input type="checkbox"/> Máximo <input type="checkbox"/> Referência <input checked="" type="checkbox"/> Orçamento Sigiloso , conforme art. 15 do Decreto nº 10.024/2019. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, conforme art. 15, §2º do mesmo Decreto.
NATUREZA DO OBJETO:	<input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS COMUNS <input type="checkbox"/> SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
PARTICIPAÇÃO MEI / ME / EPP	<input checked="" type="checkbox"/> Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06 <input type="checkbox"/> Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06 <input type="checkbox"/> Licitação de Ampla Participação.
Prazo para envio da proposta/documentação: 02 (duas) horas	
INFORMAÇÕES	
Pregoeiro: Jorges Fran Costa Ramalho Silva.	e-mail: cplsadomingos.ma@outlook.com
Autoridade Competente: Secretário(a) Municipal de Saúde	
Endereço: Praça Getúlio Vargas, Bairro Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CEP: 65.790-000	
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.	
OBS: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.	



PARTE ESPECÍFICA		
As seguintes Definições da Parte Específica deverão complementar, suplementar ou modificar as informações constantes na Parte Geral.		
Havendo divergência entre as informações constantes na Parte Geral e as Definições da Parte Específica prevalecerão as últimas.		
Número do Item da Parte Geral.	Definições da Parte Específica.	
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	2.1.	<input type="checkbox"/> POR GRUPO/LOTE <input checked="" type="checkbox"/> POR ITEM <input type="checkbox"/> POR GRUPO, para o(s) grupos: _____, e POR ITEM, para os itens: _____, observadas as condições definidas neste Edital e anexos. <input type="checkbox"/> GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO	2.2.	<input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO <input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL <input type="checkbox"/> EMPREITADA INTEGRAL <input type="checkbox"/> TAREFA <input checked="" type="checkbox"/> FORNECIMENTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO E INTERVALO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES	3 3.1 e 26	<input checked="" type="checkbox"/> MENOR PREÇO: Intervalo de R\$ 0,01 (um centavo) <input type="checkbox"/> MAIOR DESCONTO: Intervalo de %
CONSÓRCIO	7.8	<input type="checkbox"/> Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no item 7.8 e seus subitens da Parte Geral deste Edital. <input checked="" type="checkbox"/> Não poderão participar desta licitação consorcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA	10	A proposta comercial terá validade mínima de 90 (noventa) dias , a contar da data da abertura da sessão pública.
MODO DE DISPUTA	25	<input checked="" type="checkbox"/> ABERTO <input type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	29.5	Deverão constar na proposta: Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias a partir da data da abertura do certame; Prazo de entrega/fornecimento: Conforme previsto no subitem 4.2.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital. Local de entrega: Conforme previsto no subitem 4.1.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital. Prazo de Validade: Conforme previsto no subitem 4.3.2 para os Serviços graficose conforme subitem 4.3.3 para os Insumos, ambos do Termo de Referência – Anexo I deste edital.
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.3.2.	<input type="checkbox"/> Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, do: <input checked="" type="checkbox"/> patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente, caso a licitante que



		<p>apresentar índice econômico inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente; ou</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente.</p> <p><input type="checkbox"/> patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.</p> <p><input type="checkbox"/> capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.</p> <p><input type="checkbox"/> Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.</p>
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	40.1.	40.1.1. São aquelas previstas no ITEM 11 do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	40.2.	Não há exigências.
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	49	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM – Prazo para entrega da amostra: XX (XXXX) dias úteis , a contar da convocação, conforme item XXX do Termo de Referência (Anexo I).
VISITA TÉCNICA:	50	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, podendo ser substituído por declaração de ciência, na forma do item 50.1. <input type="checkbox"/> SIM. A visita será obrigatória, não sendo permitido o uso da declaração mencionada do item 50.1., na forma do item ____ do Termo de Referência.
ANEXOS	104	<p>Integram este Edital, e dele fazem parte, além dos Anexos mencionados na Parte Geral deste edital, os seguintes documentos:</p> <p>102.1. Anexo I - Termo de Referência; 102.2. Anexo II – Modelo de Proposta de Preços; 102.3. Anexo II-A – Modelo de Planilha de Custos; 102.4. Anexo III – Declaração Consolidada; 102.5. Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços; 102.6. Anexo V - Minuta do Contrato.; 102.7. Anexo V-A – Modelo de Ordem de Fornecimento; 102.8. Anexo V-B – Modelo de Termo de Recebimento Provisório; 102.9. Anexo V-C – Modelo de Termo de Recebimento Definitivo.</p>



PARTE GERAL

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL DE COMPRAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. A **Parte Específica** determinará:

2.1. a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1.1. **MENOR PREÇO POR GRUPO** (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.1.2. **MENOR PREÇO POR ITEM**: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.1.3. **MENOR PREÇO POR GRUPO e POR ITEM**: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de GRUPO, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.1.4. **MENOR PREÇO GLOBAL**.

2.2. o regime de execução.

3. A **Parte Específica** determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A **Parte Específica** também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital e no Anexo I – Termo de Referência – constam o valor total da contratação, salvo quando o orçamento for sigiloso.

4.1. *Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 06/2021.*

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no PORTAL DE



COMPRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO por meio do sítio www.comprasaodomingos.com.br.

5.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

5.2. Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do sítio: www.comprasaodomingos.com.br

6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7. Não poderão participar deste Pregão:

7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

7.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

7.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

7.5. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;

7.5.1. Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

7.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



7.8. Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

7.8.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

7.8.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

7.8.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

7.8.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

7.8.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 7.8.4.

7.8.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

7.8.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

7.8.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 7.8.1;

7.8.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8. A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

8.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na **Parte Específica** deste Edital.

8.2. O licitante/interessado, no ato de envio de sua **PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, deverá encaminhar a **Declaração Consolidada – Anexo III**.



8.3. A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sujeitando-o ainda às sanções previstas no **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019** e **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**.

8.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

8.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

9.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

10. As propostas terão validade de **90 (noventa) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na **Parte Específica** do Edital.

10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio **www.comprasaodomingos.com.br**

12.1. Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

12.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

12.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

12.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



13. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

14. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

14.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

SEÇÃO VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

15. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

15.1. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

15.1.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

16. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

16.1. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 - Plenário).

SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

17. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

17.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

18. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

19. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

20. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

21. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

21.1. Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a 3 (três) segundos (IN n.º 3/2013-SLTI/MP).



22. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexecutável.

23. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

24. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.comprasaodomingos.com.br

25. A Parte Específica definirá o modo de disputa, que poderá ser:

25.1. Modo de Disputa Aberto:

25.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

25.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

25.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

25.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

25.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

25.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

25.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

25.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

25.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.



25.2.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.7. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

26. O intervalo de diferença entre os lances será definido na **Parte Específica**.

SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

27. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

27.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

27.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

27.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

27.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

27.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

28. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

SEÇÃO X – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

29. A **licitante** classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo indicado no tópico “**DADOS DO CERTAME**”, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção “Enviar Documentação” no sistema **Portal de Compras do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** determinado pelo Pregoeiro.



29.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, “Word”, “Excel”, “Adobe Reader” ou “BROffice”, podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

29.2. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Documentação” do sistema **Portal de Compras do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

29.3. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do Pregoeiro: **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, situada na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, CEP: 65.690-000.

29.4. A **Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo II)** deverá ser apresentada em até **02 (duas) horas** após convocação do Pregoeiro, devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória**:

29.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento;

29.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no **Modelo de Proposta de Preços – Anexo II**, com a indicação da **unidade de fornecimento, quantidade, Marca, Fabricante, (se houver) e sua validade, valor unitário e valor total** para todos os itens;

*a) Para facilitar o trabalho de análise dos itens o licitante poderá apresentar **material ilustrativo** (folder, catálogo, panfleto, ficha técnica, **bula do medicamento** ou outro equivalente) legível, em língua português relativo aos **itens ofertados** com descrição detalhada do modelo, marca, nome comercial, fabricante, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação dos produtos ofertados.*

29.4.3. Proposta de preços com indicação do preço unitário e total de cada item, em algarismo e total da proposta, em algarismo e por extenso, em Real (R\$), com no máximo **02 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irreeajustável, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para o fornecimento/prestação dos serviços objeto deste Pregão;

29.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

29.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

29.4.6. Prazo de entrega/fornecimento: Conforme previsto no subitem 4.2.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

29.4.7. Local de entrega: Conforme previsto no subitem 4.1.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

29.4.8. Prazo de Validade: Conforme previsto no subitem 4.3.2 para os Serviços graficose conforme subitem 4.3.3 para os Insumos, ambos do Termo de Referência – Anexo I deste edital.



29.4.9. Deverá ser apresentado os **Serviços gráficos** conforme previstos no subitem 12.1 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

29.5. Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na **Parte Específica** deste Edital.

30. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

31. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto, podendo ser desclassificada as propostas que:

- a) *Contenham vícios insanáveis;*
- b) *Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;*
- c) *Apresentem preços manifestamente inexequíveis;*
- d) *Após esgotada a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;*
- e) *Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;*

31.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

31.1.2. O Pregoeiro antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexequibilidade, solicitará ao licitante que demonstre a exequibilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

- a) *Planilha de Custos (Anexo II-A) apresentando preço de custo dos serviços, preço de venda, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipais incidente sobre a prestação dos serviços), bem como o detalhamento de todos os custos diretos e indiretos da empresa com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e*
- b) *Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.*

31.1.1.1. O licitante terá o prazo **2 (duas) horas** após a convocação do Pregoeiro para enviar a documentação prevista no **subitem anterior**.

31.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

31.2.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

31.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.



31.3.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

31.3.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

31.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

31.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

32. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) *SICAF;*

b) *Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);*

c) *Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).*

d) *Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;*

e) *Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU** (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)*

32.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

32.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

32.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

32.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

32.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



32.2.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

33. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

33.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

33.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

33.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

33.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de designado no campo “DADOS DO CERTAME”, sob pena de inabilitação.

34. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

35. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

35.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

36. Ressalvado o disposto no **item 8.4**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

37. Habilitação Jurídica:

37.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

37.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

37.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



37.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

37.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

37.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

37.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

37.8. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

37.9. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

37.10. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

37.11. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

37.12. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

38. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

38.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

38.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

38.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

38.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

38.5. Prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

38.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

38.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;

38.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;



38.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 38.6** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

38.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

38.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

38.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

38.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 38.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

39. Qualificação Econômico-Financeira:

39.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

39.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

39.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) do último exercício social, acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou pelo próprio Livro Diário e Notas Explicativas já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

39.2.1. As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício (2020) encerrado, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis do último exercício (2021) encerrado;

39.2.2. As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício (2020) encerrado, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis do último exercício (2021) encerrado.

39.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanço de Abertura ou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE)** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 39.4** deste edital;

39.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.



39.2.5. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

39.3. O balanço patrimonial disponível no SICAF ou enviado no lançamento da proposta, deverá comprovar:

39.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

39.3.1.1. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

a) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

b) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

c) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

d) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado “**maior ou igual a 1**” é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

e) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato**.

39.3.1.2. A não apresentação da memória de cálculo não leva a empresa a sua inabilitação.

39.3.2. A **Parte Específica** discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

39.4. As **Demonstrações Contábeis** deverão ser “apresentadas na forma da Lei”, nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da licitante e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:



39.4.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

39.4.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

39.4.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as **sociedades simples** ou;

39.4.4. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

40. Qualificação Técnica:

40.1. As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.

40.2. Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

41. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como MEI / ME / EPP seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

41.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

42. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por MEI / ME / EPP ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à **regularidade fiscal e trabalhista**, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

43. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

44. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

45. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

46. Nos itens não exclusivos a MEI / ME / EPP, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

47. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que



venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

47.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação da licitante nos remanescentes.

48. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

SEÇÃO XII - DA AMOSTRA

49. A exigência de amostra será aquela discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

SEÇÃO XIII - DA VISITA TÉCNICA

50. A exigência de visita técnica será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

50.1. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

SEÇÃO XIV - DO RECURSO ADMINISTRATIVO

51. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de **30 (trinta) minutos**, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

52.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.

52.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

52.3. A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá apresentar as razões do recurso em **campo específico do Portal de Compras/Sistema**, no prazo de **3 (três) dias úteis**, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

53. Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

54. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

55. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XV - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

56. A sessão pública poderá ser reaberta:



56.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

56.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

56.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

56.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

56.5. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

SEÇÃO XVI - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

57. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à **Autoridade Competente** para homologação.

58. A homologação deste **Pregão** compete a **Autoridade Competente**.

59. O objeto deste **Pregão** será adjudicado às vencedoras dos respectivos itens e/ou lotes.

SEÇÃO XVII - DO REGISTRO DE PREÇOS

60. A **Comissão Permanente de Licitação - CPL** é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

61. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

62. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a CPL - Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

62.1. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

62.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quántuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

62.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

62.3.1. A CPL poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.



62.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

63. Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

63.1. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

63.2. É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do Decreto 10.024/2019 aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93.

64. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

65. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

66. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

67. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.

67.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

68. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

68.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

68.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

69. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

69.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

69.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



70. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

71. O registro do fornecedor será cancelado quando:

71.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

71.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

71.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

71.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993.

72. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas Subcondições 71.1, 71.2 e 71.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

73. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

73.1. Por razão de interesse público; ou

73.2. A pedido do fornecedor.

74. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

75. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência ou pelo consumo total dos itens/lotes.

SEÇÃO XVIII - DO CADASTRO DE RESERVA

76. Não haverá Cadastro de Reserva.

SEÇÃO XIX - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

77. Durante a vigência/validade da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante vencedor para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e neste edital.

77.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

77.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

77.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;



78. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, bem como a manter atualizada, durante a execução do Contrato, toda documentação de habilitação exigida na licitação.

79. A recusa injustificada do fornecedor e/ou prestador de serviços em assinar o Contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas neste Edital;

80. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a **licitante vencedora** mantém as condições de habilitação.

SEÇÃO XX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

81. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

SEÇÃO XXI - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

82. Até **3 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

83. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

84. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

85. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

86. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

86.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

87. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do **Portal de Compras do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** e no site da Prefeitura e vincularão os participantes e a Administração.

SEÇÃO XXII - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

88. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIII - DAS OBRIGAÇÕES

89. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIV – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO



90. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXV - DISPOSIÇÕES FINAIS

91. A **Autoridade Competente** compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

91.1. A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

91.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

92. É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

93. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

93.1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

94. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

95. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

96. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

97. Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do **Pregoeiro**, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.

98. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.comprasaodomingos.com.br e www.saodomingosdomaranhão.ma.gov.br, no link “Licitações e Contratos”.

98.1. O **Resultado da Licitação** será comunicado mediante publicação no Portal PMSDM “www.comprasaodomingos.com.br e www.saodomingosdomaranhão.ma.gov.br”.

98.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos publicados no Diário Oficial ou no Portal da Transparência do Município disponível em www.comprasaodomingos.com.br e www.saodomingosdomaranhão.ma.gov.br.

99. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**,



correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

100. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens e prestação de serviços, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de MEI / ME / EPP:

101.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

101.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

101.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

SEÇÃO XXVI - DOS ANEXOS

102. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na **Parte Específica** deste Edital.

SEÇÃO XXVII - DO FORO

103. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Domingos do Maranhã (MA),xxx de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx de 2023.

Renan da Silva Araujo.
Assessor de Finanças.
Autoridade Competente



PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***/2023 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura prestação de serviços gráficos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, conforme as quantidades, especificações e demais condições expressas neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação deverá ser realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

2.1 Justificamos a presente contratação em tela visa elevar cada vez mais o processo de desenvolvimento das atividades, ensino e aprendizagem, bem como, garantir a qualidade dos serviços de controle e avaliação das ações desenvolvidas, pelas Secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social da cidade de São Domingos do Maranhão/MA.

3. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

3.1. Todos os serviços deverão corresponder às especificações da proposta apresentada no que tange às suas características, atualizações e padrões de qualidade, sob pena de rescisão contratual e penalidades cabíveis.

3.2. As descrições, quantitativos, bem como as especificações dos serviços gráficos adquirir conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Tipo de Benefício	VL UNT	TOTAL
1	Cartão de Vacina da Criança, masc. 4x1cor, 44x21cm, papel ap 180g	UND	5000	EX		
2	Certificados Conclusão 9º ano, 21x31 4x0cor, papel 180g	UND	5000	EX		
3	Crachás 11x15cm, papel 180g, 1x0 cor	UND	2000	EX		
4	Crachás 11x15cm, papel 180g, 1x0 cor	UND	1000	EX		
5	Crachás 11x15cm, papel 180g, 1x0 cor	UND	10000	EX		
6	Crachás 11x15cm, papel couchê 240g, 4x0 cor	UND	2000	EX		
7	Crachás 11x15cm, papel couchê 240g, 4x0 cor	UND	1000	EX		
8	Crachás 11x15cm, papel couchê 240g, 4x0 cor	UND	10000	EX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2023/PMSDM

Fls.: 134

Rub.: 1

9	Crachás PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, com cordão e suporte, 4x0 cor	UND	200	EX		
10	Crachás PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, com cordão e suporte, 4x0 cor	UND	200	EX		
11	Crachás PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, com cordão e suporte, 4x0 cor	UND	300	EX		
12	Senhas Cartão PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, 4x0 cor	UND	400	EX		
13	Senhas Cartão PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, 4x0 cor	UND	200	EX		
14	Senhas Cartão PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, 4x0 cor	UND	600	EX		
15	Agenda tamanho 14x20cm, capa dura duplex com acabamento aspiral, 4x1 cor, miolo com 180 páginas 1x1 cor, papel 75g	UND	2000	EX		
16	Agenda tamanho 14x20cm, capa dura duplex com acabamento aspiral, 4x1 cor, miolo com 180 páginas 1x1 cor, papel 75g	UND	200	EX		
17	Agendamento de Segunda Dose de Vacina HPV com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	EX		
18	Alvará de Funcionamento 21x31cm, papel 180g com 100fls, 4x0 cor	UND	18000	EX		
19	AnexoVI - Ficha Cadastro do Paciente com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	300	EX		
20	Anotações, 15x20cm, ap 75g, 1x0cor	BL	2000	EX		
21	Ata de Resultados Finais Ensino Fundamental com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	500	EX		
22	Atestado Médico com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor	BL	200	EX		
23	Atestado Médico Iternação com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor	BL	200	EX		
24	Atestado Médico para Gestante com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor	BL	200	EX		
25	Aviso de Alta com 100fls, 15x21, 1x1cor, ap 75g	BL	600	EX		
26	Aviso de Cirurgia com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap 75g	BL	600	EX		
27	Bloco de Anotações com 100 fls, 15x21cm, 1x0 cor, papel 75g	UND	2000	EX		
28	Boletim Diário de Atendimento e Serviço de Saúde Reprodutiva com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
29	Boletim Diário de Atendimento em Planejamento Familiar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
30	Boletim de Anestesia com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	EX		
31	Boletim de Campanha de Vacinação contra Influenza com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	EX		
32	Boletim de Doses Aplicada Anti-Rábico com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
33	Boletim de Doses Aplicada Anti-tetânica com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
34	Boletim de Doses Aplicada BCG-comunicantes com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	160	EX		
35	Boletim de Doses Aplicada DT dupla adulta (difiteria/tétano) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2023/PMSDM

Fls.: 135

Rub.: /

36	Boletim de Doses Aplicada DT/DTPA Gestantes com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	160	EX		
37	Boletim de Doses Aplicada DTP Tríplice Bacteriana-comunicantes com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	160	EX		
38	Boletim de Doses Aplicada Febre Amarela com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	160	EX		
39	Boletim de Doses Aplicada Hepatite com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	160	EX		
40	Boletim de Doses Aplicada HPV com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
41	Boletim de Doses Aplicada Influenza Gestantes com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	EX		
42	Boletim de Doses Aplicada Influenza grupo prioritário com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	EX		
43	Boletim de Doses Aplicada Influenza grupos comorbidades com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	EX		
44	Boletim de Doses Aplicada Menigocócica C conjugada com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	EX		
45	Boletim de Doses Aplicada Penta(DTP/HIB) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
46	Boletim de Doses Aplicada pneumocócica 10 valente com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	EX		
47	Boletim de Doses Aplicada raiva-cultura de celula vero com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
48	Boletim de Doses Aplicada Soro/ antiveneno com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	EX		
49	Boletim de Doses Aplicada Tetra Viral (Sarampo, Rubéola, Caxumba e Varicela) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	EX		
50	Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral (Sarampo, Rubéola, Caxumba) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
51	Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral Mif com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
52	Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral-homens com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
53	Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral-pneumocócica 23 valente com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
54	Boletim de Doses Aplicada Varicela com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
55	Boletim de Doses Aplicada vip. sequencial com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
56	Boletim de Doses Rotavirus humano (oral) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	EX		
57	Boletim de Produção Ambulatorial com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	150	EX		
58	Boletim Escolar 1º ao 5º ano, papel 240g 21x31cm, 4x1cor	UND	10000	EX		
59	Boletim Escolar 6º ao 9º ano, papel 240g 21x31cm, 4x1cor	UND	10000	EX		
60	Boletim Escolar Educação Infantil, papel 240g 21x31cm, 4x1cor	UND	10000	EX		
61	Boletim para Faturamento de AIH's com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	150	EX		
62	BPA-I com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	EX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2023/PMSDM

Fls.: 136

Rub.: /

63	Cadastro do Domicilio, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	150	EX		
64	Cadastro do Hipertenso e/ou Diabético 50x2 vias , 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	EX		
65	Cadastro Nacional de usuário e domicilio, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
66	Calendário Escolar couche 300g, 21x31cm, 4x0 cor	UND	4000	EX		
67	Capa de Dossiê Ensino Fundamental papel ap 180g, 1x1 cor, 32x46cm	UND	12000	EX		
68	Capa de Pasta para docu,entos papel couchê 330g, 4x0 cor, 32x46cm	UND	5000	EX		
69	Capa de Processo 32cmx44cm, papel triplex 250g, 4x0 cor	UND	3000	EX		
70	Capa de Processo papel triplex 300g, 4x0 cor, 32x46cm	UND	24000	EX		
71	Caps- anamnese multidisciplinar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	300	EX		
72	Cardeneta de Vacina 7,5x18cm, ap180g 1x1 cor	UND	9000	EX		
73	Carimbos automáticos 26mmx9mm	UND	200	EX		
74	Carimbos automáticos 26mmx9mm	UND	120	EX		
75	Carimbos automáticos 26mmx9mm	UND	400	EX		
76	Carimbos automáticos 38mmx14mm	UND	200	EX		
77	Carimbos automáticos 38mmx14mm	UND	120	EX		
78	Carimbos automáticos 38mmx14mm	UND	400	EX		
79	Carimbos automáticos 47mmx18mm	UND	200	EX		
80	Carimbos automáticos 47mmx18mm	UND	50	EX		
81	Carimbos automáticos 47mmx18mm	UND	400	EX		
82	Carimbos automáticos 60mmx40mm	UND	500	EX		
83	Carimbos automáticos 60mmx40mm	UND	50	EX		
84	Carimbos automáticos 60mmx40mm	UND	400	EX		
85	Carimbos manual de cabo 15mmx40mm	UND	500	EX		
86	Carimbos manual de cabo 15mmx40mm	UND	100	EX		
87	Carimbos manual de cabo 15mmx40mm	UND	1000	EX		
88	Carimbos manual de cabo 20mmx50mm	UND	500	EX		
89	Carimbos manual de cabo 20mmx50mm	UND	100	EX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2023/PMSDM

Fls.: 137

Rub.: 1

90	Carimbos manual de cabo 20mmx50mm	UND	1000	EX		
91	Carimbos manual de cabo 30mmx60mm	UND	500	EX		
92	Carimbos manual de cabo 30mmx60mm	UND	50	EX		
93	Carimbos manual de cabo 30mmx60mm	UND	1000	EX		
94	Cartão da Getante 21x31cm, ap 180g, 4x1cor	UND	3000	EX		
95	Cartão de Protocolo 14x20cm ap 180g, 1x0cor	UND	7000	EX		
96	Cartão de Vacina da Criança, femem. 4x1cor, 44x21cm, papel ap 180g	UND	3000	EX		
97	Cartão de Vacina do Adulto 10x8cm, papel 180g, 1x0 cor	UND	10000	EX		
98	Cartão dos Programas Especiais, 15x21cm, ap 180g, 1x1cor	UND	4200	EX		
99	Cartão Sombra (ACS) feminino, 42x21cm, papel 180g, 1x1 cor	UND	2000	EX		
100	Cartão Sombra (ACS) masculino, 42x21cm, papel 180g, 1x1 cor	UND	2000	EX		
101	Cartaz papel couchê 115g, 21x31cm, 4x0 cor	UND	6000	EX		
102	Cartaz papel couchê 115g, 21x31cm, 4x0 cor	UND	22000	EX		
103	Cartaz papel couchê 115g, 32x44cm, 4x0 cor	UND	6000	EX		
104	Cartaz papel couchê 115g, 32x44cm, 4x0 cor	UND	8000	EX		
105	Cartaz papel couchê 115g, 32x44cm, 4x0 cor	UND	20000	EX		
106	Cartaz papel couchê 115g, 40x60cm, 4x0 cor	UND	2000	EX		
107	Cartaz papel couchê 115g, 40x60cm, 4x0 cor	UND	3000	EX		
108	Cartaz papel couchê 115g, 40x60cm, 4x0 cor	UND	10000	EX		
109	Cartilha Diversa com 03 páginas, 14cmx20cm, 4x4cor, couchê 115g	UND	5000	EX		
110	Cartilha Diversa com 03 páginas, 14cmx20cm, 4x4cor, couchê 115g	UND	3000	EX		
111	Censo Diário com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	120	EX		
112	CEO- Odontograma com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	150	EX		
113	Controle Física e finan- material com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
114	Convite de Solenidades 15x10 papel couchê 180g, 4x0 cor	UND	1000	EX		
115	Convite de Solenidades 15x21 papel couchê 180g, 4x0 cor	UND	2000	EX		
116	Convite de Solenidades 15x21 papel couchê 230g, 4x4 cor	UND	1000	EX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2023/PMSDM

Fls.: 138

Rub.: 1

117	Convite de Solenidades 15x21 papel couchê 300g, 4x0 cor	UND	2000	EX		
118	Convite de Solenidades 21x31 papel couchê 180g, 4x0 cor	UND	2000	EX		
119	Dados do Recem nascido com 100 fls, ap 75g, 10x15cm, 4x0 cor	BL	100	EX		
120	Dados para anexar Pedido de Bolsa com 100 fls, 15x21 1x0 cor	BL	120	EX		
121	Encadernações de apostilas para 50 folhas	UND	5000	EX		
122	Envelope Timbrado 15cmx21cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	2000	EX		
123	Envelope Timbrado 15cmx21cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	6000	EX		
124	Envelope Timbrado 15cmx21cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	6000	EX		
125	Envelope off-set Timbrado 24cmx34cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	1200	EX		
126	Envelope off-set Timbrado 24cmx34cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	5000	EX		
127	Envelope off-set Timbrado 24cmx34cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	6000	EX		
128	Envelope para Exame de Laboratório com janela, 11cmx22cm, papel 75g, 4x0 cor	UND	9000	EX		
129	Evolução Médica com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	300	EX		
130	Evolução Multiprofissional com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	300	EX		
131	Ficha A - Cadastro da Família com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	110	EX		
132	Ficha Cadastro da Gestante com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	150	EX		
133	Ficha D - Registro das Atividades do ACS, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	60	EX		
134	Ficha de Acidentes de Transito com 100 fls, ap 75g, 21x31cm,1x0 cor	BL	50	EX		
135	Ficha de Acompanhamento com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	EX		
136	Ficha de Admissão com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap 75g	BL	150	EX		
137	Ficha de agendamento com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap 75g	BL	300	EX		
138	Ficha de Investigação de Dengue com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
139	Ficha de Material para Bandeja para Rac com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
140	Ficha de Material para Dissição Venosa com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
141	Ficha de Material para Grandes Cirurgias com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
142	Ficha de Material para Grandes Cirurgias Ortopédica com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
143	Ficha de Material para Médias Cirurgias com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2023/PMSDM

Fls.: 139

Rub.: /

144	Ficha de Material para Médias Cirurgias Ortopédica com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
145	Ficha de Material para Pequenas Cirurgias com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
146	Ficha de Material para Pequenas Cirurgias Ortopédica Delicada com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
147	Ficha de Material para Traqueostomia com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
148	Ficha de Matrícula Coletiva Ensino Fundamental, com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	500	EX		
149	Ficha de Notificação TP/Esquistossomose com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
150	Ficha de Notificação Tuberculose com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
151	Ficha de Registro do Vacinado com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
152	Ficha de Saude Bucal com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	EX		
153	Ficha de Solicitação de Leito com 100fls, 15x21cm, 1x0cor, ap 75g	BL	200	EX		
154	Ficha de Urgência com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x0cor	BL	150	EX		
155	Ficha de Visita Domiciliar com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	EX		
156	Ficha Geral com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	EX		
157	Ficha Histórico Escolar Ensino Fundamental, com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	1000	EX		
158	Ficha Individual do Ensino Fundamental, com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	1000	EX		
159	Ficha Programa SAD - Consulta de Enfermagem no Domicílio com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	EX		
160	Ficha Programa SAD - Avaliação de Elegibilidade e Admissão com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	EX		
161	Ficha Programa SAD - Avaliação do Cuidador com 100 fls, 15x21cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	EX		
162	Ficha Programa SAD - Boletim de Visitas com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	EX		
163	Ficha Programa SAD - Escala de Apoio com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	EX		
164	Ficha Programa SAD - Ficha de Acompanhamento de Enfermagem com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	EX		
165	Ficha Programa SAD - Folha de Rosto -Prontuário com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	EX		
166	Ficha Programa SAD - Formulário de Referência e Contra-referência com 100 fls, 15x21cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	EX		
167	Ficha Programa SAD - Formulário de Solicitação com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	EX		
168	Ficha Programa SAD - Termo de Consentimento Livre e Informado com 100 fls, 15x21cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	EX		
169	Ficha Sistema e-sus, Cadastro Domiciliar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
170	Ficha Sistema e-sus, Cadastro Individual com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2023/PMSDM

Fls.: 140

Rub.: 1

171	Ficha Sistema e-sus, Ficha Atendimento Individual com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
172	Ficha Sistema e-sus, Ficha Atividade Coletiva com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
173	Ficha Sistema e-sus, Ficha de Atendimento Odontológico com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
174	Ficha Sistema e-sus, Ficha de Elegibilidade e Admissão com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
175	Ficha Sistema e-sus, Ficha de Procedimentos com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
176	Ficha Sistema e-sus, Visita Domiciliar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
177	Ficha Solicitação de Sangue com 100 fls, ap 75g, 21x31cm,1x0 cor	BL	50	EX		
178	Ficha SPA- Serviço de Pronto Atendimento com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	600	EX		
179	Folder papel couchê 115g, 4x4 cor, 21x31cm	UND	20000	EX		
180	Folder papel couchê 115g, 4x4 cor, 21x31cm	UND	30000	EX		
181	Folder papel couchê 115g, 4x4 cor, 21x31cm	UND	12000	EX		
182	Folha Individual de Frequência com 100fls, 21x31cm, ap 75g 1x1cor	BL	200	EX		
183	Gasto de Sala c/100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	EX		
184	Impresso I - monitorização das doenças diarreicas agudas com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
185	Impresso II - monitorização das doenças diarreicas agudas com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
186	impressões apostilas A4 75g 1x0	UND	5000	EX		
187	impressões apostilas A4 75g 4x0	UND	5000	EX		
188	Jornal Diverso 32x44cm com 03 cadernos, couchê 115g, 4x4 cor	UND	5000	EX		
189	Jornal Diverso 32x44cm com 03 cadernos, couchê 115g, 4x4 cor	UND	1000	EX		
190	Laudo Médico de Tratamento fora do Domicilio(LM) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
191	Laudo Médico Para Emissão de AIH com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	EX		
192	Laudo p/ Solicitação de Procedimentos Ambulatorial com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	EX		
193	Mapa Cirúrgico com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	EX		
194	Mapa de Registro de Atividades Extena com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	50	EX		
195	Marca de Consulta com 100fls, 15x21cm, 1x0 cor	BL	80	EX		
196	Monitorização das Crianças doenças Diarreias agudas com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	EX		
197	Movimento Diário Imunobiológico com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2023/PMSDM

Fls.: 141

Rub.: /

198	Movimento Mensal - Educação Infantil com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	2000	EX		
199	Movimento Mensal - I (1º ao 5º ano) com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	2000	EX		
200	Movimento Mensal - I (6º ao 9º ano) com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	2000	EX		
201	Ordem de Serviço com 100fls, 15x21cm, ap75g, 1x1 cor	BL	130	EX		
202	Panflete papel couchê 115g, 10x15cm, 4x0 cor	UND	10000	EX		
203	Panflete papel couchê 115g, 10x15cm, 4x0 cor	UND	30000	EX		
204	Panflete papel couchê 115g, 10x15cm, 4x0 cor	UND	20000	EX		
205	Panflete papel couchê 115g, 15x21cm, 4x0 cor	UND	20000	EX		
206	Panflete papel couchê 115g, 15x21cm, 4x0 cor	UND	16000	EX		
207	Panflete papel couchê 115g, 15x21cm, 4x4 cor	UND	10000	EX		
208	Panflete papel couchê 115g, 15x21cm, 4x4 cor	UND	50000	EX		
209	Panflete papel couchê 115g, 21x31cm, 4x0 cor	UND	10000	EX		
210	Panflete papel couchê 115g, 21x31cm, 4x4 cor	UND	10000	EX		
211	Panflete papel couchê 115g, 21x31cm, 4x4 cor	UND	10000	EX		
212	Papel Timbrado 21x31cm, papel 75g com 100fls, 4x0 cor	BL	500	EX		
213	Papel Timbrado 21x31cm, papel 75g com 100fls, 4x0 cor	BL	2000	EX		
214	Papel timbrado com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 4x0cor	BL	100	EX		
215	Planilha Sala de Cirurgia com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	EX		
216	Prescrição de Enfermagem com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	150	EX		
217	Prescrição Médica com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	150	EX		
218	Profilaxia da Raiva Humana, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	50	EX		
219	Receita B(azul), Numerada com canhoto, 9cmx21cm, ap 75g, 1x0 cor	BL	600	EX		
220	Receituário com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 4x0 cor	BL	1500	EX		
221	Receituário Controle Especial 50x2vias, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor	BL	1400	EX		
222	Relatório de Consultas com 100 fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1 cor	BL	120	EX		
223	Relatório de Enfermagem com 100fliz 21x30 1x1 cor	BL	150	EX		
224	Relatório de Produção e de Marcadores para Avaliação com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	50	EX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2023/PMSDM

Fis.: 141

Rub.: /

225	Relatório Mensal de Consulta do PAISM com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	50	EX		
226	Relatório SSA2 com 100 fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1 cor	BL	120	EX		
227	Requisição de Exame Citopatológico com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap 75g	BL	150	EX		
228	Requisição de Exame com 100fls, 15x21cm, 1x0cor, ap 75g	BL	600	EX		
229	Requisição de Material, 50x2 vias 15x10cm, ap 75g, 1x0cor	BL	2000	EX		
230	Requisição de Material, 50x2 vias 15x10cm, ap 75g, 1x0cor	BL	100	EX		
231	Requisição de Material, 50x2 vias, 15x10cm, ap 75g, 1x0cor	BL	2000	EX		
232	Requisição de material/medicamentos, 50x2 vias 15x21cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	EX		
233	Resultado da Mamografia, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	50	EX		
234	Resumo Mensal de Frequência com 100fls, papel 75g, 21x31cm, 1x1 cor	BL	2000	EX		
235	Resumo Semanal de Atividade do Micros. E de Lâmina para Revisão com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
236	Rotina Diária de Enfermagem com 100fls, 21x30 1x0 cor	BL	100	EX		
237	Sacolas para Raio X tamanho grande	UND	1500	EX		
238	Sacolas para Raio X tamanho médio	UND	1500	EX		
239	Sacolas para Raio X tamanho pequena	UND	1500	EX		
240	SAMU- Check List dos Equipamentos Internos da USA com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
241	SAMU- Check List dos Equipamentos que compoe na Ambulância com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
242	SAMU- Check List Entrega e Recebimento do Veiculo com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
243	SAMU- Ficha de Atendimento Pré- Hospitalar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
244	Solicitação de Avaliação com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
245	Termo de Fiscalização com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
246	Termo de Permuta com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x0 cor	BL	150	EX		
247	Termo de Recusa de Vacina HPV com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
248	Termo de Responsabilidade com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		



4. DA AQUISIÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1.1. A entrega deverá ser realizada no **Almoxerifado Central na Rua José Tiburcio Feio**, atualmente localizado no centro, CEP: 65.670-000 ou no endereço onde porventura o órgão for estabelecido, em caso de mudança de sua sede.

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA

4.2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de Ordem de Fornecimento por cada Secretaria, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **10 (dez) uteis**, a contar da data do recebimento da respectiva solicitação pela Contratada.

4.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de entrega deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao FISCAL DO CONTRATO.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.3.1. Solicitação do objeto ocorrerá por meio de “**Ordem de Serviços**”, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da **CONTRATANTE**, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

4.3.2. Os serviços gráficos devem do prazo da validade, a contar da data de fabricação e tendo como base a data do Recebimento Definitivo (se for o caso);

4.3.4. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da licitante vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

4.3.5. Todos os serviços gráficos nacionais ou importados devem constar, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa: números de lote, data de fabricação ou validade, nome do responsável técnico, números de registro, nome genérico e concentração e concentração de acordo com a Legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;

4.3.6. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

4.4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.4.1. A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **ÓRGÃO CONTRATANTE**.

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **15 (quinze) dias** consecutivos do Recebimento Provisório.

4.4.2. Os serviços gráficos estarão sujeitos à fiscalização no ato da entrega e posteriormente,



reservando-se a **por cada Secretaria**, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.4.3. Os materiais que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da Secretaria de Saúde, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

4.4.4. Os materiais contendo baixa qualidade, em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados.

4.4.5. Administração poderá a qualquer momento realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado, por meio de análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 5.2. Receber os materiais adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 5.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;
- 5.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- 5.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 5.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- 5.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;
- 6.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- 6.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 6.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;



- 6.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 6.7. Substituir eventuais materiais que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.
- 6.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- 6.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 6.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, até o 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo **Fiscal de Contrato**, acompanhada da respectiva **Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente** e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014**; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado**; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município**; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que a CONTRATADA apresentar em sua proposta ou no momento da assinatura do contrato.

7.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

7.3. O **Órgão Contratante**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à **CONTRATADA**, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no DOM, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa **AGU 39, de 13 de dezembro de 2011**.

9. DO FISCAL DO CONTRATO



9.1. Promover, por meio do **FISCAL DE CONTRATO** designado pelo **ÓRGÃO CONTRANTE**, o acompanhamento da prestação dos serviços ou fornecimento/entrega dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

10.1. Ficar impedido de licitar e de contratar com o Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar o atraso na execução do objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
 - h.1) Reputar-se inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93;
- i) declarar informações falsas; e
- j) cometer fraude fiscal.

10.2. As sanções descritas no **subitem anterior** também se aplicam aos integrantes do **cadastro de reserva, em licitações processadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP** que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Municipal.

10.3. As sanções serão registradas e/ou publicadas no **Cadastro de Fornecedores do Município, Imprensa Oficial e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.**

10.3.1. Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado a apuração de fatos e, se for o caso, **aplicação de sanções à licitante**, em decorrência de conduta vedada nesta Licitação, as comunicações à licitante serão efetuadas por meio do endereço de correio eletrônico ("e-mail") apresentada na documentação da empresa e cadastrada no Portal de Compras do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou por "e-mail" constante na documentação apresentada pela licitante.

10.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o Instrumento Contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) Impedimento de Licitar e Contratar com a **Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**;
- b) Multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais.



10.5. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais/produtos sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 30% (vinte por cento) do valor do contrato.

10.6. Além das multas aludidas no **item anterior**, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a **Administração Pública (União, Estados e Municípios)**, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;
- d) Impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o **Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

10.7. As sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

10.8. Caberá ao Fiscal do Contrato, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

10.9. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas nesta licitação.

10.10. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**.

10.11. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

11. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

11.1. Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais compatíveis com o objeto desta Licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;



11.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar notas fiscais ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução dos serviços.

12.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação, visando à prestação dos serviços, independentemente de estarem nele transcritas.

São Domingos do Maranhão (MA), 20 de julho de 2023.

Martonio Araújo Santos
Secretaria Municipal de Administração.
Responsável pela elaboração do TR.

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **aprovo** o presente Termo de Referência e **autorizo** a abertura/realização do procedimento licitatório com fulcro no art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Tarcia Karlene Silva Costa
Secretária Municipal de Educação

Elizangla Santos Sousa Queiroz
Secretária de Assistência Social

Clodomir Gomes da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

Renan da Silva Araujo.
Assessor de Finanças.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº *****/2023 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2023

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º *****/2023 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2023

OBJETO: Registro de preços para futura prestação de serviços gráficos.

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXX com endereço na XXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **RS XX,XX (XXXXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Tipo de Benefício	VL UNT	TOTAL
1	Cartão de Vacina da Criança, masc. 4x1cor, 44x21cm, papel ap 180g	UND	5000	EX		
2	Certificados Conclusão 9º ano, 21x31 4x0cor, papel 180g	UND	5000	EX		
3	Crachás 11x15cm, papel 180g, 1x0 cor	UND	2000	EX		
4	Crachás 11x15cm, papel 180g, 1x0 cor	UND	1000	EX		
5	Crachás 11x15cm, papel 180g, 1x0 cor	UND	10000	EX		
6	Crachás 11x15cm, papel couchê 240g, 4x0 cor	UND	2000	EX		
7	Crachás 11x15cm, papel couchê 240g, 4x0 cor	UND	1000	EX		
8	Crachás 11x15cm, papel couchê 240g, 4x0 cor	UND	10000	EX		
9	Crachás PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, com cordão e suporte, 4x0 cor	UND	200	EX		
10	Crachás PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, com cordão e suporte, 4x0 cor	UND	200	EX		
11	Crachás PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, com cordão e suporte, 4x0 cor	UND	300	EX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2023/PMSDM

Fls.: 149

Rub.: /

12	Senhas Cartão PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, 4x0 cor	UND	400	EX		
13	Senhas Cartão PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, 4x0 cor	UND	200	EX		
14	Senhas Cartão PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, 4x0 cor	UND	600	EX		
15	Agenda tamanho 14x20cm, capa dura duplex com acabamento aspiral, 4x1 cor, miolo com 180 paginas 1x1 cor, papel 75g	UND	2000	EX		
16	Agenda tamanho 14x20cm, capa dura duplex com acabamento aspiral, 4x1 cor, miolo com 180 paginas 1x1 cor, papel 75g	UND	200	EX		
17	Agendamento de Segunda Dose de Vacina HPV com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	EX		
18	Alvará de Funcionamento 21x31cm, papel 180g com 100fls, 4x0 cor	UND	18000	EX		
19	AnexoVI - Ficha Cadastro do Paciente com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	300	EX		
20	Anotações, 15x20cm, ap 75g, 1x0cor	BL	2000	EX		
21	Ata de Resultados Finais Ensino Fundamental com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	500	EX		
22	Atestado Médico com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor	BL	200	EX		
23	Atestado Médico Iternação com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor	BL	200	EX		
24	Atestado Médico para Gestante com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor	BL	200	EX		
25	Aviso de Alta com 100fls, 15x21, 1x1cor, ap 75g	BL	600	EX		
26	Aviso de Cirurgia com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap 75g	BL	600	EX		
27	Bloco de Anotações com 100 fls, 15x21cm, 1x0 cor, papel 75g	UND	2000	EX		
28	Boletim Diário de Atendimento e Serviço de Saúde Reprodutiva com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
29	Boletim Diário de Atendimento em Planejamento Familiar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
30	Boletim de Anestesia com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	EX		
31	Boletim de Campanha de Vacinação contra Influenza com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	EX		
32	Boletim de Doses Aplicada Anti-Rábico com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
33	Boletim de Doses Aplicada Anti-tetânica com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
34	Boletim de Doses Aplicada BCG-comunicantes com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	160	EX		
35	Boletim de Doses Aplicada DT dupla adulta (difteria/tétano) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
36	Boletim de Doses Aplicada DT/DTPA Gestantes com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	160	EX		
37	Boletim de Doses Aplicada DTP Tríplice Bacteriana-comunicantes com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	160	EX		
38	Boletim de Doses Aplicada Febre Amarela com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	160	EX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2023/PMSDM

Fls.: 150

Rub.: 1

39	Boletim de Doses Aplicada Hepatite com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	160	EX		
40	Boletim de Doses Aplicada HPV com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
41	Boletim de Doses Aplicada Influenza Gestantes com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	EX		
42	Boletim de Doses Aplicada Influenza grupo prioritário com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	EX		
43	Boletim de Doses Aplicada Influenza grupos comorbidades com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	EX		
44	Boletim de Doses Aplicada Menigococica C conjugada com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	EX		
45	Boletim de Doses Aplicada Penta(DTP/HIB) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
46	Boletim de Doses Aplicada pneumocócica 10 valente com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	EX		
47	Boletim de Doses Aplicada raiva-cultura de celula vero com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
48	Boletim de Doses Aplicada Soro/ antiveneno com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	EX		
49	Boletim de Doses Aplicada Tetra Viral (Sarampo, Rubéola, Caxumba e Varicela) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	EX		
50	Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral (Sarampo, Rubéola, Caxumba) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
51	Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral Mif com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
52	Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral-homens com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
53	Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral-pneumocócica 23 valente com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
54	Boletim de Doses Aplicada Varicela com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
55	Boletim de Doses Aplicada vip. sequencial com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
56	Boletim de Doses Rotavirus humano (oral) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	EX		
57	Boletim de Produção Ambulatorial com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	150	EX		
58	Boletim Escolar 1º ao 5º ano, papel 240g 21x31cm, 4x1cor	UND	10000	EX		
59	Boletim Escolar 6º ao 9º ano, papel 240g 21x31cm, 4x1cor	UND	10000	EX		
60	Boletim Escolar Educação Infantil, papel 240g 21x31cm, 4x1cor	UND	10000	EX		
61	Boletim para Faturamento de AIH's com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	150	EX		
62	BPA-I com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	EX		
63	Cadastro do Domicilio, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	150	EX		
64	Cadastro do Hipertenso e/ou Diabético 50x2 vias , 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	EX		
65	Cadastro Nacional de usuário e domicilio, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2023/PMSDM

Fls.: 151

Rub.: /

66	Calendário Escolar couche 300g, 21x31cm, 4x0 cor	UND	4000	EX		
67	Capa de Dossiê Ensino Fundamental papel ap 180g, 1x1 cor, 32x46cm	UND	12000	EX		
68	Capa de Pasta para docu,entos papel couchê 330g, 4x0 cor, 32x46cm	UND	5000	EX		
69	Capa de Processo 32cmx44cm, papel triplex 250g, 4x0 cor	UND	3000	EX		
70	Capa de Processo papel triplex 300g, 4x0 cor, 32x46cm	UND	24000	EX		
71	Caps- anamnese multidisciplinar com 100fis, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	300	EX		
72	Cardeneta de Vacina 7,5x18cm, ap180g 1x1 cor	UND	9000	EX		
73	Carimbos automáticos 26mmx9mm	UND	200	EX		
74	Carimbos automáticos 26mmx9mm	UND	120	EX		
75	Carimbos automáticos 26mmx9mm	UND	400	EX		
76	Carimbos automáticos 38mmx14mm	UND	200	EX		
77	Carimbos automáticos 38mmx14mm	UND	120	EX		
78	Carimbos automáticos 38mmx14mm	UND	400	EX		
79	Carimbos automáticos 47mmx18mm	UND	200	EX		
80	Carimbos automáticos 47mmx18mm	UND	50	EX		
81	Carimbos automáticos 47mmx18mm	UND	400	EX		
82	Carimbos automáticos 60mmx40mm	UND	500	EX		
83	Carimbos automáticos 60mmx40mm	UND	50	EX		
84	Carimbos automáticos 60mmx40mm	UND	400	EX		
85	Carimbos manual de cabo 15mmx40mm	UND	500	EX		
86	Carimbos manual de cabo 15mmx40mm	UND	100	EX		
87	Carimbos manual de cabo 15mmx40mm	UND	1000	EX		
88	Carimbos manual de cabo 20mmx50mm	UND	500	EX		
89	Carimbos manual de cabo 20mmx50mm	UND	100	EX		
90	Carimbos manual de cabo 20mmx50mm	UND	1000	EX		
91	Carimbos manual de cabo 30mmx60mm	UND	500	EX		
92	Carimbos manual de cabo 30mmx60mm	UND	50	EX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2023/PMSDM

Fls.: 151

Rub.: 1

93	Carimbos manual de cabo 30mmx60mm	UND	1000	EX		
94	Cartão da Getante 21x31cm, ap 180g, 4x1cor	UND	3000	EX		
95	Cartão de Protocolo 14x20cm ap 180g, 1x0cor	UND	7000	EX		
96	Cartão de Vacina da Criança, femem. 4x1cor, 44x21cm, papel ap 180g	UND	3000	EX		
97	Cartão de Vacina do Adulto 10x8cm, papel 180g, 1x0 cor	UND	10000	EX		
98	Cartão dos Programas Especiais, 15x21cm, ap 180g, 1x1cor	UND	4200	EX		
99	Cartão Sombra (ACS) feminino, 42x21cm, papel 180g, 1x1 cor	UND	2000	EX		
100	Cartão Sombra (ACS) masculino, 42x21cm, papel 180g, 1x1 cor	UND	2000	EX		
101	Cartaz papel couchê 115g, 21x31cm, 4x0 cor	UND	6000	EX		
102	Cartaz papel couchê 115g, 21x31cm, 4x0 cor	UND	22000	EX		
103	Cartaz papel couchê 115g, 32x44cm, 4x0 cor	UND	6000	EX		
104	Cartaz papel couchê 115g, 32x44cm, 4x0 cor	UND	8000	EX		
105	Cartaz papel couchê 115g, 32x44cm, 4x0 cor	UND	20000	EX		
106	Cartaz papel couchê 115g, 40x60cm, 4x0 cor	UND	2000	EX		
107	Cartaz papel couchê 115g, 40x60cm, 4x0 cor	UND	3000	EX		
108	Cartaz papel couchê 115g, 40x60cm, 4x0 cor	UND	10000	EX		
109	Cartilha Diversa com 03 páginas, 14cmx20cm, 4x4cor, couchê 115g	UND	5000	EX		
110	Cartilha Diversa com 03 páginas, 14cmx20cm, 4x4cor, couchê 115g	UND	3000	EX		
111	Censo Diário com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	120	EX		
112	CEO- Odontograma com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	150	EX		
113	Controle Física e finan- material com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
114	Convite de Solenidades 15x10 papel couchê 180g, 4x0 cor	UND	1000	EX		
115	Convite de Solenidades 15x21 papel couchê 180g, 4x0 cor	UND	2000	EX		
116	Convite de Solenidades 15x21 papel couchê 230g, 4x4 cor	UND	1000	EX		
117	Convite de Solenidades 15x21 papel couchê 300g, 4x0 cor	UND	2000	EX		
118	Convite de Solenidades 21x31 papel couchê 180g, 4x0 cor	UND	2000	EX		
119	Dados do Recem nascido com 100 fls, ap 75g, 10x15cm, 4x0 cor	BL	100	EX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2023/PMSDM

Fls.: 152

Rub.: /

120	Dados para anexar Pedido de Bolsa com 100 fls, 15x21 1x0 cor	BL	120	EX		
121	Encadernações de apostilas para 50 folhas	UND	5000	EX		
122	Envelope Timbrado 15cmx21cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	2000	EX		
123	Envelope Timbrado 15cmx21cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	6000	EX		
124	Envelope Timbrado 15cmx21cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	6000	EX		
125	Envelope off-set Timbrado 24cmx34cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	1200	EX		
126	Envelope off-set Timbrado 24cmx34cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	5000	EX		
127	Envelope off-set Timbrado 24cmx34cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	6000	EX		
128	Envelope para Exame de Laboratório com janela, 11cmx22cm, papel 75g, 4x0 cor	UND	9000	EX		
129	Evolução Médica com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	300	EX		
130	Evolução Multiprofissional com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	300	EX		
131	Ficha A - Cadastro da Família com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	110	EX		
132	Ficha Cadastro da Gestante com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	150	EX		
133	Ficha D - Registro das Atividades do ACS, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	60	EX		
134	Ficha de Acidentes de Transito com 100 fls, ap 75g, 21x31cm,1x0 cor	BL	50	EX		
135	Ficha de Acompanhamento com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	EX		
136	Ficha de Admissão com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap 75g	BL	150	EX		
137	Ficha de agendamento com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap 75g	BL	300	EX		
138	Ficha de Investigação de Dengue com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
139	Ficha de Material para Bandeja para Rac com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
140	Ficha de Material para Dissição Venosa com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
141	Ficha de Material para Grandes Cirurgias com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
142	Ficha de Material para Grandes Cirurgias Ortopédica com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
143	Ficha de Material para Médias Cirurgias com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
144	Ficha de Material para Médias Cirurgias Ortopédica com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
145	Ficha de Material para Pequenas Cirurgias com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
146	Ficha de Material para Pequenas Cirurgias Ortopédica Delicada com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2023/PMSDM

Fls.: 153

Rub.: /

147	Ficha de Material para Traqueostomia com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
148	Ficha de Matrícula Coletiva Ensino Fundamental, com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	500	EX		
149	Ficha de Notificação TP/Esquistossomose com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
150	Ficha de Notificação Tuberculose com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
151	Ficha de Registro do Vacinado com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
152	Ficha de Saude Bucal com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	EX		
153	Ficha de Solicitação de Leito com 100fls, 15x21cm, 1x0cor, ap 75g	BL	200	EX		
154	Ficha de Urgência com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x0cor	BL	150	EX		
155	Ficha de Visita Domiciliar com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	EX		
156	Ficha Geral com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	EX		
157	Ficha Histórico Escolar Ensino Fundamental, com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	1000	EX		
158	Ficha Individual do Ensino Fundamental, com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	1000	EX		
159	Ficha Programa SAD - Consulta de Enfermagem no Domicílio com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	EX		
160	Ficha Programa SAD - Avaliação de Elegibilidade e Admissão com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	EX		
161	Ficha Programa SAD - Avaliação do Cuidador com 100 fls, 15x21cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	EX		
162	Ficha Programa SAD - Boletim de Visitas com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	EX		
163	Ficha Programa SAD - Escala de Apoio com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	EX		
164	Ficha Programa SAD - Ficha de Acompanhamento de Enfermagem com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	EX		
165	Ficha Programa SAD - Folha de Rosto -Prontuário com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	EX		
166	Ficha Programa SAD - Formulário de Referência e Contra-referência com 100 fls, 15x21cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	EX		
167	Ficha Programa SAD - Formulário de Solicitação com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	EX		
168	Ficha Programa SAD - Termo de Consentimento Livre e Informado com 100 fls, 15x21cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	EX		
169	Ficha Sistema e-sus, Cadastro Domiciliar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
170	Ficha Sistema e-sus, Cadastro Individual com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
171	Ficha Sistema e-sus, Ficha Atendimento Individual com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
172	Ficha Sistema e-sus, Ficha Atividade Coletiva com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
173	Ficha Sistema e-sus, Ficha de Atendimento Odontológico com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2023/PMSDM

Fls.: 154

Rub.: 1

174	Ficha Sistema e-sus, Ficha de Elegibilidade e Admissão com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
175	Ficha Sistema e-sus, Ficha de Procedimentos com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
176	Ficha Sistema e-sus, Visita Domiciliar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
177	Ficha Solicitação de Sangue com 100 fls, ap 75g, 21x31cm,1x0 cor	BL	50	EX		
178	Ficha SPA- Serviço de Pronto Atendimento com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	600	EX		
179	Folder papel couchê 115g, 4x4 cor, 21x31cm	UND	20000	EX		
180	Folder papel couchê 115g, 4x4 cor, 21x31cm	UND	30000	EX		
181	Folder papel couchê 115g, 4x4 cor, 21x31cm	UND	12000	EX		
182	Folha Individual de Frequência com 100fls, 21x31cm, ap 75g 1x1cor	BL	200	EX		
183	Gasto de Sala c/100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	EX		
184	Impresso I - monitorização das doenças diarreicas agudas com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
185	Impresso II - monitorização das doenças diarreicas agudas com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
186	Impressões apostilas A4 75g 1x0	UND	5000	EX		
187	Impressões apostilas A4 75g 4x0	UND	5000	EX		
188	Jornal Diverso 32x44cm com 03 cadernos, couchê 115g, 4x4 cor	UND	5000	EX		
189	Jornal Diverso 32x44cm com 03 cadernos, couchê 115g, 4x4 cor	UND	1000	EX		
190	Laudo Médico de Tratamento fora do Domicilio(LM) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
191	Laudo Médico Para Emissão de AIH com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	EX		
192	Laudo p/ Solicitação de Procedimentos Ambulatorial com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	EX		
193	Mapa Cirúrgico com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	EX		
194	Mapa de Registro de Atividades Extena com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	50	EX		
195	Marca de Consulta com 100fls, 15x21cm, 1x0 cor	BL	80	EX		
196	Monitorização das Crianças doenças Diarréias agudas com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	EX		
197	Movimento Diário Imunobiológico com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
198	Movimento Mensal - Educação Infantil com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	2000	EX		
199	Movimento Mensal - I (1º ao 5º ano) com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	2000	EX		
200	Movimento Mensal - I (6º ao 9º ano) com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	2000	EX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2023/PMSDM

Fls.: 155

Rub.: 1

201	Ordem de Serviço com 100fls, 15x21cm, ap75g, 1x1 cor	BL	130	EX		
202	Panfleto papel couchê 115g, 10x15cm, 4x0 cor	UND	10000	EX		
203	Panfleto papel couchê 115g, 10x15cm, 4x0 cor	UND	30000	EX		
204	Panfleto papel couchê 115g, 10x15cm, 4x0 cor	UND	20000	EX		
205	Panfleto papel couchê 115g, 15x21cm, 4x0 cor	UND	20000	EX		
206	Panfleto papel couchê 115g, 15x21cm, 4x0 cor	UND	16000	EX		
207	Panfleto papel couchê 115g, 15x21cm, 4x4 cor	UND	10000	EX		
208	Panfleto papel couchê 115g, 15x21cm, 4x4 cor	UND	50000	EX		
209	Panfleto papel couchê 115g, 21x31cm, 4x0 cor	UND	10000	EX		
210	Panfleto papel couchê 115g, 21x31cm, 4x4 cor	UND	10000	EX		
211	Panfleto papel couchê 115g, 21x31cm, 4x4 cor	UND	10000	EX		
212	Papel Timbrado 21x31cm, papel 75g com 100fls, 4x0 cor	BL	500	EX		
213	Papel Timbrado 21x31cm, papel 75g com 100fls, 4x0 cor	BL	2000	EX		
214	Papel timbrado com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 4x0cor	BL	100	EX		
215	Planilha Sala de Cirurgia com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	EX		
216	Prescrição de Enfermagem com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	150	EX		
217	Prescrição Médica com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	150	EX		
218	Profilaxia da Raiva Humana, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	50	EX		
219	Receita B(azul), Numerada com canhoto, 9cmx21cm, ap 75g, 1x0 cor	BL	600	EX		
220	Receituário com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 4x0 cor	BL	1500	EX		
221	Receituário Controle Especial 50x2vias, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor	BL	1400	EX		
222	Relatório de Consultas com 100 fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1 cor	BL	120	EX		
223	Relatório de Enfermagem com 100fiz 21x30 1x1 cor	BL	150	EX		
224	Relatório de Produção e de Marcadores para Avaliação com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	50	EX		
225	Relatório Mensal de Consulta do PAISM com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	50	EX		
226	Relatório SSA2 com 100 fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1 cor	BL	120	EX		
227	Requisição de Exame Citopatológico com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap 75g	BL	150	EX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2023/PMSDM

Fls.: 156

Rub.: 1

228	Requisição de Exame com 100fls, 15x21cm, 1x0cor, ap 75g	BL	600	EX		
229	Requisição de Material, 50x2 vias 15x10cm, ap 75g, 1x0cor	BL	2000	EX		
230	Requisição de Material, 50x2 vias 15x10cm, ap 75g, 1x0cor	BL	100	EX		
231	Requisição de Material, 50x2 vias, 15x10cm, ap 75g, 1x0cor	BL	2000	EX		
232	Requisição de material/medicamentos, 50x2 vias 15x21cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	EX		
233	Resultado da Mamografia, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	50	EX		
234	Resumo Mensal de Frequência com 100fls, papel 75g, 21x31cm, 1x1 cor	BL	2000	EX		
235	Resumo Semanal de Atividade do Micros. E de Lâmina para Revisão com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
236	Rotina Diária de Enfermagem com 100fls, 21x30 1x0 cor	BL	100	EX		
237	Sacolas para Raio X tamanho grande	UND	1500	EX		
238	Sacolas para Raio X tamanho médio	UND	1500	EX		
239	Sacolas para Raio X tamanho pequena	UND	1500	EX		
240	SAMU- Check List dos Equipamentos Internos da USA com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
241	SAMU- Check List dos Equipamentos que compoe na Ambulância com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
242	SAMU- Check List Entrega e Recebimento do Veículo com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
243	SAMU- Ficha de Atendimento Pré- Hospitalar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
244	Solicitação de Avaliação com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
245	Termo de Fiscalização com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
246	Termo de Permuta com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x0 cor	BL	150	EX		
247	Termo de Recusa de Vacina HPV. com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
248	Termo de Responsabilidade com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		

Nome completo do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71
ENDEREÇO: PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP Nº 65.790-000



Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega/fornecimento: Conforme previsto no subitem 4.2.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

Local de entrega: Conforme previsto no subitem 4.1.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

Prazo de Validade Medicamento e Insumos: Conforme previsto no subitem 4.3.2 para os Materiais de laboratórios e conforme subitem 4.3.3 para os Insumos, ambos do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Licitação Eletrônica.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº *****/2023 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2023

ANEXO II-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificações	Preço de Custo (R\$)	Impostos Federais (R\$)	Impostos Estaduais (R\$)	Preço de Venda (R\$)	Custos Indiretos (R\$)	Lucro (R\$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXX

Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)

Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº *****/2023 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

Ref.: Pregão Eletrônico nº *****/2023 – CPL/PMSDM

Processo Administrativo nº 261/2023

A empresa (**razão social do licitante**) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXXXX:

➤ DECLARA que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- Simples Nacional;
- Lucro Real;
- Lucro Presumido;
- Outro: _____.

➤ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:
Cidade/Estado:
Cep.:
Ponto de referência:
Telefone:
E-mail:

➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

- Microempreendedor Individual - MEI;
- Microempresa - ME;



Empresa de Pequeno Porte - EPP;

Normal.

➤ DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

➤ DECLARO sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

➤ DECLARO para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

➤ DECLARO que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;

➤ DECLARO de que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

➤ DECLARO que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***/2023 – CPL/PMSDM**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2023

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2023 - CPL/PMSDM (MINUTA)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº *****/2023 – CPL/PMSDM**

Aos XX dias do mês de XXXXXXX do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.690/0001 - 71, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio Vargas, Bairro Centro – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – Maranhão, Cep. nº 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura prestação de serviços gráficos**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº *****/2023 – CPL/PMSDM**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº *****/2023**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 04/2021**.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***/2023 – CPL/PMSDM e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 04/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos



efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medica Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Domingos do Maranhão – MA, xx de xxxxxxxx de 2023.

XXXXXXXXXX
Presidente da CPL
Órgão Gerenciador do SRP

Fulano de Tal
Representante Legal da empresa XXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXX
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG nº

Nome:
RG nº

FOLHAS 165
Nº PROCESSO 261/2023
Assinatura /



PREGÃO ELETRÔNICO Nº *****/2023 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2023

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2023 - CPL/PMSDM
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº *****/2023 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº *****/2023

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais de laboratorios.

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº XXX/2023 - CPL/PMSDM, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone:
Endereço:	E-mail:
Representante Legal:	
RG:	
CPF:	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Total
	Marca: Fabricante: Registro na Anvisa: Validade do Registro: XX/XX/XXXX				

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, xx de xxxxxxxx de 2023.

XXXXXXXXXX
 Presidente da CPL
 Órgão Gerenciador do SRP

Fulano de Tal
 Representante Legal da empresa XXXXXXXX

XXXXXXXXXX
 Secretária Municipal de Saúde



PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***/2023 – CPL/PMSDM**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2023

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2023 - PMSDM
PROCESSO Nº ***/2023**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***/2023 – CPL/PMSDM**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX.**

O **MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO**, inscrita no CNPJ nº 06.113.690/0001-71, com sede na Praça Getúlio Vargas - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, através da (**ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE**), doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, **Sr(a). XXXXXXXXXXXX**, RG nº XXXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXX e a empresa **XXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal, **XXXXXXXXXXXXXXXX**, R.G. nº XXXXXXXXXXXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº XXX/2023 – CPL/PMSDM**, formalizado nos autos do **Processo Administrativo nº *****/2023**, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto **prestação de serviços gráficos**, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente **CONTRATO**, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico nº XXX/2023 – CPL/PMSDM**, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do **Pregão Eletrônico nº XXX/2023 – CPL/PMSDM** e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência, e;



d) A Ata de Registro de Preços nº XXX/2023 - CPL/PMSDM

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO, DO PRAZO DE ENTREGA, LOCAL DE ENTREGA E GARANTIA.

3.1. O valor global deste Contrato é de **RS XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Total
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
	Marca:				
	Fabricante:				

3.1.1. Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

3.2. Prazo de entrega/fornecimento: Conforme previsto no subitem 4.2.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

3.3. Local de entrega: Conforme previsto no subitem 4.1.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

3.4. Prazo de Validade dos Materiais Laboratoriais: Conforme previsto no subitem 4.3.2 para os Materiais de laboratórios e conforme subitem 4.3.3 para os Insumos, ambos do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU nº 39, de 13 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ENTREGA DOS LIVROS

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



8.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, até o 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- 8.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;
- 8.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente;
- 8.1.3. Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo dos itens/produtos entregues;
- 8.1.4. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;

8.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

8.3. Caso os produtos entregues estejam em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica autorizado o **ÓRGÃO CONTRATANTE** a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas.

8.4. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no **Banco XXXX, Agência XXXXXXX, Conta Corrente XXXXX.**

8.5. O **ÓRGÃO CONTRATANTE**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

8.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES



14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE

16.1. No preço contratado devem estar incluso todos os custos diretos e indiretos, transporte até o local de entrega do objeto licitado, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e demais custos que recaiam sobre a execução dos serviços, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO CONTRATANTE convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso a CONTRATADA não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços contratados e a CONTRATADA não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO CONTRATANTE poderá:

- a) Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO - Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da ata de registro de preços, bem como a rescisão do contrato adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat**, ou pela **Plataforma Gov.br**.



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), XX de XXXX de 2023.

XXXXXXXXXX

Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

XXXXXXXXXX

Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***/2023 – CPL/PMSDM**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2023

ANEXO V-A

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº XXX/2023 (MODELO)

À

Empresa: XXXXXXXXXXXX

Endereço: XXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXXX

Referente: Pregão Eletrônico nº XXX/2023 – CPL/PMSDM e Contrato nº XXX/2023/PMSDM / ARP Nº XXX/2023 – CPL/PMSDM.

Prezados Senhores,

1 - Autorizamos o fornecimento de XXXXXXXXXXXX, objeto da Ata de Registro de Preços supra, conforme itens, quantidades e endereço de execução indicados abaixo.

2 - Especificações: Conforme Termo de Referência (Anexo I), Edital, Ata de Registro de Preços e Proposta Vencedora.

3 - Prazo de Entrega: (informar prazo de entrega conforme edital e seus anexos).

4 – Local de Entrega: (informar local de entrega, conforme edital e seus anexos).

5 - Quantidade Solicitada:

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	P. Unitário	P. Total
1					
2					
3					
4					
5					

6 - Valor Total da Ordem de Fornecimento: R\$ XX,XX (XXXXXXXXXX).

7 - A nota fiscal/fatura deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade e especificação dos produtos mencionados. Todas as notas fiscais/faturas deverão vir acompanhadas das respectivas Ordens de Fornecimento, bem como atestadas pelo Fiscal de Contrato designado pelo Órgão Contratante.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, XX de XXXXXXXX de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Secretário Municipal de XXXXXXXX



PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***/2023 – CPL/PMSDM**

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2023

ANEXO V-B

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO (MODELO)

REFERÊNCIA: Processo nº ***/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº *****/2023 – CPL/PMSDM

OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXX

A Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, por meio da Secretaria Municipal de XXXXXXXX, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO do recebimento dos produtos/materiais, objeto da licitação em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	P. Unitário	P. Total
1					
2					
3					
4					
5					

A Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXX recebe os referidos produtos a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, XX de XXXXXXXXX de 2023.

 XXXXXXXXXXXX
 Secretário(a) Municipal de XXXXXXXXX

 XXXXXXXXXXXXXXXX
 Fiscal de Contrato ou Comissão de Recebimento

 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Representante Legal da Empresa



PREGÃO ELETRÔNICO Nº *****/2023 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2023

ANEXO V-C

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (MODELO)

REFERENCIA: Processo nº *****/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/2023 – CPL/PMSDM

OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXX

A Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, por meio da Secretaria Municipal de XXXXXXX, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO DEFINITIVO do recebimento dos produtos, objeto da licitação em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Certifica-se que, até a presente data, os produtos fornecidos pela Empresa XXXXXXX atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo-se o valor de R\$ XX,XX (XXXXX), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

E, assim, concluído a execução do objeto (itens constantes da Ordem de Fornecimento nº. XXX/2023), expedese este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, XX de XXXXXXX de 2023.

XXXXXXXXXX

Secretário(a) Municipal de XXXXXXX

XXXXXXXXXXXXX

Fiscal de Contrato ou Comissão de Recebimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

CPL / PREF.SDM

Folha: 175

Proc. nº 261/2023

Rub: _____

PARA

ASSESSORIA JURIDICA

Anexamos minuta do edital do "PREGÃO ELETRÔNICO" e seus anexos, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I, para análise e Parecer conforme o **parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal Nº 8.666/93.**

São Domingos do Maranhão (Ma), 28de julho de 2023



Sr. Jorge Fran Costa Ramalho Silva.

Presidente da CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2023/SEMAD.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social.

OBJETO: Registro de preços para futura prestação de serviços gráficos., conforme constante neste edital e seus anexos.

PARECER JURÍDICO

Versam os autos sobre procedimento de licitação para contratação de empresa para Registro de preços para futura prestação de serviços gráficos., conforme constante neste edital e seus anexos, conforme constante neste edital e seus anexos.

Veio a conhecimento desta Assessoria Jurídica, para análise e parecer quanto à legalidade e verificação das formalidades da minuta do edital e seus anexos na modalidade “Pregão” em sua forma Eletrônica.

A licitação na modalidade de Pregão foi instituída no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelas normas abaixo, senão vejamos:

- Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;
- Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019;
- Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013;
- Decreto Municipal nº 04/2021(Regulamenta o SRP no âmbito da Administração Pública Municipal);
- Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015;
- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações;
- Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Da instrução processual merecem destaque os seguintes documentos:

- ✓ Solicitação Inicial;

Termo de Referência APROVADO pela Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social.

- ✓ Autorização realizada pela Secretaria Municipal de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social determinado a realização de procedimento licitatório;
- ✓ Dotação Orçamentária;
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira;
- ✓ Minuta de Edital e Anexos;

Nenhum documento mais ocorreu aos autos.



Desta feita, foram encaminhados os presentes autos a esta ASSESSORIA JURÍDICA para análise e parecer, em respeito ao art. 38, parágrafo único da Lei nº 8.666/93.

É o sucinto relatório. Passa-se a opinar.

II - FUNDAMENTAÇÃO

1. Procedimento licitatório – considerações gerais

Preliminarmente, cumpre registrar que o exame realizado neste parecer se restringe aos aspectos formais das minutas do ato convocatório e contrato a ser disponibilizado aos interessados, ora submetido a exame, na forma do art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, estando excluídos quaisquer pontos sobre as escolhas administrativas de conveniências e oportunidades, assim como os de caráter técnico, econômico e/ou discricionário, cuja avaliação não compete a esta Assessoria Jurídica.

De acordo com o art. 38 da Lei nº 8.666/93, o procedimento da licitação será iniciado com a abertura do processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva da autoridade competente.

Ressalte-se, ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo licitatório, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos, prestados pelos agentes públicos consignatários.

Faz-se este esclarecimento porque o parecer jurídico, conforme orientação doutrinária e jurisprudencial, é ato de natureza meramente opinativa não vinculante, cabendo ao gestor tomar a decisão que lhe parecer mais adequada, oportuna e/ou conveniente.

2. Da fase preparatória

Inicialmente, cumpre dizer que a licitação, por força de dispositivos constitucionais (XXI, art. 37, CF/88) e infraconstitucional (art. 2º, da Lei nº 8.666/93), é regra para a Administração Pública, que deve escolher seus fornecedores ou prestador de serviços mediante prévio processo seletivo, assegurando condições de igualdade para as pessoas que do certame queiram participar.

Desse modo, a Administração Pública ao necessitar adquirir produtos ou contratar algum tipo de serviço deve instaurar um processo de licitação, que é o instrumento legal colocado à sua disposição para fazer as escolhas das contratações de que necessita, devendo eleger, sempre, a proposta mais vantajosa ao atendimento do interesse público diretamente envolvido.

De acordo com o art. 3º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, XXI, da Constituição Federal, a modalidade de licitação denominada pregão, é possível verificar que a fase preparatória deverá observar:

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;



II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados; e

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Com relação à adequação da modalidade licitatória, o Presidente da CPL através de “Despacho”, optou pelo pregão eletrônico, do tipo menor preço por item, para a mencionada aquisição, vez que os mesmos especificados no Termo de Referência são considerados bens e serviços comuns, nos termos do art. 1º, da Lei 10.520/2002:

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

O entendimento do TCU converge com a lei, senão vejamos:

Acórdão 2172/2008 Plenário

A utilização da modalidade pregão é possível, nos termos da Lei nº 10.520/2002, sempre que o objeto da contratação for padronizável e disponível no mercado, independentemente de sua complexidade.

Acórdão 6349/2009 Segunda Câmara

De acordo com a Lei nº 10.520/2002, bens ou serviços comuns são aqueles cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

É de bom alvitre ressaltar que, o Tribunal de Contas da União recomenda que a licitação seja procedida por itens sempre que econômica e tecnicamente viável, cabendo a Administração, justificadamente, demonstrar a vantajosidade da opção feita, conforme abaixo:

Súmula nº 247 TCU:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades



autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade. (grifei)

Dessa forma, o enquadramento legal realizado pelo Presidente da CPL se mostra de acordo com o previsto no art. 1º, da Lei nº 10.520/2012 e em conformidade com o entendimento do Tribunal de Contas da União.

3. Termo de Referência

Consoante o art. 3º, XI, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, que aprovou o regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens, serviços comuns e serviços comuns de engenharia:

Art. 3º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

(...)

XI - termo de referência - documento elaborado com base nos estudos técnicos preliminares, que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) o critério de aceitação do objeto;

c) os deveres do contratado e do contratante;

d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;

f) o prazo para execução do contrato; e

g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão, na forma eletrônica.

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração do Termo de Referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato. Termo de Referência é documento prévio ao procedimento licitatório. Serve de base para elaboração do edital, a exemplo do projeto básico.

Será elaborado pelo setor requisitante do objeto da licitação em conjunto com a área de compras, e aprovado por quem autorizou a realização do procedimento licitatório.

Dessa forma, quanto ao termo de referência (aprovado e adequado) contendo de forma clara e suficiente, as descrições sucintas do objeto e suas características, descrevendo os itens: objeto, justificativas,



descrição/unidade de medida/quantidade, critério de aceitabilidade dos preços, julgamento das propostas, exigências de habilitação técnica, da contratação, forma de pagamento, sanções administrativas, acompanhamento, controle e fiscalização da execução de contrato etc. estando, portanto, apto a fornecer as informações necessárias e satisfatórias ao proponente para que ele possa oferecer a sua proposta nos moldes de que a Administração Pública necessita.

4. Pesquisa de Preços

A estimativa de preços (pesquisa de preços) é fundamental para a atividade contratual da Administração, como instrumento de baliza aos valores oferecidos nos certames públicos e àqueles executados nas respectivas contratações. Ademais, sua função principal é garantir que o Poder Público identifique o valor médio para uma pretensão contratual.

A pesquisa de preços consiste em procedimento prévio e indispensável para a verificação de existência de recursos suficientes para cobrir despesas decorrentes de contratação pública. Serve de base também para confronto e exame de propostas em licitação e estabelece o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar, devendo constar no edital o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global.

Dentre as diversas funções da pesquisa de preços, destacam-se: a) informar o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar; b) verificar a existência de recursos suficientes para cobrir as despesas decorrentes de contratação pública; c) definir a modalidade licitatória; d) auxiliar a justificativa de preços na contratação direta; e) identificar sobrepreços em itens de planilhas de custos; f) identificar jogos de planilhas; g) identificar proposta inexequível; h) impedir a contratação acima do preço de mercado; i) garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração; j) auxiliar o gestor a identificar a necessidade de negociação com os fornecedores, sobre os preços registrados em ata, em virtude da exigência de pesquisa periódica; k) servir de parâmetro para eventuais alterações contratuais; e l) subsidiar decisão do pregoeiro para desclassificar as propostas apresentadas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

O art. 40, X, da Lei Federal nº 8.666/93 deixa claro que o edital deve indicar, obrigatoriamente, o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedada a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a “preços de referência”. Tais informações serão firmadas, exatamente, com base na estimativa de custos (pesquisa de preços) aferida durante a fase interna da licitação.

É com essa percepção que o inciso II do §2º do art. 40 impõe o “orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários”, como anexo integrante do edital.

O Tribunal de Contas da União ressalta a necessidade de se fazer uma pesquisa de preços bem elaborada, para evitar valores manifestamente fora da realidade de mercado, para isso, deve se usar “cesta de preços aceitáveis”, conforme jurisprudência abaixo transcrita:

Acórdão 819/2009-TCU-Plenário.

1.7.2. faça o orçamento do objeto a ser licitado com base em 'cesta de preços aceitáveis' oriunda, por exemplo, de pesquisas junto a cotação específica com fornecedores, pesquisa em catálogos de fornecedores, pesquisa em bases de sistemas de compras, avaliação de contratos recentes ou vigentes, valores adjudicados em licitações de outros órgãos públicos, valores registrados em atas de SRP e analogia com compras/contratações



realizadas por corporações privadas, desde que, com relação a qualquer das fontes utilizadas, sejam expurgados os valores que, manifestamente, não representem a realidade do mercado, à luz do art. 6º, inc. IX, alínea 'f', da Lei nº 8.666/93 (nessa linha, itens 32 a 39 do voto do Acórdão nº 2.170/2007-P);

O Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Poder Executivo, determina no inciso IV do artigo 5º que cabe ao órgão gerenciador a realização de pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidação dos dados das pesquisas realizadas pelos órgãos e entidades participantes.

É a pesquisa de preços que fundamenta o julgamento da licitação, definindo o preço de referência. O Preço de referência tem diversas finalidades: suporte ao processo orçamentário da despesa; definir a modalidade de licitação conforme a Lei nº 8.666/93; fundamentar critérios de aceitabilidade de propostas; fundamentar a economicidade da compra ou contratação ou prorrogação contratual; e justificar a compra no sistema de registro de preços.

A legislação exige, na fase interna da licitação, uma "ampla pesquisa de preços": A Lei nº 8.666/93, em seu artigo 15, § 1º dispõe que *O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.* A ampla pesquisa de preços permite a correta estimativa do custo do objeto a ser adquirido em planilhas de quantitativos preços unitários, define os recursos orçamentários suficientes para cobertura das despesas contratuais, serve de balizamento para análise das propostas dos licitantes, conforme dispõe os arts. 7º, §2º, II, 15, §1º, 40, §2º, II, 43, IV e V, todos da Lei nº 8.666/93.

Percebe-se, assim, que a inexistência de uma pesquisa de preços eficiente impossibilita à Administração Pública atingir os objetivos definidos pela Lei de Licitações e Contratos, principalmente aquele relacionado à seleção da proposta mais vantajosa.

O **Setor de Compras**, por meio da Chefe, por meio do realizou pesquisa de mercado conforme consta no processo em referência, sendo fixado o valor médio estimado o valor total de **SIGILOSO**.

5. Previsão de existência de recursos orçamentários

Nenhuma despesa poderá ser efetivada sem a existência de crédito que a comporte ou quando imputada à dotação orçamentária imprópria.

Esse é o entendimento do Tribunal de Contas da União, senão vejamos:

Acórdão 301/2005 Plenário

Realize procedimento licitatório somente quando houver disponibilidade orçamentária para cobrir a despesa a ser contratada, indicando no respectivo edital a dotação orçamentária que cobrira as mencionadas despesas, nos termos do caput do art. 38 Lei no 8.666/1993.

Há que se observar, a título explicativo, que não consta a indicação de dotação orçamentária no presente processo. Efetivamente **tal fato não se constitui em vício**, isso porque, por não haver no sistema de registro de preços obrigatoriedade de contratar é que a literatura especializada sempre entendeu que a indicação da disponibilidade orçamentária a que se refere o artigo 14 da Lei 8.666/93 só deveria ser obrigatória no momento da efetiva contratação e não quando da abertura da licitação.



A matéria já foi tratada em orientação normativa da Advocacia-Geral da União (“Na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato”), quando, em janeiro de 2013, o parágrafo 2º do artigo 7º do Decreto nº 7.892 positivou de vez essa realidade, ao consignar expressamente, que, no sistema para registro de preços é desnecessário indicar a dotação orçamentária, porquanto somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

No mesmo sentido dispõe o Decreto Municipal nº 006/2021, senão vejamos:

Art. 7º. A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520/02, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

(...)

§ 2º. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. Grifei

Dessa forma, a ausência de informação de dotação e disponibilidade orçamentária não representa vício ou ilegalidade que invalide o procedimento licitatório, devendo mencionada informação ser exigida no momento de formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

6. Do Sistema de Registro de Preços

O Sistema de Registro de Preços é o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. O SRP não é uma nova modalidade de licitação. Após efetuar os procedimentos do SRP, é assinada Ata de Registro de Preços – ARP, documento de compromisso para contratação futura, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas.

Segundo Hely Lopes Meirelles,

“registro de preços é o sistema de compras pelo qual os interessados em fornecer materiais, equipamentos ou serviços ao poder público concordam em manter os valores registrados no órgão competente, corrigidos ou não, por um determinado período e fornecer as quantidades solicitadas pela Administração no prazo previamente estabelecido. No entanto, é importante ressaltar que a Administração Pública não é obrigada a contratar quaisquer dos itens registrados. Essa é uma característica peculiar do SRP (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. São Paulo: Malheiros, 2006).

Para Jacoby Fernandes (2008), a definição a respeito do SRP e a seguinte:

“Sistema de Registro de Preços é um procedimento especial de licitação que se efetiva por meio de uma concorrência ou pregão sui generis, selecionando a proposta mais vantajosa, com observância do princípio da isonomia, para eventual e futura contratação pela Administração” (FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. Sistema de registro de preço e pregão presencial e eletrônico. Belo Horizonte: Fórum, 2008, p. 31)



7. Análise prévia do edital

Quanto a minutas de edital e contrato, ora em exame, denota-se que o edital é uma minuta-padrão elaborada em conformidade com as exigências legais contidas na Lei nº 10.520/02 (Pregão), do Decreto Federal nº 10.024/2019 (Regulamentação do Pregão Eletrônico) e da Lei Complementar nº 123/06.

Quanto ao edital do certame licitatório, o caput do art. 40 da Lei nº 8.666/93 estabelece diretrizes procedimentais imprescindíveis para a validade do edital, apontando em seus incisos a obrigatoriedade de alguns itens.

Pois da análise do presente edital, verifica-se que o mesmo atende a todos os requisitos exigidos pela legislação de regência para sua validade, sendo identificada, inclusive a Secretaria que solicitou a realização do certame. De fato, na contraposição de seu conteúdo com as disposições contidas no artigo 40 da Lei nº 8.666/93 tem-se o atendimento de todos os requisitos.

- a) No Edital consta o número de ordem em série anual (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- b) No Edital consta a identificação da Secretaria solicitante da realização do procedimento licitatório (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- c) No Edital consta a modalidade de licitação utilizada (Pregão) (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- d) Em caso de licitação do tipo menor preço está claro se o julgamento será feito por item ou pelo menor preço global (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput, c/c o art. 40, VII);
- e) Há no preâmbulo do Edital menção que a licitação será regida pela Lei nº 8.666/93 e legislação correlata (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- f) O Edital define o local, o dia e a hora para o recebimento da documentação e da proposta (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- g) O Edital define o local, o dia e a hora para o início da abertura dos envelopes (Lei n.º 8.666/93, art. 40, caput);
- h) O Edital definiu o objeto da licitação, deixando evidente aos eventuais participantes o que a Administração deseja contratar (Lei n.º 8.666/93, art. 40, I);
- i) O Edital estabeleceu o fornecimento de materiais com previsão de quantidades (Lei n.º 8.666/93, art. 7.º, § 4º);
- j) O Edital define condições para a participação na licitação (habilitação) e a forma de apresentação das propostas (Lei n.º 8.666/93, art. 40, VI);
- k) Não foi solicitada documentação que extrapola aquela relativa à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal (Lei n.º 8.666/93, art. 27, I, II, III, IV e V);
- l) O Edital define o critério para o julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos (Lei n.º 8.666/93, art. 40, VII);
- m) O Edital fixou as condições de pagamento. (Lei n.º 8.666/93, art. 40, XIV).

Razão pela qual entende que o edital de pregão preenche os requisitos obrigatórios contidos no art. 3º, incisos I e IV, da Lei nº 10.520/02 c/c o art. 40, e respectivos incisos da Lei nº 8.666/93.

8. Da Habilitação



Ressalta-se quanto à habilitação, o artigo 27, da Lei 8.666/93, nomeada como Lei de Licitações, dispõe para fins de habilitação, exigir-se-á, exclusivamente, documentação relativa à habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira, regularidade fiscal e trabalhista e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição federal.

Já os artigos 28 a 31 da referida lei apresentam rol taxativo (previsão legal *numerus clausus*) de toda a documentação que pode ser exigida para fins de comprovação da habilitação jurídica (art. 28), qualificação técnica (art. 30), qualificação econômico-financeira (art. 31) e regularidade fiscal e trabalhista (art. 29).

Dessa maneira, cumpre ressaltar que a Lei 8.666/93 indica rol taxativo dos documentos que podem ser exigidos para fins de qualificação técnica, sendo vedado à Administração Pública inovar ou exigir documentação diversa da prevista na Lei, em observância ao princípio legalidade.

Assim sendo, qualquer documento que não esteja listado nos artigos 28 a 31, no presente caso, especificamente, o que consta no art. 30 da Lei de Licitações, não deve ser exigido para fins de habilitação em licitação.

A respeito da exigência de documentos não listados nos artigos 28 a 31 da Lei de Licitações, assim se posicionou o Egrégio Tribunal de Contas da União em diversos julgados abaixo colacionados:

- Acórdão TCU nº 1203/2011 Plenário

"Abstenha-se de incluir, nos editais de licitação ou credenciamento, exigências de participação ou habilitação técnica comprometedoras, restritivas ou frustrantes do caráter competitivo do certame, que estabeleçam preferências ou distinções em relação aos interessados e/ou contrárias aos princípios da isonomia, da legalidade, da competitividade, da proporcionalidade e da razoabilidade, contrariando as disposições dos arts. 3º, §1º, inc. I, e 30, §1º, da Lei 8.666/1993."

- ACÓRDÃO TCU Nº 2864/2008 Plenário

"Não inclua nos editais de licitação exigências não previstas em lei ou irrelevantes para a verificação da qualificação técnica das licitantes em obediência ao art. 3º, § 1º, I, da Lei nº 8.666/1993." ao exigir Certidão Negativa de condenação em processo disciplinar expedido pela OAB.

As exigências não podem ultrapassar os limites da razoabilidade e estabelecer cláusulas desnecessárias e restritivas ao caráter competitivo. Devem restringir-se apenas ao necessário para cumprimento do objeto licitado. Além de ferir o princípio da Legalidade, os itens ora guerreados também desrespeitam o princípio da Isonomia. Assim, ressaltamos a necessidade de não incluir nos editais exigências não previstas em lei.

9. Da análise da minuta do contrato

Quanto à **minuta do contrato** junto ao edital e levando em conta o que reza o art. 55 da Lei nº 8.666/93, vislumbra-se que a minuta de contrato contempla regularmente os preceitos normativos, não merecendo quaisquer considerações.

10. Da participação de MEI / ME / EPP



Por fim, cumpre ressaltar que verifica-se a obediência do edital às disposições da Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, as quais estabelecem tratamento diferenciado para a participação das microempresas e empresas de pequeno porte.

A fim de conferir eficácia material à previsão constitucional, a LC n. 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, previu:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014)

A LC nº 123/2006 estabeleceu prioridade na contratação de microempresas e de empresas de pequeno porte quando os itens da licitação não excedem R\$ 80.000,00. A regra visa fomentar a participação de pequenos comerciantes na economia, a exemplo de pequenos produtores de hortifrúti, minimercados, diminutas lojas de materiais de construção e papelarias.

As especificidades decorrentes da Lei Complementar nº. 123/2006 alterada posteriormente pela Lei Complementar nº 147/2014, são observadas pela minuta do edital, criando assim os privilégios para as empresas de pequeno porte e microempresas, posto se tratar de compromisso do legislador constituinte deste país, de observância obrigatória pela Administração Pública, independe da esfera em que se promova o certame licitatório.

Dessa forma, é lícito, portanto, concluir que a LC nº 123/2006 encontra-se em pleno vigor e deve ser cumprida até que seu conteúdo venha a ser declarado inconstitucional.

III - CONCLUSÃO

Assim, entende-se que as exigências dos dispositivos legais pertinentes foram atendidas, em especial, ao que dispõe o Inciso III do art. 4º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, que instituiu o Pregão, c/c Art. 40 da Lei nº. 8.666/93, bem como, o Decreto Municipal nº 06/2021.

Frente à análise dos documentos até o momento constantes nos autos não se verificou vício aparente que possa comprometer o certame, e **tendo ainda sido atendido o disciplinamento consignado em lei**, referimos que foram respeitados os aspectos formais da fase interna do presente processo licitatório,



razão pela qual esta Assessoria Jurídica **OPINA** pela aprovação da referida minuta de edital e, possibilidade de prosseguimento do feito, desde que entenda conveniente e oportuno à Administração Pública Municipal.

Oportunamente, recomenda-se que todos os documentos deverão seguir tendo todas as suas páginas numeradas sequencialmente e rubricadas, e todos os atos processuais subsequentes devem ser produzidos por escrito, com data e local de sua realização e assinatura da autoridade responsável.

Atentar para o cumprimento dos requisitos da publicidade atendendo aos prazos estabelecidos na Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/96, bem como, a inclusão no SACOP dos elementos de fiscalização, em respeito a Instrução Normativa TCE/MA nº 34/2014, alterada pela IN TCE/MA nº 36/2015.

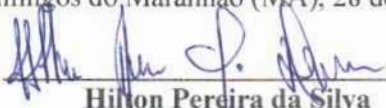
Impõe por fim, deixar expresso que o exame promovido se cinge ao aspecto jurídico-formal, sendo que o parecer emitido tem caráter meramente opinativo, não vinculando a Administração a sua motivação ou conclusões.

O parecer nada mais é do que opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo. Os aspectos de fundo, ou de natureza negocial, como a viabilidade ou não, em concreto, da realização das obrigações assumidas pelo Município no prazo ajustado não estão sendo examinadas e nem tem como se promover seu exame em sede de parecer jurídico, pois constituem questões técnico-políticas.

Por fim, encaminha-se o processo a Comissão Permanente de Licitação – CPL para demais providências.

É o parecer, s.m.j.

São Domingos do Maranhão (MA), 28 de agosto de 2023.



Hilton Pereira da Silva
ASSESSOR JURÍDICO
OAB/MA 7304



DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, por intermédio do seu Pregoeiro, designada pela Portaria n.º 002/2023-GAB de 03 de janeiro de 2023, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME	
Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social.	
Objeto: Registro de preços para futura prestação de serviços gráficos.	
Esclarecimentos e Impugnações: Até 15/08/2023 às 23h59min. pelo sítio www.comprasaodomingos.com.br	
Início da Sessão Eletrônica: 18/08/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF.	
Sistema Eletrônico Utilizado: Portal PMSDM	
Endereço Eletrônico: www.comprasaodomingos.com.br	
Endereço para retirada do Edital: www.comprasaodomingos.com.br ou www.saodomingosdomaranhão.ma.gov.br	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOS	<input type="checkbox"/> Valor Total: <input type="checkbox"/> Estimado <input type="checkbox"/> Máximo <input type="checkbox"/> Referência <input checked="" type="checkbox"/> Orçamento Sigiloso , conforme art. 15 do Decreto nº 10.024/2019. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, conforme art. 15, §2º do mesmo Decreto.
NATUREZA DO OBJETO:	<input type="checkbox"/> AQUISIÇÃO <input checked="" type="checkbox"/> SERVIÇOS COMUNS <input type="checkbox"/> SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
PARTICIPAÇÃO MEI / ME / EPP	<input checked="" type="checkbox"/> Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06 <input type="checkbox"/> Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06 <input type="checkbox"/> Licitação de Ampla Participação.
Prazo para envio da proposta/documentação: 02 (duas) horas	
INFORMAÇÕES	
Pregoeiro: Jorges Fran Costa Ramalho Silva.	e-mail: cplsadomingos.ma@outlook.com
Autoridade Competente: Secretário(a) Municipal de Saúde	
Endereço: Praça Getúlio Vargas, Bairro Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CEP: 65.790-000	
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o <u>horário de Brasília – DF</u> .	
OBS: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.	



PARTE ESPECÍFICA		
As seguintes Definições da Parte Especifica deverão complementar, suplementar ou modificar as informações constantes na Parte Geral.		
Havendo divergência entre as informações constantes na Parte Geral e as Definições da Parte Especifica prevalecerão as últimas.		
Número do Item da Parte Geral.	Definições da Parte Especifica.	
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	2.1.	<input type="checkbox"/> POR GRUPO/LOTE <input checked="" type="checkbox"/> POR ITEM <input type="checkbox"/> POR GRUPO, para o(s) grupos: _____, e POR ITEM, para os itens: _____, observadas as condições definidas neste Edital e anexos. <input type="checkbox"/> GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO	2.2.	<input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO <input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL <input type="checkbox"/> EMPREITADA INTEGRAL <input type="checkbox"/> TAREFA <input checked="" type="checkbox"/> FORNECIMENTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO E INTERVALO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES	3 3.1 e 26	<input checked="" type="checkbox"/> MENOR PREÇO: Intervalo de R\$ 0,01 (um centavo) <input type="checkbox"/> MAIOR DESCONTO: Intervalo de %
CONSÓRCIO	7.8	<input type="checkbox"/> Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no item 7.8 e seus subitens da Parte Geral deste Edital. <input checked="" type="checkbox"/> Não poderão participar desta licitação consorcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA	10	A proposta comercial terá validade mínima de 90 (noventa) dias , a contar da data da abertura da sessão pública.
MODO DE DISPUTA	25	<input checked="" type="checkbox"/> ABERTO <input type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	29.5	Deverão constar na proposta: Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias a partir da data da abertura do certame; Prazo de entrega/fornecimento: Conforme previsto no subitem 4.2.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital. Local de entrega: Conforme previsto no subitem 4.1.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital. Prazo de Validade: Conforme previsto no subitem 4.3.2 para os Serviços graficose conforme subitem 4.3.3 para os Insumos, ambos do Termo de Referência – Anexo I deste edital.
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.3.2.	<input type="checkbox"/> Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, do: <input checked="" type="checkbox"/> patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente, caso a licitante que



		<p>apresentar índice econômico inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente; ou</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente.</p> <p><input type="checkbox"/> patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.</p> <p><input type="checkbox"/> capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.</p> <p><input type="checkbox"/> Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.</p>
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	40.1.	40.1.1. São aquelas previstas no ITEM 11 do Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	40.2.	Não há exigências.
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	49	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM – Prazo para entrega da amostra: XX (XXXX) dias úteis , a contar da convocação, conforme item XXX do Termo de Referência (Anexo I).
VISITA TÉCNICA:	50	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, podendo ser substituído por declaração de ciência, na forma do item 50.1. <input type="checkbox"/> SIM. A visita será obrigatória, não sendo permitido o uso da declaração mencionada do item 50.1., na forma do item ____ do Termo de Referência.
ANEXOS	104	<p>Integram este Edital, e dele fazem parte, além dos Anexos mencionados na Parte Geral deste edital, os seguintes documentos:</p> <p>102.1. Anexo I - Termo de Referência; 102.2. Anexo II – Modelo de Proposta de Preços; 102.3. Anexo II-A – Modelo de Planilha de Custos; 102.4. Anexo III – Declaração Consolidada; 102.5. Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços; 102.6. Anexo V - Minuta do Contrato.; 102.7. Anexo V-A – Modelo de Ordem de Fornecimento; 102.8. Anexo V-B – Modelo de Termo de Recebimento Provisório; 102.9. Anexo V-C – Modelo de Termo de Recebimento Definitivo.</p>



PARTE GERAL

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL DE COMPRAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. A Parte Específica determinará:

2.1. a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1.1. MENOR PREÇO POR GRUPO (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.1.2. MENOR PREÇO POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.1.3. MENOR PREÇO POR GRUPO e POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de GRUPO, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.1.4. MENOR PREÇO GLOBAL.

2.2. o regime de execução.

3. A Parte Específica determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A Parte Específica também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital e no Anexo I – Termo de Referência – constam o valor total da contratação, salvo quando o orçamento for sigiloso.

4.1. *Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 06/2021.*

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no PORTAL DE



COMPRAS DO MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO por meio do sítio www.comprasaodomingos.com.br.

5.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

5.2. Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do sítio: www.comprasaodomingos.com.br

6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7. Não poderão participar deste Pregão:

7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

7.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

7.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

7.5. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;

7.5.1. Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

7.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



7.8. Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

7.8.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

7.8.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

7.8.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

7.8.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

7.8.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 7.8.4.

7.8.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;

7.8.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

7.8.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 7.8.1;

7.8.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8. A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

8.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na **Parte Específica** deste Edital.

8.2. O licitante/interessado, no ato de envio de sua **PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, deverá encaminhar a **Declaração Consolidada – Anexo III**.



8.3. A falsidade das DECLARAÇÕES prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sujeitando-o ainda às sanções previstas no **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019** e **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**.

8.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

8.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

9.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

10. As propostas terão validade de **90 (noventa) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na **Parte Específica** do Edital.

10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio **www.comprasaodomingos.com.br**

12.1. Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.

12.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretratáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

12.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

12.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.



13. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

14. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

14.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

SEÇÃO VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

15. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

15.1. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

15.1.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

16. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

16.1. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 - Plenário).

SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

17. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

17.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

18. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

19. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

20. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

21. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

21.1. Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a 3 (três) segundos (IN n.º 3/2013-SLTI/MP).



22. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

23. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

24. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.comprasaodomingos.com.br

25. A Parte Específica definirá o modo de disputa, que poderá ser:

25.1. Modo de Disputa Aberto:

25.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

25.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

25.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

25.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

25.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

25.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

25.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

25.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

25.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.



25.2.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.7. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

26. O intervalo de diferença entre os lances será definido na **Parte Específica**.

SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

27. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

27.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste **Pregão**;

27.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

27.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

27.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

27.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais **licitantes**.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

28. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais **licitantes**.

SEÇÃO X – DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

29. A **licitante** classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção “Enviar Documentação” no sistema **Portal de Compras do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se **expressamente** determinado pelo Pregoeiro.



29.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, “Word”, “Excel”, “Adobe Reader” ou “BROffice”, podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

29.2. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Documentação” do sistema **Portal de Compras do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

29.3. Os originais ou cópias autenticadas, **caso sejam solicitados**, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de **3 (três) dias úteis** a contar do próximo dia útil após a solicitação do Pregoeiro: **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, situada na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, CEP: 65.690-000.

29.4. A Proposta de Preços **readequada ao valor final (Anexo II)** deverá ser apresentada em até **02 (duas) horas** após convocação do Pregoeiro, devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória**:

29.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento;

29.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no **Modelo de Proposta de Preços – Anexo II**, com a indicação da **unidade de fornecimento, quantidade, Marca, Fabricante, (se houver) e sua validade, valor unitário e valor total** para todos os itens;

a) Para facilitar o trabalho de análise dos itens o licitante poderá apresentar material ilustrativo (folder, catálogo, panfleto, ficha técnica, bula do medicamento ou outro equivalente) legível, em língua portuguesa relativo aos itens ofertados com descrição detalhada do modelo, marca, nome comercial, fabricante, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação dos produtos ofertados.

29.4.3. Proposta de preços com indicação do preço unitário e total de cada item, em algarismo e total da proposta, em algarismo e por extenso, em Real (R\$), com no máximo **02 (dois)** algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irrevogável, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para o fornecimento/prestação dos serviços objeto deste Pregão;

29.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

29.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

29.4.6. Prazo de entrega/fornecimento: Conforme previsto no subitem 4.2.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

29.4.7. Local de entrega: Conforme previsto no subitem 4.1.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

29.4.8. Prazo de Validade: Conforme previsto no subitem 4.3.2 para os Serviços graficose conforme subitem 4.3.3 para os Insumos, ambos do Termo de Referência – Anexo I deste edital.



29.4.9. Deverá ser apresentado os **Serviços gráficos** conforme previstos no subitem 12.1 do Termo de Referência – Anexo I deste Edital.

29.5. Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na **Parte Específica** deste Edital.

30. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

31. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto, podendo ser desclassificada as propostas que:

- a) *Contenham vícios insanáveis;*
- b) *Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;*
- c) *Apresentem preços manifestamente inexequíveis;*
- d) *Após esgotada a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;*
- e) *Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;*

31.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

31.1.2. O Pregoeiro antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexequibilidade, solicitará ao licitante que demonstre a exequibilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

a) *Planilha de Custos (Anexo II-A) apresentando preço de custo dos serviços, preço de venda, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipais incidente sobre a prestação dos serviços), bem como o detalhamento de todos os custos diretos e indiretos da empresa com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e*

b) *Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.*

31.1.1.1. O licitante terá o prazo **2 (duas) horas** após a convocação do Pregoeiro para enviar a documentação prevista no **subitem anterior**.

31.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

31.2.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

31.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.



31.3.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

31.3.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

31.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

31.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

32. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;

e) Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas das alíneas “b”, “c” e “d” acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU** (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

32.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

32.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

32.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

32.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

32.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



32.2.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

33. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

33.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

33.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

33.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

33.5. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de designado no campo “DADOS DO CERTAME”, sob pena de inabilitação.

34. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

35. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

35.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

36. Ressalvado o disposto no item 8.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

37. Habilitação Jurídica:

37.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

37.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

37.3. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



- 37.4.** No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- 37.5.** Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- 37.6.** No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 37.7.** No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 37.8.** No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.
- 37.9.** No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).
- 37.10.** No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 37.11.** No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.
- 37.12.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

38. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- 38.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;
- 38.2.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 38.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 38.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 38.5.** Prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;
- 38.6.** Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:
- 38.6.1.** Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;
- 38.6.2.** Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;



38.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 38.6** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

38.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

38.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

38.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

38.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 38.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

39. Qualificação Econômico-Financeira:

39.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

39.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

39.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) do último exercício social, acompanhados pelos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou pelo próprio Livro Diário e Notas Explicativas já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

39.2.1. As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício (2020) encerrado, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis do último exercício (2021) encerrado;

39.2.2. As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício (2020) encerrado, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis do último exercício (2021) encerrado.

39.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o **Balanço de Abertura** ou **Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE)** referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 39.4** deste edital;

39.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.



39.2.5. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

39.3. O balanço patrimonial disponível no SICAF ou enviado no lançamento da proposta, deverá comprovar:

39.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

39.3.1.1. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:

$$ISG = \frac{\textit{Ativo Total}}{\textit{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILG = \frac{\textit{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\textit{Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$ILC = \frac{\textit{Ativo Circulante}}{\textit{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

a) O **Índice de Solvência Geral (ISG)** expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

b) O **Índice de Liquidez Geral (ILG)** indica quanto a empresa possui em disponibilidades, bens e direitos realizáveis no curso do exercício para liquidar suas obrigações, com vencimento neste mesmo período.

c) O **Índice de Liquidez Corrente (ILC)** indica quanto a empresa possui em recursos disponíveis, bens e direitos realizáveis a curto prazo, para fazer face ao total de suas dívidas de curto prazo.

d) Para os três índices (ISG, ILG e ILC), o resultado **“maior ou igual a 1”** é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado, melhor será a condição da empresa.

e) O atendimento aos índices estabelecidos neste Edital, demonstrará uma situação EQUILIBRADA da licitante. Caso contrário, o desatendimento dos índices, revelará uma situação DEFICITÁRIA da empresa, **colocando em risco a execução do contrato.**

39.3.1.2. A não apresentação da memória de cálculo não leva a empresa a sua inabilitação.

39.3.2. A **Parte Específica** discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

39.4. As **Demonstrações Contábeis** deverão ser “apresentadas na forma da Lei”, nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da licitante e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:



39.4.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

39.4.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

39.4.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as sociedades simples ou;

39.4.4. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

40. Qualificação Técnica:

40.1. As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.

40.2. Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

41. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como MEI / ME / EPP seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

41.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

42. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por MEI / ME / EPP ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à **regularidade fiscal e trabalhista**, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

43. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

44. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

45. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

46. Nos itens não exclusivos a MEI / ME / EPP, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

47. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que



venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

47.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação da licitante nos remanescentes.

48. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

SEÇÃO XII - DA AMOSTRA

49. A exigência de amostra será aquela discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

SEÇÃO XIII - DA VISITA TÉCNICA

50. A exigência de visita técnica será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

50.1. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

SEÇÃO XIV - DO RECURSO ADMINISTRATIVO

51. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de **30 (trinta) minutos**, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

52.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.

52.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

52.3. A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá apresentar as razões do recurso em **campo específico do Portal de Compras/Sistema**, no prazo de **3 (três) dias úteis**, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

53. Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

54. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

55. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XV - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

56. A sessão pública poderá ser reaberta:



56.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

56.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

56.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

56.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

56.5. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

SEÇÃO XVI - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

57. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à **Autoridade Competente** para homologação.

58. A homologação deste **Pregão** compete a **Autoridade Competente**.

59. O objeto deste **Pregão** será adjudicado às vencedoras dos respectivos itens e/ou lotes.

SEÇÃO XVII - DO REGISTRO DE PREÇOS

60. A **Comissão Permanente de Licitação - CPL** é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

61. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

62. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a CPL - Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

62.1. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

62.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

62.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

62.3.1. A CPL poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.



62.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

63. Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis**, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

63.1. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

63.2. É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do Decreto 10.024/2019 aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93.

64. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

65. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

66. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

67. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

67.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

68. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

68.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

68.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

69. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

69.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

69.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



70. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

71. O registro do fornecedor será cancelado quando:

71.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

71.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

71.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

71.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993.

72. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas Subcondições 71.1, 71.2 e 71.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

73. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

73.1. Por razão de interesse público; ou

73.2. A pedido do fornecedor.

74. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

75. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência ou pelo consumo total dos itens/lotos.

SEÇÃO XVIII - DO CADASTRO DE RESERVA

76. Não haverá Cadastro de Reserva.

SEÇÃO XIX - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

77. Durante a vigência/validade da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante vencedor para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis** para assinar o **Contrato** ou outro **Instrumento Equivalente**, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e neste edital.

77.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

77.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

77.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;



78. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado do Contrato, bem como a manter atualizada, durante a execução do Contrato, toda documentação de habilitação exigida na licitação.

79. A recusa injustificada do fornecedor e/ou prestador de serviços em assinar o Contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas neste Edital;

80. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a **licitante vencedora** mantém as condições de habilitação.

SEÇÃO XX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

81. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.

SEÇÃO XXI - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

82. Até **3 (três) dias úteis** antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

83. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

84. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico **indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”**, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

85. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

86. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

86.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

87. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do **Portal de Compras do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** e no site da Prefeitura e vincularão os participantes e a Administração.

SEÇÃO XXII - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

88. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIII - DAS OBRIGAÇÕES

89. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIV – DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO



90. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXV - DISPOSIÇÕES FINAIS

91. A **Autoridade Competente** compete anular este **Pregão** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

91.1. A anulação do **Pregão** induz à do contrato.

91.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

92. É facultado ao **Pregoeiro** ou à autoridade superior, em qualquer fase deste **Pregão**, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

93. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o **Pregoeiro** poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

93.1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste **Pregão**.

94. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

95. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

96. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.

97. Este **Pregão** poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do **Pregoeiro**, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.

98. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.comprasaodomingos.com.br e www.saodomingosdomaranhão.ma.gov.br, no link “Licitações e Contratos”.

98.1. O **Resultado da Licitação** será comunicado mediante publicação no Portal PMSDM “www.comprasaodomingos.com.br e www.saodomingosdomaranhão.ma.gov.br”.

98.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos publicados no Diário Oficial ou no Portal da Transparência do Município disponível em www.comprasaodomingos.com.br e www.saodomingosdomaranhão.ma.gov.br.

99. Os licitantes ficam informados sobre os termos da **Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção)**, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, **ao constante no art. 5.º, inciso IV**,



correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

100. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens e prestação de serviços, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de MEI / ME / EPP:

101.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

101.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

101.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

SEÇÃO XXVI - DOS ANEXOS

102. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na **Parte Específica** deste Edital.

SEÇÃO XXVII - DO FORO

103. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

São Domingos do Maranhã (MA), 01 de agosto de 2023.

Renan da Silva Araujo.
Assessor de Finanças.
Autoridade Competente



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2023

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura prestação de serviços gráficos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, conforme as quantidades, especificações e demais condições expressas neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação deverá ser realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

2.1 Justificamos a presente contratação em tela visa elevar cada vez mais o processo de desenvolvimento das atividades, ensino e aprendizagem, bem como, garantir a qualidade dos serviços de controle e avaliação das ações desenvolvidas, pelas Secretarias de Administração, Educação, Saúde e Assistência Social da cidade de São Domingos do Maranhão/MA.

3. QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES

3.1. Todos os serviços deverão corresponder às especificações da proposta apresentada no que tange às suas características, atualizações e padrões de qualidade, sob pena de rescisão contratual e penalidades cabíveis.

3.2. As descrições, quantitativos, bem como as especificações dos serviços gráficos adquirir conforme a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Tipo de Benefício	VL UNT	TOTAL
1	Cartão de Vacina da Criança, masc. 4x1cor, 44x21cm, papel ap 180g	UND	5000	EX		
2	Certificados Conclusão 9º ano, 21x31 4x0cor, papel 180g	UND	5000	EX		
3	Crachás 11x15cm, papel 180g, 1x0 cor	UND	2000	EX		
4	Crachás 11x15cm, papel 180g, 1x0 cor	UND	1000	EX		
5	Crachás 11x15cm, papel 180g, 1x0 cor	UND	10000	EX		
6	Crachás 11x15cm, papel couchê 240g, 4x0 cor	UND	2000	EX		
7	Crachás 11x15cm, papel couchê 240g, 4x0 cor	UND	1000	EX		
8	Crachás 11x15cm, papel couchê 240g, 4x0 cor	UND	10000	EX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2023/PMSDM

Fls.: 213

Rub.: /

9	Crachás PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, com cordão e suporte, 4x0 cor	UND	200	EX		
10	Crachás PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, com cordão e suporte, 4x0 cor	UND	200	EX		
11	Crachás PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, com cordão e suporte, 4x0 cor	UND	300	EX		
12	Senhas Cartão PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, 4x0 cor	UND	400	EX		
13	Senhas Cartão PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, 4x0 cor	UND	200	EX		
14	Senhas Cartão PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, 4x0 cor	UND	600	EX		
15	Agenda tamanho 14x20cm, capa dura duplex com acabamento aspiral, 4x1 cor, miolo com 180 paginas 1x1 cor, papel 75g	UND	2000	EX		
16	Agenda tamanho 14x20cm, capa dura duplex com acabamento aspiral, 4x1 cor, miolo com 180 paginas 1x1 cor, papel 75g	UND	200	EX		
17	Agendamento de Segunda Dose de Vacina HPV com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	EX		
18	Alvará de Funcionamento 21x31cm, papel 180g com 100fls, 4x0 cor	UND	18000	EX		
19	AnexoVI - Ficha Cadastro do Paciente com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	300	EX		
20	Anotações, 15x20cm, ap 75g, 1x0cor	BL	2000	EX		
21	Ata de Resultados Finais Ensino Fundamental com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	500	EX		
22	Atestado Médico com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor	BL	200	EX		
23	Atestado Médico Iternação com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor	BL	200	EX		
24	Atestado Médico para Gestante com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor	BL	200	EX		
25	Aviso de Alta com 100fls, 15x21, 1x1cor, ap 75g	BL	600	EX		
26	Aviso de Cirurgia com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap 75g	BL	600	EX		
27	Bloco de Anotações com 100 fls, 15x21cm, 1x0 cor, papel 75g	UND	2000	EX		
28	Boletim Diário de Atendimento e Serviço de Saúde Reprodutiva com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
29	Boletim Diário de Atendimento em Planejamento Familiar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
30	Boletim de Anestesia com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	EX		
31	Boletim de Campanha de Vacinação contra Influenza com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	EX		
32	Boletim de Doses Aplicada Anti-Rábico com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
33	Boletim de Doses Aplicada Anti-tetânica com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
34	Boletim de Doses Aplicada BCG-comunicantes com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	160	EX		
35	Boletim de Doses Aplicada DT dupla adulta (difiteria/tétano) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2023/PMSDM

Fls.: 214

Rub.: /

36	Boletim de Doses Aplicada DT/DTPA Gestantes com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	160	EX		
37	Boletim de Doses Aplicada DTP Tríplice Bacteriana-comunicantes com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	160	EX		
38	Boletim de Doses Aplicada Febre Amarela com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	160	EX		
39	Boletim de Doses Aplicada Hepatite com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	160	EX		
40	Boletim de Doses Aplicada HPV com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
41	Boletim de Doses Aplicada Influenza Gestantes com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	EX		
42	Boletim de Doses Aplicada Influenza grupo prioritário com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	EX		
43	Boletim de Doses Aplicada Influenza grupos comorbidades com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	EX		
44	Boletim de Doses Aplicada Meningocócica C conjugada com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	EX		
45	Boletim de Doses Aplicada Penta(DTP/HIB) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
46	Boletim de Doses Aplicada pneumocócica 10 valente com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	EX		
47	Boletim de Doses Aplicada raiva-cultura de celula vero com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
48	Boletim de Doses Aplicada Soro/ antiveneno com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	EX		
49	Boletim de Doses Aplicada Tetra Viral (Sarampo, Rubéola, Caxumba e Varicela) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	EX		
50	Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral (Sarampo, Rubéola, Caxumba) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
51	Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral Mif com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
52	Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral-homens com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
53	Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral-pneumocócica 23 valente com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
54	Boletim de Doses Aplicada Varicela com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
55	Boletim de Doses Aplicada vip. sequencial com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
56	Boletim de Doses Rotavirus humano (oral) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	EX		
57	Boletim de Produção Ambulatorial com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	150	EX		
58	Boletim Escolar 1º ao 5º ano, papel 240g 21x31cm, 4x1cor	UND	10000	EX		
59	Boletim Escolar 6º ao 9º ano, papel 240g 21x31cm, 4x1cor	UND	10000	EX		
60	Boletim Escolar Educação Infantil, papel 240g 21x31cm, 4x1cor	UND	10000	EX		
61	Boletim para Faturamento de AIH's com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	150	EX		
62	BPA-I com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	EX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2023/PMSDM

Fls.: 215

Rub.: /

63	Cadastro do Domicilio, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	150	EX		
64	Cadastro do Hipertenso e/ou Diabético 50x2 vias , 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	EX		
65	Cadastro Nacional de usuário e domicilio, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
66	Calendário Escolar couche 300g, 21x31cm, 4x0 cor	UND	4000	EX		
67	Capa de Dossiê Ensino Fundamental papel ap 180g, 1x1 cor, 32x46cm	UND	12000	EX		
68	Capa de Pasta para docu,entos papel couchê 330g, 4x0 cor, 32x46cm	UND	5000	EX		
69	Capa de Processo 32cmx44cm, papel triplex 250g, 4x0 cor	UND	3000	EX		
70	Capa de Processo papel tipler 300g, 4x0 cor, 32x46cm	UND	24000	EX		
71	Caps- anamnese multidisciplinar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	300	EX		
72	Cardeneta de Vacina 7,5x18cm, ap180g 1x1 cor	UND	9000	EX		
73	Carimbos automáticos 26mmx9mm	UND	200	EX		
74	Carimbos automáticos 26mmx9mm	UND	120	EX		
75	Carimbos automáticos 26mmx9mm	UND	400	EX		
76	Carimbos automáticos 38mmx14mm	UND	200	EX		
77	Carimbos automáticos 38mmx14mm	UND	120	EX		
78	Carimbos automáticos 38mmx14mm	UND	400	EX		
79	Carimbos automáticos 47mmx18mm	UND	200	EX		
80	Carimbos automáticos 47mmx18mm	UND	50	EX		
81	Carimbos automáticos 47mmx18mm	UND	400	EX		
82	Carimbos automáticos 60mmx40mm	UND	500	EX		
83	Carimbos automáticos 60mmx40mm	UND	50	EX		
84	Carimbos automáticos 60mmx40mm	UND	400	EX		
85	Carimbos manual de cabo 15mmx40mm	UND	500	EX		
86	Carimbos manual de cabo 15mmx40mm	UND	100	EX		
87	Carimbos manual de cabo 15mmx40mm	UND	1000	EX		
88	Carimbos manual de cabo 20mmx50mm	UND	500	EX		
89	Carimbos manual de cabo 20mmx50mm	UND	100	EX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2023/PMSDM

Fls.: 216

Rub.: /

90	Carimbos manual de cabo 20mmx50mm	UND	1000	EX		
91	Carimbos manual de cabo 30mmx60mm	UND	500	EX		
92	Carimbos manual de cabo 30mmx60mm	UND	50	EX		
93	Carimbos manual de cabo 30mmx60mm	UND	1000	EX		
94	Cartão da Getante 21x31cm, ap 180g, 4x1cor	UND	3000	EX		
95	Cartão de Protocolo 14x20cm ap 180g, 1x0cor	UND	7000	EX		
96	Cartão de Vacina da Criança, femem. 4x1cor, 44x21cm, papel ap 180g	UND	3000	EX		
97	Cartão de Vacina do Adulto 10x8cm, papel 180g, 1x0 cor	UND	10000	EX		
98	Cartão dos Programas Especiais, 15x21cm, ap 180g, 1x1cor	UND	4200	EX		
99	Cartão Sombra (ACS) feminino, 42x21cm, papel 180g, 1x1 cor	UND	2000	EX		
100	Cartão Sombra (ACS) masculino, 42x21cm, papel 180g, 1x1 cor	UND	2000	EX		
101	Cartaz papel couchê 115g, 21x31cm, 4x0 cor	UND	6000	EX		
102	Cartaz papel couchê 115g, 21x31cm, 4x0 cor	UND	22000	EX		
103	Cartaz papel couchê 115g, 32x44cm, 4x0 cor	UND	6000	EX		
104	Cartaz papel couchê 115g, 32x44cm, 4x0 cor	UND	8000	EX		
105	Cartaz papel couchê 115g, 32x44cm, 4x0 cor	UND	20000	EX		
106	Cartaz papel couchê 115g, 40x60cm, 4x0 cor	UND	2000	EX		
107	Cartaz papel couchê 115g, 40x60cm, 4x0 cor	UND	3000	EX		
108	Cartaz papel couchê 115g, 40x60cm, 4x0 cor	UND	10000	EX		
109	Cartilha Diversa com 03 páginas, 14cmx20cm, 4x4cor, couchê 115g	UND	5000	EX		
110	Cartilha Diversa com 03 páginas, 14cmx20cm, 4x4cor, couchê 115g	UND	3000	EX		
111	Censo Diário com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	120	EX		
112	CEO- Odontograma com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	150	EX		
113	Controle Física e finan- material com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
114	Convite de Solenidades 15x10 papel couchê 180g, 4x0 cor	UND	1000	EX		
115	Convite de Solenidades 15x21 papel couchê 180g, 4x0 cor	UND	2000	EX		
116	Convite de Solenidades 15x21 papel couchê 230g, 4x4 cor	UND	1000	EX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2023/PMSDM

Fls.: 217

Rub.: /

117	Convite de Solenidades 15x21 papel couchê 300g, 4x0 cor	UND	2000	EX		
118	Convite de Solenidades 21x31 papel couchê 180g, 4x0 cor	UND	2000	EX		
119	Dados do Recem nascido com 100 fls, ap 75g, 10x15cm, 4x0 cor	BL	100	EX		
120	Dados para anexar Pedido de Bolsa com 100 fls, 15x21 1x0 cor	BL	120	EX		
121	Encadernações de apostilas para 50 folhas	UND	5000	EX		
122	Envelope Timbrado 15cmx21cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	2000	EX		
123	Envelope Timbrado 15cmx21cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	6000	EX		
124	Envelope Timbrado 15cmx21cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	6000	EX		
125	Envelope off-set Timbrado 24cmx34cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	1200	EX		
126	Envelope off-set Timbrado 24cmx34cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	5000	EX		
127	Envelope off-set Timbrado 24cmx34cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	6000	EX		
128	Envelope para Exame de Laboratório com janela, 11cmx22cm, papel 75g, 4x0 cor	UND	9000	EX		
129	Evolução Médica com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	300	EX		
130	Evolução Multiprofissional com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	300	EX		
131	Ficha A - Cadastro da Família com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	110	EX		
132	Ficha Cadastro da Gestante com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	150	EX		
133	Ficha D - Registro das Atividades do ACS, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	60	EX		
134	Ficha de Acidentes de Transito com 100 fls, ap 75g, 21x31cm,1x0 cor	BL	50	EX		
135	Ficha de Acompanhamento com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	EX		
136	Ficha de Admissão com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap 75g	BL	150	EX		
137	Ficha de agendamento com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap 75g	BL	300	EX		
138	Ficha de Investigação de Dengue com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
139	Ficha de Material para Bandeja para Rac com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
140	Ficha de Material para Dissição Venosa com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
141	Ficha de Material para Grandes Cirurgias com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
142	Ficha de Material para Grandes Cirurgias Ortopédica com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
143	Ficha de Material para Médias Cirurgias com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2023/PMSDM

Fls.: 218

Rub.: /

144	Ficha de Material para Médias Cirurgias Ortopédica com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
145	Ficha de Material para Pequenas Cirurgias com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
146	Ficha de Material para Pequenas Cirurgias Ortopédica Delicada com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
147	Ficha de Material para Traqueostomia com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
148	Ficha de Matrícula Coletiva Ensino Fundamental, com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	500	EX		
149	Ficha de Notificação TP/Esquistossomose com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
150	Ficha de Notificação Tuberculose com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
151	Ficha de Registro do Vacinado com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
152	Ficha de Saude Bucal com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	EX		
153	Ficha de Solicitação de Leito com 100fls, 15x21cm, 1x0cor, ap 75g	BL	200	EX		
154	Ficha de Urgência com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x0cor	BL	150	EX		
155	Ficha de Visita Domiciliar com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	EX		
156	Ficha Geral com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	EX		
157	Ficha Histórico Escolar Ensino Fundamental, com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	1000	EX		
158	Ficha Individual do Ensino Fundamental, com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	1000	EX		
159	Ficha Programa SAD - Consulta de Enfermagem no Domicilio com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	EX		
160	Ficha Programa SAD - Avaliação de Elegibilidade e Admissão com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	EX		
161	Ficha Programa SAD - Avaliação do Cuidador com 100 fls, 15x21cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	EX		
162	Ficha Programa SAD - Boletim de Visitas com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	EX		
163	Ficha Programa SAD - Escala de Apoio com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	EX		
164	Ficha Programa SAD - Ficha de Acompanhamento de Enfermagem com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	EX		
165	Ficha Programa SAD - Folha de Rosto -Prontuário com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	EX		
166	Ficha Programa SAD - Formulário de Referência e Contra-referência com 100 fls, 15x21cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	EX		
167	Ficha Programa SAD - Formulário de Solicitação com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	EX		
168	Ficha Programa SAD - Termo de Consentimento Livre e Informado com 100 fls, 15x21cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	EX		
169	Ficha Sistema e-sus, Cadastro Domiciliar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
170	Ficha Sistema e-sus, Cadastro Individual com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2023/PMSDM

Fls.: 219

Rub.: /

171	Ficha Sistema e-sus, Ficha Atendimento Individual com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
172	Ficha Sistema e-sus, Ficha Atividade Coletiva com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
173	Ficha Sistema e-sus, Ficha de Atendimento Odontológico com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
174	Ficha Sistema e-sus, Ficha de Elegibilidade e Admissão com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
175	Ficha Sistema e-sus, Ficha de Procedimentos com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
176	Ficha Sistema e-sus, Visita Domiciliar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
177	Ficha Solicitação de Sangue com 100 fls, ap 75g, 21x31cm, 1x0 cor	BL	50	EX		
178	Ficha SPA- Serviço de Pronto Atendimento com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	600	EX		
179	Folder papel couchê 115g, 4x4 cor, 21x31cm	UND	20000	EX		
180	Folder papel couchê 115g, 4x4 cor, 21x31cm	UND	30000	EX		
181	Folder papel couchê 115g, 4x4 cor, 21x31cm	UND	12000	EX		
182	Folha Individual de Frequência com 100fls, 21x31cm, ap 75g 1x1cor	BL	200	EX		
183	Gasto de Sala c/100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	EX		
184	Impresso I - monitorização das doenças diarreicas agudas com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
185	Impresso II - monitorização das doenças diarreicas agudas com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
186	impressões apostilas A4 75g 1x0	UND	5000	EX		
187	impressões apostilas A4 75g 4x0	UND	5000	EX		
188	Jornal Diverso 32x44cm com 03 cadernos, couchê 115g, 4x4 cor	UND	5000	EX		
189	Jornal Diverso 32x44cm com 03 cadernos, couchê 115g, 4x4 cor	UND	1000	EX		
190	Laudo Médico de Tratamento fora do Domicilio(LM) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
191	Laudo Médico Para Emissão de AIH com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	EX		
192	Laudo p/ Solicitação de Procedimentos Ambulatorial com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	EX		
193	Mapa Cirúrgico com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	EX		
194	Mapa de Registro de Atividades Extena com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	50	EX		
195	Marca de Consulta com 100fls, 15x21cm, 1x0 cor	BL	80	EX		
196	Monitorização das Crianças doenças Diarreias agudas com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	EX		
197	Movimento Diário Imunobiológico com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2023/PMSDM

Fls.: 220

Rub.: /

198	Movimento Mensal - Educação Infantil com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	2000	EX		
199	Movimento Mensal - I (1º ao 5º ano) com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	2000	EX		
200	Movimento Mensal - I (6º ao 9º ano) com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	2000	EX		
201	Ordem de Serviço com 100fls, 15x21cm, ap75g, 1x1 cor	BL	130	EX		
202	Panfieto papel couchê 115g, 10x15cm, 4x0 cor	UND	10000	EX		
203	Panfieto papel couchê 115g, 10x15cm, 4x0 cor	UND	30000	EX		
204	Panfieto papel couchê 115g, 10x15cm, 4x0 cor	UND	20000	EX		
205	Panfieto papel couchê 115g, 15x21cm, 4x0 cor	UND	20000	EX		
206	Panfieto papel couchê 115g, 15x21cm, 4x0 cor	UND	16000	EX		
207	Panfieto papel couchê 115g, 15x21cm, 4x4 cor	UND	10000	EX		
208	Panfieto papel couchê 115g, 15x21cm, 4x4 cor	UND	50000	EX		
209	Panfieto papel couchê 115g, 21x31cm, 4x0 cor	UND	10000	EX		
210	Panfieto papel couchê 115g, 21x31cm, 4x4 cor	UND	10000	EX		
211	Panfieto papel couchê 115g, 21x31cm, 4x4 cor	UND	10000	EX		
212	Papel Timbrado 21x31cm, papel 75g com 100fls, 4x0 cor	BL	500	EX		
213	Papel Timbrado 21x31cm, papel 75g com 100fls, 4x0 cor	BL	2000	EX		
214	Papel timbrado com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 4x0cor	BL	100	EX		
215	Planilha Sala de Cirurgia com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	EX		
216	Prescrição de Enfermagem com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	150	EX		
217	Prescrição Médica com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	150	EX		
218	Profilaxia da Raiva Humana, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	50	EX		
219	Receita B(azul), Numerada com canhoto, 9cmx21cm, ap 75g, 1x0 cor	BL	600	EX		
220	Receituário com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 4x0 cor	BL	1500	EX		
221	Receituário Controle Especial 50x2vias, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor	BL	1400	EX		
222	Relatório de Consultas com 100 fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1 cor	BL	120	EX		
223	Relatório de Enfermagem com 100fiz 21x30 1x1 cor	BL	150	EX		
224	Relatório de Produção e de Marcadores para Avaliação com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	50	EX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2023/PMSDM

Fls.: 221

Rub.: 1

225	Relatório Mensal de Consulta do PAISM com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	50	EX		
226	Relatório SSA2 com 100 fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1 cor	BL	120	EX		
227	Requisição de Exame Citopatológico com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap 75g	BL	150	EX		
228	Requisição de Exame com 100fls, 15x21cm, 1x0cor, ap 75g	BL	600	EX		
229	Requisição de Material, 50x2 vias 15x10cm, ap 75g, 1x0cor	BL	2000	EX		
230	Requisição de Material, 50x2 vias 15x10cm, ap 75g, 1x0cor	BL	100	EX		
231	Requisição de Material, 50x2 vias, 15x10cm, ap 75g, 1x0cor	BL	2000	EX		
232	Requisição de material/medicamentos, 50x2 vias 15x21cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	EX		
233	Resultado da Mamografia, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	50	EX		
234	Resumo Mensal de Frequência com 100fls, papel 75g, 21x31cm, 1x1 cor	BL	2000	EX		
235	Resumo Semanal de Atividade do Micros. E de Lâmina para Revisão com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
236	Rotina Diária de Enfermagem com 100fls, 21x30 1x0 cor	BL	100	EX		
237	Sacolas para Raio X tamanho grande	UND	1500	EX		
238	Sacolas para Raio X tamanho médio	UND	1500	EX		
239	Sacolas para Raio X tamanho pequena	UND	1500	EX		
240	SAMU- Check List dos Equipamentos Internos da USA com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
241	SAMU- Check List dos Equipamentos que compoe na Ambulância com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
242	SAMU- Check List Entrega e Recebimento do Veiculo com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
243	SAMU- Ficha de Atendimento Pré- Hospitalar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
244	Solicitação de Avaliação com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
245	Termo de Fiscalização com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
246	Termo de Permuta com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x0 cor	BL	150	EX		
247	Termo de Recusa de Vacina HPV com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
248	Termo de Responsabilidade com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		



4. DA AQUISIÇÃO DO OBJETO

4.1. DO LOCAL DE ENTREGA

4.1.1. A entrega deverá ser realizada no **Almoxerifado Central na Rua José Tiburcio Feio**, atualmente localizado no centro, CEP: 65.670-000 ou no endereço onde porventura o órgão for estabelecido, em caso de mudança de sua sede.

4.2. DO PRAZO DE ENTREGA

4.2.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, mediante a expedição de Ordem de Fornecimento por cada Secretaria, a qual deverá ser atendida no prazo máximo de até **10 (dez) uteis**, a contar da data do recebimento da respectiva solicitação pela Contratada.

4.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de entrega deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao FISCAL DO CONTRATO.

4.3. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.3.1. Solicitação do objeto ocorrerá por meio de “**Ordem de Serviços**”, a ser assinada pelo Ordenador de Despesas da **CONTRATANTE**, contendo as informações dos itens, quantidades, preços unitários e totais.

4.3.2. Os serviços gráficos devem do prazo da validade, a contar da data de fabricação e tendo como base a data do Recebimento Definitivo (se for o caso);

4.3.4. O transporte e o descarregamento do objeto correrão por conta exclusiva da licitante vencedora, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

4.3.5. Todos os serviços gráficos nacionais ou importados devem constar, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa: números de lote, data de fabricação ou validade, nome do responsável técnico, números de registro, nome genérico e concentração e concentração de acordo com a Legislação sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros;

4.3.6. Todas as despesas de transporte, tributos, frete, carregamento, descarregamento, encargos trabalhistas e previdenciários e outros custos decorrentes direta e indiretamente do fornecimento do objeto desta licitação, correrão por conta exclusiva da contratada.

4.4. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.4.1. A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo **ÓRGÃO CONTRATANTE**.

a) Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

b) Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **15 (quinze) dias** consecutivos do Recebimento Provisório.

4.4.2. Os serviços gráficos estarão sujeitos à fiscalização no ato da entrega e posteriormente,



reservando-se a **por cada Secretaria**, através do responsável, o direito de não receber o produto, caso o mesmo não se encontre em condições satisfatórias.

4.4.3. Os materiais que não atenderem as condições descritas neste termo de referência ou que apresentarem quaisquer vícios de fabricação, serão imediatamente devolvidos pela CONTRATANTE ao fornecedor para substituição, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua notificação formal por parte da Secretaria de Saúde, cabendo a CONTRATADA arcar com os custos da substituição.

4.4.4. Os materiais contendo baixa qualidade, em desacordo com o Termo de Referência e seus anexos ou com a legislação vigente aplicada, serão rejeitados.

4.4.5. Administração poderá a qualquer momento realizar testes que comprovem a qualidade do produto ofertado, por meio de análises técnicas pertinentes e ficam, desde já, cientes os licitantes de que o produto considerado insatisfatório em qualquer das análises será automaticamente recusado, devendo ser, imediatamente, substituído.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 5.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- 5.2. Receber os materiais adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 5.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais que a contratada entregar fora das especificações do Termo de Referência;
- 5.4. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- 5.5. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 5.6. Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Termo de Referência e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- 5.7. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Termo de Referência e em consonância com a proposta de preços;
- 6.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- 6.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 6.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;



- 6.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da contratante ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 6.7. Substituir eventuais materiais que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o Termo de Referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.
- 6.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 6.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- 6.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 6.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, até o 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo **Fiscal de Contrato**, acompanhada da respectiva **Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente** e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação da **Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Previdenciária, conforme Portaria PGFN/RFB nº 1751, de 02 de outubro de 2014**; Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Estado**; Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Fiscais e Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa do Município**; Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, demonstrando situação regular mediante apresentação do **Certificado de Regularidade do FGTS – CRF** e Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, diretamente na conta que a CONTRATADA apresentar em sua proposta ou no momento da assinatura do contrato.

7.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

7.3. O **Órgão Contratante**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à **CONTRATADA**, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

8.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no DOM, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa **AGU 39, de 13 de dezembro de 2011**.

9. DO FISCAL DO CONTRATO



9.1. Promover, por meio do **FISCAL DE CONTRATO** designado pelo **ÓRGÃO CONTRANTE**, o acompanhamento da prestação dos serviços ou fornecimento/entrega dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVA

10.1. Ficará **impedido de licitar e de contratar com o Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** e será **descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município**, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo da multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar o atraso na execução do objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
 - h.1) Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93;
- i) declarar informações falsas; e
- j) cometer fraude fiscal.

10.2. As sanções descritas no **subitem anterior** também se aplicam aos integrantes do **cadastro de reserva, em licitações processadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP** que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Municipal.

10.3. As sanções serão registradas e/ou publicadas no **Cadastro de Fornecedores do Município, Imprensa Oficial e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.**

10.3.1. Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado a apuração de fatos e, se for o caso, **aplicação de sanções à licitante**, em decorrência de conduta vedada nesta Licitação, as comunicações à licitante serão efetuadas por meio do endereço de correio eletrônico ("e-mail") apresentada na documentação da empresa e cadastrada no Portal de Compras do Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou por "e-mail" constante na documentação apresentada pela licitante.

10.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o Instrumento Contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) Impedimento de Licitar e Contratar com a **Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**;
- b) Multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais.



10.5. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais/produtos sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 30% (vinte por cento) do valor do contrato.

10.6. Além das multas aludidas no **item anterior**, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a **Administração Pública (União, Estados e Municípios)**, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;
- d) Impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o **Município de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO** pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

10.7. As sanções previstas nas alíneas “a”, “d” e “e” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

10.8. Caberá ao Fiscal do Contrato, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

10.9. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas nesta licitação.

10.10. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**.

10.11. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

11. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

11.1. Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu ou fornece materiais compatíveis com o objeto desta Licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função;



11.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar notas fiscais ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução dos serviços.

12.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação, visando à prestação dos serviços, independentemente de estarem nele transcritas.

São Domingos do Maranhão (MA), 20 de julho de 2023.

Martonio Araújo Santos
Secretaria Municipal de Administração.
Responsável pela elaboração do TR.

Martonio Araújo Santos
Secretaria Municipal de Administração
CPF: 46.44.716-78
Portaria 041/2022

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **aprovo** o presente Termo de Referência e **autorizo** a abertura/realização do procedimento licitatório com fulcro no art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Tarcia Karlene Silva Costa
Secretaria de Educação
Secretaria Municipal de Educação

Elizangla Santos Sousa Queiroz
Secretária de Assistência Social

Clodomir Gomes da Silva Junior
Secretário Municipal de Saúde

Renan da Silva Araujo.
Assessor de Finanças.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2023

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 017/2023 – CPL/PMSDM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2023

OBJETO: Registro de preços para futura prestação de serviços gráficos.

Prezado Senhor,

A empresa XXXXXX com endereço na XXXXXXXX inscrita no CNPJ/MF sob o nº XXXXXXXX vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXX, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de **RS XX,XX (XXXXXXXX)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	Tipo de Benefício	VL UNT	TOTAL
1	Cartão de Vacina da Criança, masc. 4x1cor, 44x21cm, papel ap 180g	UND	5000	EX		
2	Certificados Conclusão 9º ano, 21x31 4x0cor, papel 180g	UND	5000	EX		
3	Crachás 11x15cm, papel 180g, 1x0 cor	UND	2000	EX		
4	Crachás 11x15cm, papel 180g, 1x0 cor	UND	1000	EX		
5	Crachás 11x15cm, papel 180g, 1x0 cor	UND	10000	EX		
6	Crachás 11x15cm, papel couchê 240g, 4x0 cor	UND	2000	EX		
7	Crachás 11x15cm, papel couchê 240g, 4x0 cor	UND	1000	EX		
8	Crachás 11x15cm, papel couchê 240g, 4x0 cor	UND	10000	EX		
9	Crachás PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, com cordão e suporte, 4x0 cor	UND	200	EX		
10	Crachás PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, com cordão e suporte, 4x0 cor	UND	200	EX		
11	Crachás PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, com cordão e suporte, 4x0 cor	UND	300	EX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2023/PMSDM

Fls.: 228

Rub.: 1

12	Senhas Cartão PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, 4x0 cor	UND	400	EX		
13	Senhas Cartão PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, 4x0 cor	UND	200	EX		
14	Senhas Cartão PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, 4x0 cor	UND	600	EX		
15	Agenda tamanho 14x20cm, capa dura duplex com acabamento aspiral, 4x1 cor, miolo com 180 paginas 1x1 cor, papel 75g	UND	2000	EX		
16	Agenda tamanho 14x20cm, capa dura duplex com acabamento aspiral, 4x1 cor, miolo com 180 paginas 1x1 cor, papel 75g	UND	200	EX		
17	Agendamento de Segunda Dose de Vacina HPV com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	EX		
18	Alvará de Funcionamento 21x31cm, papel 180g com 100fls, 4x0 cor	UND	18000	EX		
19	AnexoVI - Ficha Cadastro do Paciente com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	300	EX		
20	Anotações, 15x20cm, ap 75g, 1x0cor	BL	2000	EX		
21	Ata de Resultados Finais Ensino Fundamental com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	500	EX		
22	Atestado Médico com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor	BL	200	EX		
23	Atestado Médico Iternação com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor	BL	200	EX		
24	Atestado Médico para Gestante com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor	BL	200	EX		
25	Aviso de Alta com 100fls, 15x21, 1x1cor, ap 75g	BL	600	EX		
26	Aviso de Cirurgia com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap 75g	BL	600	EX		
27	Bloco de Anotações com 100 fls, 15x21cm, 1x0 cor, papel 75g	UND	2000	EX		
28	Boletim Diário de Atendimento e Serviço de Saúde Reprodutiva com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
29	Boletim Diário de Atendimento em Planejamento Familiar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
30	Boletim de Anestesia com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	EX		
31	Boletim de Campanha de Vacinação contra Influenza com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	EX		
32	Boletim de Doses Aplicada Anti-Rábico com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
33	Boletim de Doses Aplicada Anti-tetânica com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
34	Boletim de Doses Aplicada BCG-comunicantes com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	160	EX		
35	Boletim de Doses Aplicada DT dupla adulta (difiteria/tétano) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
36	Boletim de Doses Aplicada DT/DTPA Gestantes com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	160	EX		
37	Boletim de Doses Aplicada DTP Tríplice Bacteriana-comunicantes com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	160	EX		
38	Boletim de Doses Aplicada Febre Amarela com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	160	EX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2023/PMSDM

Fls.: 229

Rub.: /

39	Boletim de Doses Aplicada Hepatite com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	160	EX		
40	Boletim de Doses Aplicada HPV com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
41	Boletim de Doses Aplicada Influenza Gestantes com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	EX		
42	Boletim de Doses Aplicada Influenza grupo prioritário com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	EX		
43	Boletim de Doses Aplicada Influenza grupos comorbidades com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	EX		
44	Boletim de Doses Aplicada Menigococica C conjugada com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	EX		
45	Boletim de Doses Aplicada Penta(DTP/HIB) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
46	Boletim de Doses Aplicada pneumocócica 10 valente com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	EX		
47	Boletim de Doses Aplicada raiva-cultura de celula vero com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
48	Boletim de Doses Aplicada Soro/ antiveneno com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	EX		
49	Boletim de Doses Aplicada Tetra Viral (Sarampo, Rubéola, Caxumba e Varicela) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	EX		
50	Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral (Sarampo, Rubéola, Caxumba) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
51	Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral Mif com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
52	Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral-homens com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
53	Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral-pneumocócica 23 valente com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
54	Boletim de Doses Aplicada Varicela com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
55	Boletim de Doses Aplicada vip. sequencial com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
56	Boletim de Doses Rotavirus humano (oral) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	EX		
57	Boletim de Produção Ambulatorial com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	150	EX		
58	Boletim Escolar 1º ao 5º ano, papel 240g 21x31cm, 4x1cor	UND	10000	EX		
59	Boletim Escolar 6º ao 9º ano, papel 240g 21x31cm, 4x1cor	UND	10000	EX		
60	Boletim Escolar Educação Infantil, papel 240g 21x31cm, 4x1cor	UND	10000	EX		
61	Boletim para Faturamento de AIH's com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	150	EX		
62	BPA-I com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	EX		
63	Cadastro do Domicilio, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	150	EX		
64	Cadastro do Hipertenso e/ou Diabético 50x2 vias , 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	EX		
65	Cadastro Nacional de usuário e domicilio, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2023/PMSDM

Fls.: 230

Rub.: /

66	Calendário Escolar couche 300g, 21x31cm, 4x0 cor	UND	4000	EX		
67	Capa de Dossiê Ensino Fundamental papel ap 180g, 1x1 cor, 32x46cm	UND	12000	EX		
68	Capa de Pasta para docu,entos papel couchê 330g, 4x0 cor, 32x46cm	UND	5000	EX		
69	Capa de Processo 32cmx44cm, papel triplex 250g, 4x0 cor	UND	3000	EX		
70	Capa de Processo papel tipler 300g, 4x0 cor, 32x46cm	UND	24000	EX		
71	Caps- anamnese multidisciplinar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	300	EX		
72	Cardeneta de Vacina 7,5x18cm, ap180g 1x1 cor	UND	9000	EX		
73	Carimbos automáticos 26mmx9mm	UND	200	EX		
74	Carimbos automáticos 26mmx9mm	UND	120	EX		
75	Carimbos automáticos 26mmx9mm	UND	400	EX		
76	Carimbos automáticos 38mmx14mm	UND	200	EX		
77	Carimbos automáticos 38mmx14mm	UND	120	EX		
78	Carimbos automáticos 38mmx14mm	UND	400	EX		
79	Carimbos automáticos 47mmx18mm	UND	200	EX		
80	Carimbos automáticos 47mmx18mm	UND	50	EX		
81	Carimbos automáticos 47mmx18mm	UND	400	EX		
82	Carimbos automáticos 60mmx40mm	UND	500	EX		
83	Carimbos automáticos 60mmx40mm	UND	50	EX		
84	Carimbos automáticos 60mmx40mm	UND	400	EX		
85	Carimbos manual de cabo 15mmx40mm	UND	500	EX		
86	Carimbos manual de cabo 15mmx40mm	UND	100	EX		
87	Carimbos manual de cabo 15mmx40mm	UND	1000	EX		
88	Carimbos manual de cabo 20mmx50mm	UND	500	EX		
89	Carimbos manual de cabo 20mmx50mm	UND	100	EX		
90	Carimbos manual de cabo 20mmx50mm	UND	1000	EX		
91	Carimbos manual de cabo 30mmx60mm	UND	500	EX		
92	Carimbos manual de cabo 30mmx60mm	UND	50	EX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2023/PMSDM

Fls.: 231

Rub.: /

93	Carimbos manual de cabo 30mmx60mm	UND	1000	EX		
94	Cartão da Getante 21x31cm, ap 180g, 4x1cor	UND	3000	EX		
95	Cartão de Protocolo 14x20cm ap 180g, 1x0cor	UND	7000	EX		
96	Cartão de Vacina da Criança, femem. 4x1cor, 44x21cm, papel ap 180g	UND	3000	EX		
97	Cartão de Vacina do Adulto 10x8cm, papel 180g, 1x0 cor	UND	10000	EX		
98	Cartão dos Programas Especiais, 15x21cm, ap 180g, 1x1cor	UND	4200	EX		
99	Cartão Sombra (ACS) feminino, 42x21cm, papel 180g, 1x1 cor	UND	2000	EX		
100	Cartão Sombra (ACS) masculino, 42x21cm, papel 180g, 1x1 cor	UND	2000	EX		
101	Cartaz papel couchê 115g, 21x31cm, 4x0 cor	UND	6000	EX		
102	Cartaz papel couchê 115g, 21x31cm, 4x0 cor	UND	22000	EX		
103	Cartaz papel couchê 115g, 32x44cm, 4x0 cor	UND	6000	EX		
104	Cartaz papel couchê 115g, 32x44cm, 4x0 cor	UND	8000	EX		
105	Cartaz papel couchê 115g, 32x44cm, 4x0 cor	UND	20000	EX		
106	Cartaz papel couchê 115g, 40x60cm, 4x0 cor	UND	2000	EX		
107	Cartaz papel couchê 115g, 40x60cm, 4x0 cor	UND	3000	EX		
108	Cartaz papel couchê 115g, 40x60cm, 4x0 cor	UND	10000	EX		
109	Cartilha Diversa com 03 páginas, 14cmx20cm, 4x4cor, couchê 115g	UND	5000	EX		
110	Cartilha Diversa com 03 páginas, 14cmx20cm, 4x4cor, couchê 115g	UND	3000	EX		
111	Censo Diário com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	120	EX		
112	CEO- Odontograma com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	150	EX		
113	Controle Física e finan- material com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
114	Convite de Solenidades 15x10 papel couchê 180g, 4x0 cor	UND	1000	EX		
115	Convite de Solenidades 15x21 papel couchê 180g, 4x0 cor	UND	2000	EX		
116	Convite de Solenidades 15x21 papel couchê 230g, 4x4 cor	UND	1000	EX		
117	Convite de Solenidades 15x21 papel couchê 300g, 4x0 cor	UND	2000	EX		
118	Convite de Solenidades 21x31 papel couchê 180g, 4x0 cor	UND	2000	EX		
119	Dados do Recem nascido com 100 fls, ap 75g, 10x15cm, 4x0 cor	BL	100	EX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2023/PMSDM

Fls.: 232

Rub.: /

120	Dados para anexar Pedido de Bolsa com 100 fls, 15x21 1x0 cor	BL	120	EX		
121	Encadernações de apostilas para 50 folhas	UND	5000	EX		
122	Envelope Timbrado 15cmx21cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	2000	EX		
123	Envelope Timbrado 15cmx21cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	6000	EX		
124	Envelope Timbrado 15cmx21cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	6000	EX		
125	Envelope off-set Timbrado 24cmx34cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	1200	EX		
126	Envelope off-set Timbrado 24cmx34cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	5000	EX		
127	Envelope off-set Timbrado 24cmx34cm, papel 90g, 4x0 cor	UND	6000	EX		
128	Envelope para Exame de Laboratório com janela, 11cmx22cm, papel 75g, 4x0 cor	UND	9000	EX		
129	Evolução Médica com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	300	EX		
130	Evolução Multiprofissional com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	300	EX		
131	Ficha A - Cadastro da Família com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	110	EX		
132	Ficha Cadastro da Gestante com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	150	EX		
133	Ficha D - Registro das Atividades do ACS, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	60	EX		
134	Ficha de Acidentes de Transito com 100 fls, ap 75g, 21x31cm,1x0 cor	BL	50	EX		
135	Ficha de Acompanhamento com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	EX		
136	Ficha de Admissão com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap 75g	BL	150	EX		
137	Ficha de agendamento com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap 75g	BL	300	EX		
138	Ficha de Investigação de Dengue com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
139	Ficha de Material para Bandeja para Rac com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
140	Ficha de Material para Dissição Venosa com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
141	Ficha de Material para Grandes Cirurgias com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
142	Ficha de Material para Grandes Cirurgias Ortopédica com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
143	Ficha de Material para Médias Cirurgias com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
144	Ficha de Material para Médias Cirurgias Ortopédica com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
145	Ficha de Material para Pequenas Cirurgias com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
146	Ficha de Material para Pequenas Cirurgias Ortopédica Delicada com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2023/PMSDM

Fls.: 233

Rub.: /

147	Ficha de Material para Traqueostomia com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
148	Ficha de Matrícula Coletiva Ensino Fundamental, com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	500	EX		
149	Ficha de Notificação TP/Esquistossomose com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
150	Ficha de Notificação Tuberculose com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
151	Ficha de Registro do Vacinado com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
152	Ficha de Saude Bucal com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	EX		
153	Ficha de Solicitação de Leito com 100fls, 15x21cm, 1x0cor, ap 75g	BL	200	EX		
154	Ficha de Urgência com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x0cor	BL	150	EX		
155	Ficha de Visita Domiciliar com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	EX		
156	Ficha Geral com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	EX		
157	Ficha Histórico Escolar Ensino Fundamental, com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	1000	EX		
158	Ficha Individual do Ensino Fundamental, com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	1000	EX		
159	Ficha Programa SAD - Consulta de Enfermagem no Domicilio com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	EX		
160	Ficha Programa SAD - Avaliação de Elegibilidade e Admissão com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	EX		
161	Ficha Programa SAD - Avaliação do Cuidador com 100 fls, 15x21cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	EX		
162	Ficha Programa SAD - Boletim de Visitas com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	EX		
163	Ficha Programa SAD - Escala de Apoio com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	EX		
164	Ficha Programa SAD - Ficha de Acompanhamento de Enfermagem com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	EX		
165	Ficha Programa SAD - Folha de Rosto -Prontuário com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	EX		
166	Ficha Programa SAD - Formulário de Referência e Contra-referência com 100 fls, 15x21cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	EX		
167	Ficha Programa SAD - Formulário de Solicitação com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	EX		
168	Ficha Programa SAD - Termo de Consentimento Livre e Informado com 100 fls, 15x21cm, papel 75 g, 1x0 cor	BL	100	EX		
169	Ficha Sistema e-sus, Cadastro Domiciliar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
170	Ficha Sistema e-sus, Cadastro Individual com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
171	Ficha Sistema e-sus, Ficha Atendimento Individual com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
172	Ficha Sistema e-sus, Ficha Atividade Coletiva com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
173	Ficha Sistema e-sus, Ficha de Atendimento Odontológico com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2023/PMSDM

Fls.: 234

Rub.: 1

174	Ficha Sistema e-sus, Ficha de Elegibilidade e Admissão com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
175	Ficha Sistema e-sus, Ficha de Procedimentos com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
176	Ficha Sistema e-sus, Visita Domiciliar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
177	Ficha Solicitação de Sangue com 100 fls, ap 75g, 21x31cm,1x0 cor	BL	50	EX		
178	Ficha SPA- Serviço de Pronto Atendimento com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	600	EX		
179	Folder papel couchê 115g, 4x4 cor, 21x31cm	UND	20000	EX		
180	Folder papel couchê 115g, 4x4 cor, 21x31cm	UND	30000	EX		
181	Folder papel couchê 115g, 4x4 cor, 21x31cm	UND	12000	EX		
182	Folha Individual de Frequência com 100fls, 21x31cm, ap 75g 1x1cor	BL	200	EX		
183	Gasto de Sala c/100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	EX		
184	Impresso I - monitorização das doenças diarreicas agudas com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
185	Impresso II - monitorização das doenças diarreicas agudas com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
186	impressões apostilas A4 75g 1x0	UND	5000	EX		
187	impressões apostilas A4 75g 4x0	UND	5000	EX		
188	Jornal Diverso 32x44cm com 03 cadernos, couchê 115g, 4x4 cor	UND	5000	EX		
189	Jornal Diverso 32x44cm com 03 cadernos, couchê 115g, 4x4 cor	UND	1000	EX		
190	Laudo Médico de Tratamento fora do Domicilio(LM) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
191	Laudo Médico Para Emissão de AIH com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	EX		
192	Laudo p/ Solicitação de Procedimentos Ambulatorial com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	EX		
193	Mapa Cirúrgico com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	EX		
194	Mapa de Registro de Atividades Externa com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	50	EX		
195	Marca de Consulta com 100fls, 15x21cm, 1x0 cor	BL	80	EX		
196	Monitorização das Crianças doenças Diarreias agudas com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	120	EX		
197	Movimento Diário Imunobiológico com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
198	Movimento Mensal - Educação Infantil com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	2000	EX		
199	Movimento Mensal - I (1º ao 5º ano) com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	2000	EX		
200	Movimento Mensal - I (6º ao 9º ano) com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	BL	2000	EX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2023/PMSDM

Fls.: 235

Rub.: /

201	Ordem de Serviço com 100fls, 15x21cm, ap75g, 1x1 cor	BL	130	EX		
202	Panfleto papel couchê 115g, 10x15cm, 4x0 cor	UND	10000	EX		
203	Panfleto papel couchê 115g, 10x15cm, 4x0 cor	UND	30000	EX		
204	Panfleto papel couchê 115g, 10x15cm, 4x0 cor	UND	20000	EX		
205	Panfleto papel couchê 115g, 15x21cm, 4x0 cor	UND	20000	EX		
206	Panfleto papel couchê 115g, 15x21cm, 4x0 cor	UND	16000	EX		
207	Panfleto papel couchê 115g, 15x21cm, 4x4 cor	UND	10000	EX		
208	Panfleto papel couchê 115g, 15x21cm, 4x4 cor	UND	50000	EX		
209	Panfleto papel couchê 115g, 21x31cm, 4x0 cor	UND	10000	EX		
210	Panfleto papel couchê 115g, 21x31cm, 4x4 cor	UND	10000	EX		
211	Panfleto papel couchê 115g, 21x31cm, 4x4 cor	UND	10000	EX		
212	Papel Timbrado 21x31cm, papel 75g com 100fls, 4x0 cor	BL	500	EX		
213	Papel Timbrado 21x31cm, papel 75g com 100fls, 4x0 cor	BL	2000	EX		
214	Papel timbrado com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 4x0cor	BL	100	EX		
215	Planilha Sala de Cirurgia com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	200	EX		
216	Prescrição de Enfermagem com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	150	EX		
217	Prescrição Médica com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	BL	150	EX		
218	Profilaxia da Raiva Humana, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	50	EX		
219	Receita B(azul), Numerada com canhoto, 9cmx21cm, ap 75g, 1x0 cor	BL	600	EX		
220	Receituário com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 4x0 cor	BL	1500	EX		
221	Receituário Controle Especial 50x2vias, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor	BL	1400	EX		
222	Relatório de Consultas com 100 fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1 cor	BL	120	EX		
223	Relatório de Enfermagem com 100flz 21x30 1x1 cor	BL	150	EX		
224	Relatório de Produção e de Marcadores para Avaliação com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	50	EX		
225	Relatório Mensal de Consulta do PAISM com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	50	EX		
226	Relatório SSA2 com 100 fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1 cor	BL	120	EX		
227	Requisição de Exame Citopatológico com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap 75g	BL	150	EX		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 261/2023/PMSDM

Fls.: 236

Rub.: 1

228	Requisição de Exame com 100fls, 15x21cm, 1x0cor, ap 75g	BL	600	EX		
229	Requisição de Material, 50x2 vias 15x10cm, ap 75g, 1x0cor	BL	2000	EX		
230	Requisição de Material, 50x2 vias 15x10cm, ap 75g, 1x0cor	BL	100	EX		
231	Requisição de Material, 50x2 vias, 15x10cm, ap 75g, 1x0cor	BL	2000	EX		
232	Requisição de material/medicamentos, 50x2 vias 15x21cm, ap 75g, 1x0cor	BL	200	EX		
233	Resultado da Mamografia, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	50	EX		
234	Resumo Mensal de Frequência com 100fls, papel 75g, 21x31cm, 1x1 cor	BL	2000	EX		
235	Resumo Semanal de Atividade do Micros. E de Lâmina para Revisão com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
236	Rotina Diária de Enfermagem com 100fls, 21x30 1x0 cor	BL	100	EX		
237	Sacolas para Raio X tamanho grande	UND	1500	EX		
238	Sacolas para Raio X tamanho médio	UND	1500	EX		
239	Sacolas para Rain X tamanho pequena	UND	1500	EX		
240	SAMU- Check List dos Equipamentos Internos da USA com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
241	SAMU- Check List dos Equipamentos que compoe na Ambulância com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
242	SAMU- Check List Entrega e Recebimento do Veiculo com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
243	SAMU- Ficha de Atendimento Pré- Hospitalar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
244	Solicitação de Avaliação com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
245	Termo de Fiscalização com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
246	Termo de Permuta com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x0 cor	BL	150	EX		
247	Termo de Recusa de Vacina HPV com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		
248	Termo de Responsabilidade com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	BL	100	EX		

Nome completo do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA | CNPJ: 06.113.690/0001-71
ENDEREÇO: PRAÇA GETULIO VARGAS, S/N – CENTRO - CEP Nº 65.790-000



Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega/fornecimento: Conforme previsto no subitem 4.2.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

Local de entrega: Conforme previsto no subitem 4.1.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

Prazo de Validade Medicamento e Insumos: Conforme previsto no subitem 4.3.2 para os Materiais de laboratórios e conforme subitem 4.3.3 para os Insumos, ambos do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Licitação Eletrônica.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura
e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2023

ANEXO II-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificações	Preço de Custo (R\$)	Impostos Federais (R\$)	Impostos Estaduais (R\$)	Preço de Venda (R\$)	Custos Indiretos (R\$)	Lucro (R\$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXXX

Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)

Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2023

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA

Ref.: Pregão Eletrônico nº 017/2023 – CPL/PMSDM

Processo Administrativo nº 261/2023

A empresa (**razão social do licitante**) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o nº (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº XXXXXXXX e do CPF Nº XXXXXXXXXXXXX:

➤ DECLARA que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- Simples Nacional;
- Lucro Real;
- Lucro Presumido;
- Outro: _____.

➤ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF nº XXX.XXX.XXX-XX.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:
Cidade/Estado:
Cep.:
Ponto de referência:
Telefone:
E-mail:

➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

- Microempreendedor Individual - MEI;
- Microempresa - ME;



Empresa de Pequeno Porte - EPP;

Normal.

- DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- DECLARO sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- DECLARO para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- DECLARO que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;
- DECLARO de que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;
- DECLARO que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2023

ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2023 - CPL/PMSDM (MINUTA)

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 – CPL/PMSDM**

Aos XX dias do mês de XXXXXXX do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO**, inscrita sob o CNPJ nº **06.113.690/0001 - 71**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Getúlio Vargas, Bairro Centro – SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – Maranhão, Cep. nº 65.790-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas **FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS**, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, regulamentado pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura prestação de serviços graficos**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº ****/2023 – CPL/PMSDM**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº ****/2023**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 04/2021**.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato surveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº ***/2023 – CPL/PMSDM e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 04/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos



efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencional ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medica Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

São Domingos do Maranhão – MA, xx de xxxxxxxx de 2023.

XXXXXXXXXX
Presidente da CPL
Órgão Gerenciador do SRP

Fulano de Tal
Representante Legal da empresa XXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG nº

Nome:
RG nº



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 261/2023

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/2023 - CPL/PMSDM
PREGÃO ELETRÔNICO N.º **/2023 – CPL/PMSDM**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º **/2023**

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de materiais de laboratórios.

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº XXX/2023 - CPL/PMSDM**, celebrada perante a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, tendo como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS** e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone:
Endereço:	E-mail:
Representante Legal:	
RG:	
CPF:	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Total
	Marca: Fabricante: Registro na Anvisa: Validade do Registro: XX/XX/XXXX				

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, xx de xxxxxxxx de 2023.

XXXXXXXXXX
Presidente da CPL
Órgão Gerenciador do SRP

Fulano de Tal
Representante Legal da empresa XXXXXXXX

XXXXXXXXXX
Secretária Municipal de Saúde



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2023

ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº XXX/2023 - PMSDM
PROCESSO Nº **/2023**
PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/2023 – CPL/PMSDM**

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO E A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX.**

O MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.113.690/0001-71, com sede na Praça Getúlio Vargas - Centro, SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, através da (ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, Sr(a). XXXXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXX e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXX, R.G. nº XXXXXXXXXXXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº XXX/2023 – CPL/PMSDM, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº ****/2023, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto **prestação de serviços graficos**, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do **Pregão Eletrônico nº XXX/2023 – CPL/PMSDM**, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do **Pregão Eletrônico nº XXX/2023 – CPL/PMSDM** e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência, e;



d) A Ata de Registro de Preços nº XXX/2023 - CPL/PMSDM

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO, DO PRAZO DE ENTREGA, LOCAL DE ENTREGA E GARANTIA.

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ XX,XX (XXXXXXXX), conforme demonstrativo a seguir:

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Total
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
	Marca:				
	Fabricante:				

3.1.1. Os preços permanecerão irremovíveis durante a vigência do presente Contrato.

3.2. Prazo de entrega/fornecimento: Conforme previsto no subitem 4.2.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

3.3. Local de entrega: Conforme previsto no subitem 4.1.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

3.4. Prazo de Validade dos Materiais Laboratoriais: Conforme previsto no subitem 4.3.2 para os Materiais de laboratórios e conforme subitem 4.3.3 para os Insumos, ambos do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU nº 39, de 13 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ENTREGA DOS LIVROS

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



8.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, até o 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- 8.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;
- 8.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente;
- 8.1.3. Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo dos itens/produtos entregues;
- 8.1.4. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;

8.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

8.3. Caso os produtos entregues estejam em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica autorizado o **ÓRGÃO CONTRATANTE** a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas.

8.4. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no **Banco XXXX, Agência XXXXXXX, Conta Corrente XXXXX**.

8.5. O **ÓRGÃO CONTRATANTE**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

8.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS COMUNICAÇÕES



14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO REAJUSTE

16.1. No preço contratado devem está incluso todos os custos diretos e indiretos, transporte até o local de entrega do objeto licitado, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e demais custos que recaiam sobre a execução dos serviços, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO CONTRATANTE convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso a CONTRATADA não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços contratados e a CONTRATADA não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO CONTRATANTE poderá:

- a) Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO - Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da ata de registro de preços, bem como a rescisão do contrato adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do **Assinador SERPRO** ou pelo **Adobe Acrobat**, ou pela **Plataforma Gov.br**.



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO (MA), XX de XXXX de 2023.

XXXXXXXXXX
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

XXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2023

ANEXO V-A

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº XXX/2023 (MODELO)

À

Empresa: XXXXXXXXXXXX

Endereço: XXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXXX

Referente: Pregão Eletrônico nº XXX/2023 – CPL/PMSDM e Contrato nº XXX/2023/PMSDM / ARP Nº XXX/2023 – CPL/PMSDM.

Prezados Senhores,

1 - Autorizamos o fornecimento de XXXXXXXXXXXX, objeto da Ata de Registro de Preços supra, conforme itens, quantidades e endereço de execução indicados abaixo.

2 - Especificações: Conforme Termo de Referência (Anexo I), Edital, Ata de Registro de Preços e Proposta Vencedora.

3 - Prazo de Entrega: (informar prazo de entrega conforme edital e seus anexos).

4 - Local de Entrega: (informar local de entrega, conforme edital e seus anexos).

5 - Quantidade Solicitada:

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	P. Unitário	P. Total
1					
2					
3					
4					
5					

6 - Valor Total da Ordem de Fornecimento: R\$ XX,XX (XXXXXXXXXX).

7 - A nota fiscal/fatura deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade e especificação dos produtos mencionados. Todas as notas fiscais/faturas deverão vir acompanhadas das respectivas Ordens de Fornecimento, bem como atestadas pelo Fiscal de Contrato designado pelo Órgão Contratante.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, XX de XXXXXXXX de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Secretário Municipal de XXXXXXXX



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2023

ANEXO V-B

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO (MODELO)

REFERÊNCIA: Processo nº ***/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº ***/2023 – CPL/PMSDM

OBJETO: XXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXX

A Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, por meio da Secretaria Municipal de XXXXXXXX, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO do recebimento dos produtos/materiais, objeto da licitação em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	P. Unitário	P. Total
1					
2					
3					
4					
5					

A Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXX recebe os referidos produtos a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, XX de XXXXXXXXX de 2023.

XXXXXXXXXX
 Secretário(a) Municipal de XXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Fiscal de Contrato ou Comissão de Recebimento

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Representante Legal da Empresa



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 17/2023 – CPL/PMSDM

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2023

ANEXO V-C

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (MODELO)

REFERENCIA: Processo nº ****/2023

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO nº XXX/2023 – CPL/PMSDM

OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXX

A Prefeitura Municipal de SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, por meio da Secretaria Municipal de XXXXXXX, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO DEFINITIVO do recebimento dos produtos, objeto da licitação em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Certifica-se que, até a presente data, os produtos fornecidos pela Empresa XXXXXX atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo-se o valor de R\$ XX,XX (XXXXX), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

E, assim, concluído a execução do objeto (itens constantes da Ordem de Fornecimento nº. XXX/2023), expedese este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, XX de XXXXXXX de 2023.

XXXXXXXXXX

Secretário(a) Municipal de XXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXX

Fiscal de Contrato ou Comissão de Recebimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 253
Nº PROCESSO 261/2023
ASSINATURA /

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023.

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos.

DATA DA ABERTURA: 18/08/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF.

Local de Realização: Portal CP – www.comprasaodomingos.com.br

Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo e-mail cplsaodomingos.ma@outlook.com.

São Domingos do Maranhão (Ma), 01 de agosto de 2023

Jorges Fran Costa Ramalho Silva –
Pregoeiro

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

A Prefeitura Municipal de Pio XII/MA através de sua Secretária Municipal de Educação comunica a ANULAÇÃO do aviso de licitação da Tomada de Preços Nº 005/2023, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para construção de escolas no Município de Pio XII/MA, publicado no Diário Oficial da União no dia 27 de julho de 2023 Edição 142, Seção 3, Página 214, desta forma tornam-se sem efeito as publicações citadas anteriormente. Maiores informações poderão ser obtidas junto a comissão permanente de licitações - CPL, no prédio da Prefeitura Municipal de Pio XII/MA, na Rua Senador Vitorino Freire/MA S/N, Centro, Pio XII/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 e pelo endereço eletrônico: ploxiicpl@gmail.com.

Pio XII/MA, 1º de agosto de 2023.
MARCIA DE MOURA COSTA MARTINS.
Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 141/2022-PMR/MA RESENHA DO 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 141/2022-PMR/MA PROCESSO Nº 121/2023. PARTES: MUNICÍPIO DE ROSÁRIO, inscrita no CNPJ sob o nº 41.479.569/0001-69, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.996.436/0001-43 e a empresa ANTONIO ALVES DOS SANTOS NETO CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.739.349/0001-97. CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - Termo de Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 141/2022 - PMR, pelo período de 12 (doze) meses com encerramento em 23/06/2024. FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, II da Lei nº 8.666/93

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023
Repúblicação

PROC. ADM. Nº 081/2023.

O Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público que no dia 17.08.2023, às 09h00min (nove horas) por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando a Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais permanente para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Luzia - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913.

Santa Luzia-MA, 31 de julho de 2023
CRISTIANE D. LINHARES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Assistência Social

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023
Repúblicação

PROC. ADM. Nº 042/2023.

O Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que no dia 17.08.2023, às 14h00min (quatorze horas) por meio eletrônico, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender à necessidade da Secretaria de Saúde do Município de Santa Luzia - MA, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, aplicando, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital, seus anexos e informações adicionais estão à disposição dos interessados no referido site a ser realizado o certame ou ainda através do nº (98) 98595-4913.

Santa Luzia-MA, 31 de julho de 2023
ALINA DA SILVA MUNIZ
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DE TERMO 2º Termo Aditivo ao Contrato n.º. 20190410001 - TOMADA DE PREÇO 008/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201908001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 008/2019. CONTRATADO: CONSMAP CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA-EPP; inscrita no CNPJ: 15.508.162/0001-02, estabelecida Estrada da Maioba (MA202) sala 20 Lote 33, Trizidela - São José de Ribamar/MA, neste ato representada pela Sr.ª. Rose Michele de Jesus Pereira Muniz do RG: 30.609.624-9, SSP/RJ, CPF: 961.701.743-15, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Pavimentação asfáltica no município de São Bernardo - MA. VALOR CONTRATADO: R\$: 913.032,91 (novecentos e treze mil trinta e dois reais e noventa e um centavos), Recurso Federal Contrato de Repasse nº 881337/2018/MCIDADES/CAIXA. Dotação Orçamentária: 15.451.0780.1007.0000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - Do prazo de vigência do 1º ADITIVO com sua vigência até 26 de agosto de 2021, Este 2º aditivo de prazo fica prorrogado até 24 de agosto de 2022, de acordo com o previsto em sua cláusula quinta, Base LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

EXTRATO DE TERMO 3º Termo Aditivo ao Contrato n.º. 20190410001 - TOMADA DE PREÇO 008/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 201908001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 008/2019. CONTRATADO: CONSMAP CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA-EPP; inscrita no CNPJ: 15.508.162/0001-02, estabelecida Estrada da Maioba (MA202) sala 20 Lote 33, Trizidela - São José de Ribamar/MA, neste ato representada pela Sr.ª. Rose Michele de Jesus Pereira Muniz do RG: 30.609.624-9, SSP/RJ, CPF: 961.701.743-15, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de Pavimentação asfáltica no município de São Bernardo - MA. VALOR CONTRATADO: R\$: 913.032,91 (novecentos e treze mil trinta e dois reais e noventa e um centavos), Recurso Federal Contrato de Repasse nº 881337/2018/MCIDADES/CAIXA. Dotação Orçamentária: 15.451.0780.1007.0000 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES - Do prazo de vigência do 2º ADITIVO com sua vigência até 24 de agosto de 2022, Esse 3º aditivo de prazo, fica prorrogado até 22 de agosto de 2023, de acordo com o previsto em sua cláusula quinta, Base LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 35/2023

FOLHAS 254

Nº PROCESSO 261/2023

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Processo Administrativo nº. 202307047/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por lote, que tem por objeto Registro de preços para futura Contratação de empresa para execução dos Serviços de manutenção de instalações elétricas em prédios públicos, para atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA, o certame se realizará às 08:00 hs do dia 16 de agosto de 2023, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 às 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 36/2023

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Processo Administrativo nº. 202307048/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por lote, que tem por objeto Registro de preços para futura Contratação de empresa para execução dos Serviços de elaboração de projetos de engenharia e arquitetura, executivos, complementares e estudos técnicos, para atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA, o certame se realizará às 11:00 hs do dia 16 de agosto de 2023, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 às 12:00hs.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 37/2023

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Pregão Eletrônico (Processo Administrativo nº. 202307049/2023 para Registro de Preço do tipo menor preço por lote, que tem por objeto Registro de preços para futura Contratação de empresa para fornecimento de portais com detectores de metais, para atendimento da Prefeitura de São Bernardo/MA, o certame se realizará às 14:00 hs do dia 16 de agosto de 2023, (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasbr.com.br>, sendo presidida pela Pregoeira desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Pça Bernardo Coelho de Almeida, Centro, São Bernardo - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Comprasbr - endereço <https://www.portaldecomprasbr.com.br>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (* 98) 3477 - 1892, das 08:00 às 12:00hs.

São Bernardo-MA, 30 de julho de 2023
ADILA CRISTINA DOS REIS PEREIRA.
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos. DATA DA ABERTURA: 18/08/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Portal CP - www.compras.sdomingos.ma.gov.br Edital e demais informações disponíveis em www.sdomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo e-mail cplsdomingos.ma@outlook.com.

TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023-CPL

Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 08 de setembro de 2023, sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, localizada na praça Getúlio Vargas - centro, licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 13/2023/CPL do tipo menor preço global cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos jurídicos especializada nas áreas de direito públicos especificamente no direito tributário e previdenciário para fins de análise adoção de medidas no âmbito tributário nos procedimento instaurado pela Receita Federal do Brasil, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. e-mail: cplsdomingos.ma@outlook.com ou www.sdomingosdomaranhao.ma.gov.br,https

São Domingos do Maranhão (Ma), 1º de agosto de 2023
JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2023

TOMADA DE PREÇO 009/2023 PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO/MA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA K. W. DA SILVA FIRELI. OBJETO: CONVÊNIO: 925212/2021, Contratação de empresa de engenharia para PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NA ÁREA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA. A proposta de preços da empresa vencedora passa a integrar este contrato. VALOR: de R\$ 677.839,87 (seiscentos e setenta e sete mil oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias. Dotação Orçamentária: 02 - PODER EXECUTIVO, 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - 15.451.0501.1003.0000 - PAVIMENTAÇÃO, BLOQUEAMENTO E RECUPERAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS. Elemento da despesa 4.4.90.51.00 Obras e instalações - DATA DA ASSINATURA: 02 de agosto de 2023.





ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

FOLHAS 255
Nº PROCESSO 261/2023
Assinatura



ANO XLVII Nº 144 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 07 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros.....	01
ATA	
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA.....	04
ATO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão.....	06
AVISOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros.....	06
COMUNICAÇÕES	
GERA MARANHÃO-Geradora de Energia do Maranhão S.A e Outras.....	28
CONCLUDENTES	
Colégio Sinapsy e Outro.....	30
CONTRATOS	
Secretaria de Estado da Saúde e Outros.....	30
CONVOCAÇÃO	
SECA- Sindicato dos Empregados no Comércio de Açailândia/MA.....	33
ERRATAS	
Casa Civil e Outra.....	33
NOTAS DE EMPENHO	
Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA.....	35
NOTIFICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Cultura.....	35
PORTARIA	
Prefeitura Municipal de Pinheiro - MA.....	37
TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO	
Secretaria de Estado da Cultura e Outros.....	37
TERMOS DE RATIFICAÇÃO	
Conleste - Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense e Outro.....	40

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2022 PROCESSO Nº 131008/2023 PROFISCO II CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, com sede nesta cidade de São Luís, na Avenida Carlos Cunha, s/n, Edifício Deputado Luciano Moreira, Calhau, neste ato, representada pelo seu titular **MARCELLUS RIBEIRO ALVES**, portador do CPF sob o nº 528.895.213-20. **CONTRATADA: EMPRESA MIDAS PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.160.210/0001-10, com sede na Avenida Marechal Rondon 2244, Aparecida/Santarém, Pará - Ma, neste ato representada pela senhora **Andressa da Mota Santos**, portadora do CPF nº 023.882.562-08. Base Legal Art 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. **OBJETO** : As partes resolvem entre si, prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 025/2022- CEL/PROFISCO/SEFAZ por mais 30 (trinta) dias, após o fim da vigência do

Terceiro Termo Aditivo. A presente prorrogação de vigência e prazo de execução do contrato nº 025/2022 – CEL/ PROFISCO II/ SEFAZ, não implicará acréscimo nem supressão ao valor global do contrato. **FONTE** 0115000000 – Operações de Crédito Externa. São Luís, 02 de agosto de 2023 **RITA MARIA MAGALHÃES MARTINELLI SOUZA Gestora Chefe/CEGPA.**

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 31/2022 SAJUR/SEGEF DO PROCESSO N.º 114598/2023 - SEGEF. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES - SEGEF, CNPJ Nº 15.553.806/0001-84. CONTRATADA: CARATATUA EMPREENHIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.263.438/0001-49. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 31/2022 – SAJUR/SEGEF, referente à locação do imóvel situado na Rua Jorge Damos, nº 257, Caratatiua, São Luís/MA, composto por 08 Galpões, C, D, E, F, G, H, I e J, a fim de sediar e atender às necessidades de futuras instalações do Arquivo Geral do Estado do Maranhão. VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 31/2022 – SAJUR/SEGEF, por mais 12 (doze) meses, com início em 26/07/2023 e término em 25/07/2024. DA MANUTENÇÃO DO VALOR DO ALUGUEL: O valor mensal do aluguel permanece R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais). O valor global a ser pago pelo objeto do presente contrato para o período constante da Cláusula Segunda será de R\$ 984.000,00 (novecentos e oitenta e quatro mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: NÚMERO: 2023NE000541; UG: 600103; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60103; SUBAÇÃO: 021609 Locação de Imóveis – Arquivo Geral do Estado do Maranhão; FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.101000; ND: 33.90.39.10 Locação de Imóveis. DATA DE ASSINATURA: 25 de julho de 2023. ASSINATURAS: Guilberth Marinho Garcês inscrito no CPF de nº 915.829.203-97 e Emilio Jorge Murad inscrito no CPF sob o nº 176.231.033-34. ARQUIVAMENTO: Pasta n.º 01/2023 sob n.º 46 em 27/07/2023, da Secretaria Adjunta de Assuntos Jurídicos - SAJUR/SEGEF. Rodolfo Vilar Macedo Sousa Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos/SEGEF OAB/MA nº 14.424.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RESENHA DE TERMO ADITIVO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2021-SEDUC. REF. Processo Administrativo nº 49340/2022-SEDUC. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. CNPJ: 03.352.086/0001-00. REPRESENTANTE: neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas, o Sr. VITOR PFLUEGER PEREIRA DOS SANTOS. CPF: 017.692.363-25. CONTRATADO: M.B.X CONSTRUÇÕES EIRELI. CNPJ: 18.849.041/0001-12. REPRESENTANTE: ELTONE MARTINS DE SOUSA. CPF: 039.362.583-41. CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA: O objeto do presente termo aditivo consiste em prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 011/2021 – SEDUC, a contar do dia 30/06/2023, com término em 30/12/2023. CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO: Concede-se mais prazo de execu-

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS  **SEGUNDA - FEIRA, 07 - AGOSTO - 2023** 27

275	Tinta para carimbo, cores variadas, 40 ml, caixa com 12 unid.	Radex	Caixas	20	R\$ 59,00	R\$ 1.180,00
276	Tinta para tecido não tóxica, frasco com 37 ml, cores variadas, caixa com 12 unid.	Acrilex	Caixas	40	R\$ 66,08	R\$ 2.643,20
277	TNT liso, cores variadas, Rolo com 1,40cm X 50 Metros.	Santa Fe	Rolos	200	R\$ 74,94	R\$ 14.988,00
278	Tonner Original ou compatível bhoter DCP multifuncional laser	Brother	Unidades	200	R\$ 32,05	R\$ 6.410,00

VALOR TOTAL R\$ 1.731.922,90

AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Ref: ata de registro de preço nº 079/2023 – datada de 031/07/2023, pregão eletrônico nº 024/2023, processo administrativo nº 2023.04.04.0030; vigência: 12 meses, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Santa Inês-MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração**, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24 neste ato representada por seu gerenciador: Sr **BRENO LUIS MENDES RAPOSO VIEIRA**, Chefe de Gabinete, CPF 001.263.703-38, nomeado(a) pela Portaria nº 1755/2022 de 17 de outubro de 2022, e a empresa beneficiária: **RRM SERVIÇOS E COMERCIO DE CARTUCHOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.010.075/0001-32, Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias municipais de Santa Inês-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
43	Kit Original ou compatível c/ Epson L3150	Ares	Unidades	100	R\$ 45,90	R\$ 4.590,00
44	Kit Original ou compatível c/ Epson L3250	Ares	Unidades	100	R\$ 47,50	R\$ 4.750,00
VALOTR TOTAL						R\$ 9.340,00

AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Ref: ata de registro de preço nº 080/2023 – datada de 031/07/2023, pregão eletrônico nº 024/2023, processo administrativo nº 2023.04.04.0030; vigência: 12 meses, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Santa Inês-MA, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração**, inscrita no CNPJ nº 06.198.949/0001-24 neste ato representada por seu gerenciador: Sr **BRENO LUIS MENDES RAPOSO VIEIRA**, Chefe de Gabinete, CPF 001.263.703-38, nomeado(a) pela Portaria nº 1755/2022 de 17 de outubro de 2022, e a empresa beneficiária **WHITE BOARD IMPORT COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.838.684/0001-08, Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias municipais de Santa Inês-MA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
254	Quadro branco, material fórmica branca brilhante, acabamento superficial moldura de alumínio, cor moldura natural, medindo 1,50 x 1,20cm, fixação parede.	Gfx Comercio	Unidades	500	R\$ 159,85	R\$ 79.925,00
255	Quadro de aviso de 1,40m x 1,00m (CXA), estruturado em moldura construída em pau marfim maciço de 50 x 35 mm	CortiarTE	Unidades	85	R\$ 139,85	R\$ 11.887,25
256	QUADRO DE GIZ BRANCO 200X120	Gix Comercio	Unidades	50	R\$ 209,85	R\$ 10.492,50
VALOR TOTAL DA ATA						R\$ 102.304,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023.
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos. **DATA DA ABERTURA:** 18/08/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal CP – www.comprasaodomingos.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo e-mail cplsadomingos.ma@outlook.com, São Domingos do Maranhão (Ma), 01 de agosto de 2023 **Jorges Fran Costa Ramalho Silva** – Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO /TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023-CPL Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 08 de setembro de 2023, sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão – MA, localizada na praça Getúlio Vargas – centro, licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 13/2023/CPL** do tipo menor preço global cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos jurídicos especializada nas áreas de direito públicos especificamente no direito tributário e previdenciário para fins de análise adoção de medidas no âmbito tributário nos procedimento instauração pela Receita Federal

do Brasil, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. e-mail: cplsadomingos.ma@outlook.com ou www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br **Jorges Fran Costa Ramalho Silva PRESIDENTE DA CPL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO PÚBLICA PREGÃO ELETRONICO Nº 024/2023 - O Município de São Mateus do Maranhão- MA, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto federal nº 10.024/2019 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 10h00min (horário de Brasília) do dia 17 de Agosto de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 024/2023, do tipo **menor preço unitário**, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a Aquisição de Instrumentos Musicais e Acessórios para atender as necessidades das secretarias municipais do Município de São Mateus do Maranhão/MA. A sessão pública acontecerá pelo site: <http://www.licitasaomateus.com.br>. O

Dia Nacional dos Profissionais da Educação

Crescendo com uma mãe educadora, tornar-se professor acabou sendo uma escolha natural para o Márcio Anderson Nunes, que hoje exerce sua vocação no curso de Biomedicina da Universidade Ceuma, onde já completa 15 anos de docência. Ele conta que antes mesmo de entrar na graduação já sabia o mestrado que gostaria de cursar. "Fiz meu mestrado na Universidade Ceuma em 2015 e 30 dias depois fiz o seletivo, passei e entrei no corpo docente desta instituição que integro até hoje, fazendo o que gosto, minha vocação, minha paixão. Se eu tive direito de escolha, escolhi certo pois sou apaixonado no que faço. Poderia até ter escolhido outra coisa, mas não seria tão feliz o quanto sou" afirmou o professor.

Sobre as dificuldades do ofício, muitos profissionais da educação destacam as longas jornadas de trabalho e a falta de valorização da função, mas esse não é o caso de Márcio que destacou como maior desafio a necessidade de atualização constante e ainda falou sobre sua motivação dentro da docência que muitas vezes chega a ser um modo de vida. "Nosso maior desafio é manter-se atualizado, mas enquanto podemos ver que nosso trabalho modifica todo um contexto social, um contexto familiar, tendo a capacidade de transformar a vida de alguém, de alimentar sonhos dos nossos alunos, vale a pena prosseguir, vale a pena insistir" declarou. O Dia Nacional dos Profissionais da Educação é comemorado neste domingo, 6, uma forma de reconhecer professores, coordenadores



pedagógicos, orientadores, supervisores e dirigentes, entre outros que se dedicam à formação de crianças, adolescentes, jovens e adultos em todo o país. Como Fabiana Lobato, hoje Pró-Reitora da Universidade, realizada em sua profissão. "Já são vinte e dois anos de ensino superior numa instituição que me abraçou e ajudou a me firmar como profissional na prática no dia

a dia e também como gestora. Sou realizada porque escolhi ser educadora e porque escolhi fazer educação na Universidade Ceuma" relatou. A professora destacou também que a valorização dos profissionais da educação na Universidade Ceuma começa no próprio processo seletivo, no qual os candidatos são selecionados a partir de suas competências, das suas habilidades

e também do quanto investiram em seus currículos em termos de graduação, pós-graduação e formações complementares. Além disso, os docentes têm a possibilidade de participar de diversos programas de internacionalização, bem como ações de incentivo à publicação, participação em eventos nacionais e internacionais, entre outros. "Aqui dentro o professor é

acompanhado pela Assessoria da Pró-reitoria de Graduação em suas demandas e a cada seis meses participa do Encontro de Educadores, no qual os profissionais da educação (professores, preceptores e tutores online da educação a distância) recebem formação continuada. Internamente, a instituição realiza também minicursos, cursos de especialização, mestrados e doutorados, que formam não apenas os profissionais internos, mas formam educadores para a sociedade brasileira", disse Fabiana Lobato. Para Romulo Gomes, jornalista e professor universitário o profissional da educação ajuda a construir um ambiente de transformação de vidas e de realidades. Por meio do conhecimento partilhado, significativo, crítico e com base científica pode-se imaginar mudanças que nos levem a ter um mundo melhor. "Hoje, recebi mensagem de um ex-aluno, que foi meu orientando de TCC. Ele está como finalista de um prêmio importante na área do Jornalismo e correu para partilhar essa novidade. Cada vitória que alguém compartilha comigo dá formação profissional e cidadã é como um combustível para enfrentar os desafios da prática docente. O que mais destaco quando falo da experiência de atuar como professor do Ceuma é a autonomia dada ao profissional e o incentivo à busca por inovações. Aqui professores e estudantes se posicionam não como reprodutores de conhecimentos já dados e estabelecidos. Podemos experimentar, testar, construir, validar e criar soluções", conclui.

SVT
CENTRO CULTURAL

Nova edição
Lord Cochrane
PRIMEIRO ALMIRANTE DA MARINHA BRASILEIRA

Autores:
SERGIO TAMER
JOSUÉ MONTELLO
ROSSINI CORRÊA

Onde encontrar:
CENTRO CULTURAL SVT
AMEI - SÃO LUÍS SHOPPING

Contatos:
(98) 9 9192-8567
SVTFACULDADE.EDU.BR

Pizzaria Borda de Ouro

ALUGO OU VENDO

Galpão novo de 220 metros
Duas portas de aço
Entrada social na lateral
Um banho
Laje e telhado em toda extremidade
Eletrônica tudo novinho
Valor aluguel \$2.500
Valor venda \$ 450.000
Contato com:
989066313 / 987809899

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023.
OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos.
DATA DA ABERTURA: 18/08/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF.
Local de Realização: Portal CP - www.comprasaodomingos.com.br
Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosmaranhao.ma.gov.br ou pelo e-mail cplsaodomingos.ma@outlook.com
São Domingos do Maranhão (Ma), 01 de agosto de 2023
Jorges Fran Costa Ramalho Silva - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
AVISO DE LICITAÇÃO / TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2023-CPL
Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 do dia 08 de setembro de 2023, sede da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão - MA, localizada na praça Getúlio Vargas - centro, licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº 13/2023/CPL** do tipo menor preço global cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos jurídicos especializada nas áreas de direito públicos especificamente no direito tributário e previdenciário para fins de análise adoção de medidas no âmbito tributário nos procedimento instauração pela Receita Federal do Brasil, Este Edital e seus anexos poderão ser examinados e obtidos gratuitamente no endereço supra de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. e-mail: cplsaodomingos.ma@outlook.com ou www.saodomingosmaranhao.ma.gov.br/https
São Domingos do Maranhão (Ma), 01 de agosto de 2023
Jorges Fran Costa Ramalho Silva
PRESIDENTE DA CPL.

VOCÊ FOI ALFABETIZADO, MAS O SEU FILHO MERECE SER LETRADO!

ALFA

ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO.
DESENVOLVIMENTO DAS HABILIDADES.
ORIENTAÇÃO DAS ATIVIDADES ESCOLARES.
REVISÃO DIÁRIA PARA AS AVALIAÇÕES.

ATENDIMENTO COM HORA MARCADA
98 991600578 @alfaletrandoprime

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES
COMISSÃO SETORIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICATO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 01/2023 - CIL/EMSERH
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 56.201/2023 - EMSEH/PR
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Saúde de Referência em Pediatra para atender a demanda do Hospital Regional Alvaro Moreira Pinheiro.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR LOTE.
DATA DA ABERTURA: ÀGUAUO ÀE LEXTERIOR DELIBERAÇÃO.
MOTIVO: Solução do Setor Técnico.
LOCAL DE REALIZAÇÃO: Auditório da EMSEH/PR localizada na Av. Sardenha, 00-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA.
Informações adicionais serão prestadas no CIL/EMSEH/PR localizada, na Av. Sardenha, 00-16, nº 25, Bairro do Calhau, São Luís/MA, pelos e-mails: cil@emseh.ma.gov.br ou atendimento@emseh.ma.gov.br ou pelo Telefone (98) 3236-7333.
São Luís (MA), 01 de agosto de 2023
Rafael Costa Nascimento
Agente de Licitação/EMSEH/PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 258
Nº PROCESSO 261/2023
Assinatura: _____

**AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO –
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023.**

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos.

DATA DA ABERTURA: Anteriormente marcada para o dia 18/08/2023 às 09h00min, a presente licitação fica **ADIADA até ulterior deliberação**, por razões de ordem Administrativa.

Local de Realização: Portal CP – www.comprasaodomingos.com.br

Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo e-mail cplsaodomingos.ma@outlook.com.

São Domingos do Maranhão (Ma), 16 de agosto de 2023

Jorges Fran Costa Ramalho Silva –
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos.
 DATA DA ABERTURA: Anteriormente marcada para o dia 18/08/2023 às 09h00min, a presente licitação fica ADIADA até ulterior deliberação, por razões de ordem Administrativa.
 Local de Realização: Portal CP - www.comprasodomingos.com.br
 Edital e demais informações disponíveis em www.saudomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo e-mail cpsaodomingos.ma@outlook.com.

São Domingos do Maranhão-MA, 16 de agosto de 2023.
 JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARU

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 - REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2023

A Secretária Municipal de Saúde de São João do Carú/MA realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, com Modo de disputa Aberto, do Tipo Menor Preço por Lote, regida pela Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 013/2021, Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para eventual prestação de serviços de diagnóstico por imagem para atender as demandas da secretaria municipal de saúde do município de São João do Carú/MA. Data e horário do início da disputa: 01/09/2023, às 10:00 hs. Site para realização do Pregão: www.licitan.com.br. Poderão participar da Licitação empresas especializadas no ramo, que comprovem possuir os requisitos de qualificação exigidos, para a execução de seus objetivos. Maiores informações poderão ser obtidas no site: (https://www.saojoaodocarua.ma.gov.br/portal/index.php), e também nos dias de expediente, das 08:00 às 12:00 horas, na CPL do município, onde poderão ser consultados gratuitamente, desde que em mídia, podendo ainda ser solicitado via e-mail: cpsaojoa2021@hotmail.com.

São João do Carú-MA, 10 de agosto de 2023.
 LUCIANA GONÇALVES DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

AVISO DE SORTEIO

Relação de Nomes Para Compôr Subcomissão Técnica
 CONCORRÊNCIA Nº 12/2023

A Prefeitura Municipal de São José de Ribamar - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a relação dos nomes dos profissionais que irão participar do sorteio que escolherá os membros que comporão a Subcomissão Técnica que será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas referente a concorrência nº 12/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de publicidade e propaganda para a Prefeitura de São José de Ribamar - MA.

O sorteio será realizado na data de 01 de setembro de 2023, às 09h00min, na Central de Licitações, Contratos e Convênios, localizada à praça da matriz, nº 142, Centro, nesta cidade. Profissionais que mantêm vínculo com a Prefeitura de São José de Ribamar: 1. Anielle Fernanda Nunes Pimentel, jornalista, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx; 2. Rodrigo Barbosa Fernandes de Sousa, Marketing, CPF nº: xxx.xxx.xxx-xx; 3. Marliane Abreu Dias, Jornalista, CPF nº: xxx.xxx.xxx-xx. Profissionais que não mantêm vínculo com a Prefeitura de São José de Ribamar: 1. Claudia Patricia Abib de Camargo Erre, comunicóloga, CPF nº: xxx.xxx.xxx-xx; 2. Yngrid Karinne Coelho Silva, jornalista, CPF nº: xxx.xxx.xxx-xx; 3. Hugo Rafael Reis Silva, Radiologista, CPF nº: xxx.xxx.xxx-xx; 4. Flávia Azevedo Veras, publicitária, CPF nº: xxx.xxx.xxx-xx; 5. Ayslania Damasceno dos Santos, publicitária, CPF nº: xxx.xxx.xxx-xx; 6. Lui Brito Barbosa, publicitário, CPF nº: xxx.xxx.xxx-xx; 7. Roberto Forjaz Di Giacomo, publicitário, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx; 8. Ironara Pestana Martins, jornalista, CPF nº: xxx.xxx.xxx-xx; 9. Luziane Santos Nunes, jornalista, CPF nº: xxx.xxx.xxx-xx.

São José de Ribamar-MA, 18 de agosto de 2023.
 CARLA ARAUJO SOUZA
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL SÃO RAIMUNDO DOCA BEZERRA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 10ª (DÉCIMO) Termo Aditivo ao contrato Nº 030801008/2020, Processo Administrativo nº 170602/2020 Partes: Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, e a Empresa: CONTRUTORA UCHOA EIRELI CNPJ: 10.811.637/0001-11., OBJETO: prorrogar o prazo do contrato de nº 030801008/2020, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto Contratação de empresa para adequação de estrada vicinal neste Município de São Raimundo do Doca Bezerra, conforme Contrato de Repasse nº 893420/2019/MAPA/CAIXA. Valor do Contrato original R\$ 962.320,25 (novecentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), objeto e justificativa do Aditamento: quantidade de 90 (noventa) dias corrido. Valor do aditivo: o mesmo valor do contrato inicialmente contratado. Vigência: de 27 de Janeiro de 2023 a 27 de abril de 2023. SIGNATÁRIOS: Selton Miranda de Melo, CPF: 779.182583-04, pela Contratante e a Srª. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchoa Galvão, CPF: 604.745.393-77, pela contratada data da assinatura 27 de Janeiro de 2023.

Espécie: 11ª (DÉCIMO PRIMEIRO) Termo Aditivo ao contrato Nº 030801008/2020, Processo Administrativo nº 170602/2020 Partes: Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, e a Empresa: CONTRUTORA UCHOA EIRELI CNPJ: 10.811.637/0001-11., OBJETO: prorrogar o prazo do contrato de nº 030801008/2020, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto Contratação de empresa para adequação de estrada vicinal neste Município de São Raimundo do Doca Bezerra, conforme Contrato de Repasse nº 893420/2019/MAPA/CAIXA. Valor do Contrato original R\$ 962.320,25 (novecentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), objeto e justificativa do Aditamento: quantidade de 90 (noventa) dias corrido. Valor do aditivo: o mesmo valor do contrato inicialmente contratado. Vigência: de 27 de abril de 2023 a 27 de Julho de 2023. SIGNATÁRIOS: Selton Miranda de Melo, CPF: 779.182583-04, pela Contratante e a Srª. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchoa Galvão, CPF: 604.745.393-77, pela contratada data da assinatura 27 de Abril de 2023.

Espécie: 12ª (DÉCIMO SEGUNDO) Termo Aditivo ao contrato Nº 030801008/2020, Processo Administrativo nº 170602/2020 Partes: Prefeitura Municipal de São Raimundo do Doca Bezerra, e a Empresa: CONTRUTORA UCHOA EIRELI CNPJ: 10.811.637/0001-11., OBJETO: prorrogar o prazo do contrato de nº 030801008/2020, permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato BASE LEGAL: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como objeto Contratação de empresa para adequação de estrada vicinal neste Município de São Raimundo do Doca Bezerra, conforme Contrato de Repasse nº 893420/2019/MAPA/CAIXA. Valor do Contrato original R\$ 962.320,25 (novecentos e sessenta e dois mil, trezentos e vinte reais e vinte e cinco centavos), objeto e justificativa do Aditamento: quantidade de 90 (noventa) dias corrido. Valor do aditivo: o mesmo valor do contrato inicialmente contratado. Vigência: de 27 de Julho de 2023 a 27 de Outubro de 2023. SIGNATÁRIOS: Selton Miranda de Melo, CPF: 779.182583-04, pela Contratante e a Srª. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchoa Galvão, CPF: 604.745.393-77, pela contratada data da assinatura 27 de Julho de 2023.

ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 003/2022

5º Termo Aditivo do Contrato Nº 003/2022. CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2021, Parte: M. A. FONTES VANO - EPP: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a ADITIVO DE VALOR E PRAZO CONTRATUAL E DE EXECUÇÃO PARA OS LOTES 01 E 02. Fica acrescido ao contrato o valor de R\$ 50.657,80 (cinquenta mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e oitenta centavos), variando assim no valor do contrato 11,29% (onze inteiros e vinte e nove décimos por cento). Fica também prorrogado o prazo de execução e contratual por mais 160 (cento e sessenta) dias para ambos os lotes definindo o prazo até o dia 12/01/2024;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, através da agente de contratação, torna público aos interessados, que o julgamento do certame supracitado realizado no dia 04/08/2023, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de Combustível (Abastecimento local), em atendimento a demanda das diversas Secretarias Municipais, resultou em vencedora a empresa: AUTO POSTO ARAPUTANGA LTDA, inscrita no CNPJ: 08.248.756/0001-66, totalizando o valor de R\$ 2.546.733,00.

Informa aos interessados que os autos do certame ficam desde já disponíveis para exame de quaisquer interessados.

Araputanga/MT, 18 de agosto de 2023.
 ELIANA PAINS DE AMORIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº3/2023 - SRP

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 31 DE AGOSTO DE 2023, às 09h00min (Horário Oficial de Brasília), no site www.bilcompras.org.br. O PREGÃO ELETRÔNICO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 003/2023, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS COMPOSTO DE UJM TRATOR APARADOR DE GRAMA DIRIGÍVEL, CONFORME O CONVENIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 929561/2022. QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDENCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE E DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADA NO ANEXO I DO EDITAL. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 18 de Agosto de 2023.
 REGINA LÚCIA DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 8/2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuanã/MT, designado através de Portaria nº 16.317/2023, torna público que estará realizando Licitação na modalidade Concorrência Pública nº 8/2023, regida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Objeto: Concessão Onerosa de administração, operação e exploração do Terminal Rodoviário de Aripuanã - MT, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura deste Município de Aripuanã-MT. Data de abertura dos envelopes: 21/09/2023 horário: 08h00min (oito) horário local. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Aripuanã, CEP: 78.325-000 - Aripuanã/MT. O Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço de segunda a quinta-feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sexta-feira das 07h00min às 13h00min, e também através do site http://www.aripuaana.mt.gov.br, ou pelo e-mail licitacao@aripuaana.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 18 de agosto de 2023.
 SÍDNEI PEREIRA DE SOUZA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2023/PMBSG-MT

O Prefeito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; a vista do parecer conclusivo exarado pelo Presidente da Comissão de Licitação e sua equipe de apoio, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: Licitação Nº: 114/2023. Modalidade Nº: 002/2023. Data da Adjudicação: 18/08/2023. Data da Homologação: 18/08/2023. Fornecedor declarado Vencedor: 10219984 - MULTI PRIME ENGENHARIA LTDA- CNPJ: 21.166.797/0001-71. LOTE 1 - REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - BLOCO I DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT no valor de R 2.095.873,1000. LOTE 2 - REFORMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - BLOCO II DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT no valor de R\$ 2.929.826,7300. LOTE 3 - REFORMA DA AREA EXTERNA DOS BLOCOS I E II DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, no valor de R\$ 519.434,0600. Total Geral: 5.545.133,8900.

Em 18 de agosto de 2023
 ADILSON GONÇALVES DE MACEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

RESULTADO DE JULGAMENTO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 010/2023, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos e materiais de consumo hospitalar, para atender as necessidades da Farmácia Básica, Laboratório Municipal, Samu, Reabilitação e atendimentos em Saúde Bucal, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, teve como vencedoras as empresas: HIPER DENTAL COM E REPRESENT. DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MEDICO-HOSPITALAR LTDA EPP, com o valor total de R\$ 70.052,62 (setenta mil e cinquenta e dois reais e sessenta e dois centavos), JR LACERDA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELI, com o valor total de R\$ 281.972,70 (duzentos e oitenta e um mil e novecentos e setenta e dois reais e setenta centavos), HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, com o valor total de R\$ 53.520,00 (cinquenta e três mil e quinhentos e vinte reais), INOVAMED HOSPITALAR LTDA, com o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS





ESTADO DO MARANHÃO DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

FOLHAS 260
Nº PROCESSO 261/2023



ANO XLVII Nº 154 SÃO LUÍS, SEGUNDA - FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 34 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDOS

Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA..... 01

ADITIVOS

Casa Civil e Outros..... 02

ATAS

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA e Outra..... 08

AVISOS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros..... 12

COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado Saúde e Outras..... 17

CONCLUENTES

Neadfor EAD..... 20

CONTRATOS

Casa Civil e Outros..... 20

CONVÊNIOS

Secretaria de Estado da Educação..... 28

CONVOCAÇÕES

Secretaria de Estado Saúde e Outras..... 29

DECRETO

Câmara Municipal de João Lisboa - MA..... 30

ERRATAS

Secretaria de Estado da Infraestrutura..... 30

NOTAS DE EMPENHO

Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão - FAPEMA..... 31

NOTIFICAÇÃO

Secretaria de Estado da Cultura..... 31

TERMO DE COMPROMISSO

Secretaria de Estado da Infraestrutura..... 32

TERMO DE COOPERAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA..... 33

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Balsas - MA..... 34

TERMOS DE RETIFICAÇÃO

Secretaria de Estado do Turismo..... 34

Assinado de forma digital por
TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
FIALHO COELHO

ACORDOS

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

RESENHA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2023 PROCESSO Nº 127930/2023 PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR – PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a empresa MR PAGAMENTOS S/A – MR PAY, CNPJ Nº 33.444.505/0002-85. OBJETO: O presente acordo busca viabilizar a implantação das variadas soluções tecnológicas (POS, Desktop, Totem, E-commerce, link de pagamentos, entre outros), para facilitar o parcelamento de débitos dos usuários, por

meio de cartões de crédito, cartões de débito e de PIX, nas unidades do PROCON/MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, devendo ser considerado a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de agosto de 2023. **ASSINATURAS:** KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE, CPF: 033.945.853-40 – Presidente do PROCON/MA e MARCO TÚLIO PINHEIRO REGADAS FILHO, CPF: 644.227.983-91, Representante legal da MR PAGAMENTOS S/A – MR PAY. **FORO:** Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA.

RESENHA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 06/2023 PROCESSO Nº 142259/2023 PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO GRAJAÚ/MA, CNPJ Nº 06.477.822/0001-44. OBJETO: O presente acordo busca viabilizar o funcionamento da unidade de atendimento do PROCON/MA no município de Barão de Grajaú, localizada na Rua Luzia Rezende, nº 1497, CEP: 65.660-000, Barão de Grajaú/MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, devendo ser considerado a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2023. **ASSINATURAS:** KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE, CPF: 033.945.853-40 – Presidente do PROCON/MA e CLAUDIMÊ ARAUJO LIMA, CPF: 446.753.303-63, Prefeita Municipal de Barão de Grajaú/MA. **FORO:** Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA.

RESENHA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2023 PROCESSO Nº 137110/2023 PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR – PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA/MA, CNPJ Nº 06.903.553/0001-30. OBJETO: O presente acordo busca viabilizar o funcionamento da unidade de atendimento do PROCON/MA no município de Carutapera/MA, localizada na Rua Dr. Paulo Ramos nº 313, Santo Antônio, CEP - 65295-000, Carutapera/MA. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993. **VIGÊNCIA:** O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 (sessenta) meses, devendo ser considerado a partir da data de sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de agosto de 2023. **ASSINATURAS:** KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE, CPF: 033.945.853-40 – Presidente do PROCON/MA e AIRTON MARQUES SILVA, CPF: 410.499.502-91, Prefeito Municipal de Carutapera/MA. **FORO:** Comarca de São Luís – Estado do Maranhão. **KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS DUARTE** Presidente do Instituto de Promoção e Defesa do Cidadão e Consumidor do Estado do Maranhão – PROCON/MA.

RESENHA DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 08/2023 PROCESSO Nº 133306/2023 PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, ATRAVÉS DO INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR-PROCON/MA, CNPJ Nº 23.284.838/0001-50 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO



Amaro do Maranhão – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.comprassantoamaro.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço ou através do E-mail: cplsantoamaro.ma@gmail.com, ou na página portal.santoamaro.ma.gov.br. Santo Amaro do Maranhão/MA, 09 de agosto de 2023. Daniele Oliveira da Silva Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento Portaria Nº 72/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE.020/2023. O Município de Santo Amaro do Maranhão/MA, Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicado fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por item, tendo por objeto a seleção de proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura prestação de serviços de fornecimento de alimentação pronta, de interesse do Município de Santo Amaro do Maranhão - MA, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520, de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, à Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, à Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei 147, de 2014 e subsidiariamente à Lei nº 8.666, de 1993 e as condições do Edital a realizar-se às 13:00 (treze) horas do dia 08 de setembro de 2023. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, Santo Amaro do Maranhão – MA, horário de 08:00 às 12:00 horas, no endereço eletrônico www.comprassantoamaro.com.br. Esclarecimento adicional no mesmo endereço ou através do E-mail: cplsantoamaro.ma@gmail.com, ou na página portal.santoamaro.ma.gov.br. Santo Amaro do Maranhão/MA, 09 de agosto de 2023. Daniele Oliveira da Silva Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento Portaria Nº 72/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos. **DATA DA ABERTURA:** Anteriormente marcada para o dia 18/08/2023 às 09h00min, a presente licitação fica **ADIADA até ulterior deliberação**, por razões de ordem Administrativa. **Local de Realização:** Portal CP – www.comprasaodomingos.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo e-mail cplsao-domingos.ma@outlook.com. São Domingos do Maranhão (Ma), 16 de agosto de 2023 **Jorges Fran Costa Ramalho Silva** – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023A Prefeitura Municipal de São João do Paraíso/MA, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que A licitação em epigrafe na seguinte forma **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PERIFERICOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO – MA. **FONTE DE RECURSOS:** Tesouro Municipal (próprios); **MODALIDADE:** Empreitada por menor preço Por item; **Data de abertura:** 24 de agosto de 2023, as 08:00 horas, **LOCAL:** no site do PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS: <https://bnccompras.com>. **MOTIVO DO CANCELAMENTO, INTERESSE PÚBLICO, FICA CANCELADO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2026 DENTRO DE ALGUNS DIA SERÁ REMARCADA OUTRA DATA PARA UM NOVO CERTAME.** E-mail: cplsjaoparaiso@gmail.com Esclarecimento adicional no mesmo endereço. São João do Paraíso – MA, 11 de AGOSTO de 2023. **ILTON RODRIGUES DE SOUSA** Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO A Prefeitura Municipal de São Mateus do Maranhão/MA, torna público a **SUSPENSÃO** do TOMADA DE PREÇOS nº 002/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.03.28.0022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto refere-se a Contratação de empresa especializada para a Conclusão de Serviços de Pavimentação com Drenagem e Urbanização de Vias Urbanas do município de São Mateus do Maranhão, de acordo com o convênio nº894083/2019, celebrado através do Ministério do Desenvolvimento Regional e o do Município de São Mateus do Maranhão – MA, para **revisão do Projeto Básico**, destacando-se que a sessão inicialmente designada para o dia **29 de Agosto de 2023, às 10h00min**, não mais se realizará na citada data e horário. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei e os documentos contendo as alterações serão disponibilizadas pela Comissão Permanente de Licitação, após a publicação, no endereço eletrônico: www.licitasaomateus.com.br, <https://www.saomateus.ma.gov.br/> e através do e-mail cplsaoamateus2021@gmail.com, e através do Sistema de Informações para Controle de Contratações Públicas do Estado do Maranhão (SIN-C-CONTRATA/MA) e também poderão ser lidos e/ou obtidos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada no Centro Administrativo, localizado na Praça da Matriz, nº 42, CEP: 65.470-000, Centro – São Mateus do Maranhão/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). São Mateus do Maranhão/MA, 16 de agosto de 2023. Victor Rabelo Correa Portaria nº 024/2023 – GP Presidente.

COMUNICAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES, CNPJ Nº 02.973.240/0001-06 – torna público que recebeu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, a Outorga de Direito de Uso – ODU, conforme e-processo nº 149478/2022, endereço na Rua maranhão sobrinho, centro, Bacabal-MA, com as seguintes coordenadas: Latitude 4°.14'.13.0" e Longitude 44°46'46.0".

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretaria de Estado da Segurança Pública torna público, que **RECEBEU** da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 08/05/2023 a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea nº 0490.204/2023, localizado nas coordenadas geográficas: latitude 02°42'40,88"S e longitude 44°19'2,3"W, com vazão autorizada de 6 m³/hora ou 30,0 m³/dia, por um período de bombeamento de 5,0 horas/dia, válida até 01/08/2027, situado na Av. Eng. Emiliano Macieira, s/n, Km 18, Estiva, no município de São Luís – MA, para fins de consumo humano, conforme dados constantes no processo nº 136.091/2022.

Republicação por Incorreção.

CODEVASF - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA CNPJ Nº 00.399.857/0029-27

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA, CNPJ nº 00.399.857/0029-27, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMAM a Renovação da Licença Única - LU nº 08/2022, para a atividade de Pavimentação asfáltica de vias localizadas nos Bairros: Arraial, Parque Anajatua, Coquilho 2, Cajupary, São Bruno, Maracujá, Matinha, Itapera, Cinturão Verde, São Joaquim, Tinaí e Sol Nascente, em São Luís/MA, conforme Processo SEMMAM nº 1.060/2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N – CENTRO
CEP Nº 65.790.000

FOLHAS 263
Nº PROCESSO 261/2023
Assinatura: _____

**AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº17/2023(S.R.P)**

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

MODO DE DISPUTA: Aberto.

DATA DA ABERTURA: Anteriormente marcada para o dia 18/08/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF, a presente licitação fica **remarcada para o dia 06/10/2023, às 09h00min**

Local de Realização: Portal CP – www.comprasaodomingos.com.br

Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo e-mail: cplsaodomingos.ma@outlook.com.

São Domingos do Maranhão (Ma) 18 de setembro de 2023


Jorges Fran Costa Ramalho Silva –
Pregoeiro

Sbfunção: 361 Programa: 0403 Projeto/Atividade/Oper.Especial: 2-034 12.361.0403 2-034 - Manutenção da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer: Natureza de despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. DO VALOR: R\$ 452.077,80 (quatrocentos e cinquenta e dois mil, setenta e sete reais e oitenta centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato se dará pelo período de 08 (oito) meses, a contar da assinatura deste instrumento. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 de setembro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 088/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053.13.05/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riachão - MA, CNPJ nº 05.282.801/0001-00, neste ato representado pelo Senhor Ruggero Felipe Menezes dos Santos. CONTRATADA: RIO PRETO TRANSPORTES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 23.054.972/0001-64, neste ato representado pelo senhor Jorge André Fernandes de Souza. OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como objeto PRORROGAR o prazo do Contrato nº 088/2022, por 4 (quatro) meses, a contar do 7º dia de setembro de 2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993. DO VALOR: Acresce-se o valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) ao contrato, que totaliza a importância de R\$ 1.187.500,00 (um milhão cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 06- RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE. Unidade: 11- MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE. Dotação: 12.782.0407.2-084 - Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar. Natureza da Despesa: 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Fonte de Recursos: 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE). Órgão: PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB. Unidade: FUNDEB - RIACHÃO. Dotação: 12.361.0403.2.070 - Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30%. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte do Recursos: 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos. Fonte de Recursos: 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF. Fonte de Recursos: 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT. BASE LEGAL: com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: Riachão/MA, 04 de setembro de 2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053.13.05/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2021. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Riachão - MA, CNPJ nº 05.282.801/0001-00, neste ato representado pelo Senhor Ruggero Felipe Menezes dos Santos. CONTRATADA: NORTE SERVLOC EMPREENDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 23.662.733/0001-97, neste ato representado pelo senhor Manoel Carlos Pereira Lopes. OBJETO DO TERMO ADITIVO: - O presente Termo Aditivo tem como objeto PRORROGAR o prazo do Contrato nº 087/2022, por 4 (quatro) meses, a contar do 7º dia de setembro de 2023, nos termos do art. 57, (II ou IV), da Lei n.º 8.666, de 1993. DO VALOR: Acresce-se o valor total de R\$ 1.012.476,96 (um milhão doze mil quatrocentos e setenta e seis reais e noventa e seis centavos) ao contrato, que considerando os Termos Aditivos anteriores, totaliza a importância de R\$ 4.809.267,76 (quatro milhões oitocentos e nove mil duzentos e sessenta e sete reais e setenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 06- RIACHÃO-MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO-MDE. Unidade: 11- MANUT. E DESENVOLVIMENTO DA ENSINO - MDE. Dotação: 12.782.0407.2-084 - Manutenção e Funcionamento do Transporte Escolar. Natureza da Despesa: 3.3.90.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção. Fonte de Recursos: 500 - Recursos não Vinculados de Impostos. Fonte de Recursos: 553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE). Órgão: PREFEITURA DE RIACHÃO - FUNDEB. Unidade: FUNDEB - RIACHÃO. Dotação: 12.361.0403.2.070 - Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 30%. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos. Fonte de Recursos: 541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF. Fonte de Recursos: 542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT. BASE LEGAL: com fulcro nas disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSINATURA: Riachão/MA, 04 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2023-SRP.

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 233/2023. ÓRGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 45/2020, Decreto Municipal nº 067/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor por item, visando à Futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, tipo marmita, de interesse do Município de Santa Helena. Conforme especificações do termo de referência, Anexo I do Edital. ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretarias. LOCAL/SITE: <https://www.licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 05/10/2023. HORÁRIO: 09h:00minh (novo horas). EDITAL: O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <https://santahelena.ma.gov.br/portal/#>, <https://www.licitamaisbrasil.com.br/>. Informações adicionais pelo Fone: (98) 985990298, e-mail: licita.pms2017@outlook.com, e também poderão ser consultado e/ou obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, situado na Praça José Sarney, 178, Centro, Santa Helena/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Santa Helena-MA, 20 de setembro de 2023.
GENIVAL SOARES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2023-CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia para elaboração de projetos técnico Executivo de recuperação de estrada vicinais na zona rural do Município de São Bento-MA. Abertura: 06/10/2023, às 08:00h. Endereço: Praça da Matriz nº 185 bairro Matriz, São Bento-MA, no Prédio da CPL. Tipo De Licitação: Menor Preço. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na CPL, endereço citado, de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 12:00h e o mesmo poderá ser consultado gratuitamente no portal da transparência, ou adquirido me mediante a entrega de 02 remas de papel, no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: cplsabento@hotmail.com.

São Bento -MA, 18 de setembro de 2023.
DANIEL SACRAMENTO DOS SANTOS FILHO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mídia digital.
DATA DA ABERTURA: 05/10/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF.
Local de Realização: Portal CP - www.licitasaodomingosma.com.br
Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo e-mail cplsadomingos.ma@outlook.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços manutenção de equipamentos de informática.
DATA DA ABERTURA: 05/10/2023 às 14h00min, horário de Brasília/DF.
Local de Realização: Portal CP - www.licitasaodomingosma.com.br
Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo e-mail cplsadomingos.ma@outlook.com.

São Domingos do Maranhão 18 de setembro de 2023
JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA -
Pregoeiro

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023(S.R.P)

OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
DATA DA ABERTURA: Anteriormente marcada para o dia 18/08/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF, a presente licitação fica remarcada para o dia 06/10/2023, às 09h00min
Local de Realização: Portal CP - www.comprasaodomingos.com.br
Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo e-mail: cplsadomingos.ma@outlook.com.

São Domingos do Maranhão 18 de setembro de 2023
JORGES FRAN COSTA RAMALHO SILVA -
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2023 - SRP

Processo Administrativo nº 220802/2023

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de veículos automotivos, tipo ambulância, zero km, diesel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 04 de outubro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasaodomingospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasaodomingospatosma.com.br> no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saodomingospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2023-SRP

Processo Administrativo nº 090801/2023.

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais escolares diversos atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 04 de outubro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasaodomingospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasaodomingospatosma.com.br> no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saodomingospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023 - SRP

Processo Administrativo nº 090802/2023.

A Prefeitura Municipal de São João dos Patos - MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 05 de outubro de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasaodomingospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasaodomingospatosma.com.br> no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saodomingospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser



Setembro Verde

Sucesso na captação e transplante de órgãos mostra importância da atuação do Hospital Universitário Ufma

Vinculado à Rede Ebsersh, HU-Ufma realizou mais de cem transplantes no primeiro semestre do ano, segundo a Base de Dados Nacionais do Sistema Único de Saúde

Valentina, Flávio, Nicolas, Milena, Ramom, Felipe, Sandra, Rhavy, Patrick, Moara. São nomes de pessoas de todas as regiões do Brasil que têm algo em comum e se unem neste mês de setembro, dedicado à conscientização sobre doação de órgãos. Eles representam, na condição de doadores ou receptores, as 14.182 pessoas que receberam transplantes de órgãos, tecidos e medula óssea no Brasil neste ano.

Só na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebsersh) - estatal que administra 41 Hospitais Universitários (HUs) - 19 instituições realizaram 791 transplantes no primeiro semestre de 2023, segundo a Base de Dados Nacionais do Sistema Único de Saúde (SI/SUS). No ano passado, os HUs da Rede Ebsersh realizaram 1.473 transplantes; já em 2021, foram 1.342 cirurgias e, em 2020, 1.094 transplantes na Rede. Os dados são do Serviço de Gestão da Informação, Monitoramento e Avaliação da estatal. Os investimentos em pesquisa, formação de pessoal e tecnologias feitos nos hospitais da rede Ebsersh garantem que esses serviços sejam oferecidos à população dentro do Sistema Único de Saúde (SUS) em todas as frentes, num trabalho que envolve várias etapas: as cirurgias de



Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão realizou 135 transplantes no primeiro semestre deste ano.

captação de órgãos feitas em unidades de todas as regiões do Brasil; a abordagem para doação quando é identificado um potencial doador pelos comitês; o próprio transplante (um processo sofisticado e cada vez mais seguro); e o acompanhamento pós-cirurgia. Em São Luís, o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-Ufma/Ebsersh), realizou 135 transplantes no primeiro semestre deste ano, sendo 119 de córnea e 19 de rim, conforme dados da Unidade de Transplantes do HU-Ufma/Ebsersh. Além de realizar transplantes, o hospital-escola da Ufma

também faz captação de órgãos. Para isso, um trabalho essencial é desenvolvido pela equipe de profissionais que compõem a Comissão Intra-hospitalar para Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes, a Cihdott. Tal Comissão tem a responsabilidade de organizar, na instituição, os protocolos e ações que favoreçam a execução do processo de doação e transplantes, conforme os preceitos éticos e legais definidos pelo Sistema Nacional de Transplantes. "Os membros da Cihdott realizam diuturnamente busca ativa diária nas áreas

assistenciais, observando possibilidade da existência de óbitos que serão avaliados para a doação de tecidos, após consentimento familiar, e a ocorrência da suspeita de morte encefálica, orientando medidas de manutenção hemodinâmica, condução do protocolo para determinação do diagnóstico, acolhimento familiar durante toda execução dos exames e, em caso de validação para doação pela Central Estadual de Transplantes, prossegue-se com a entrevista familiar para doação de órgãos e tecidos", explicou a enfermeira Poliana Costa Bortolon, que é membro da Cihdott do HU-Ufma. Ela destacou que o HU-Ufma, atualmente, é a única instituição pública no Maranhão com equipes autorizadas a captação e transplante de rins, fígado, coração, tecido musculoesquelético e córneas. "A Cihdott atua também na logística e coordenação das ações de explantes dos entes doados para transplante", reforçou Poliana Bortolon. A enfermeira lembra ainda da importância que cada um de nós tem de informar às próprias famílias sobre o desejo de ser um doador de órgãos. "Converse com seus familiares! Seja um doador de órgãos e tecidos! Ajude a multiplicar vidas!".

Caravana da Cidadania leva serviços básicos à população de Tasso Fragoso

Um nutrído de ações de acesso a documentos e serviços básicos nas áreas social, saúde, trabalho e cidadania beneficiou famílias de baixa renda na cidade de Tasso Fragoso, nessa terça-feira (19).

"Caravana da Cidadania" ofereceu atendimentos do Poder Judiciário (Cejus), Ministério Público, Defensoria Pública, serviço extrajudicial, Instituto de Identificação/SSP, Prefeitura Municipal, Câmara de Vereadores, Viva Procon, Cartório de Registro Civil, Cruz Vermelha Brasileira, Justiça do Trabalho e Justiça Eleitoral. O atendimento ao público foi realizado por 72 colaboradores dos órgãos parceiros, das 9h às 16h, na Câmara Municipal de Tasso Fragoso. A movimentação de homens e mulheres foi intensa junto às mesas, onde servidores dos órgãos parceiros prestavam os serviços - a maioria gratuitos. Houve distribuição de cestas básicas e

palestras sobre o tema "Enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher", ministrada pela promotora de Justiça Hortênsia Fernandes Cavalcante, para 40 mulheres, e sobre "Prevenção e combate ao abuso sexual", com 140 crianças e adolescentes.

DEMANDAS NA ÁREA DA SAÚDE E JUSTIÇA

Foram oferecidos serviços como emissão de Registro Geral - primeira e segunda vias (RG); Canção do SUS; Carteira de Trabalho Digital; Exame de DNA; Boletim de Ocorrência (B.O); Cadastro de Tarifa Social e Cadastro Único para o Auxílio Brasil. Na área da saúde, houve aplicação de doses de vacina; testes rápidos para detecção de doenças e medição de pressão. Na Justiça, pedidos de Medida Protetiva de Urgência e orientação sobre demanda trabalhista, divórcio consensual, cobrança

e negociação de dívidas, acordos na área cível ou famílias, orientação sobre direitos do consumidor, questões de vizinhança e segunda via de Registro Civil e registro tardio, pelo cartório. Também foram prestados atendimentos com assistente social, psicólogo e assessores jurídicos. A "Caravana da Cidadania" é um projeto institucional do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de Balsas. Segundo o juiz coordenador do Cejus, Douglas Lima da Guia, a iniciativa envolve todo o sistema de Justiça e órgãos parceiros da sociedade civil, para levar justiça e cidadania às pessoas mais vulneráveis, especialmente as localizadas nos termos judiciários da comarca. "É uma ação de presença onde procuramos ouvir a população e atender seus anseios, concretizando direitos", explicou o juiz coordenador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO. C.N.P.J. 06.113.690/0001-71. PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO CEP Nº 65.790.000. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços manutenção de equipamentos de informática. DATA DA ABERTURA: 05/10/2023 às 14h00min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Portal CP - www.licitasaodomingosma.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO. C.N.P.J. 06.113.690/0001-71. PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO CEP Nº 65.790.000. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mídia digital. DATA DA ABERTURA: 05/10/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF. Local de Realização: Portal CP - www.licitasaodomingosma.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO. C.N.P.J. 06.113.690/0001-71. PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO CEP Nº 65.790.000. AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023 (S.R.P). OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item. MODO DE DISPUTA: Aberto. DATA DA ABERTURA: Anteriormente marcada para o dia 18/08/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF, a presente licitação fica remarcada para o dia 06/10/2023, às 09h00min. Local de Realização: Portal CP - www.comprasaoedomingos.com.br

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2023 - CPL/PM/PR/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023 - PMPR/MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, torna público que realizará às 14h30min do dia 04 de outubro de 2023, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais permanentes para suprir a demanda do município de Porto Rico do Maranhão - MA, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, na forma Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.556/1993 e demais normas regulamentadoras pertinentes a espécie. Portal de Compras: http://www.licitacaoportoricoma.com.br. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão, onde poderão ser retirados, mediante apresentação Pan Drive e Consultados no site web: www.portoricoma.gov.br.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM. CNPJ Nº 05.644.096/0001-80. AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023. A Prefeitura Municipal de Itapecuru-Mirim/MA, por meio da Secretária Municipal de Assistência Social e da Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, no tipo menor preço por item, em regime de fornecimento, tendo por objeto o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa jurídica especializada em fornecimento de Material Permanente e Pedagógico para atender demanda do Espaço da Pessoa Idosa no município de Itapecuru-Mirim/MA. A realização do certame estará prevista para o dia 25 de setembro de 2023, às 09h30min (nove horas e trinta minutos) será adiada para o dia 04 de outubro de 2023 às 09h30min (nove horas e trinta minutos) - horário local de Itapecuru-Mirim/MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.licitaomir.com.br. O Edital completo está à disposição dos interessados no site: www.licitaomir.com.br e no Sistema SINC-CONTRATA do TCE/MA (www.tce.ma.br). Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@itapecurumirim.ma.gov.br. Itapecuru-Mirim/MA, 19 de setembro de 2023. Soraya Mendes Cerqueira Garcia, Ordenadora de Despesas do Fundo dos Direitos da Pessoa Idosa. Teresa Barbosa Maciel, Secretária Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAU-MA. EXTRATO DE JULGAMENTO DE REPRESENTAÇÃO ADMINISTRATIVA. Decisão de Recurso Administrativo - Concorrência Pública nº 01/2023. Objeto da licitação - Contratação de empresa para Delegação, por meio de CONCESSÃO ADMINISTRATIVA, da prestação dos serviços de iluminação nas vias públicas no Município de Grajau, incluídos o desenvolvimento, modernização, ampliação, eficiência energética, operação e manutenção. Recurso conhecido e improvido - Destarte, JULGO NEGAR PROVIMENTO a representação administrativa interposta por Consórcio Grajau Iluminada, mantendo sua INABILITAÇÃO, por não ter cumprido os itens 7.4.1.c, 7.4.1, d e item 7.8, conforme análise Técnica da Prefeitura de Grajau - Mercial Lima de Arruda - Prefeito Municipal.

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA. AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023-EMAP. A EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA - EMAP torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, no modo de disputa global, com segmentação global, no dia 04/10/2023, às 09:30h - Hora de Brasília - DF, por meio do site do sistema de licitação da administração, cujo site é www.licitacao.com.br, para contratação de empresa especializada para fornecimento de colônias para o desenvolvimento de trabalhos de manutenção de embarcações para o sistema de administração pública, de acordo com o constante no Processo Administrativo Eletrônico nº 078/2023 - EMAP/PA de 03/02/2023 e especificações e condições do Edital e seus Anexos e em conformidade com o Regulamento de Licitação e Contrato da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP de Lei Complementar nº 122, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Federal nº 13.323, de 30 de março de 2016. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no site: www.licitacao.com.br e www.emap.ma.gov.br, no site: Transparencia/Compras, podendo retirar seu submissão eletrônica mediante solicitação pelo e-mail: cef@emapa.gov.br, durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. Esclarecimentos e informações adicionais serão prestados aos interessados no site: www.emapa.gov.br. Telefones: (99) 3216-6028, 3219-6521 e 3216-4533. São Luís/MA, 19 de setembro de 2023. Flávia Assunção Nóbrega, Diretora de Licitação. Daniela de Campos e Cordeiro da EMAP.



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLVII Nº 175 SÃO LUÍS, QUINTA - FEIRA, 21 DE SETEMBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 01 e 35

ATA

Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Maranhão
 CEDIMA 14

AVISOS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outros 14 e 35

CERTIFICADOS

Secretaria de Estado do Esporte e Lazer 21

COMUNICAÇÕES

Edimilson Irineu Carneiro e Outras 22

CONCLUDENTES

Cognitivos Centro Educacional/Colégio Dr. Mattos Serrão/Olho
 D'Água das Cunhãs - MA e Outro 23

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 24

ERRATAS

Agência Executiva Metropolitana - AGEM e Outras 31

ESTATUTOS

Associação Fla Coroatá e Outro 31

NOTAS DE EMPENHO

Secretaria de Estado da Fazenda e Outra 32

RESOLUÇÕES

Câmara Municipal de Estreito - MA 32

TERMOS DE COOPERAÇÃO

Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA 33

TERMO HOMOLOGAÇÃO

Câmara Municipal de Paulino Neves - MA 33

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outro 34

TERMO DE RECONHECIMENTO

Secretaria de Estado da Educação 34

TORNAR SEM EFEITO

Secretaria de Estado de Governo 34

Assinado de forma digital por
 TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
 FIALHO COELHO

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 328/2021/SES REF.: Processo nº 141.573/2023/SES – PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ nº 02.973.240/0001-06, e CLASI SEGURANÇA PRIVADA EIRELI, CNPJ nº 06.019.070/0001-78; OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, por um período de 12

(doze) meses, visando a continuidade na prestação de serviços executados pela CONTRATADA, supressão do valor do contrato com base na ARP – CLCONT 75/2023; VIGÊNCIA: O Contrato ficará prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 14/09/2023 com término previsto para 14/09/2024, nos termos da Lei nº 8.666/93; VALOR MENSAL: de R\$ 1.305.089,04 (um milhão, trezentos e cinco mil, oitenta e nove reais e quatro centavos); VALOR GLOBAL: de R\$ 15.661.068,48 (quinze milhões, seiscentos e sessenta e um mil, sessenta e oito reais e quarenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Unidade Orçamentária - 21901; Programa - 0411; Ação - 4457; Subação - 019140; Fonte: 1.500.121000; Natureza de Despesa: 33.90.37.05; Nota de Empenho: 2023NE008441, emitida em 14/09/2023; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 14 de setembro de 2023; SIGNATÁRIOS: Sr.HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO, cédula de identidade nº 14138482000-3 SSP/MA, CPF nº 013.724.843-10, Secretário Adjunto de Administração, pela Contratante; Sr. PEDRO RICARDO AQUINO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade nº 46445695-9 SSP/MA, CPF nº 844.062.913-34, pela Contratada. São Luís (MA), 14 de setembro de 2023. HUGO LEONARDO ARAUJO FERRO Secretário Adjunto de Administração.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2021/SEGOV/MA. PROCESSO Nº 0106470/2023 - SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ nº 24.393.108/0001-50, representado por seu titular, MÁRCIO RIBEIRO MACHADO, CPF nº 237.742.823-15. CONTRATADA: INDRA BRASIL SOLUÇÕES E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 01.645.738/0039-41, representada por ALCEU DI BIASE GONÇALVES, CPF nº 917.338.476-34 e por FILIPE GUEDES ALMEIDA MEDEIROS, CPF nº 024.262.214-37. OBJETO: O presente aditivo contratual tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 89/2021-SEGOV/MA, contados a partir de 03/09/2023, com término em 02/09/2024. DO VALOR: O valor do contrato continuará de R\$ 882.447,50 (Oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais, e cinquenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 – SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 04- ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 126-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; PROGRAMA: 0217-GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; AÇÃO: 04366-GESTÃO DO SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO; FONTE DO RECURSO: 101 T.E./1500 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 01140-TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; NATUREZA: 339040 - SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA; MODALIDADE: ESTIMATIVO; VALOR: 294.149,16 (Duzentos e noventa e quatro mil, cento e quarenta e nove reais e dezesseis centavos). DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 89/2021-SEGOV/MA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Fe-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023-CPL/PMR/MA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023 – PMR/MA. A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO RICO DO MARANHÃO, torna público que realizará às **14h30min do dia 04 de outubro de 2023,** licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por Item, objetivando a **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de materiais permanentes para suprir a demanda do município de Porto Rico do Maranhão - MA,** em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, na forma Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas reguladoras pertinentes à espécie. Portal de Compras: <http://www.licitacaoportoricoma.com.br/>. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Sala da Comissão, onde poderão ser retirados, mediante apresentação Pen Drive e Consultados no site web: www.portorico.ma.gov.br/. Porto Rico do Maranhão/MA, 14 de setembro de 2023. **Geziel Dias Rabelo** Presidente da Comissão Permanente de Licitação Porto Rico do Maranhão/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mídia digital. **DATA DA ABERTURA:** 05/10/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal CP – www.licitasao-domingosma.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo e-mail cplsadomingos.ma@outlook.com. São Domingos do Maranhão (Ma), 18 de setembro de 2023 **Jorges Fran Costa Ramalho Silva – Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços manutenção de equipamentos de informática. **DATA DA ABERTURA:** 05/10/2023 às 14h00min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal CP – www.licitasao-domingosma.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo e-mail cplsadomingos.ma@outlook.com. São Domingos do Maranhão (Ma), 18 de setembro de 2023. **Jorges Fran Costa Ramalho Silva – Pregoeiro.**

AVISO DE REABERTURA DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023(S.R.P) OBJETO: Registro de preços para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos. **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço Por Item. **MODO DE DISPUTA:** Aberto. **DATA DA ABERTURA:** Anteriormente marcada para o dia 18/08/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF, a presente licitação fica **remarcada para o dia 06/10/2023, às 09h00min** **Local de Realização:** Portal CP – www.comprasao-domingos.com.br Edital e demais informações disponíveis em www.saodomingosdomaranhao.ma.gov.br ou pelo e-mail: cplsadomingos.ma@outlook.com. São Domingos do Maranhão (Ma) 18 de setembro de 2023. **Jorges Fran Costa Ramalho Silva – Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 053/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando

a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de veículos automotivos, tipo ambulância, zero km, diesel, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 04 de outubro de 2023. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasaojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasaojoaodospatosma.com.br> no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518. São João dos Patos (MA), 19 de setembro de 2023. **Francisco Eduardo da Veiga Lopes –Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 054/ 2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para o futuro e eventual fornecimento de materiais escolares diversos atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 04 de outubro de 2023. A sessão publica de julgamento será realizada eletronicamente no site <http://www.comprasaojoaodospatosma.com.br> no dia e horário marcados. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: <http://www.comprasaojoaodospatosma.com.br> no Portal de Transparência do Município no endereço: <https://saojoaodospatos.ma.gov.br/transparencia/> e também poderá ser consultado e obtidos na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, localizada no Prédio da Prefeitura à Av. Getúlio Vargas, 135, Centro - CEP: 65.665-000, São João dos Patos/MA, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 13:00 horas, podendo ainda ser solicitado através do e-mail: cplsjpma@gmail.com. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e e-mail citados e ainda pelo telefone: 99 98421-9518. São João dos Patos (MA), 19 de setembro de 2023. **Francisco Eduardo da Veiga Lopes –Pregoeiro.**

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 055/ 2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP. A Prefeitura Municipal de São João dos Patos – MA, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma ELETRÔNICA, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO de PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar atender as necessidades das Secretarias Municipais, em conformidade com o Termo de Referência disposto no Anexo I do edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decretos Municipais, Leis complementares nº 123/2006, alterada pela Lei nº 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as dispo-



REGINALDO R RODRIGUES
CNPJ: 07.972.272/0001-00
Insc. Est.: 12.226.929-2
Insc. Municipal: 1511-3

✉ graficaideal.ma@hotmail.com
📍 Rua 22 de Abril, Nº 07 / CEP: 65.790-000
São Domingos do Maranhão - MA

FOLHAS 268
Nº PROCESSO 261/2023

Assinatura

CAPA DE ACOMPANHAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA

Pregão (Eletrônico) nº 017/2023 – CPL/PMSDM

Sistema de Registro de Preços - SRP

Processo Administrativo nº 261/2023 – CPL/PMSDM

Objeto: Registro de preços para futura prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades das Secretarias do município de São Domingos do Maranhão/MA.

Em atendimento aos requisitos estabelecido no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**, apresentamos a nossa **PROPOSTA DE PREÇOS INICIAL**, da empresa identificada abaixo:

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Reginaldo R. Rodrigues (Gráfica Ideal),

CNPJ nº 07.972.272/0001-00

Inscrição Estadual nº 12.226.929-2 - **Inscrição Municipal nº** 1511-3

Endereço: Rua 22 de abril, nº 07, centro

Cidade/Estado: São Domingos do Maranhão/MA, **CEP:** 65.790-000

DOCUMENTOS RELACIONADOS:

→ Descrição detalhadas dos itens, quantidades, marcas, preços unitários e totais com suas devidas condições especificadas.



☎ 99 99147-7830

São Domingos do Maranhão (MA), 05 de outubro de 2023.

Ao

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA

Pregão (Eletrônico) nº 017/2023 – CPL/PMSDM

Sistema de Registro de Preços - SRP

Processo Administrativo nº 261/2023 – CPL/PMSDM

Objeto: Registro de preços para futura prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades das Secretarias do município de São Domingos do Maranhão/MA.

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS (INICIAL)

Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 017/2023**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades das Secretarias do município de São Domingos do Maranhão/MA**, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE

- Razão Social: **Reginaldo R. Rodrigues (Gráfica Ideal)**
- CNPJ: **07.972.272/0001-00**
- Inscrição Estadual nº **12.226.929-2**
- Inscrição Municipal nº **1511-3**
- Endereço: **Rua 22 de abril, nº 07 – Centro**
- Cidade/Estado: **São Domingos do Maranhão – Maranhão**
- CEP: **65.790-000**
- Valor Total da Proposta: **R\$ 2.039.752,50 (DOIS MILHÕES E TRINTA E NOVE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**



PLANILHA DA PROPOSTA

(ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MARCA/FABRICANTE E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	UNITÁRIO	PREÇOS (R\$)	
						TOTAL	EXTENSO
1	Cartão de Vacina da Criança, masc. 4x1cor, 44x21cm, papel ap 180g	Serviços Próprios	UND	5000	2,90	14.500,00	quatorze mil e quinhentos reais
2	Certificados Conclusão 9º ano, 21x31 4x0cor, papel 180g	Serviços Próprios	UND	5000	2,90	14.500,00	quatorze mil e quinhentos reais
3	Crachás 11x15cm, papel 180g, 1x0 cor	Serviços Próprios	UND	2000	1,35	2.700,00	dois mil e setecentos reais
4	Crachás 11x15cm, papel 180g, 1x0 cor	Serviços Próprios	UND	1000	1,35	1.350,00	mil trezentos e cinquenta reais
5	Crachás 11x15cm, papel 180g, 1x0 cor	Serviços Próprios	UND	10000	1,35	13.500,00	treze mil e quinhentos reais
6	Crachás 11x15cm, papel couchê 240g, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	2000	1,50	3.000,00	três mil reais
7	Crachás 11x15cm, papel couchê 240g, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	1000	1,50	1.500,00	mil e quinhentos reais
8	Crachás 11x15cm, papel couchê 240g, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	10000	1,50	15.000,00	quinze mil reais
9	Crachás PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, com cordão e suporte, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	200	35,00	7.000,00	sete mil reais
10	Crachás PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, com cordão e suporte, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	200	35,00	7.000,00	sete mil reais
11	Crachás PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, com cordão e suporte, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	300	35,00	10.500,00	dez mil e quinhentos reais
12	Senhas Cartão PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	400	18,50	7.400,00	sete mil e quatrocentos reais
13	Senhas Cartão PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	200	18,50	3.700,00	três mil e setecentos reais
14	Senhas Cartão PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	600	18,50	11.100,00	onze mil e cem reais
15	Agenda tamanho 14x20cm, capa dura duplex com acabamento aspiral, 4x1 cor, miolo com 180 paginas 1x1 cor, papel 75g	Serviços Próprios	UND	2000	28,00	56.000,00	cinquenta e seis mil reais
16	Agenda tamanho 14x20cm, capa dura duplex com acabamento aspiral, 4x1 cor, miolo com 180 paginas 1x1 cor, papel 75g	Serviços Próprios	UND	200	28,00	5.600,00	cinco mil e seiscentos reais
17	Agendamento de Segunda Dose de Vacina HPV com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	200	23,40	4.680,00	quatro mil, seiscentos e oitenta reais
18	Alvará de Funcionamento 21x31cm, papel 180g com 100fls, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	18000	1,50	27.000,00	vinte e sete mil reais
19	AnexoVI - Ficha Cadastro do Paciente com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	300	21,80	6.540,00	seis mil, quinhentos e quarenta reais
20	Anotações, 15x20cm, ap 75g, 1x0cor	Serviços Próprios	BL	2000	11,30	22.600,00	vinte e dois mil e seiscentos reais
21	Ata de Resultados Finais Ensino Fundamental com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	500	22,50	11.250,00	onze mil, duzentos e cinquenta reais
22	Atestado Médico com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor	Serviços Próprios	BL	200	13,95	2.790,00	dois mil, setecentos e noventa reais



23	Atestado Médico Iternação com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor	Serviços Próprios	BL	200	13,95	2.790,00	dois mil, setecentos e noventa reais
24	Atestado Médico para Gestante com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor	Serviços Próprios	BL	200	13,95	2.790,00	dois mil, setecentos e noventa reais
25	Aviso de Alta com 100fls, 15x21, 1x1cor, ap 75g	Serviços Próprios	BL	600	14,60	8.760,00	oito mil, setecentos e sessenta reais
26	Aviso de Cirurgia com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap 75g	Serviços Próprios	BL	600	14,60	8.760,00	oito mil, setecentos e sessenta reais
27	Bloco de Anotações com 100 fls, 15x21cm, 1x0 cor, papel 75g	Serviços Próprios	UND	2000	8,50	17.000,00	dezessete mil reais
28	Boletim Diário de Atendimento e Serviço de Saúde Reprodutiva com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,80	2.180,00	dois mil, cento e oitenta reais
29	Boletim Diário de Atendimento em Planejamento Familiar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,80	2.180,00	dois mil, cento e oitenta reais
30	Boletim de Anestesia com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	200	21,80	4.360,00	quatro mil, trezentos e sessenta reais
31	Boletim de Campanha de Vacinação contra Influenza com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	200	21,80	4.360,00	quatro mil, trezentos e sessenta reais
32	Boletim de Doses Aplicada Anti-Rábico com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,80	2.180,00	dois mil, cento e oitenta reais
33	Boletim de Doses Aplicada Anti-tetânica com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,80	2.180,00	dois mil, cento e oitenta reais
34	Boletim de Doses Aplicada BCG-comunicantes com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	160	21,80	3.488,00	três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais
35	Boletim de Doses Aplicada DT dupla adulta (difiteria/tétano) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,80	2.180,00	dois mil, cento e oitenta reais
36	Boletim de Doses Aplicada DT/DTPA Gestantes com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	160	21,80	3.488,00	três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais
37	Boletim de Doses Aplicada DTP Triplice Bacteriana-comunicantes com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	160	21,80	3.488,00	três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais
38	Boletim de Doses Aplicada Febre Amarela com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	160	21,80	3.488,00	três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais
39	Boletim de Doses Aplicada Hepatite com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	160	21,80	3.488,00	três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais
40	Boletim de Doses Aplicada HPV com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,80	2.180,00	dois mil, cento e oitenta reais
41	Boletim de Doses Aplicada Influenza Gestantes com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	120	21,80	2.616,00	dois mil, seiscentos e dezesseis reais
42	Boletim de Doses Aplicada Influenza grupo prioritário com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	120	21,80	2.616,00	dois mil, seiscentos e dezesseis reais
43	Boletim de Doses Aplicada Influenza grupos comorbidades com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	120	21,80	2.616,00	dois mil, seiscentos e dezesseis reais
44	Boletim de Doses Aplicada Meningococica C conjugada com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	120	21,80	2.616,00	dois mil, seiscentos e dezesseis reais
45	Boletim de Doses Aplicada Penta(DTP/HIB) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,80	2.180,00	dois mil, cento e oitenta reais
46	Boletim de Doses Aplicada pneumocócica 10 valente com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	120	21,80	2.616,00	dois mil, seiscentos e dezesseis reais
47	Boletim de Doses Aplicada raiva-cultura de celula vero com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,80	2.180,00	dois mil, cento e oitenta reais



48	Boletim de Doses Aplicada Soro/ antiveneno com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	120	21,80	2.616,00	dois mil, seiscentos e dezesseis reais
49	Boletim de Doses Aplicada Tetra Viral (Sarampo, Rubéola, Caxumba e Varicela) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	120	21,80	2.616,00	dois mil, seiscentos e dezesseis reais
50	Boletim de Doses Aplicada Triplice Viral (Sarampo, Rubéola, Caxumba) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,80	2.180,00	dois mil, cento e oitenta reais
51	Boletim de Doses Aplicada Triplice Viral Mif com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,80	2.180,00	dois mil, cento e oitenta reais
52	Boletim de Doses Aplicada Triplice Viral-homens com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,80	2.180,00	dois mil, cento e oitenta reais
53	Boletim de Doses Aplicada Triplice Viral-pneumocócica 23 valente com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,80	2.180,00	dois mil, cento e oitenta reais
54	Boletim de Doses Aplicada Varicela com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,80	2.180,00	dois mil, cento e oitenta reais
55	Boletim de Doses Aplicada vip. sequencial com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,80	2.180,00	dois mil, cento e oitenta reais
56	Boletim de Doses Rotavirus humano (oral) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	120	21,80	2.616,00	dois mil, seiscentos e dezesseis reais
57	Boletim de Produção Ambulatorial com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	150	21,80	3.270,00	três mil, duzentos e setenta reais
58	Boletim Escolar 1º ao 5º ano, papel 240g 21x31cm, 4x1cor	Serviços Próprios	UND	10000	2,50	25.000,00	vinte e cinco mil reais
59	Boletim Escolar 6º ao 9º ano, papel 240g 21x31cm, 4x1cor	Serviços Próprios	UND	10000	2,50	25.000,00	vinte e cinco mil reais
60	Boletim Escolar Educação Infantil, papel 240g 21x31cm, 4x1cor	Serviços Próprios	UND	10000	2,50	25.000,00	vinte e cinco mil reais
61	Boletim para Faturamento de AIH's com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	Serviços Próprios	BL	150	20,00	3.000,00	três mil reais
62	BPA-I com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	Serviços Próprios	BL	200	20,00	4.000,00	quatro mil reais
63	Cadastro do Domicilio, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	150	20,50	3.075,00	três mil e setenta e cinco reais
64	Cadastro do Hipertenso e/ou Diabético 50x2 vias , 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	200	20,50	4.100,00	quatro mil e cem reais
65	Cadastro Nacional de usuário e domicilio, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	20,50	2.050,00	dois mil e cinquenta reais
66	Calendário Escolar couche 300g, 21x31cm, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	4000	0,95	3.800,00	três mil e oitocentos reais
67	Capa de Dossiê Ensino Fundamental papel ap 180g, 1x1 cor, 32x46cm	Serviços Próprios	UND	12000	2,50	30.000,00	trinta mil reais
68	Capa de Pasta para documentos papel couchê 330g, 4x0 cor, 32x46cm	Serviços Próprios	UND	5000	2,70	13.500,00	treze mil e quinhentos reais
69	Capa de Processo 32cmx44cm, papel triplex 250g, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	3000	2,60	7.800,00	sete mil e oitocentos reais
70	Capa de Processo papel triplex 300g, 4x0 cor, 32x46cm	Serviços Próprios	UND	24000	2,75	66.000,00	sessenta e seis mil reais
71	Caps- anamnese multidisciplinar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	300	21,80	6.540,00	seis mil, quinhentos e quarenta reais
72	Cardeneta de Vacina 7,5x18cm, ap180g 1x1 cor	Serviços Próprios	UND	9000	0,55	4.950,00	quatro mil, novecentos e cinquenta reais
73	Carimbos automáticos 26mmx9mm	Serviços Próprios	UND	200	42,00	8.400,00	oito mil e quatrocentos reais
74	Carimbos automáticos 26mmx9mm	Serviços Próprios	UND	120	42,00	5.040,00	cinco mil e quarenta reais
75	Carimbos automáticos 26mmx9mm	Serviços Próprios	UND	400	42,00	16.800,00	dezesseis mil e oitocentos reais
76	Carimbos automáticos 38mmx14mm	Serviços Próprios	UND	200	44,00	8.800,00	oito mil e oitocentos reais



77	Carimbos automáticos 38mmx14mm	Serviços Próprios	UND	120	44,00	5.280,00	cinco mil, duzentos e oitenta reais
78	Carimbos automáticos 38mmx14mm	Serviços Próprios	UND	400	44,00	17.600,00	dezessete mil e seiscentos reais
79	Carimbos automáticos 47mmx18mm	Serviços Próprios	UND	200	54,00	10.800,00	dez mil e oitocentos reais
80	Carimbos automáticos 47mmx18mm	Serviços Próprios	UND	50	54,00	2.700,00	dois mil e setecentos reais
81	Carimbos automáticos 47mmx18mm	Serviços Próprios	UND	400	54,00	21.600,00	vinte e um mil e seiscentos reais
82	Carimbos automáticos 60mmx40mm	Serviços Próprios	UND	500	65,00	32.500,00	trinta e dois mil e quinhentos reais
83	Carimbos automáticos 60mmx40mm	Serviços Próprios	UND	50	65,00	3.250,00	três mil, duzentos e cinquenta reais
84	Carimbos automáticos 60mmx40mm	Serviços Próprios	UND	400	65,00	26.000,00	vinte e seis mil reais
85	Carimbos manual de cabo 15mmx40mm	Serviços Próprios	UND	500	31,00	15.500,00	quinze mil e quinhentos reais
86	Carimbos manual de cabo 15mmx40mm	Serviços Próprios	UND	100	31,00	3.100,00	três mil e cem reais
87	Carimbos manual de cabo 15mmx40mm	Serviços Próprios	UND	1000	31,00	31.000,00	trinta e um mil reais
88	Carimbos manual de cabo 20mmx50mm	Serviços Próprios	UND	500	31,00	15.500,00	quinze mil e quinhentos reais
89	Carimbos manual de cabo 20mmx50mm	Serviços Próprios	UND	100	34,50	3.450,00	três mil, quatrocentos e cinquenta reais
90	Carimbos manual de cabo 20mmx50mm	Serviços Próprios	UND	1000	34,50	34.500,00	trinta e quatro mil e quinhentos reais
91	Carimbos manual de cabo 30mmx60mm	Serviços Próprios	UND	500	39,50	19.750,00	dezenove mil, setecentos e cinquenta reais
92	Carimbos manual de cabo 30mmx60mm	Serviços Próprios	UND	50	39,50	1.975,00	mil novecentos e setenta e cinco reais
93	Carimbos manual de cabo 30mmx60mm	Serviços Próprios	UND	1000	39,50	39.500,00	trinta e nove mil e quinhentos reais
94	Cartão da Getante 21x31cm, ap 180g, 4x1cor	Serviços Próprios	UND	3000	2,90	8.700,00	oito mil e setecentos reais
95	Cartão de Protocolo 14x20cm ap 180g, 1x0cor	Serviços Próprios	UND	7000	0,44	3.080,00	três mil e oitenta reais
96	Cartão de Vacina da Criança, femem. 4x1cor, 44x21cm, papel ap 180g	Serviços Próprios	UND	3000	2,90	8.700,00	oito mil e setecentos reais
97	Cartão de Vacina do Adulto 10x8cm, papel 180g, 1x0 cor	Serviços Próprios	UND	10000	0,44	4.400,00	quatro mil e quatrocentos reais
98	Cartão dos Programas Especiais, 15x21cm, ap 180g, 1x1 cor	Serviços Próprios	UND	4200	0,75	3.150,00	três mil, cento e cinquenta reais
99	Cartão Sombra (ACS) feminino, 42x21cm, papel 180g, 1x1 cor	Serviços Próprios	UND	2000	1,25	2.500,00	dois mil e quinhentos reais
100	Cartão Sombra (ACS) masculino, 42x21cm, papel 180g, 1x1 cor	Serviços Próprios	UND	2000	1,25	2.500,00	dois mil e quinhentos reais
101	Cartaz papel couchê 115g, 21x31cm, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	6000	2,45	14.700,00	quatorze mil e setecentos reais
102	Cartaz papel couchê 115g, 21x31cm, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	22000	2,45	53.900,00	cinquenta e três mil e novecentos reais
103	Cartaz papel couchê 115g, 32x44cm, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	6000	2,50	15.000,00	quinze mil reais
104	Cartaz papel couchê 115g, 32x44cm, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	8000	2,50	20.000,00	vinte mil reais
105	Cartaz papel couchê 115g, 32x44cm, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	20000	2,50	50.000,00	cinquenta mil reais
106	Cartaz papel couchê 115g, 40x60cm, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	2000	2,90	5.800,00	cinco mil e oitocentos reais
107	Cartaz papel couchê 115g, 40x60cm, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	3000	1,40	4.200,00	quatro mil e duzentos reais



108	Cartaz papel couchê 115g, 40x60cm, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	10000	1,40	14.000,00	quatorze mil reais
109	Cartilha Diversa com 03 páginas, 14cmx20cm, 4x4cor, couchê 115g	Serviços Próprios	UND	5000	3,80	19.000,00	dezenove mil reais
110	Cartilha Diversa com 03 páginas, 14cmx20cm, 4x4cor, couchê 115g	Serviços Próprios	UND	3000	3,80	11.400,00	onze mil e quatrocentos reais
111	Censo Diário com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	Serviços Próprios	BL	120	21,50	2.580,00	dois mil, quinhentos e oitenta reais
112	CEO- Odontograma com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	Serviços Próprios	BL	150	20,50	3.075,00	três mil e setenta e cinco reais
113	Controle Física e finan- material com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,80	2.180,00	dois mil, cento e oitenta reais
114	Convite de Solenidades 15x10 papel couchê 180g, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	1000	5,30	5.300,00	cinco mil e trezentos reais
115	Convite de Solenidades 15x21 papel couchê 180g, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	2000	5,30	10.600,00	dez mil e seiscentos reais
116	Convite de Solenidades 15x21 papel couchê 230g, 4x4 cor	Serviços Próprios	UND	1000	3,45	3.450,00	três mil, quatrocentos e cinquenta reais
117	Convite de Solenidades 15x21 papel couchê 300g, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	2000	3,45	6.900,00	seis mil e novecentos reais
118	Convite de Solenidades 21x31 papel couchê 180g, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	2000	4,70	9.400,00	nove mil e quatrocentos reais
119	Dados do Recem nascido com 100 fls, ap 75g, 10x15cm, 4x0 cor	Serviços Próprios	BL	100	9,00	900,00	novecentos reais
120	Dados para anexar Pedido de Bolsa com 100 fls, 15x21 1x0 cor	Serviços Próprios	BL	120	13,00	1.560,00	mil quinhentos e sessenta reais
121	Encadernações de apostilas para 50 folhas	Serviços Próprios	UND	5000	4,00	20.000,00	vinte mil reais
122	Envelope Timbrado 15cmx21cm, papel 90g, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	2000	0,90	1.800,00	mil e oitocentos reais
123	Envelope Timbrado 15cmx21cm, papel 90g, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	6000	0,90	5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
124	Envelope Timbrado 15cmx21cm, papel 90g, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	6000	0,90	5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
125	Envelope off-set Timbrado 24cmx34cm, papel 90g, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	1200	2,30	2.760,00	dois mil, setecentos e sessenta reais
126	Envelope off-set Timbrado 24cmx34cm, papel 90g, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	5000	2,30	11.500,00	onze mil e quinhentos reais
127	Envelope off-set Timbrado 24cmx34cm, papel 90g, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	6000	2,00	12.000,00	doze mil reais
128	Envelope para Exame de Laboratório com janela, 11cmx22cm, papel 75g, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	9000	0,85	7.650,00	sete mil, seiscentos e cinquenta reais
129	Evolução Médica com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	300	22,00	6.600,00	seis mil e seiscentos reais
130	Evolução Multiprofissional com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	300	22,00	6.600,00	seis mil e seiscentos reais
131	Ficha A - Cadastro da Família com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	Serviços Próprios	BL	110	18,00	1.980,00	mil novecentos e oitenta reais
132	Ficha Cadastro da Gestante com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	150	20,00	3.000,00	três mil reais
133	Ficha D - Registro das Atividades do ACS, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	60	20,00	1.200,00	mil e duzentos reais
134	Ficha de Acidentes de Transito com 100 fls, ap 75g, 21x31cm, 1x0 cor	Serviços Próprios	BL	50	19,40	970,00	novecentos e setenta reais
135	Ficha de Acompanhamento com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	120	13,50	1.620,00	mil seiscentos e vinte reais
136	Ficha de Admissão com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap 75g	Serviços Próprios	BL	150	13,50	2.025,00	dois mil e vinte e cinco reais
137	Ficha de agendamento com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap 75g	Serviços Próprios	BL	300	13,50	4.050,00	quatro mil e cinquenta reais
138	Ficha de Investigação de Dengue com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,00	2.100,00	dois mil e cem reais
139	Ficha de Material para Bandeja para Rac com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	14,00	1.400,00	mil e quatrocentos reais



140	Ficha de Material para Dissição Venosa com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	10,00	1.000,00	mil reais
141	Ficha de Material para Grandes Cirurgias com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	14,00	1.400,00	mil e quatrocentos reais
142	Ficha de Material para Grandes Cirurgias Ortopédica com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	14,00	1.400,00	mil e quatrocentos reais
143	Ficha de Material para Médias Cirurgias com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	14,00	1.400,00	mil e quatrocentos reais
144	Ficha de Material para Médias Cirurgias Ortopédica com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	14,00	1.400,00	mil e quatrocentos reais
145	Ficha de Material para Pequenas Cirurgias com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	14,00	1.400,00	mil e quatrocentos reais
146	Ficha de Material para Pequenas Cirurgias Ortopédica Delicada com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	14,00	1.400,00	mil e quatrocentos reais
147	Ficha de Material para Traqueostomia com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	14,00	1.400,00	mil e quatrocentos reais
148	Ficha de Matrícula Coletiva Ensino Fundamental, com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	500	21,50	10.750,00	dez mil, setecentos e cinquenta reais
149	Ficha de Notificação TP/Esquistossomose com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,50	2.150,00	dois mil, cento e cinquenta reais
150	Ficha de Notificação Tuberculose com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,80	2.180,00	dois mil, cento e oitenta reais
151	Ficha de Registro do Vacinado com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,80	2.180,00	dois mil, cento e oitenta reais
152	Ficha de Saude Bucal com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	200	14,10	2.820,00	dois mil, oitocentos e vinte reais
153	Ficha de Solicitação de Leito com 100fls, 15x21cm, 1x0cor, ap 75g	Serviços Próprios	BL	200	13,00	2.600,00	dois mil e seiscentos reais
154	Ficha de Urgência com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x0cor	Serviços Próprios	BL	150	13,95	2.092,50	dois mil e noventa e dois reais e cinquenta centavos
155	Ficha de Visita Domiciliar com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	200	14,20	2.840,00	dois mil, oitocentos e quarenta reais
156	Ficha Geral com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	200	21,55	4.310,00	quatro mil, trezentos e dez reais
157	Ficha Histórico Escolar Ensino Fundamental, com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	1000	21,55	21.550,00	vinte e um mil, quinhentos e cinquenta reais
158	Ficha Individual do Ensino Fundamental, com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	1000	21,55	21.550,00	vinte e um mil, quinhentos e cinquenta reais
159	Ficha Programa SAD - Consulta de Enfermagem no Domicilio com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	Serviços Próprios	BL	100	21,55	2.155,00	dois mil, cento e cinquenta e cinco reais
160	Ficha Programa SAD - Avaliação de Elegibilidade e Admissão com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	Serviços Próprios	BL	100	13,50	1.350,00	mil trezentos e cinquenta reais
161	Ficha Programa SAD - Avaliação do Cuidador com 100 fls, 15x21cm, papel 75 g, 1x0 cor	Serviços Próprios	BL	100	13,50	1.350,00	mil trezentos e cinquenta reais
162	Ficha Programa SAD - Boletim de Visitas com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	Serviços Próprios	BL	100	20,45	2.045,00	dois mil e quarenta e cinco reais
163	Ficha Programa SAD - Escala de Apoio com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	Serviços Próprios	BL	100	13,95	1.395,00	mil trezentos e noventa e cinco reais
164	Ficha Programa SAD - Ficha de Acompanhamento de Enfermagem com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	Serviços Próprios	BL	100	22,00	2.200,00	dois mil e duzentos reais
165	Ficha Programa SAD - Folha de Rosto - Prontuário com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	Serviços Próprios	BL	100	22,00	2.200,00	dois mil e duzentos reais



166	Ficha Programa SAD - Formulário de Referência e Contra-referência com 100 fls, 15x21cm, papel 75 g, 1x0 cor	Serviços Próprios	BL	100	13,95	1.395,00	mil trezentos e noventa e cinco reais
167	Ficha Programa SAD - Formulário de Solicitação com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	Serviços Próprios	BL	100	22,00	2.200,00	dois mil e duzentos reais
168	Ficha Programa SAD - Termo de Consentimento Livre e Informado com 100 fls, 15x21cm, papel 75 g, 1x0 cor	Serviços Próprios	BL	100	13,95	1.395,00	mil trezentos e noventa e cinco reais
169	Ficha Sistema e-sus, Cadastro Domiciliar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	22,00	2.200,00	dois mil e duzentos reais
170	Ficha Sistema e-sus, Cadastro Individual com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	22,00	2.200,00	dois mil e duzentos reais
171	Ficha Sistema e-sus, Ficha Atendimento Individual com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	22,00	2.200,00	dois mil e duzentos reais
172	Ficha Sistema e-sus, Ficha Atividade Coletiva com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	22,00	2.200,00	dois mil e duzentos reais
173	Ficha Sistema e-sus, Ficha de Atendimento Odontológico com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	22,00	2.200,00	dois mil e duzentos reais
174	Ficha Sistema e-sus, Ficha de Elegibilidade e Admissão com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	22,00	2.200,00	dois mil e duzentos reais
175	Ficha Sistema e-sus, Ficha de Procedimentos com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,00	2.100,00	dois mil e cem reais
176	Ficha Sistema e-sus, Visita Domiciliar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	22,00	2.200,00	dois mil e duzentos reais
177	Ficha Solicitação de Sangue com 100 fls, ap 75g, 21x31cm, 1x0 cor	Serviços Próprios	BL	50	20,00	1.000,00	mil reais
178	Ficha SPA- Serviço de Pronto Atendimento com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	600	14,95	8.970,00	oito mil, novecentos e setenta reais
179	Folder papel couchê 115g, 4x4 cor, 21x31cm	Serviços Próprios	UND	20000	0,92	18.400,00	dezoito mil e quatrocentos reais
180	Folder papel couchê 115g, 4x4 cor, 21x31cm	Serviços Próprios	UND	30000	0,92	27.600,00	vinte e sete mil e seiscentos reais
181	Folder papel couchê 115g, 4x4 cor, 21x31cm	Serviços Próprios	UND	12000	0,92	11.040,00	onze mil e quarenta reais
182	Folha Individual de Frequência com 100fls, 21x31cm, ap 75g 1x1cor	Serviços Próprios	BL	200	22,00	4.400,00	quatro mil e quatrocentos reais
183	Gasto de Sala c/100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	Serviços Próprios	BL	200	22,00	4.400,00	quatro mil e quatrocentos reais
184	Impresso I - monitorização das doenças diarréicas agudas com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	14,30	1.430,00	mil quatrocentos e trinta reais
185	Impresso II - monitorização das doenças diarréicas agudas com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	14,30	1.430,00	mil quatrocentos e trinta reais
186	impressões apostilas A4 75g 1x0	Serviços Próprios	UND	5000	0,50	2.500,00	dois mil e quinhentos reais
187	impressões apostilas A4 75g 4x0	Serviços Próprios	UND	5000	0,94	4.700,00	quatro mil e setecentos reais
188	Jornal Diverso 32x44cm com 03 cadernos, couchê 115g, 4x4 cor	Serviços Próprios	UND	5000	2,00	10.000,00	dez mil reais
189	Jornal Diverso 32x44cm com 03 cadernos, couchê 115g, 4x4 cor	Serviços Próprios	UND	1000	1,85	1.850,00	mil oitocentos e cinquenta reais
190	Laudo Médico de Tratamento fora do Domicílio(LM) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	22,00	2.200,00	dois mil e duzentos reais
191	Laudo Médico Para Emissão de AIH com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	Serviços Próprios	BL	200	19,70	3.940,00	três mil, novecentos e quarenta reais



192	Laudo p/ Solicitação de Procedimentos Ambulatorial com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	Serviços Próprios	BL	200	19,70	3.940,00	três mil, novecentos e quarenta reais
193	Mapa Cirúrgico com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	Serviços Próprios	BL	200	19,70	3.940,00	três mil, novecentos e quarenta reais
194	Mapa de Registro de Atividades Extena com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	50	21,00	1.050,00	mil e cinquenta reais
195	Marca de Consulta com 100fls, 15x21cm, 1x0 cor	Serviços Próprios	BL	80	10,20	816,00	oitocentos e dezesseis reais
196	Monitorização das Crianças doenças Diarréias agudas com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	120	21,95	2.634,00	dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais
197	Movimento Diário Imunobiológico com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,95	2.195,00	dois mil, cento e noventa e cinco reais
198	Movimento Mensal - Educação Infantil com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	2000	21,78	43.560,00	quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais
199	Movimento Mensal - I (1º ao 5º ano) com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	2000	21,78	43.560,00	quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais
200	Movimento Mensal - I (6º ao 9º ano) com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	2000	21,78	43.560,00	quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais
201	Ordem de Serviço com 100fls, 15x21cm, ap75g, 1x1 cor	Serviços Próprios	BL	130	14,85	1.930,50	mil novecentos e trinta reais e cinquenta centavos
202	Panfleto papel couchê 115g, 10x15cm, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	10000	0,45	4.500,00	quatro mil e quinhentos reais
203	Panfleto papel couchê 115g, 10x15cm, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	30000	0,45	13.500,00	treze mil e quinhentos reais
204	Panfleto papel couchê 115g, 10x15cm, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	20000	0,45	9.000,00	nove mil reais
205	Panfleto papel couchê 115g, 15x21cm, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	20000	0,45	9.000,00	nove mil reais
206	Panfleto papel couchê 115g, 15x21cm, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	16000	0,45	7.200,00	sete mil e duzentos reais
207	Panfleto papel couchê 115g, 15x21cm, 4x4 cor	Serviços Próprios	UND	10000	0,45	4.500,00	quatro mil e quinhentos reais
208	Panfleto papel couchê 115g, 15x21cm, 4x4 cor	Serviços Próprios	UND	50000	0,45	22.500,00	vinte e dois mil e quinhentos reais
209	Panfleto papel couchê 115g, 21x31cm, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	10000	0,45	4.500,00	quatro mil e quinhentos reais
210	Panfleto papel couchê 115g, 21x31cm, 4x4 cor	Serviços Próprios	UND	10000	0,45	4.500,00	quatro mil e quinhentos reais
211	Panfleto papel couchê 115g, 21x31cm, 4x4 cor	Serviços Próprios	UND	10000	0,45	4.500,00	quatro mil e quinhentos reais
212	Papel Timbrado 21x31cm, papel 75g com 100fls, 4x0 cor	Serviços Próprios	BL	500	26,73	13.365,00	treze mil, trezentos e sessenta e cinco reais
213	Papel Timbrado 21x31cm, papel 75g com 100fls, 4x0 cor	Serviços Próprios	BL	2000	26,73	53.460,00	cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais
214	Papel timbrado com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 4x0cor	Serviços Próprios	BL	100	26,73	2.673,00	dois mil, seiscentos e setenta e três reais
215	Planilha Sala de Cirurgia com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	200	21,95	4.390,00	quatro mil, trezentos e noventa reais
216	Prescrição de Enfermagem com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	Serviços Próprios	BL	150	19,97	2.995,50	dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos
217	Prescrição Médica com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	Serviços Próprios	BL	150	20,62	3.093,00	três mil e noventa e três reais
218	Profilaxia da Raiva Humana, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	50	21,29	1.064,50	mil e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos



219	Receita B(azul), Numerada com canhoto, 9cmx21cm, ap 75g, 1x0 cor	Serviços Próprios	BL	600	12,31	7.386,00	sete mil, trezentos e oitenta e seis reais
220	Receituário com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 4x0 cor	Serviços Próprios	BL	1500	13,20	19.800,00	dezenove mil e oitocentos reais
221	Receituário Controle Especial 50x2vias, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor	Serviços Próprios	BL	1400	12,54	17.556,00	dezessete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais
222	Relatório de Consultas com 100 fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1 cor	Serviços Próprios	BL	120	21,95	2.634,00	dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais
223	Relatório de Enfermagem com 100flz 21x30 1x1 cor	Serviços Próprios	BL	150	21,95	3.292,50	três mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos
224	Relatório de Produção e de Marcadores para Avaliação com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	50	21,95	1.097,50	mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos
225	Relatório Mensal de Consulta do PAISM com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	50	21,95	1.097,50	mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos
226	Relatório SSA2 com 100 fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1 cor	Serviços Próprios	BL	120	21,95	2.634,00	dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais
227	Requisição de Exame Citopatológico com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap 75g	Serviços Próprios	BL	150	14,85	2.227,50	dois mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos
228	Requisição de Exame com 100fls, 15x21cm, 1x0cor, ap 75g	Serviços Próprios	BL	600	13,69	8.214,00	oito mil, duzentos e quatorze reais
229	Requisição de Material, 50x2 vias 15x10cm, ap 75g, 1x0cor	Serviços Próprios	BL	2000	13,20	26.400,00	vinte e seis mil e quatrocentos reais
230	Requisição de Material, 50x2 vias 15x10cm, ap 75g, 1x0cor	Serviços Próprios	BL	100	13,20	1.320,00	mil trezentos e vinte reais
231	Requisição de Material, 50x2 vias, 15x10cm, ap 75g, 1x0cor	Serviços Próprios	BL	2000	13,20	26.400,00	vinte e seis mil e quatrocentos reais
232	Requisição de material/medicamentos, 50x2 vias 15x21cm, ap 75g, 1x0cor	Serviços Próprios	BL	200	13,53	2.706,00	dois mil, setecentos e seis reais
233	Resultado da Mamografia, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	50	21,95	1.097,50	mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos
234	Resumo Mensal de Frequência com 100fls, papel 75g, 21x31cm, 1x1 cor	Serviços Próprios	BL	2000	21,78	43.560,00	quarenta e três mil, quinhentos e sessenta reais
235	Resumo Semanal de Atividade do Micros. E de Lâmina para Revisão com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,95	2.195,00	dois mil, cento e noventa e cinco reais
236	Rotina Diária de Enfermagem com 100fls, 21x30 1x0 cor	Serviços Próprios	BL	100	21,29	2.129,00	dois mil, cento e vinte e nove reais
237	Sacolas para Raio X tamanho grande	Serviços Próprios	UND	1500	2,54	3.810,00	três mil, oitocentos e dez reais
238	Sacolas para Raio X tamanho médio	Serviços Próprios	UND	1500	1,93	2.895,00	dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais
239	Sacolas para Raio X tamanho pequena	Serviços Próprios	UND	1500	1,86	2.790,00	dois mil, setecentos e noventa reais
240	SAMU- Check List dos Equipamentos Internos da USA com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,95	2.195,00	dois mil, cento e noventa e cinco reais
241	SAMU- Check List dos Equipamentos que compoe na Ambulância com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,95	2.195,00	dois mil, cento e noventa e cinco reais
242	SAMU- Check List Entrega e Recebimento do Veículo com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,95	2.195,00	dois mil, cento e noventa e cinco reais
243	SAMU- Ficha de Atendimento Pré-Hospitalar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,95	2.195,00	dois mil, cento e noventa e cinco reais
244	Solicitação de Avaliação com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,95	2.195,00	dois mil, cento e noventa e cinco reais



245	Termo de Fiscalização com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,95	2.195,00	dois mil, cento e noventa e cinco reais
246	Termo de Permuta com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x0 cor	Serviços Próprios	BL	150	13,86	2.079,00	dois mil e setenta e nove reais
247	Termo de Recusa de Vacina HPV com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,95	2.195,00	dois mil, cento e noventa e cinco reais
248	Termo de Responsabilidade com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,95	2.195,00	dois mil, cento e noventa e cinco reais
PREÇO TOTAL DA PROPOSTA INICIAL			R\$	2.039.752,50			

2. Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que o fornecimento ou os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. VALIDADE DA PROPOSTA 90 (NOVENTA) DIAS;

5. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

6. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;

7. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao Serviço do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

8. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

9. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

10. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro



societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

11. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

12. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados as seguintes informações abaixo:

- **Banco:** Banco do Brasil (001)
- **Agência:** 2614-X
- **Conta Corrente:** 13642-5
- **Nome:** Gráfica Ideal

13. Informamos que o Representante que assinará a o(s) Contrato(s), será o Sr:

- **Nome:** Reginaldo Ramos Rodrigues
- **Portador do RG nº** 04172084350
- **CPF nº** 808.780.753-72
- **Cargo:** Empresário

14. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

15. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

16. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

17. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.





REGINALDO R RODRIGUES
CNPJ: 07.972.272/0001-00
Insc. Est.: 12.226.929-2
Insc. Municipal: 1511-3

FOLHAS 281
Nº PROCESSO 261/2023
✉ graficaideal.ma@hotmail.com
📍 Rua 22 de Abril, Nº 07 / CEP: 65.790-000
São Domingos do Maranhão - MA

REGINALDO R.
RODRIGUES:0797
2272000100

Assinado de forma digital por
REGINALDO R.
RODRIGUES:07972272000100
Dados: 2023.10.05 10:48:42
-03'00'

Reginaldo R. Rodrigues (Gráfica Ideal)

CNPJ nº 07.972.272/0001-00

Reginaldo Ramos Rodrigues

RG nº 04172084350

CPF nº 808.780.753-72

Empresário/Titular



📞 99 99147-7830

CAPA DE ACOMPANHAMENTO DAS CONDIÇÕES PRÉVIA DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA

Pregão (Eletrônico) nº 017/2023 – CPL/PMSDM

Sistema de Registro de Preços - SRP

Processo Administrativo nº 261/2023 – CPL/PMSDM

Objeto: Registro de preços para futura prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades das Secretarias do município de São Domingos do Maranhão/MA.

Em atendimento aos requisitos estabelecido no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**, apresentamos as nossas **CONDIÇÕES PRÉVIAS DE HABILITAÇÃO**, da empresa identificada abaixo:

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Reginaldo R. Rodrigues (Gráfica Ideal),

CNPJ nº 07.972.272/0001-00

Inscrição Estadual nº 12.226.929-2 - **Inscrição Municipal nº** 1511-3

Endereço: Rua 22 de abril, nº 07, centro

Cidade/Estado: São Domingos do Maranhão/MA, **CEP:** 65.790-000

DOCUMENTOS RELACIONADOS:

→ Condições Prévia de Habilitação e Participação.





FOLHAS 283
Nº PROCESSO 261/2023
Assinatura 9

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 07.972.272/0001-00
Razão Social: REGINALDO R. RODRIGUES

Atividade Econômica Principal:

1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

Endereço:

RUA 22 DE ABRIL, 07 - SALA SALAO - CENTRO - São Domingos do Maranhão / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Credenciamento

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.972.272/0001-00 DUNS®: 94*****43
Razão Social: REGINALDO R. RODRIGUES
Nome Fantasia: GRAFICA IDEAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/10/2024

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Dados do Fornecedor

Porte da Empresa: Micro Empresa
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL) MEI: Não
Capital Social: R\$ 100.000,00 Data de Abertura da Empresa: 25/04/2006
CNAE Primário: 1813-0/01 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

CNAE Secundário 1: 1422-3/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS
CNAE Secundário 2: 1813-0/99 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
CNAE Secundário 3: 1822-9/99 - SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO
CNAE Secundário 4: 2512-8/00 - FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
CNAE Secundário 5: 2542-0/00 - FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO
CNAE Secundário 6: 2599-3/01 - SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS
CNAE Secundário 7: 3299-0/03 - FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE
CNAE Secundário 8: 3299-0/04 - FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
CNAE Secundário 9: 4292-8/01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
CNAE Secundário 10: 4329-1/01 - INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
CNAE Secundário 11: 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA
CNAE Secundário 12: 4742-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
CNAE Secundário 13: 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
CNAE Secundário 14: 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
CNAE Secundário 15: 4744-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 16: 4744-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
CNAE Secundário 17: 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
CNAE Secundário 18: 4789-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E
CNAE Secundário 19: 7119-7/03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À
CNAE Secundário 20: 7319-0/99 - OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO

Relatório de Credenciamento

FOLHAS 285
Nº PROCESSO 261/2023
Assinatura /

Dados para Contato

CEP: 65.790-000
Endereço: RUA 22 DE ABRIL, 07 - SALA SALAO - CENTRO
Município / UF: São Domingos do Maranhão / Maranhão
Telefone: (99) 88469747
E-mail: jurandibrasil@hotmail.com

Dados do Responsável Legal

CPF: 808.780.753-72
Nome: REGINALDO RAMOS RODRIGUES

Dados do Responsável pelo Cadastro

CPF: 808.780.753-72
Nome: REGINALDO RAMOS RODRIGUES
E-mail: jurandibrasil@hotmail.com



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.972.272/0001-00 DUNS®: 94*****43
Razão Social: REGINALDO R. RODRIGUES
Nome Fantasia: GRAFICA IDEAL
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/10/2024
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 31/03/2024
FGTS Validade: 21/10/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 31/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 14/12/2023
Receita Municipal Validade: 14/11/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal



FOLHAS 287
Nº PROCESSO 264/2023
Assinatura. /

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.972.272/0001-00 DUNS®: 94*****43
Razão Social: REGINALDO R. RODRIGUES
Nome Fantasia: GRAFICA IDEAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Não cadastrado

Nenhum registro de Qualificação Técnica encontrado para o fornecedor.



FOLHAS 288
Nº PROCESSO 261/2023
Assinatura +

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.972.272/0001-00 DUNS®: 94*****43
Razão Social: REGINALDO R. RODRIGUES
Nome Fantasia: GRAFICA IDEAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.972.272/0001-00 DUNS®: 94*****43
Razão Social: REGINALDO R. RODRIGUES
Nome Fantasia: GRAFICA IDEAL
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **REGINALDO R. RODRIGUES**

CPF/CNPJ: **07.972.272/0001-00**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:33:17 do dia 03/10/2023 , com validade até o dia 02/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: bAmQ3ud5ucVv8dqe02bH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **REGINALDO RAMOS RODRIGUES**

CPF/CNPJ: **808.780.753-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 10:33:34 do dia 03/10/2023 , com validade até o dia 02/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: J4T5831V0fhArmUNtNYG

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **REGINALDO RAMOS RODRIGUES**

CPF/CNPJ: **808.780.753-72**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:33:34 do dia 03/10/2023 , com validade até o dia 02/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: RLWsIGJ7Upso8sTOTHfO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/10/2023 às 10:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.972.272/0001-00.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 651C.1852.3246.1050 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (03/10/2023 às 10:34) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 808.780.753-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 651C.185E.C690.7062 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **REGINALDO R. RODRIGUES**

CPF/CNPJ: **07.972.272/0001-00**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:38:54 do dia 03/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **WBWE031023103854**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **REGINALDO RAMOS RODRIGUES**

CPF/CNPJ: **808.780.753-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:39:10 do dia 03/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: NN5J031023103910

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **REGINALDO RAMOS RODRIGUES**

CPF: **808.780.753-72**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:40:23 do dia 03/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: 6XD9031023104023

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAPA DE ACOMPANHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ao

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA

Pregão (Eletrônico) nº 017/2023 – CPL/PMSDM

Sistema de Registro de Preços - SRP

Processo Administrativo nº 261/2023 – CPL/PMSDM

Objeto: Registro de preços para futura prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades das Secretarias do município de São Domingos do Maranhão/MA.

Em atendimento aos requisitos estabelecido no edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023**, apresentamos os nossos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, da empresa identificada abaixo:

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Reginaldo R. Rodrigues (Gráfica Ideal),

CNPJ nº 07.972.272/0001-00

Inscrição Estadual nº 12.226.929-2 - **Inscrição Municipal nº** 1511-3

Endereço: Rua 22 de abril, nº 07, centro

Cidade/Estado: São Domingos do Maranhão/MA, **CEP:** 65.790-000

DOCUMENTOS RELACIONADOS:

- Relativo à Habilitação Jurídica
- Relativo à Regularidade Fiscal e Trabalhista
- Relativo à Qualificação Econômico/Financeira
- Relativo à Qualificação Técnica Operacional
- Relativo à Demais Documentos/Declarações





REGINALDO R RODRIGUES
CNPJ: 07.972.272/0001-00
Insc. Est.: 12.226.929-2
Insc. Municipal: 1511-3

✉ graficaideal.ma@hotmail.com
Assinatura: _____
📍 Rua 22 de Abril, Nº 07 / CEP: 65.790-000
São Domingos do Maranhão - MA

FOLHAS 299
Nº PROCESSO 261/2023

Ao

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA

Pregão (Eletrônico) nº 017/2023 – CPL/PMSDM

Sistema de Registro de Preços - SRP

Processo Administrativo nº 261/2023 – CPL/PMSDM

Objeto: Registro de preços para futura prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades das Secretarias do município de São Domingos do Maranhão/MA.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Reginaldo R. Rodrigues (Gráfica Ideal),

CNPJ nº 07.972.272/0001-00

Inscrição Estadual nº 12.226.929-2 - **Inscrição Municipal nº** 1511-3

Endereço: Rua 22 de abril, nº 07, centro

Cidade/Estado: São Domingos do Maranhão/MA, **CEP:** 65.790-000

HABILITAÇÃO JURÍDICA



📞 99 99147-7830

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: REGINALDO R. RODRIGUES		Protocolo: MAC2101613589	
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE: 21101469842	CNPJ: 07972272000100	Natureza Jurídica: Empresário (Individual)	Último Arquivamento Data: 04/03/2021
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20060118253	25/04/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO	
21101469842	25/04/2006	INSCRIÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 03/12/2021, às 09:49:12 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código X3RFM715.



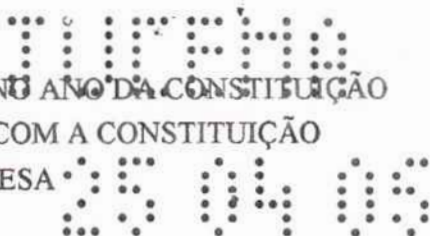
MAC2101613589

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral

EMPRESÁRIO

Caso: COMUNICADO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO
JUNTAMENTE COM A CONSTITUIÇÃO

Situação: MICROEMPRESA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
BARRA DO CORDA



06/011825-3

FOLHAS 301

Nº PROCESSO 261/2023

Assinatura

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão –JUCEMA.

O Empresário: **REGINALDO R. RODRIGUES**, estabelecido na **Rua Major Delfino Calvo, n.º 36-A, Bairro – Centro, SÃO DOMINGOS DO MA, MA, Cep: 65790-000**, declara, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso do art. 2º da Lei 9.841/99, observando o disposto no § 1º do mesmo artigo.
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

São Domingos do Maranhão - MA, 12/04/2006

ATO

#@20060118253@#

Assinatura

Reginaldo Ramos Rodrigues

Nome do empresário: Reginaldo Ramos Rodrigues



Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2006
SOB O NÚMERO: 20050118253
Protocolo: 06/011825-3
Empresa: 211 0146984 2
REGINALDO R. RODRIGUES

Sonali Franco Milhomem
SONALI FRANCO MILHOMEM
CHEFE DO ESC. REG. DE B. DO CORDA





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO Exterior
BARRA DO CORDA

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



06/011824-5

NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)

Nº PROCESSO

Assinatura

302
6/1/2006

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)

REGINALDO RAMOS RODRIGUES

NACIONALIDADE

BRASILEIRA

ESTADO CIVIL

Casado (ã)

SEXO

M F

REGIME DE BENS (se casado)

Comunhão universal

FILHO DE (pai)

AURINDO COELHO RODRIGUES

(mãe)

MARIA RAMOS RODRIGUES

NASCIDO EM (data de nascimento)

20-05-1977

IDENTIDADE número

53621796-3

Órgão emissor

SSP

UF

MA

CPF (número)

808.780.753-72

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.)

RUA MAJOR DELFINO CALVO

NÚMERO

36

COMPLEMENTO

A

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65790-000

CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICIPIO

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

UF

MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DO MARANHÃO-JUCEMA:

CÓDIGO DO ATO

080

DESCRIÇÃO DO ATO

INSCRIÇÃO

CÓDIGO DO EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

CÓDIGO DO EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

CÓDIGO DO EVENTO

DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL

REGINALDO R. RODRIGUES

LOGRADOURO (rua, av. etc.)

RUA MAJOR DELFINO CALVO

NÚMERO

36

COMPLEMENTO

A

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65790-000

CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)

MUNICIPIO

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO

UF

MA

PAIS

BRASIL

CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

VALOR DO CAPITAL - R\$

12.000,00

VALOR DO CAPITAL (por extenso)

DOZE MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA

(CNAE Fiscal)

Atividade principal

7499-3/02

Atividades secundárias

2229-2/01

5246-9/02

7491-8/01

DESCRIÇÃO DO OBJETO

FOTOCÓPIAS, DIGITALIZAÇÃO E SERVIÇOS CORRELATOS

SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

ESTÚDIOS FOTOGRÁFICOS

ATO

#@21101469842@#

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF

NIRE anterior

UF

USO DA JUNTA COMERCIAL

DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL

SIM NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)

Reginaldo R. Rodrigues

DATA DA ASSINATURA

12-04-2006

ASSINATURA DO EMPRESÁRIO

Reginaldo Ramos Rodrigues

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Sonali Franco Milhomem
Chefe do Escritório Regional da
JUCEMA de Barra do Corda - MA
Mat. 2311

25/04/2006

AUTENTICAÇÃO



Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2006.

SOB O NÚMERO: 21101469842

Protocolo: 06/011824-5

REGINALDO R. RODRIGUES

Sonali Franco Milhomem

SONALI FRANCO MILHOMEM
CHEFE DO ESC. REG. DE B. DO CORDA

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL REGINALDO R. RODRIGUES

REGINALDO RAMOS RODRIGUES, brasileiro, casado, nascido em 20/05/1977, Empresário, CPF nº. 808.780.753-72, documento de Identidade nº. 536217963 SSP/MA, natural de Tuntum, Estado do Maranhão, com domicílio e residência à Rua Major Delfino Calvo, nº. 36-A, Bairro, Centro, Cidade de São Domingos do Ma, Estado do Maranhão, CEP: 65.790-000, titular da Empresa Individual denominada **REGINALDO R. RODRIGUES**, com duração por prazo indeterminado, com sede à Rua Major Delfino Calvo, nº. 36-A, Bairro, Centro, Cidade de São Domingos do Ma, Estado do Maranhão, Cep: 65.790-000, com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão, nº. 21101469842, em sessão de 25/04/2006 e alteração sob o nº. 20110204204 em sessão de 31/03/2011, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº. 07.972.272/0001-00, resolve ALTERAR suas atividades e endereço da sede, conforme as seguintes Clausulas:

DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterada as atividades do empresário Individual para: Impressão de material para uso publicitário, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Impressão de material para outros usos, Instalação de painéis publicitários, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias, Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Comércio varejista de artigos de papelaria.

DA SEDE (ART 968, IV, CC)

CLAUSULA SEGUNDA – Fica alterado a sede do empresário Individual para: Rua 22 de Abril, nº. 07, Sala, Salão, Centro - Cep: 65790-000, Cidade de São Domingos do Ma, Estado do Maranhão.

E, por está assim constituído, assino o presente instrumento.

São Domingos do Maranhão, (MA), 08 de Fevereiro de 2021.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REGINALDO R. RODRIGUES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
80878075372	REGINALDO RAMOS RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2021 09:58 SOB Nº 20210205482.
PROTOCOLO: 210205482 DE 03/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101456865. CNPJ DA SEDE: 07972272000100.
NIRE: 21101469842. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/02/2021.
REGINALDO R. RODRIGUES

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL REGINALDO R. RODRIGUES

REGINALDO RAMOS RODRIGUES, brasileiro, casado, no regime comunhão de bens, nascido em 20/05/1977, Empresário, CPF nº. 808.780.753-72, documento de Identidade nº. 536217963 SSP/MA, natural de Tuntum, Estado do Maranhão, com domicilio e residência à Rua Major Delfino Calvo, nº. 36-A, Bairro, Centro, Cidade de São Domingos do Ma, Estado do Maranhão, CEP: 65.790-000, titular da Empresa Individual denominada **REGINALDO R. RODRIGUES**, com duração por prazo indeterminado, com sede à Rua 22 de Abril, nº. 07, Sala/Salão, Bairro, Centro, Cidade de São Domingos do Ma, Estado do Maranhão, Cep: 65.790-000, com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão, nº. 21101469842, em sessão de 25/04/2006 e alteração sob o nº. 20110204204 em sessão de 31/03/2011, alteração sob o nº. 20210205482 em sessão de 04/03/2021, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº. 07.972.272/0001-00, resolve ALTERAR suas atividades e capital social, conforme as seguintes Clausulas:

DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterada as atividades do empresário Individual para: Impressão de material para uso publicitário, serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Impressão de material para outros usos, Instalação de painéis publicitários, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias, Fabricação de painéis e letreiros luminosos, fabricação de esquadrias de metal, fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, montagem de estruturas metálicas, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de confecção de armações metálicas para construção, outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente.

DO CAPITAL (ART 968, III, CC)

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterado o capital social do empresário individual para R\$- 100.000,00 (cem mil reais), é o aumento de R\$- 50.000,00 (cinquenta mil reais), é integralizado neste ato em moeda corrente do país.

E, por está assim constituído, assino o presente instrumento.

São Domingos do Maranhão, (MA), 23 de Novembro de 2022.



FOLHAS 306
Nº PROCESSO 201/2023
Assinatura: _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REGINALDO R. RODRIGUES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
80878075372	REGINALDO RAMOS RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/12/2022 11:01 SOB Nº 20221381929.
PROTOCOLO: 221381929 DE 02/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215517730. CNPJ DA SEDE: 07972272000100.
NIRE: 21101469842. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/11/2022.
REGINALDO R. RODRIGUES

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL REGINALDO R. RODRIGUES

REGINALDO RAMOS RODRIGUES, brasileiro, casado, no regime comunhão de bens, nascido em 20/05/1977, Empresário, CPF nº. 808.780.753-72, documento de Identidade nº. 536217963 SSP/MA, natural de Tuntum, Estado do Maranhão, com domicílio e residência à Rua Major Delfino Calvo, nº. 36-A, Bairro, Centro, Cidade de São Domingos do Ma, Estado do Maranhão, CEP: 65.790-000, titular da Empresa Individual denominada **REGINALDO R. RODRIGUES**, com duração por prazo indeterminado, com sede à Rua 22 de Abril, nº. 07, Sala/Salão, Bairro, Centro, Cidade de São Domingos do Ma, Estado do Maranhão, Cep: 65.790-000, com seu Ato Constitutivo devidamente registrado e arquivado na JUCEMA – Junta Comercial do Estado do Maranhão, nº. 21101469842, em sessão de 25/04/2006 e alteração sob o nº. 20110204204 em sessão de 31/03/2011, alteração sob o nº. 20210205482 em sessão de 04/03/2021, alteração sob o nº. 20221381929 em sessão de 02/12/2022, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº. 07.972.272/0001-00, resolve ALTERAR suas atividades, conforme a seguinte cláusula:

DO OBJETO (ART. 968, IV, CC)

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica alterada as atividades do empresário Individual para: Impressão de material para uso publicitário, serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Impressão de material para outros usos, Instalação de painéis publicitários, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias, Fabricação de painéis e letreiros luminosos, fabricação de esquadrias de metal, fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, montagem de estruturas metálicas, serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, serviços de confecção de armações metálicas para construção, outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, comércio varejista de materiais de construção em geral, comércio varejista de material elétrico, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos.

São Domingos do Maranhão, (MA), 14 de agosto de 2023.

Reginaldo Ramos Rodrigues
(Titular)



FOLHAS 308
Nº PROCESSO 261/2023
Assinatura. f

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REGINALDO R. RODRIGUES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
80878075372	REGINALDO RAMOS RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2023 20:35 SOB Nº 20231054394.
PROTOCOLO: 231054394 DE 31/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313000632. CNPJ DA SEDE: 07972272000100.
NIRE: 21101469842. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/08/2023.
REGINALDO R. RODRIGUES

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

2511048210

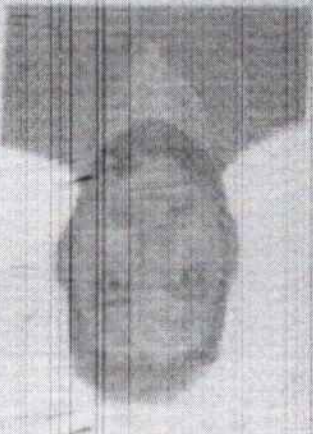
2511048210

MARCA

Empty rectangular box for vehicle make and model information.

Table with 10 columns and 4 rows, containing fields for vehicle identification and engine details.

7. MARCA DO MOTOR



Personal information section including name (REGINALDO RAMOS RODRIGUES), birth date (16/12/2022), and other identification details.

CARTERA NACIONAL DE HABILITACAO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION



Reservista

Nº PROCESSO 2011023

FOLHAS 309



REGINALDO R RODRIGUES
CNPJ: 07.972.272/0001-00
Insc. Est.: 12.226.929-2
Insc. Municipal: 1511-3

graficaideal.ma@hotmail.com
Rua 22 de Abril, Nº 07 / CEP: 65.790-000
São Domingos do Maranhão - MA

FOLHAS 311
Nº PROCESSO 261/2023

Assinatura: /

Ao

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA

Pregão (Eletrônico) nº 017/2023 – CPL/PMSDM

Sistema de Registro de Preços - SRP

Processo Administrativo nº 261/2023 – CPL/PMSDM

Objeto: Registro de preços para futura prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades das Secretarias do município de São Domingos do Maranhão/MA.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Reginaldo R. Rodrigues (Gráfica Ideal),

CNPJ nº 07.972.272/0001-00

Inscrição Estadual nº 12.226.929-2 - **Inscrição Municipal nº** 1511-3

Endereço: Rua 22 de abril, nº 07, centro

Cidade/Estado: São Domingos do Maranhão/MA, **CEP:** 65.790-000

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA



99 99147-7830



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.972.272/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/04/2006
-----------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL REGINALDO R. RODRIGUES

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAFICA IDEAL	PORTE ME
---------------------------------------------------------------	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.22-3-00 - Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R 22 DE ABRIL	NÚMERO 07	COMPLEMENTO SALA SALAO
-----------------------------	--------------	---------------------------

CEP 65.790-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SAO DOMINGOS DO MARANHAO	UF MA
-------------------	---------------------------	---------------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (99) 8846-9747
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2006
-----------------------------	------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/10/2023 às 09:17:29 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	07.972.272/0001-00
NOME EMPRESARIAL:	REGINALDO R. RODRIGUES
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REGINALDO R. RODRIGUES
CNPJ: 07.972.272/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:04:45 do dia 03/10/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/03/2024.

Código de controle da certidão: **201A.BDDB.C126.3838**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 07.972.272/0001-00

Código de Controle: 201A.BDDB.C126.3838

Data da Emissão: 03/10/2023

Hora da Emissão: 09:04:45

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 03/10/2023, com validade até 31/03/2024.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: REGINALDO RAMOS RODRIGUES
CPF: 808.780.753-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:31:40 do dia 03/10/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/03/2024.

Código de controle da certidão: **0B89.BA5A.9BFC.9B7C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CPF: 808.780.753-72

Código de Controle: 0B89.BA5A.9BFC.9B7C

Data da Emissão: 03/10/2023

Hora da Emissão: 09:31:40

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 03/10/2023, com validade até 31/03/2024.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PF/Autenticidade/Confirmar)

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 07.972.272/0001-00
Razão Social: REGINALDO R RODRIGUES
Endereço: RUA MAJOR DELFINO CALVO 36 A / CENTRO / SAO DOMINGOS DO MARANHAO / MA / 65790-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/09/2023 a 21/10/2023

Certificação Número: 2023092218284726381890

Informação obtida em 03/10/2023 09:35:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 07.972.272/0001-00

Razão social: REGINALDO R RODRIGUES

Nome fantasia: BATICOPYA

FOLHAS 319
 Nº PROCESSO 86/2023
 Assinatura 1

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
22/09/2023	22/09/2023 a 21/10/2023	2023092218284726381890
3/09/2023	03/09/2023 a 02/10/2023	2023090300311650701009
15/08/2023	15/08/2023 a 13/09/2023	2023081507043010533207
27/07/2023	27/07/2023 a 25/08/2023	2023072705251413193359
08/07/2023	08/07/2023 a 06/08/2023	2023070800450960451894
19/06/2023	19/06/2023 a 18/07/2023	2023061900400627521113
31/05/2023	31/05/2023 a 29/06/2023	2023053100533269074913
12/05/2023	12/05/2023 a 10/06/2023	2023051201030958752958
23/04/2023	23/04/2023 a 22/05/2023	2023042300421660844066
04/04/2023	04/04/2023 a 03/05/2023	2023040419281226959862
16/03/2023	16/03/2023 a 14/04/2023	2023031600464939310550
25/02/2023	25/02/2023 a 26/03/2023	2023022500530496065100
06/02/2023	06/02/2023 a 07/03/2023	2023020600383598690760
18/01/2023	18/01/2023 a 16/02/2023	2023011800524852271480
30/12/2022	30/12/2022 a 28/01/2023	2022123000493926066422
11/12/2022	11/12/2022 a 09/01/2023	2022121100363789332622
22/11/2022	22/11/2022 a 21/12/2022	2022112200541139286126
03/11/2022	03/11/2022 a 02/12/2022	2022110300395273791969
15/10/2022	15/10/2022 a 13/11/2022	2022101500485685958361
26/09/2022	26/09/2022 a 25/10/2022	2022092600361961232502
07/09/2022	07/09/2022 a 06/10/2022	2022090701065646411665
19/08/2022	19/08/2022 a 17/09/2022	2022081900584419272622
31/07/2022	31/07/2022 a 29/08/2022	2022073100310387070351
12/07/2022	12/07/2022 a 10/08/2022	2022071200535260292471
23/06/2022	23/06/2022 a 22/07/2022	2022062300564405707489
04/06/2022	04/06/2022 a 03/07/2022	2022060400513900205682
16/05/2022	16/05/2022 a 14/06/2022	2022051600345495590877
27/04/2022	27/04/2022 a 26/05/2022	2022042700425232253663
08/04/2022	08/04/2022 a 07/05/2022	2022040800481575055906
20/03/2022	20/03/2022 a 18/04/2022	2022032000295266197112

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF	
01/03/2022	01/03/2022 a 30/03/2022	2022030100371756356290	FOLHAS <u>320</u>
10/02/2022	10/02/2022 a 11/03/2022	2022021000442064754301	Nº PROCESSO <u>261/2023</u>
22/01/2022	22/01/2022 a 20/02/2022	2022012201212482327467	Assinatura <u>1</u>
29/12/2021	29/12/2021 a 27/01/2022	2021122902281604054180	
10/12/2021	10/12/2021 a 08/01/2022	2021121002310624712410	
21/11/2021	21/11/2021 a 20/12/2021	2021112102192266019630	
02/11/2021	02/11/2021 a 01/12/2021	2021110202243321156394	
14/10/2021	14/10/2021 a 12/11/2021	2021101402332731065347	

Resultado da consulta em 03/10/2023 09:35:30

[Voltar](#)

Estado do Maranhão **SINTEGRA/ICMS**
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.972.272/0001-00 Inscrição Estadual: 12.226929-2

Razão Social: REGINALDO R RODRIGUES

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA 22 DE ABRIL

Número: 7 Complemento: SALA SALAO

Bairro: CENTRO

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHAO UF: MA

CEP: 65790000 DDD: Telefone: 35781336

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 1813001 - IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
7319099	OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4741500	COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
4742300	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
4744001	COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4744003	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789001	COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS
7119703	SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA
1813099	IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1422300	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
4329101	INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
1822999	SERVIÇOS DE ACABAMENTOS GRÁFICOS, EXCETO ENCDERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
2512800	FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
2542000	FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS
2599301	SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE ARMAÇÕES METÁLICAS PARA A CONSTRUÇÃO
3299003	FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3299004	FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 24/06/2019

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de 01/07/2010 - (2512800-1813099), 01/07/2010 - (Devido emissão voluntária), 01/10/2010 - (1422300-2542000-2599301-3299003-3299004-1813001), 01/12/2010 - (7319099),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 03/10/2023

Número da Consulta:

Nova Consulta Imprimir



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 217647/23

Data da

16/08/2023 12:30:06

Inscrição Estadual: 122269292

CPF/CNPJ: 07972272000100

Razão Social: REGINALDO R RODRIGUES

Endereço: RUA 22 DE ABRIL, 7 SALA SALAO CEP: 65790000 - CENTRO

Telefone: (99)35781336

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/12/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Estado do Maranhão

Certidão Negativa de Débito

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito	
Nº da Certidão:	217647/23
Data de Validade:	14/12/2023
Data de Emissão:	16/08/2023 12:30:06
Inscrição Estadual:	122269292
CPF/CNPJ:	07972272000100
Razão Social:	REGINALDO R. RODRIGUES

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2009



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 072103/23

Data da

03/10/2023 09:38:17

Inscrição Estadual: 122269292

CPF/CNPJ: 07972272000100

Razão Social: REGINALDO R RODRIGUES

Endereço: RUA 22 DE ABRIL, 7 SALA SALAO CEP: 65790000 - CENTRO

Telefone: (99)35781336

Município: SAO DOMINGOS DO MARANHAO

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/01/2024.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



Estado do Maranhão **Certidão Negativa de Dívida Ativa**

Secretaria da Fazenda

Resultado da Validação da Certidão Negativa Dívida Ativa de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 072103/23
Data de Validade: 31/01/2024
Data de Emissão: 03/10/2023 09:38:17
Inscrição Estadual: 122269292
CPF/CNPJ: 07972272000100
Razão Social: REGINALDO R RODRIGUES

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2023

Nº 194/2023

Insc. Municipal
1511

CNPJ
07.972.272/0001-00

Data da Constituição
25/04/2006

Nome/Razão Social
REGINALDO R. RODRIGUES

Denominação Comercial
GRAFICA IDEAL

Natureza Jurídica
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
1813001-IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

Atividades Secundárias
1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1822999 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO
4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
1422300 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
3299003 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3299004 - FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS LUMINOSOS
4329101 - INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS
2512800 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
2542000 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS

Data de Início
25/04/2006

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA 22 DE ABRIL

Número
07

Complemento
A

Quadra **Bairro**
 CENTRO

Data de Cadastro **Validade**
 31/12/2023

Código de Autenticação
UOJO-VNMT

Informações Adicionais

SAO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, 30/03/2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

30/03/2023 11:42:11



**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

FOLHAS 327

Nº PROCESSO 261/2023

Assinatura QRCode



CERTIDAO

16/08/2023 09:56:27
USUÁRIO:ATENDENTE19

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS-CND Nº 426/2023
AUTENTICAÇÃO:WMDK-F7LH

* Certidão Autorizada

CERTIFICO, a pedido da pessoa interessada, que a empresa **REGINALDO R. RODRIGUES**, devidamente Inscrito sob o CNPJ **07.972.272/0001-00**, situada à **RUA 22 DE ABRIL, 07 A CENTRO**, encontra-se quites com os tributos municipais. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **14/11/2023**.
Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHÃO-MA, 16/08/2023.



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
2023

Nº 194/2023

Insc. Municipal
1511

CNPJ
07.972.272/0001-00

Data da Constituição
25/04/2006

Nome/Razão Social
REGINALDO R. RODRIGUES

Denominação Comercial
GRAFICA IDEAL

Natureza Jurídica
EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)

Vinculação
ENTIDADES EMPRESARIAIS

ATIVIDADE ECONÔMICA

Atividade Principal
1613001-IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

Atividades Secundárias
1813099 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
1822999 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNAÇAO E PLASTIFICACAO
4761003 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
1422300 - FABRICACAO DE ARTIGOS DO VESTUARIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS
3299003 - FABRICACAO DE LETRAS, LETREIROS E PLAÇAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS
3299004 - FABRICACAO DE PAINES E LETREIROS LUMINOSOS
4329101 - INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS
2512800 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE METAL
2542000 - FABRICACAO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS

Data de Início
25/04/2006

LOCALIZAÇÃO

Logradouro
RUA 22 DE ABRIL

Número
07

Complemento
A

Quadra Bairro
 CENTRO

Data de Cadastro Validade
 31/12/2023

Código de Autenticação
UOJO-VNMT

Informações Adicionais

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 30/03/2023

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL À FISCALIZAÇÃO

30/03/2023 11:42:11



**PREFEITURA DE SÃO DOMINGOS DO
MARANHÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
CNPJ: 06.113.690/0001-71

Pç Getúlio Vargas, S/N, Centro CEP: 65.790-000 - São Domingos do Maranhão / MA

FOLHAS 389
Nº PROCESSO 261/2023

Assinatura Riclit



CERTIDÃO

16/08/2023 09:57:12
USUÁRIO:ATENDENTE19

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL-CNDA Nº 427/2023
AUTENTICAÇÃO:DMLD-W03H

* Certidão Autorizada

CERTIFICO a pedido da pessoa interessada, que a empresa **REGINALDO R. RODRIGUES**, inscrita sob o CNPJ: **07.972.272/0001-00**, situada à **RUA 22 DE ABRIL, 07 A CENTRO**, Neste Município, encontra-se quites com os tributos municipais, bem como o livro de **DÍVIDA ATIVA** deste setor de arrecadação desta prefeitura, nada consta no que diz respeito a débito em nome da referida empresa. O Requerente pretende com esta, fazer prova de Quitação de Tributos, não podendo ser usado para outros fins.

A Referida Certidão terá validade até **14/11/2023**.

Ressalvado à Prefeitura o direito de cobrar dívidas que venham a ser apuradas.

SAO DOMINGOS DO MARANHAO-MA, 16/08/2023.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGINALDO R. RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.972.272/0001-00

Certidão nº: 53507886/2023

Expedição: 03/10/2023, às 09:40:45

Validade: 31/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGINALDO R. RODRIGUES (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.972.272/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: REGINALDO RAMOS RODRIGUES

CPF: 808.780.753-72

Certidão nº: 53508175/2023

Expedição: 03/10/2023, às 09:41:27

Validade: 31/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **REGINALDO RAMOS RODRIGUES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **808.780.753-72**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REGINALDO R RODRIGUES
CNPJ: 07.972.272/0001-00
Insc. Est.: 12.226.929-2
Insc. Municipal: 1511-3

✉ graficaideal.ma@hotmail.com
📍 Rua 22 de Abril, Nº 07 / CEP: 65.790-000
São Domingos do Maranhão - MA

FOLHAS 332
Nº PROCESSO 261/2023
Assinatura _____

Ao

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA

Pregão (Eletrônico) nº 017/2023 – CPL/PMSDM

Sistema de Registro de Preços - SRP

Processo Administrativo nº 261/2023 – CPL/PMSDM

Objeto: Registro de preços para futura prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades das Secretarias do município de São Domingos do Maranhão/MA.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Reginaldo R. Rodrigues (Gráfica Ideal),

CNPJ nº 07.972.272/0001-00

Inscrição Estadual nº 12.226.929-2 - **Inscrição Municipal nº** 1511-3

Endereço: Rua 22 de abril, nº 07, centro

Cidade/Estado: São Domingos do Maranhão/MA, **CEP:** 65.790-000

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO/FINANCEIRA



99 99147-7830

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
1ª Vara da Comarca de São Domingos do Maranhão

CERTJUDONE-VNSDM - 1122023

Código de validação: 585D2319ED

Número da guia: 23056901001578478.

CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO DAS VARAS CÍVEIS E COMÉRCIO

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**,

a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (2013), até o dia dezessete (17) de Agosto do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **REGINALDO R. RODRIGUES**, inscrita no **CNPJ: 07.972.272/0001-00**, localizado a Rua 22 de Abril, nº07, Centro, São Domingos do Maranhão - MA. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Domingos do Maranhão. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum “Desembargador Antônio Pacheco Guerreiro”, nesta Cidade de São Domingos do Maranhão, Estado do Maranhão. Eu, **João Paulo de Araújo Marinho**, Secretário Judicial, subscrevo.

São Domingos do Maranhão-MA, 17 de agosto de 2023.

JOAO PAULO DE ARAUJO MARINHO
Secretário Judicial de Entrância Inicial
1ª Vara da Comarca de São Domingos do Maranhão
Matrícula 202374

Documento assinado. SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO, 17/08/2023 12:02 (JOAO PAULO DE ARAUJO MARINHO)



CERTJUDONE-VNSDM - 1122023 / Código: 585D2319ED
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

FOLHAS 334
Nº PROCESSO 261/2023
Assinatura 9

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 24, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa REGINALDO R. RODRIGUES, município São Domingos do Maranhão, CNPJ nº 07.972.272/0001-00, Número de Registro (NIRE) 21101469842.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 25/04/2006

Ato constitutivo: 21101469842

São Domingos do Maranhão, 01/01/2022

ANTONIO KENNEDY CUSTODIO SILVA
CONTADOR
CRC/MA 6469

REGINALDO RAMOS RODRIGUES
Empresário
CPF 808.780.753-72

LIVRO DIÁRIO

REGINALDO R RODRIGUES

RUA 22 DE ABRIL, N 07, SALA/SALÃO - CENTRO CEP : 65790-000

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO / MA

CNPJ / CEI : 07.972.272/0001-00

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 122269292

Data do Registro : 25/04/2006 Nº do Registro : 21101469842

FOLHAS 335

Nº PROCESSO 261/2023

Assinatura

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==>	0,00
		Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	0,00
01/01	325.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 4727	9.289,01
		Total Débitos	9.289,01
		Total Créditos	9.289,01
02/01	724.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	90,00
		Total Débitos	90,00
		Total Créditos	90,00
05/01	721.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês;	7.984,00
05/01	722.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.000,00
05/01	723.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	998,00
		Total Débitos	9.982,00
		Total Créditos	9.982,00
07/01	480.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	5.000,00
07/01	481.0000	1.02.03.01.0001 - VEICULOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 200 - Compra de Veiculos ref. NF	70.000,00
07/01	725.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	638,72
		Total Débitos	75.638,72
		Total Créditos	75.638,72
10/01	334.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	102,00
		Total Débitos	102,00
		Total Créditos	102,00
15/01	326.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 8726	23.847,72
		Total Débitos	23.847,72
		Total Créditos	23.847,72
18/01	726.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	638,72
		Total Débitos	638,72
		Total Créditos	638,72
		A Transportar =====> Débitos :	119.588,17
		Créditos :	119.588,17

LIVRO DIÁRIO

FOLHAS 336
 Nº PROCESSO 261/2023
 Assinatura /

REGINALDO R RODRIGUES

RUA 22 DE ABRIL, N 07, SALA/SALÃO - CENTRO CEP : 65790-000

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO / MA

CNPJ / CEI : 07.972.272/0001-00

Inscrição Estadual: 122269292

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 25/04/2006 Nº do Registro : 21101469842

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	119.588,17
		Créditos :	119.588,17
21/01	327.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 7320	6.938,09
		Total Débitos	6.938,09
		Total Créditos	6.938,09
24/01	328.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 5271	8.541,10
		Total Débitos	8.541,10
		Total Créditos	8.541,10
26/01	329.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 4251	14.208,83
		Total Débitos	14.208,83
		Total Créditos	14.208,83
28/01	330.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 4220	5.383,28
		Total Débitos	5.383,28
		Total Créditos	5.383,28
31/01	331.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 9081	3.176,09
31/01	332.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFC, D, 91	91.000,00
31/01	333.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 01/2022	3.640,00
31/01	551.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas	62.640,00
		Total Débitos	160.456,09
		Total Créditos	160.456,09
		Total do Mês =====> Débitos :	315.115,56
		Créditos :	315.115,56
		A Transportar =====> Débitos :	315.115,56
		Créditos :	315.115,56

LIVRO DIÁRIO

REGINALDO R RODRIGUES

RUA 22 DE ABRIL, N 07, SALA/SALÃO - CENTRO CEP : 65790-000

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO / MA

CNPJ / CEI : 07.972.272/0001-00

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 122269292

Data do Registro : 25/04/2006 Nº do Registro : 21101469842

FOLHAS 337

Nº PROCESSO 261/2023

Assinatura

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	315.115,56
		Créditos :	315.115,56
01/02	445.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 13101	19.381,47
		Total Débitos	19.381,47
		Total Créditos	19.381,47
02/02	658.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	90,00
		Total Débitos	90,00
		Total Créditos	90,00
05/02	353.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	88,15
05/02	354.0000	4.01.01.04.0008 - DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	360,00
05/02	655.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	7.984,00
05/02	656.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.000,00
05/02	657.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	998,00
		Total Débitos	10.430,15
		Total Créditos	10.430,15
06/02	446.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 38183	6.420,83
		Total Débitos	6.420,83
		Total Créditos	6.420,83
07/02	659.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	638,72
		Total Débitos	638,72
		Total Créditos	638,72
08/02	447.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 103408	8.473,87
		Total Débitos	8.473,87
		Total Créditos	8.473,87
11/02	351.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	103,38
11/02	352.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:	527,27
		A Transportar =====> Débitos :	361.181,25
		Créditos :	361.181,25

LIVRO DIÁRIO

FOLHAS 338Nº PROCESSO 261/2023Assinatura /

REGINALDO R RODRIGUES

RUA 22 DE ABRIL, N 07, SALA/SALÃO - CENTRO CEP : 65790-000

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO / MA

CNPJ / CEI : 07.972.272/0001-00

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 122269292

Data do Registro : 25/04/2006 Nº do Registro : 21101469842

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	361.181,25
		Créditos :	361.181,25
11/02	448.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 10926	11.431,55
		Total Débitos	12.062,20
		Total Créditos	12.062,20
15/02	449.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 903221	18.746,04
		Total Débitos	18.746,04
		Total Créditos	18.746,04
18/02	356.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	160,00
18/02	660.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	638,72
		Total Débitos	798,72
		Total Créditos	798,72
19/02	450.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 384248	23.984,20
		Total Débitos	23.984,20
		Total Créditos	23.984,20
20/02	754.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DE SIMPLES 01/2020	3.640,00
		Total Débitos	3.640,00
		Total Créditos	3.640,00
27/02	451.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 24196	9.473,58
		Total Débitos	9.473,58
		Total Créditos	9.473,58
28/02	355.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	3.013,71
28/02	452.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFC, D, 92	113.725,70
28/02	453.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 02/2022	4.549,02
		Total Débitos	121.288,43
		Total Créditos	121.288,43
Total do Mês =====>		Débitos :	550.543,77
		Créditos :	550.543,77
A Transportar =====>		Débitos :	550.543,77
		Créditos :	550.543,77

LIVRO DIÁRIO

FOLHAS 339

Nº PROCESSO 261/2023

Assinatura

REGINALDO R RODRIGUES

RUA 22 DE ABRIL, N 07, SALA/SALÃO - CENTRO CEP : 65790-000

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO / MA

CNPJ / CEI : 07.972.272/0001-00

Inscrição Estadual: 122269292

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 25/04/2006 Nº do Registro : 21101469842

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			550.543,77	550.543,77
01/03	530.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 7231		6.293,10
			Total Débitos	6.293,10
			Total Créditos	6.293,10
02/03	664.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes		90,00
			Total Débitos	90,00
			Total Créditos	90,00
04/03	531.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 7826		17.362,86
04/03	532.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 24097		8.938,89
			Total Débitos	26.301,75
			Total Créditos	26.301,75
05/03	661.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:		7.984,00
05/03	662.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		1.000,00
05/03	663.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês		998,00
			Total Débitos	9.982,00
			Total Créditos	9.982,00
07/03	665.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês		638,72
			Total Débitos	638,72
			Total Créditos	638,72
11/03	540.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:		78,83
11/03	541.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:		752,48
			Total Débitos	831,31
			Total Créditos	831,31
14/03	533.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 93719		9.727,18
			Total Débitos	9.727,18
			Total Créditos	9.727,18
		A Transportar =====>	Débitos :	604.407,83
			Créditos :	604.407,83

LIVRO DIÁRIO

REGINALDO R RODRIGUES

RUA 22 DE ABRIL, N 07, SALA/SALÃO - CENTRO CEP : 65790-000

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO / MA

CNPJ / CEI : 07.972.272/0001-00

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 122269292

Data do Registro : 25/04/2006 Nº do Registro : 21101469842

FOLHAS 340
 Nº PROCESSO 261/2023
 Assinatura: /

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	604.407,83
		Créditos :	604.407,83
18/03	666.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	638,72
		Total Débitos	638,72
		Total Créditos	638,72
19/03	534.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 89232	24.746,98
		Total Débitos	24.746,98
		Total Créditos	24.746,98
20/03	755.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 022020	4.549,02
		Total Débitos	4.549,02
		Total Créditos	4.549,02
26/03	535.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 7221	13.820,00
		Total Débitos	13.820,00
		Total Créditos	13.820,00
31/03	536.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFC, D, 93	105.638,93
31/03	537.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 03/2022	4.660,55
		Total Débitos	110.299,48
		Total Créditos	110.299,48
Total do Mês =====>		Débitos :	758.462,03
		Créditos :	758.462,03

		A Transportar =====>	Débitos :	758.462,03	Créditos :	758.462,03
--	--	--------------------------------	------------------	-------------------	-------------------	-------------------

LIVRO DIÁRIO

FOLHAS 341
 Nº PROCESSO 261/2023
 Assinatura /

REGINALDO R RODRIGUES

RUA 22 DE ABRIL, N 07, SALA/SALÃO - CENTRO CEP : 65790-000

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO / MA

CNPJ / CEI : 07.972.272/0001-00

Inscrição Estadual: 122269292

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 25/04/2006 Nº do Registro : 21101469842

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	758.462,03
		Créditos :	758.462,03
01/04	421.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 8933	23.872,07
01/04	422.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 55672	18.420,71
		Total Débitos	42.292,78
		Total Créditos	42.292,78
02/04	670.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	90,00
		Total Débitos	90,00
		Total Créditos	90,00
05/04	667.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	7.984,00
05/04	668.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.000,00
05/04	669.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	998,00
		Total Débitos	9.982,00
		Total Créditos	9.982,00
07/04	671.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	638,72
		Total Débitos	638,72
		Total Créditos	638,72
10/04	423.0600	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 73826	8.621,85
		Total Débitos	8.621,85
		Total Créditos	8.621,85
11/04	417.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	124,19
11/04	418.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:	742,39
		Total Débitos	866,58
		Total Créditos	866,58
15/04	419.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	55,17
		Total Débitos	55,17
		Total Créditos	55,17
		A Transportar =====> Débitos :	821.009,13
		Créditos :	821.009,13

LIVRO DIÁRIO

FOLHAS 342
 Nº PROCESSO 261/2023
 Assinatura. /

REGINALDO R RODRIGUES

RUA 22 DE ABRIL, N 07, SALA/SALÃO - CENTRO CEP : 65790-000

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO / MA

CNPJ / CEI : 07.972.272/0001-00

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 122269292

Data do Registro : 25/04/2006 Nº do Registro : 21101469842

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	821.009,13
		Créditos :	821.009,13
18/04	672.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	638,72
		Total Débitos	638,72
		Total Créditos	638,72
19/04	420.0000	4.01.01.04.0007 - MATERIAL DE ESCRITORIO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	210,00
		Total Débitos	210,00
		Total Créditos	210,00
20/04	757.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 032020	4.660,55
		Total Débitos	4.660,55
		Total Créditos	4.660,55
21/04	424.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 85472	28.937,00
		Total Débitos	28.937,00
		Total Créditos	28.937,00
28/04	425.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 862297	19.736,17
		Total Débitos	19.736,17
		Total Créditos	19.736,17
30/04	426.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFC, D, 94	129.464,14
30/04	427.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 04/2022	6.973,09
		Total Débitos	136.437,23
		Total Créditos	136.437,23
		Total do Mês =====> Débitos :	1.011.628,80
		Créditos :	1.011.628,80
		A Transportar =====> Débitos :	1.011.628,80
		Créditos :	1.011.628,80

LIVRO DIÁRIO

REGINALDO R RODRIGUES

RUA 22 DE ABRIL, N 07, SALA/SALÃO - CENTRO CEP : 65790-000

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO / MA

CNPJ / CEI : 07.972.272/0001-00

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 122269292

Data do Registro : 25/04/2006 Nº do Registro : 21101469842

FOLHAS

343

Nº PROCESSO

261/2023

Assinatura

/

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.011.628,80
		Créditos :	1.011.628,80
02/05	428.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 23728	5.267,61
02/05	676.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	90,00
		Total Débitos	5.357,61
		Total Créditos	5.357,61
05/05	673.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	7.984,00
05/05	674.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.000,00
05/05	675.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	998,00
		Total Débitos	9.982,00
		Total Créditos	9.982,00
07/05	677.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	638,72
		Total Débitos	638,72
		Total Créditos	638,72
10/05	429.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 554219	13.387,10
		Total Débitos	13.387,10
		Total Créditos	13.387,10
11/05	438.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	97,03
11/05	439.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:	736,17
		Total Débitos	833,20
		Total Créditos	833,20
14/05	430.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 98211	10.283,36
		Total Débitos	10.283,36
		Total Créditos	10.283,36
18/05	431.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 83983	16.736,08
18/05	678.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	638,72
		Total Débitos	17.374,80
		A Transportar =====> Débitos :	1.069.485,59
		Créditos :	1.069.485,59

LIVRO DIÁRIO

REGINALDO R RODRIGUES

RUA 22 DE ABRIL, N 07, SALA/SALÃO - CENTRO CEP : 65790-000

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO / MA

CNPJ / CEI : 07.972.272/0001-00

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 122269292

Data do Registro : 25/04/2006 Nº do Registro : 21101469842

FOLHAS

344

Nº PROCESSO

201/2023

Assinatura

/

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos : 1.069.485,59	Créditos : 1.069.485,59
			Total Créditos 17.374,80
20/05	758.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 042022	6.973,09
			Total Débitos 6.973,09
			Total Créditos 6.973,09
21/05	432.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 92376	9.371,47
			Total Débitos 9.371,47
			Total Créditos 9.371,47
22/05	433.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 3829	7.278,10
22/05	434.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 894891	15.342,39
			Total Débitos 22.620,49
			Total Créditos 22.620,49
29/05	435.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 13938	19.388,25
			Total Débitos 19.388,25
			Total Créditos 19.388,25
30/05	442.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas	106.759,80
			Total Débitos 106.759,80
			Total Créditos 106.759,80
31/05	436.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFC, D, 95	135.876,10
31/05	437.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 05/2019	8.626,46
31/05	440.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.739,01
			Total Débitos 146.241,57
			Total Créditos 146.241,57
		Total do Mês =====>	Débitos : 1.380.840,26
			Créditos : 1.380.840,26
		A Transportar =====>	Débitos : 1.380.840,26
			Créditos : 1.380.840,26

LIVRO DIÁRIO

REGINALDO R RODRIGUES

RUA 22 DE ABRIL, N 07, SALA/SALÃO - CENTRO CEP : 65790-000

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO / MA

CNPJ / CEI : 07.972.272/0001-00

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 122269292

Data do Registro : 25/04/2006 Nº do Registro : 21101469842

FOLHAS

345

Nº PROCESSO

26/1/2023

Assinatura

/

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.380.840,26
		Créditos :	1.380.840,26
02/06	682.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	90,00
		Total Débitos	90,00
		Total Créditos	90,00
05/06	679.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	7.984,00
05/06	680.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.000,00
05/06	681.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	998,00
		Total Débitos	9.982,00
		Total Créditos	9.982,00
07/06	683.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	638,72
		Total Débitos	638,72
		Total Créditos	638,72
10/06	490.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:	736,98
		Total Débitos	736,98
		Total Créditos	736,98
11/06	489.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	138,10
		Total Débitos	138,10
		Total Créditos	138,10
15/06	454.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 67308	101.937,10
		Total Débitos	101.937,10
		Total Créditos	101.937,10
18/06	684.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	638,72
		Total Débitos	638,72
		Total Créditos	638,72
20/06	759.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 052022	8.626,46
		Total Débitos	8.626,46
		Total Créditos	8.626,46
28/06	547.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas	111.893,58
		Total Débitos	111.893,58
		A Transportar =====> Débitos :	1.615.521,92
		Créditos :	1.615.521,92

LIVRO DIÁRIO

REGINALDO R RODRIGUES

RUA 22 DE ABRIL, N 07, SALA/SALÃO - CENTRO CEP : 65790-000

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO / MA

CNPJ / CEI : 07.972.272/0001-00

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 122269292

Data do Registro : 25/04/2006 N° do Registro : 21101469842

FOLHAS

346

N° PROCESSO

201/2023

Assinatura

/

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.615.521,92
		Créditos :	1.615.521,92
		Total Créditos	111.893,58
30/06	455.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 002 - Serviços Prestados Ref. NF N°	1.200,00
30/06	456.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NF, 55, 71	140.380,10
30/06	457.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme Espécie NFS, Série 55, N° 35	10.000,00
30/06	458.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: 06/2019	500,00
30/06	459.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 06/2022	9.956,48
		Total Débitos	162.036,58
		Total Créditos	162.036,58
		Total do Mês =====> Débitos :	1.777.558,50
		Créditos :	1.777.558,50
		A Transportar =====> Débitos :	1.777.558,50
		Créditos :	1.777.558,50

LIVRO DIÁRIO

FOLHAS 347

Nº PROCESSO 261/2023

Assinatura: /

REGINALDO R RODRIGUES

RUA 22 DE ABRIL, N 07, SALA/SALÃO - CENTRO CEP : 65790-000

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO / MA

CNPJ / CEI : 07.972.272/0001-00

Inscrição Estadual: 122269292

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 25/04/2006 Nº do Registro : 21101469842

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.777.558,50
		Créditos :	1.777.558,50
02/07	688.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	90,00
		Total Débitos	90,00
		Total Créditos	90,00
05/07	685.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	7.984,00
05/07	686.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.000,00
05/07	687.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorários a pagar ref. mês	998,00
		Total Débitos	9.982,00
		Total Créditos	9.982,00
07/07	689.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	638,72
		Total Débitos	638,72
		Total Créditos	638,72
11/07	491.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Água ref. ao mês:	87,10
11/07	492.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:	852,76
11/07	493.0000	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 042 - Compra de Móveis e Utensílios	339,90
		Total Débitos	1.279,76
		Total Créditos	1.279,76
18/07	690.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	638,72
		Total Débitos	638,72
		Total Créditos	638,72
20/07	760.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 062022	9.956,48
		Total Débitos	9.956,48
		Total Créditos	9.956,48
30/07	546.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas	116.896,91
		Total Débitos	116.896,91
		Total Créditos	116.896,91
		A Transportar =====> Débitos :	1.917.041,09
		Créditos :	1.917.041,09

LIVRO DIÁRIO

REGINALDO R RODRIGUES

RUA 22 DE ABRIL, N 07, SALA/SALÃO - CENTRO CEP : 65790-000

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO / MA

CNPJ / CEI : 07.972.272/0001-00

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 122269292

Data do Registro : 25/04/2006 N° do Registro : 21101469842

FOLHAS 348
 N° PROCESSO 26/1/2023
 Assinatura 1

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	1.917.041,09
		Créditos :	1.917.041,09
31/07	460.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 438384	106.387,10
31/07	461.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFC, D, 96	138.936,52
31/07	462.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 07/2022	10.509,81
		Total Débitos	255.833,43
		Total Créditos	255.833,43
		Total do Mês =====> Débitos :	2.172.874,52
		Créditos :	2.172.874,52

		A Transportar =====> Débitos :	2.172.874,52	Créditos :	2.172.874,52
--	--	------------------------------------------	---------------------	-------------------	---------------------

LIVRO DIÁRIO

FOLHAS

349

Nº PROCESSO

201/2023

Assinatura

REGINALDO R RODRIGUES

RUA 22 DE ABRIL, N 07, SALA/SALÃO - CENTRO CEP : 65790-000

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO / MA

CNPJ / CEI : 07.972.272/0001-00

Inscrição Estadual: 122269292

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 25/04/2006 Nº do Registro : 21101469842

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	
			2.172.874,52	2.172.874,52
01/08	494.0000	1.02.03.01.0002 - EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 201 - Compra de Equipamento de Informatica ref		1.682,91
			Total Débitos	1.682,91
			Total Créditos	1.682,91
02/08	694.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes		90,00
			Total Débitos	90,00
			Total Créditos	90,00
05/08	691.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:		7.984,00
05/08	692.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		1.000,00
05/08	693.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês		998,00
			Total Débitos	9.982,00
			Total Créditos	9.982,00
07/08	695.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês		638,72
			Total Débitos	638,72
			Total Créditos	638,72
10/08	483.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:		81,30
10/08	484.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:		739,32
10/08	485.0000	1.02.03.01.0006 - MOVEIS E UTENSILOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 042 - Compra de Móveis e Utensílios		1.303,00
10/08	486.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		5.382,00
10/08	487.0000	4.01.01.04.0001 - MATERIAL DE LIMPEZA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme		63,18
			Total Débitos	7.568,80
			Total Créditos	7.568,80
12/08	545.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas		140.000,00
			Total Débitos	140.000,00
			Total Créditos	140.000,00
		A Transportar =====>	Débitos :	2.332.836,95
			Créditos :	2.332.836,95

LIVRO DIÁRIO

REGINALDO R RODRIGUES

RUA 22 DE ABRIL, N 07, SALA/SALÃO - CENTRO CEP : 65790-000

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO / MA

CNPJ / CEI : 07.972.272/0001-00

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 122269292

Data do Registro : 25/04/2006 Nº do Registro : 21101469842

FOLHAS 350
 Nº PROCESSO 201/2023
 Assinatura /

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>	
		Débitos :	2.332.836,95
		Créditos :	2.332.836,95
18/08	696.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	638,72
		Total Débitos	638,72
		Total Créditos	638,72
20/08	761.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 072022	10.509,81
		Total Débitos	10.509,81
		Total Créditos	10.509,81
30/08	519.0000	4.01.01.04.0009 - DESPESAS COM COMBUSTIVEL 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.372,94
		Total Débitos	1.372,94
		Total Créditos	1.372,94
31/08	463.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 82345	110.456,90
31/08	464.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFC, D, 97	143.825,79
31/08	465.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 08/2019	11.604,56
		Total Débitos	265.887,25
		Total Créditos	265.887,25
		Total do Mês =====>	
		Débitos :	2.611.245,67
		Créditos :	2.611.245,67

		A Transportar =====>	
		Débitos :	2.611.245,67
		Créditos :	2.611.245,67

LIVRO DIÁRIO

REGINALDO R RODRIGUES

RUA 22 DE ABRIL, N 07, SALA/SALÃO - CENTRO CEP : 65790-000

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO / MA

CNPJ / CEI : 07.972.272/0001-00

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 122269292

Data do Registro : 25/04/2006 Nº do Registro : 21101469842

FOLHAS

351

Nº PROCESSO

261/2023

Assinatura

/

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento		Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	Créditos :	
			2.611.245,67		2.611.245,67
02/09	700.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes			90,00
			Total Débitos		90,00
			Total Créditos		90,00
05/09	697.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:			7.984,00
05/09	698.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			1.000,00
05/09	699.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês.			998,00
			Total Débitos		9.982,00
			Total Créditos		9.982,00
07/09	701.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês			638,72
			Total Débitos		638,72
			Total Créditos		638,72
16/09	512.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:			110,00
16/09	513.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:			629,10
			Total Débitos		739,10
			Total Créditos		739,10
18/09	702.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês			638,72
			Total Débitos		638,72
			Total Créditos		638,72
20/09	514.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas			125.395,47
20/09	515.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme			2.437,10
20/09	762.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 082022			11.604,56
			Total Débitos		139.437,13
			Total Créditos		139.437,13
30/09	542.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 85123			70.000,00
		A Transportar =====>	Débitos :	Créditos :	
			2.832.771,34		2.832.771,34

LIVRO DIÁRIO

FOLHAS

352

Nº PROCESSO

96/2023

Assinatura

REGINALDO R RODRIGUES

RUA 22 DE ABRIL, N 07, SALA/SALÃO - CENTRO CEP : 65790-000

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO / MA

CNPJ / CEI : 07.972.272/0001-00

Inscrição Estadual: 122269292

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 25/04/2006 Nº do Registro : 21101469842

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>	Débitos : 2.832.771,34
			Créditos : 2.832.771,34
30/09	543.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFC, D, 98	100.000,00
30/09	544.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 09/2012	8.447,40
		Total Débitos	178.447,40
		Total Créditos	178.447,40
		Total do Mês =====>	Débitos : 2.941.218,74
			Créditos : 2.941.218,74
		A Transportar =====>	Débitos : 2.941.218,74
			Créditos : 2.941.218,74

LIVRO DIÁRIO

FOLHAS

353

Nº PROCESSO

201/2023

Assinatura

/

REGINALDO R RODRIGUES

RUA 22 DE ABRIL, N 07, SALA/SALÃO - CENTRO CEP : 65790-000

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO / MA

CNPJ / CEI : 07.972.272/0001-00

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 122269292

Data do Registro : 25/04/2006 Nº do Registro : 21101469842

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>	Débitos : 2.941.218,74
			Créditos : 2.941.218,74
02/10	706.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	90,00
			Total Débitos 90,00
			Total Créditos 90,00
05/10	703.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	7.984,00
05/10	704.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.000,00
05/10	705.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	998,00
			Total Débitos 9.982,00
			Total Créditos 9.982,00
07/10	707.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	638,72
			Total Débitos 638,72
			Total Créditos 638,72
18/10	708.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	638,72
			Total Débitos 638,72
			Total Créditos 638,72
20/10	763.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 092020	8.447,40
			Total Débitos 8.447,40
			Total Créditos 8.447,40
31/10	498.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 87659	114.534,87
31/10	499.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFC, D, 99	138.000,00
31/10	500.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 10/2012	12.055,94
			Total Débitos 264.590,81
			Total Créditos 264.590,81
		Total do Mês =====>	Débitos : 3.225.606,39
			Créditos : 3.225.606,39
		A Transportar =====>	Débitos : 3.225.606,39
			Créditos : 3.225.606,39

LIVRO DIÁRIO

FOLHAS 354
 Nº PROCESSO 261/2023
 1

REGINALDO R RODRIGUES

RUA 22 DE ABRIL, N 07, SALA/SALÃO - CENTRO CEP : 65790-000

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO / MA

CNPJ / CEI : 07.972.272/0001-00

Inscrição Estadual: 122269292

Local de Registro : JUCEMA

Data do Registro : 25/04/2006 Nº do Registro : 21101469842

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.225.606,39
		Créditos :	3.225.606,39
02/11	712.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	90,00
			Total Débitos 90,00
			Total Créditos 90,00
05/11	709.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	7.984,00
05/11	710.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.000,00
05/11	711.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	998,00
			Total Débitos 9.982,00
			Total Créditos 9.982,00
07/11	713.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	638,72
			Total Débitos 638,72
			Total Créditos 638,72
18/11	510.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas	128.502,87
18/11	714.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	638,72
			Total Débitos 129.141,59
			Total Créditos 129.141,59
20/11	764.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês: PAGAMENTO DARF SIMPLES 102020	12.055,94
			Total Débitos 12.055,94
			Total Créditos 12.055,94
30/11	495.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 89349	116.678,44
30/11	496.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF N° NFC, D, 100	131.939,00
30/11	497.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 11/2022	11.824,43
			Total Débitos 260.441,87
			Total Créditos 260.441,87
		Total do Mês =====> Débitos :	3.637.956,51
		Créditos :	3.637.956,51

		A Transportar =====> Débitos :	3.637.956,51
		Créditos :	3.637.956,51

LIVRO DIÁRIO

REGINALDO R RODRIGUES

RUA 22 DE ABRIL, N 07, SALA/SALÃO - CENTRO CEP : 65790-000

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO / MA

CNPJ / CEI : 07.972.272/0001-00

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 122269292

Data do Registro : 25/04/2006 Nº do Registro : 21101469842

FOLHAS

355

Nº PROCESSO

261/2023

Assinatura

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====>	Débitos : 3.637.956,51
			Créditos : 3.637.956,51
02/12	730.0000	4.01.01.04.0003 - MENSALIDADE DE INTERNET 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	90,00
			Total Débitos 90,00
			Total Créditos 90,00
05/12	538.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:	724,13
05/12	539.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 033 - Pagto conta de Agua ref. ao mês:	63,10
05/12	727.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 018 - Pagamento de Salários ref. o mês:	7.984,00
05/12	728.0000	4.01.01.02.0001 - ALUGUEIS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	1.000,00
05/12	729.0000	4.01.01.02.0006 - HONORARIOS CONTABEIS 2.01.02.01.0003 - HONORARIOS A PAGAR 186 - Provisão de Honorarios a pagar ref. mês	998,00
			Total Débitos 10.769,23
			Total Créditos 10.769,23
07/12	548.0000	4.01.01.01.0001 - SALARIOS 2.01.02.01.0001 - SALARIOS A PAGAR 065 - Prov. de salarios ref. folha pagto mês	8.360,00
07/12	549.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 2.01.02.02.0002 - FGTS A RECOLHER 067 - Provisão do FGTS ref. o mês:	668,80
07/12	550.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 2.01.02.02.0001 - INSS A RECOLHER 066 - INSS provisioanado ref. o mês:	668,80
07/12	731.0000	4.01.01.01.0010 - FGTS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 070 - Pagamento do FGTS ref. o mês	638,72
			Total Débitos 10.336,32
			Total Créditos 10.336,32
10/12	488.0000	4.01.01.02.0003 - ENERGIA ELETRICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 032 - Pagamento a LIGHT ref. conta do mês:	750,00
			Total Débitos 750,00
			Total Créditos 750,00
11/12	734.0000	1.01.02.02.0001 - DUPLICATAS A RECEBER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 040 - Pagamento efetuado conforme	12.491,00
			Total Débitos 12.491,00
			Total Créditos 12.491,00
		A Transportar =====>	Débitos : 3.672.393,06
			Créditos : 3.672.393,06

LIVRO DIÁRIO

REGINALDO R RODRIGUES

RUA 22 DE ABRIL, N 07, SALA/SALÃO - CENTRO CEP : 65790-000

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO / MA

CNPJ / CEI : 07.972.272/0001-00

Local de Registro : JUCEMA

Período Movimento: 01/01/2022 a 31/12/2022

Inscrição Estadual: 122269292

Data do Registro : 25/04/2006 Nº do Registro : 21101469842

FOLHAS

356

Nº PROCESSO

261/2023

Assinatura

Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	3.672.393,06
		Créditos :	3.672.393,06
17/12	504.0000	4.01.03.01.0001 - CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS (CMV) 1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 011 - Custo de Mercadorias Vendidas	133.000,00
		Total Débitos	133.000,00
		Total Créditos	133.000,00
18/12	732.0000	4.01.01.01.0011 - INSS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 055 - Pagamento de INSS ref. mês	638,72
		Total Débitos	638,72
		Total Créditos	638,72
20/12	756.0000	2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 031 - Pagamento de DARF Simples ref. mês:	11.824,43
		Total Débitos	11.824,43
		Total Créditos	11.824,43
23/12	523.0000	4.01.01.02.0007 - SERVIÇOS PRESTADO PESSOA FISICA 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 015 - Valores Pagos referentes	12.000,00
		Total Débitos	12.000,00
		Total Créditos	12.000,00
31/12	505.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0006 - (-) DEPREC. ACUM. MOV. E UTENSILIOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano	1.531,00
31/12	509.0000	4.01.01.02.0013 - DESPESAS COM DEPRECIACÃO 1.02.03.02.0001 - (-) DEPREC. ACUMULADAS DE VEICULOS 089 - Vr. ref. Depreciação apurado no ano	4.273,30
31/12	511.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 047 - Capital Social Integralizado	100.000,00
31/12	520.0000	1.01.03.01.0001 - COMPRAS DE MERCADORIAS 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 129 - Pago compra de Mercadorias conforme: NF, 55, 90723	118.149,31
31/12	521.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.01.0001 - VENDAS DE MERCADORIAS 001 - Vendas de Mercadorias Conforme NF Nº NFC, D, 101	173.728,00
31/12	522.0000	4.01.01.03.0012 - SIMPLES 2.01.03.01.0006 - SIMPLES A RECOLHER 140 - Provisão do Simples ref. mês: 12/2022	15.827,74
		Total Débitos	413.509,35
		Total Créditos	413.509,35
Total do Mês =====>		Débitos :	4.243.365,56
		Créditos :	4.243.365,56

FOLHAS 351
Nº PROCESSO 261/2023
Assinatura /

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 24, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa REGINALDO R. RODRIGUES.

São Domingos do Maranhão, 31/12/2022

ANTONIO KENNEDY CUSTODIO SILVA
CONTADOR
CRC/MA 6469

REGINALDO RAMOS RODRIGUES
Empresário
CPF 808.780.753-72



FOLHAS 358
Nº PROCESSO 261/2023
Assinatura [assinatura]

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REGINALDO R. RODRIGUES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25393464304	ANTONIO KENNEDY CUSTODIO SILVA
80878075372	REGINALDO RAMOS RODRIGUES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/08/2023 12:14 SOB Nº 20231105053.
PROTOCOLO: 231105053 DE 25/08/2023. NIRE: 21101469842.
REGINALDO R. RODRIGUES

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/08/2023
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12312649228 em 25/08/2023, protocolo 231105053. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	REGINALDO R. RODRIGUES
Número de Registro:	21101469842
CNPJ:	07972272000100
Município:	São Domingos do Maranhão

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
25393464304	ANTONIO KENNEDY CUSTODIO SILVA	MA6469
80878075372	REGINALDO RAMOS RODRIGUES	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 25/08/2023 12:14 SOB Nº 20231105053.
PROTOCOLO: 231105053 DE 25/08/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12312649228. NIRE: 21101469842.
REGINALDO R. RODRIGUES

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 25/08/2023
empresafacil.ma.gov.br

KESCONTA -KENNEDY ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE
RUA 15 DE NOVEMBRO, S/N, SÃO DOMINGOS MA
FONE- (099) 3578-2166

FOLHAS 360
Nº PROCESSO 264/2023
Assinatura. _____

FIRMA: REGINALDO R. RODRIGUES	CNPJ: 07.972.272/0001-00
ENDER: Rua 22 de Abril, 07, Sala/Salão, Centro, Cep: 65790-000	INSC EST: 12.226.929-2
CIDADE: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA	N I R C: 211.014.698-42

BALANÇO GERAL

31/12/2022

ATIVO

CIRCULANTE:			
Caixa.....	22.505,00		
BANCO C/ MOV:			
Banco do Brasil S/A.....	62.692,71		
Banco do Nordeste do Brasil S/A.....	10,00		
CONTA CLIENTES:			
Contas a receber.....	92.615,00		
ESTOQUE:			
Mercadorias Gerais.....	<u>736.249,56</u>	914.072,27	
PERMANENTE:			
IMOBILIZADO			
Maquinas.....	258.300,00		
Instalações.....	32.620,00		
Imovel.....	350.000,00		
(-) Depreciação Acumulada	<u>300.768,00</u>	<u>340.152,00</u>	1.254.224,27

PASSIVO

CIRCULANTE:			
FORNECEDORES:			
Dup. a Pagar.....	18.805,40		
Banco do Brasil S/A.....	7.266,61		
Banco do Nordeste S/A.....	204.495,87		
IMPOSTOS A RECOLHER:			
Simplex Nacional.....	6.192,31		
INSS.....	<u>440,00</u>	237.200,19	
PERMANENTE:			
Capital.....	100.000,00		
Outras Reservas.....	190.800,00		
Reservas de Capital.....	<u>726.224,08</u>	<u>1.017.024,08</u>	1.254.224,27

Importa o presente Balanço Geral no valor de R\$- 1.254.224,27 (Um milhão, Duzentos e cinquenta e quatro mil, Duzentos e vinte quatro reais e Vinte e sete centavos), O qual está transcrito nas fls. de nº 39/47, do Livro Diário nº 01 da Firma.

Reginaldo Ramos Rodrigues
(Titular)

Antonio Kennedy Custodio Silva
CRC-MA 6469

Antonio Kennedy C. Silva
Téc. em Contabilidade
CRC - 6469-MA / CPF 253.934.643-04

KESCONTA -KENNEDY ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE
RUA 15 DE NOVENBRO, S/N, SÃO DOMINGOS MA
FONE- (099) 3578-2166

FOLHAS

361

Nº PROCESSO

261/2022

Assinatura

FIRMA: REGINALDO R. RODRIGUES	CNPJ: 07.972.272/0001-00
ENDER: Rua 22 de Abril, 07, Sala/salão, Centro - Cep: 65790-000	INSC EST: 12.226.929-2
CIDADE: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA	N I R C: 211.014.698-42

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE MERCADORIAS GERAIS
31/12/2022

VALOR DAS MERCADORIAS VENDIDAS EM JANEIRO/2022	R\$- 60.221,75
IDEM, IDEM EM FEVEREIRO/2022	R\$- 239.693,66
IDEM, IDEM EM MARÇO/2022	R\$- 118.355,82
IDEM, IDEM ABRIL/2022	R\$- 43.732,42
IDEM, IDEM EM MAIO/2022	R\$- 23.443,20
IDEM, IDEM EM JUNHO/2022	R\$- 17.975,17
IDEM, EM JULHO/2022	R\$- 104.867,64
IDEM, IDEM EM AGOSTO/2022	R\$- 55.122,97
IDEM, IDEM EM SETEMBRO/2022	R\$- 16.927,50
IDEM, IDEM EM OUTUBRO/2022	R\$- 27.779,47
IDEM, IDEM EM NOVEMBRO/2022	R\$- 13.005,00
IDEM, IDEM EM DEZEMBRO/2022	R\$- 109.598,50
TOTAL GERAL	R\$- 830.723,10

Reginaldo Ramos Rodrigues
(Titular)

Antonio Kennedy Custodio Silva
CRC-MA 6469

Antonio Kennedy C. Silva
Téc. em Contabilidade
CRC - 6469-024 / CPF 253.934.642-08

KESCONTA -KENNEDY ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE
 RUA 15 DE NOVEMBRO, S/N, SÃO DOMINGOS MA
 FONE- (099) 3578-2166

FOLHAS 362
 Nº PROCESSO 261/2023
 Assinatura [assinatura]

FIRMA: REGINALDO R. RODRIGUES	CNPJ: 07.972.272/0001-00
ENDER: Rua 22 de Abril, 07, Sala/Salão, Centro, Cep: 65790-000	INSC EST: 12.226.929-2
CIDADE: SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA	N I R C: 211.014.698-42

SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE:

$$\text{ILC} = \frac{914.072}{237.200} = 3,8535$$

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL:

$$\text{ILG} = \frac{914.072}{237.200} = 3,8535$$

INDICE DE SOLVENCIA GERAL:

$$\text{ISG} = \frac{914.072}{237.200} = 3,8535$$

Reginaldo Ramos Rodrigues
 (Tiular)

Escritório Kennedy de São
 Teó em Contabilidade
 CRC - 0469-MA / CPF 253.934.223-04



FOLHAS 363
Nº PROCESSO 262/2023
Assinatura /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REGINALDO R. RODRIGUES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25393464304	ANTONIO KENNEDY CUSTODIO SILVA
80878075372	REGINALDO RAMOS RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2023 16:11 SOB Nº 20230433081.
PROTOCOLO: 230433081 DE 03/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304489411. CNPJ DA SEDE: 07972272000100.
NIRE: 21101469842. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 30/03/2023.
REGINALDO R. RODRIGUES

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

NOTA EXPLICATIVA ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022.

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **Reginaldo R. Rodrigues**, empresa individual situada na Rua 22 de Abril, 07, Salão, Centro, com sede e foro na cidade de São Domingos do Maranhão, Ma, Cep: 65.790-000, Cnpj 07.972.272/0001-00, tendo como objeto social Impressão de material para uso publicitário, Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias, Impressão de material para outros usos, Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação, Fabricação de esquadrias de metal, Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, Serviços de confecção de armações metálicas para a construção, Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, Fabricação de painéis e letreiros luminosos, Montagem de estruturas metálicas, Instalação de painéis publicitários, Comércio varejista de tintas e materiais para pintura, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de materiais hidráulicos, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de materiais de construção em geral, Comércio varejista de artigos de papelaria, Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia e Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente, com início de atividades em 25/04/2006.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação contábil brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

3.7) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.8) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa possui empréstimos e financiamentos, junto à instituições financeiras nacionais.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que administrador da empresa, escudado em opinião de seu consultor e advogado, não apontam contingências de qualquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$- 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizado, pelo seu Titular:

Reginaldo Ramos Rodrigues – 100%

7) EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

São Domingos do Maranhão, Ma, 23 de Março de 2023

Reginaldo Ramos Rodrigues
(Titular)

Antonio Kennedy C. Silva
TEC. EM CONTABILIDADE
CRC - 6469-MA ✓



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 3 de 3

FOLHAS 366
Nº PROCESSO 269/2023
Assinatura /

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa REGINALDO R. RODRIGUES consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
25393464304	ANTONIO KENNEDY CUSTODIO SILVA
80878075372	REGINALDO RAMOS RODRIGUES

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/08/2023 08:49 SOB N° 20231062648.
PROTOCOLO: 231062648 DE 16/08/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12312163791. CNPJ DA SEDE: 07972272000100.
NIRE: 21101469842. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/08/2023.
REGINALDO R. RODRIGUES

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ANTONIO KENNEDY CUSTODIO SILVA
REGISTRO.....	: MA-006469/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.934.643-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 03/10/2023 as 09:44:39.

Válido até: 01/01/2024.

Código de Controle: 179888.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que REGINALDO R. RODRIGUES encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302898946
NIRE 21101469842 CNPJ 07.972.272/0001-00		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo 22 DE ABRIL, Nº 07, SALA SALAO, CENTRO - São Domingos do Maranhão/MA - CEP 65790-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20231062648	17/08/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20230433081	03/04/2023	BALANCO
002	20221381929	02/12/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20210205482	04/03/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210179740	03/02/2021	BALANCO
223	20170217868	02/02/2017	BALANCO
002	20110204204	31/03/2011	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20090056035	11/02/2009	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	20060118253	25/04/2006	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
080	21101469842	25/04/2006	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/08/2023, às 14:41:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GPRVOHLD.



MAC2302898946

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresaria: REGINALDO R. RODRIGUES NIRE: 21101469842 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			Protocolo: MAC2302898830
NIRE (Sede) 21101469842	CNPJ 07.972.272/0001-00	Arquivamento do Ato de Inscrição 25/04/2006	Início de Atividade 25/04/2006
Endereço Completo Rua 22 DE ABRIL, Nº 07, SALA SALAO, CENTRO-São Domingos do Maranhão/MA- CEP65790-000			
Objeto IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITARIOS FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, PRODUZIDOS EM MALHARIAS E TRICOTAGENS, EXCETO MEIAS FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS SERVICOS DE CONFECCAO DE ARMACOES METALICAS PARA A CONSTRUCAO MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL OUTRAS ATIVIDADES DE PUBLICIDADE NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE			
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 17/08/2023	Número 20231062648	Ato/eventos 310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: REGINALDO RAMOS RODRIGUES Identidade: 336217963 Estado civil: CASADO(A) CPF: 808.780.753-72 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/08/2023, às 14:28:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5GJ9AHJU.



MAC2302898830

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



REGINALDO R RODRIGUES
CNPJ: 07.972.272/0001-00
Insc. Est.: 12.226.929-2
Insc. Municipal: 1511-3

✉ graficaideal.ma@hotmail.com
📍 Rua 22 de Abril, Nº 07 / CEP: 65.790-000
São Domingos do Maranhão - MA

FOLHAS 369
Nº PROCESSO 261/2023

Assinatura: _____

Ao

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA

Pregão (Eletrônico) nº 017/2023 – CPL/PMSDM

Sistema de Registro de Preços - SRP

Processo Administrativo nº 261/2023 – CPL/PMSDM

Objeto: Registro de preços para futura prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades das Secretarias do município de São Domingos do Maranhão/MA.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Reginaldo R. Rodrigues (Gráfica Ideal),

CNPJ nº 07.972.272/0001-00

Inscrição Estadual nº 12.226.929-2 - **Inscrição Municipal nº** 1511-3

Endereço: Rua 22 de abril, nº 07, centro

Cidade/Estado: São Domingos do Maranhão/MA, **CEP:** 65.790-000

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL



99 99147-7830



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
C.N.P.J. 06.113.690/0001-71
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, S/N - CENTRO
CEP Nº 65.790.000

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos que a empresa **REGINALDO R. RODRIGUES**, inscrita no CNPJ nº: 07.972.272/0001-00 com sede na Rua 22 de Abril Nº 07, centro, CEP:5790-000, Cidade de São Domingos do Maranhão-MA, representada pelo(a) Sr.(a) Reginaldo Ramos Rodrigues R.G.000053621796-3 C.P.F nº 808.780.753-72, foi contratado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA**, inscrita no CNPJ nº 06.113.690/0001-71 com sede na PRAÇA GETULIO VARGAS, S/Nº - Centro – CEP.: 65.790-000, São Domingos do Maranhão – MA para a realização dos serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

ESPECIFICAÇÕES

1. CARTA CONVITE Nº18– Valor do Contrato: R\$ 175.582,30 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais e trinta centavos)
2. Objeto do contrato: contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para suprimento das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação/SEMED.
3. Empresa contratada: REGINALDO R. RODRIGUES , inscrita no CNPJ nº: 07.972.272/0001-00;
4. Contratante: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CNPJ nº 06.113.690/0001-71;
5. Proprietário: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO - MA, CNPJ nº 06.113.690/0001-71;
6. Atividades executadas prestação de serviços gráficos para suprimento das Unidades Escolares da Rede Pública Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação/SEMED;
7. Prazo: entrega em até 30 dias após emissão de nota de empenho :15/06/2021.

SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO – MA, 10 de janeiro 2023.


TARCIA KARLENE SILVA COSTA

Secretaria Municipal de Educação/SEMED



REGINALDO R RODRIGUES
CNPJ: 07.972.272/0001-00
Insc. Est.: 12.226.929-2
Insc. Municipal: 1511-3

✉ graficaideal.ma@hotmail.com
📍 Rua 22 de Abril, Nº 07 / CEP: 65.790-000
São Domingos do Maranhão - MA

FOLHAS 371
Nº PROCESSO 261/2023

Assinatura /

Ao

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA

Pregão (Eletrônico) nº 017/2023 – CPL/PMSDM

Sistema de Registro de Preços - SRP

Processo Administrativo nº 261/2023 – CPL/PMSDM

Objeto: Registro de preços para futura prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades das Secretarias do município de São Domingos do Maranhão/MA.

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Reginaldo R. Rodrigues (Gráfica Ideal),

CNPJ nº 07.972.272/0001-00

Inscrição Estadual nº 12.226.929-2 - **Inscrição Municipal nº** 1511-3

Endereço: Rua 22 de abril, nº 07, centro

Cidade/Estado: São Domingos do Maranhão/MA, **CEP:** 65.790-000

DEMAIS DOCUMENTOS/DECLARAÇÕES



📞 99 99147-7830

São Domingos do Maranhão (MA), 03 de outubro de 2023.

Ao

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA

Pregão (Eletrônico) nº 017/2023 – CPL/PMSDM

Sistema de Registro de Preços - SRP

Processo Administrativo nº 261/2023 – CPL/PMSDM

Objeto: Registro de preços para futura prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades das Secretarias do município de São Domingos do Maranhão/MA.

ANEXO III
DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

A empresa **Reginaldo R. Rodrigues (Gráfica Ideal)**, inscrita no **CNPJ nº 07.972.272/0001-00**, inscrição Estadual nº **12.226.929-2** e inscrição municipal nº **1511-3**, localizada na rua 22 de abril, nº 07, centro, São Domingos do Maranhão/MA, CEP: 65.790-000, neste ato representada pelo seu titular o **Sr. Reginaldo Ramos Rodrigues, Brasileiro, empresário, portador do RG nº 04172084350 e CPF nº 808.780.753-72**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA, CEP: 65.790-000.

DECLARA que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

Simples Nacional;

Lucro Real;

Lucro Presumido;

Outros:_____.

DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio Majoritário o **Sr. Reginaldo Ramos Rodrigues, portador do RG nº 04172084350 e CPF nº 808.780.753-72**, residente e domiciliado no município de São Domingos do Maranhão/MA, CEP: 65.790-000.

DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.



Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

- **Endereço:** Rua 22 de Abril, nº 07 – Centro
- **Cidade/Estado:** São Domingos do Maranhão/MA
- **Cep.:** 65.790-000
- **Ponto de referência:**
- **Telefone:** (99) 99147-7830
- **E-mail:** graficaideal.ma@hotmail.com

DECLARO que a licitante/empresa é **ENQUADRADA** como:

Microempreendedor Individual - MEI;

Microempresa - ME;

Empresa de Pequeno Porte - EPP;

Normal.

DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

DECLARO sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

DECLARO para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;

DECLARO que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;

DECLARO de que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;

DECLARO que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se





REGINALDO R RODRIGUES
CNPJ: 07.972.272/0001-00
Insc. Est.: 12.226.929-2
Insc. Municipal: 1511-3

grficaideal.ma@hotmail.com
Rua 22 de Abril, Nº 07 / CEP: 65.790-000
São Domingos do Maranhão - MA

FOLHAS 374
Nº PROCESSO 261/2023

Assinatura: _____

aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

DECLARAMOS, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

REGINALDO R.
RODRIGUES:07
972272000100

Assinado de forma
digital por REGINALDO R.
RODRIGUES:0797227200
0100
Dados: 2023.10.05
10:53:28 -03'00'

Reginaldo R. Rodrigues (Gráfica Ideal)
CNPJ nº 07.972.272/0001-00
Reginaldo Ramos Rodrigues
RG nº 04172084350
CPF nº 808.780.753-72
Empresário/Titular



99 99147-7830

São Domingos do Maranhão (MA), 10 de outubro de 2023.

Ao

Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de São Domingos do Maranhão/MA

Pregão (Eletrônico) nº 017/2023 – CPL/PMSDM

Sistema de Registro de Preços - SRP

Processo Administrativo nº 261/2023 – CPL/PMSDM

Objeto: Registro de preços para futura prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades das Secretarias do município de São Domingos do Maranhão/MA.

ANEXO II - PROPOSTA DE PREÇOS (FINAL)

Prezados Senhores,

Tendo examinado minuciosamente as normas específicas do **PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 017/2023**, cujo objeto é o **Registro de preços para futura prestação de serviços gráficos, para atender as necessidades das Secretarias do município de São Domingos do Maranhão/MA**, e após tomar conhecimento de todas as condições lá estabelecidas, passamos a formular a seguinte proposta:

1. PROPONENTE

- Razão Social: **Reginaldo R. Rodrigues (Gráfica Ideal)**
- CNPJ: **07.972.272/0001-00**
- Inscrição Estadual nº **12.226.929-2**
- Inscrição Municipal nº **1511-3**
- Endereço: **Rua 22 de abril, nº 07 – Centro**
- Cidade/Estado: **São Domingos do Maranhão – Maranhão**
- CEP: **65.790-000**
- Valor Total da Proposta: **R\$ 2.027.612,50(DOIS MILHÕES E VINTE E SETE MIL, SEISCENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**



PLANILHA DA PROPOSTA

(ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, MARCA/FABRICANTE E PREÇOS).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	PREÇOS (R\$)		
					UNITÁRIO	TOTAL	EXTENSO
1	Cartão de Vacina da Criança, masc. 4x1cor, 44x21cm, papel ap 180g	Serviços Próprios	UND	5000	2,90	14.500,00	quatorze mil e quinhentos reais
2	Certificados Conclusão 9º ano, 21x31 4x0cor, papel 180g	Serviços Próprios	UND	5000	2,90	14.500,00	quatorze mil e quinhentos reais
3	Crachás 11x15cm, papel 180g, 1x0 cor	Serviços Próprios	UND	2000	1,35	2.700,00	dois mil e setecentos reais
4	Crachás 11x15cm, papel 180g, 1x0 cor	Serviços Próprios	UND	1000	1,35	1.350,00	mil trezentos e cinquenta reais
5	Crachás 11x15cm, papel 180g, 1x0 cor	Serviços Próprios	UND	10000	1,35	13.500,00	treze mil e quinhentos reais
6	Crachás 11x15cm, papel couchê 240g, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	2000	1,50	3.000,00	três mil reais
7	Crachás 11x15cm, papel couchê 240g, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	1000	1,50	1.500,00	mil e quinhentos reais
8	Crachás 11x15cm, papel couchê 240g, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	10000	1,50	15.000,00	quinze mil reais
9	Crachás PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, com cordão e suporte, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	200	35,00	7.000,00	sete mil reais
10	Crachás PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, com cordão e suporte, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	200	35,00	7.000,00	sete mil reais
11	Crachás PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, com cordão e suporte, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	300	35,00	10.500,00	dez mil e quinhentos reais
12	Senhas Cartão PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	400	18,50	7.400,00	sete mil e quatrocentos reais
13	Senhas Cartão PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	200	18,50	3.700,00	três mil e setecentos reais
14	Senhas Cartão PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	600	18,50	11.100,00	onze mil e cem reais
15	Agenda tamanho 14x20cm, capa dura duplex com acabamento aspiral, 4x1 cor, miolo com 180 páginas 1x1 cor, papel 75g	Serviços Próprios	UND	2000	28,00	56.000,00	cinquenta e seis mil reais
16	Agenda tamanho 14x20cm, capa dura duplex com acabamento aspiral, 4x1 cor, miolo com 180 páginas 1x1 cor, papel 75g	Serviços Próprios	UND	200	28,00	5.600,00	cinco mil e seiscentos reais
17	Agendamento de Segunda Dose de Vacina HPV com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	200	23,40	4.680,00	quatro mil, seiscentos e oitenta reais
18	Alvará de Funcionamento 21x31cm, papel 180g com 100fls, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	18000	1,50	27.000,00	vinte e sete mil reais
19	AnexoVI - Ficha Cadastro do Paciente com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	300	21,80	6.540,00	seis mil, quinhentos e quarenta reais
20	Anotações, 15x20cm, ap 75g, 1x0cor	Serviços Próprios	BL	2000	11,30	22.600,00	vinte e dois mil e seiscentos reais
21	Ata de Resultados Finais Ensino Fundamental com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	500	22,50	11.250,00	onze mil, duzentos e cinquenta reais
22	Atestado Médico com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor	Serviços Próprios	BL	200	13,95	2.790,00	dois mil, setecentos e noventa reais
23	Atestado Médico Iternação com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor	Serviços Próprios	BL	200	13,95	2.790,00	dois mil, setecentos e noventa reais
24	Atestado Médico para Gestante com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor	Serviços Próprios	BL	200	13,95	2.790,00	dois mil, setecentos e noventa reais



25	Aviso de Alta com 100fls, 15x21, 1x1cor, ap 75g	Serviços Próprios	BL	600	14,60	8.760,00	oito mil, setecentos e sessenta reais
26	Aviso de Cirurgia com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap 75g	Serviços Próprios	BL	600	14,60	8.760,00	oito mil, setecentos e sessenta reais
27	Bloco de Anotações com 100 fls, 15x21cm, 1x0 cor, papel 75g	Serviços Próprios	UND	2000	8,50	17.000,00	dezessete mil reais
28	Boletim Diário de Atendimento e Serviço de Saúde Reprodutiva com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,80	2.180,00	dois mil, cento e oitenta reais
29	Boletim Diário de Atendimento em Planejamento Familiar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,80	2.180,00	dois mil, cento e oitenta reais
30	Boletim de Anestesia com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	200	21,80	4.360,00	quatro mil, trezentos e sessenta reais
31	Boletim de Campanha de Vacinação contra Influenza com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	200	21,80	4.360,00	quatro mil, trezentos e sessenta reais
32	Boletim de Doses Aplicada Anti-Rábico com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,80	2.180,00	dois mil, cento e oitenta reais
33	Boletim de Doses Aplicada Anti-tetânica com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,80	2.180,00	dois mil, cento e oitenta reais
34	Boletim de Doses Aplicada BCG-comunicantes com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	160	21,80	3.488,00	três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais
35	Boletim de Doses Aplicada DT dupla adulta (difiteria/tétano) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,80	2.180,00	dois mil, cento e oitenta reais
36	Boletim de Doses Aplicada DT/DTPA Gestantes com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	160	21,80	3.488,00	três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais
37	Boletim de Doses Aplicada DTP Tríplice Bacteriana-comunicantes com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	160	21,80	3.488,00	três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais
38	Boletim de Doses Aplicada Febre Amarela com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	160	21,80	3.488,00	três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais
39	Boletim de Doses Aplicada Hepatite com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	160	21,80	3.488,00	três mil, quatrocentos e oitenta e oito reais
40	Boletim de Doses Aplicada HPV com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,80	2.180,00	dois mil, cento e oitenta reais
41	Boletim de Doses Aplicada Influenza Gestantes com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	120	21,80	2.616,00	dois mil, seiscentos e dezesseis reais
42	Boletim de Doses Aplicada Influenza grupo prioritário com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	120	21,80	2.616,00	dois mil, seiscentos e dezesseis reais
43	Boletim de Doses Aplicada Influenza grupos comorbidades com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	120	21,80	2.616,00	dois mil, seiscentos e dezesseis reais
44	Boletim de Doses Aplicada Meningocócica C conjugada com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	120	21,80	2.616,00	dois mil, seiscentos e dezesseis reais
45	Boletim de Doses Aplicada Penta(DTP/HIB) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,80	2.180,00	dois mil, cento e oitenta reais
46	Boletim de Doses Aplicada pneumocócica 10 valente com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	120	21,80	2.616,00	dois mil, seiscentos e dezesseis reais
47	Boletim de Doses Aplicada raiva-cultura de celula vero com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,80	2.180,00	dois mil, cento e oitenta reais
48	Boletim de Doses Aplicada Soro/ antiveneno com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	120	21,80	2.616,00	dois mil, seiscentos e dezesseis reais
49	Boletim de Doses Aplicada Tetra Viral (Sarampo, Rubéola, Caxumba e Varicela) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	120	21,80	2.616,00	dois mil, seiscentos e dezesseis reais
50	Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral (Sarampo, Rubéola, Caxumba) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,80	2.180,00	dois mil, cento e oitenta reais
51	Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral Mif com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,80	2.180,00	dois mil, cento e oitenta reais
52	Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral-homens com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,80	2.180,00	dois mil, cento e oitenta reais
53	Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral-pneumocócica 23 valente com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,80	2.180,00	dois mil, cento e oitenta reais



54	Boletim de Doses Aplicada Varicela com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,80	2.180,00	dois mil, cento e oitenta reais
55	Boletim de Doses Aplicada vip. sequencial com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,80	2.180,00	dois mil, cento e oitenta reais
56	Boletim de Doses Rotavirus humano (oral) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	120	21,80	2.616,00	dois mil, seiscentos e dezesseis reais
57	Boletim de Produção Ambulatorial com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	150	21,80	3.270,00	três mil, duzentos e setenta reais
58	Boletim Escolar 1º ao 5º ano, papel 240g 21x31cm, 4x1cor	Serviços Próprios	UND	10000	2,50	25.000,00	vinte e cinco mil reais
59	Boletim Escolar 6º ao 9º ano, papel 240g 21x31cm, 4x1cor	Serviços Próprios	UND	10000	2,50	25.000,00	vinte e cinco mil reais
60	Boletim Escolar Educação Infantil, papel 240g 21x31cm, 4x1cor	Serviços Próprios	UND	10000	2,50	25.000,00	vinte e cinco mil reais
61	Boletim para Faturamento de AIH's com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	Serviços Próprios	BL	150	20,00	3.000,00	três mil reais
62	BPA-I com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	Serviços Próprios	BL	200	20,00	4.000,00	quatro mil reais
63	Cadastro do Domicilio, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	150	20,50	3.075,00	três mil e setenta e cinco reais
64	Cadastro do Hipertenso e/ou Diabético 50x2 vias, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	200	20,50	4.100,00	quatro mil e cem reais
65	Cadastro Nacional de usuário e domicilio, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	20,50	2.050,00	dois mil e cinquenta reais
66	Calendário Escolar couche 300g, 21x31cm, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	4000	0,95	3.800,00	três mil e oitocentos reais
67	Capa de Dossiê Ensino Fundamental papel ap 180g, 1x1 cor, 32x46cm	Serviços Próprios	UND	12000	2,50	30.000,00	trinta mil reais
68	Capa de Pasta para docu,entos papel couchê 330g, 4x0 cor, 32x46cm	Serviços Próprios	UND	5000	2,70	13.500,00	treze mil e quinhentos reais
69	Capa de Processo 32cmx44cm, papel triplex 250g, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	3000	2,60	7.800,00	sete mil e oitocentos reais
70	Capa de Processo papel tiplex 300g, 4x0 cor, 32x46cm	Serviços Próprios	UND	24000	2,75	66.000,00	sessenta e seis mil reais
71	Caps- anamnese multidisciplinar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	300	21,80	6.540,00	seis mil, quinhentos e quarenta reais
72	Cardeneta de Vacina 7,5x18cm, ap180g 1x1 cor	Serviços Próprios	UND	9000	0,55	4.950,00	quatro mil, novecentos e cinquenta reais
73	Carimbos automáticos 26mmx9mm	Serviços Próprios	UND	200	42,00	8.400,00	oito mil e quatrocentos reais
74	Carimbos automáticos 26mmx9mm	Serviços Próprios	UND	120	42,00	5.040,00	cinco mil e quarenta reais
75	Carimbos automáticos 26mmx9mm	Serviços Próprios	UND	400	42,00	16.800,00	dezesseis mil e oitocentos reais
76	Carimbos automáticos 38mmx14mm	Serviços Próprios	UND	200	44,00	8.800,00	oito mil e oitocentos reais
77	Carimbos automáticos 38mmx14mm	Serviços Próprios	UND	120	44,00	5.280,00	cinco mil, duzentos e oitenta reais
78	Carimbos automáticos 38mmx14mm	Serviços Próprios	UND	400	44,00	17.600,00	dezessete mil e seiscentos reais
79	Carimbos automáticos 47mmx18mm	Serviços Próprios	UND	200	54,00	10.800,00	dez mil e oitocentos reais
80	Carimbos automáticos 47mmx18mm	Serviços Próprios	UND	50	54,00	2.700,00	dois mil e setecentos reais
81	Carimbos automáticos 47mmx18mm	Serviços Próprios	UND	400	54,00	21.600,00	vinte e um mil e seiscentos reais
82	Carimbos automáticos 60mmx40mm	Serviços Próprios	UND	500	65,00	32.500,00	trinta e dois mil e quinhentos reais
83	Carimbos automáticos 60mmx40mm	Serviços Próprios	UND	50	65,00	3.250,00	três mil, duzentos e cinquenta reais
84	Carimbos automáticos 60mmx40mm	Serviços Próprios	UND	400	65,00	26.000,00	vinte e seis mil reais



85	Carimbos manual de cabo 15mmx40mm	Serviços Próprios	UND	500	31,00	15.500,00	quinze mil e quinhentos reais
86	Carimbos manual de cabo 15mmx40mm	Serviços Próprios	UND	100	31,00	3.100,00	três mil e cem reais
87	Carimbos manual de cabo 15mmx40mm	Serviços Próprios	UND	1000	31,00	31.000,00	trinta e um mil reais
88	Carimbos manual de cabo 20mmx50mm	Serviços Próprios	UND	500	31,00	15.500,00	quinze mil e quinhentos reais
89	Carimbos manual de cabo 20mmx50mm	Serviços Próprios	UND	100	34,50	3.450,00	três mil, quatrocentos e cinquenta reais
90	Carimbos manual de cabo 20mmx50mm	Serviços Próprios	UND	1000	34,50	34.500,00	trinta e quatro mil e quinhentos reais
91	Carimbos manual de cabo 30mmx60mm	Serviços Próprios	UND	500	39,50	19.750,00	dezenove mil, setecentos e cinquenta reais
92	Carimbos manual de cabo 30mmx60mm	Serviços Próprios	UND	50	39,50	1.975,00	mil novecentos e setenta e cinco reais
93	Carimbos manual de cabo 30mmx60mm	Serviços Próprios	UND	1000	39,50	39.500,00	trinta e nove mil e quinhentos reais
94	Cartão da Getante 21x31cm, ap 180g, 4x1cor	Serviços Próprios	UND	3000	2,90	8.700,00	oito mil e setecentos reais
95	Cartão de Protocolo 14x20cm ap 180g, 1x0cor	Serviços Próprios	UND	7000	0,44	3.080,00	três mil e oitenta reais
96	Cartão de Vacina da Criança, femem. 4x1cor, 44x21cm, papel ap 180g	Serviços Próprios	UND	3000	2,90	8.700,00	oito mil e setecentos reais
97	Cartão de Vacina do Adulto 10x8cm, papel 180g, 1x0 cor	Serviços Próprios	UND	10000	0,44	4.400,00	quatro mil e quatrocentos reais
98	Cartão dos Programas Especiais, 15x21cm, ap 180g, 1x1cor	Serviços Próprios	UND	4200	0,75	3.150,00	três mil, cento e cinquenta reais
99	Cartão Sombra (ACS) feminino, 42x21cm, papel 180g, 1x1 cor	Serviços Próprios	UND	2000	1,25	2.500,00	dois mil e quinhentos reais
100	Cartão Sombra (ACS) masculino, 42x21cm, papel 180g, 1x1 cor	Serviços Próprios	UND	2000	1,25	2.500,00	dois mil e quinhentos reais
101	Cartaz papel couchê 115g, 21x31cm, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	6000	2,45	14.700,00	quatorze mil e setecentos reais
102	Cartaz papel couchê 115g, 21x31cm, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	22000	2,45	53.900,00	cinquenta e três mil e novecentos reais
103	Cartaz papel couchê 115g, 32x44cm, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	6000	2,50	15.000,00	quinze mil reais
104	Cartaz papel couchê 115g, 32x44cm, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	8000	2,50	20.000,00	vinte mil reais
105	Cartaz papel couchê 115g, 32x44cm, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	20000	2,50	50.000,00	cinquenta mil reais
106	Cartaz papel couchê 115g, 40x60cm, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	2000	2,90	5.800,00	cinco mil e oitocentos reais
107	Cartaz papel couchê 115g, 40x60cm, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	3000	1,40	4.200,00	quatro mil e duzentos reais
108	Cartaz papel couchê 115g, 40x60cm, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	10000	1,40	14.000,00	quatorze mil reais
109	Cartilha Diversa com 03 páginas, 14cmx20cm, 4x4cor, couchê 115g	Serviços Próprios	UND	5000	3,80	19.000,00	dezenove mil reais
110	Cartilha Diversa com 03 páginas, 14cmx20cm, 4x4cor, couchê 115g	Serviços Próprios	UND	3000	3,80	11.400,00	onze mil e quatrocentos reais
111	Censo Diário com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	Serviços Próprios	BL	120	21,50	2.580,00	dois mil, quinhentos e oitenta reais
112	CEO- Odontograma com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	Serviços Próprios	BL	150	20,50	3.075,00	três mil e setenta e cinco reais
113	Controle Física e finan- material com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,80	2.180,00	dois mil, cento e oitenta reais
114	Convite de Solenidades 15x10 papel couchê 180g, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	1000	5,30	5.300,00	cinco mil e trezentos reais
115	Convite de Solenidades 15x21 papel couchê 180g, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	2000	5,30	10.600,00	dez mil e seiscentos reais



116	Convite de Solenidades 15x21 papel couchê 230g, 4x4 cor	Serviços Próprios	UND	1000	3,45	3.450,00	três mil, quatrocentos e cinquenta reais
117	Convite de Solenidades 15x21 papel couchê 300g, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	2000	3,45	6.900,00	seis mil e novecentos reais
118	Convite de Solenidades 21x31 papel couchê 180g, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	2000	4,70	9.400,00	nove mil e quatrocentos reais
119	Dados do Recem nascido com 100 fls, ap 75g, 10x15cm, 4x0 cor	Serviços Próprios	BL	100	9,00	900,00	novecentos reais
120	Dados para anexar Pedido de Bolsa com 100 fls, 15x21 1x0 cor	Serviços Próprios	BL	120	13,00	1.560,00	mil quinhentos e sessenta reais
121	Encadernações de apostilas para 50 folhas	Serviços Próprios	UND	5000	4,00	20.000,00	vinte mil reais
122	Envelope Timbrado 15cmx21cm, papel 90g, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	2000	0,90	1.800,00	mil e oitocentos reais
123	Envelope Timbrado 15cmx21cm, papel 90g, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	6000	0,90	5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
124	Envelope Timbrado 15cmx21cm, papel 90g, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	6000	0,90	5.400,00	cinco mil e quatrocentos reais
125	Envelope off-set Timbrado 24cmx34cm, papel 90g, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	1200	2,30	2.760,00	dois mil, setecentos e sessenta reais
126	Envelope off-set Timbrado 24cmx34cm, papel 90g, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	5000	2,30	11.500,00	onze mil e quinhentos reais
127	Envelope off-set Timbrado 24cmx34cm, papel 90g, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	6000	2,00	12.000,00	doze mil reais
128	Envelope para Exame de Laboratório com janela, 11cmx22cm, papel 75g, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	9000	0,85	7.650,00	sete mil, seiscentos e cinquenta reais
129	Evolução Médica com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	300	22,00	6.600,00	seis mil e seiscentos reais
130	Evolução Multiprofissional com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	300	22,00	6.600,00	seis mil e seiscentos reais
131	Ficha A - Cadastro da Família com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	Serviços Próprios	BL	110	18,00	1.980,00	mil novecentos e oitenta reais
132	Ficha Cadastro da Gestante com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	150	20,00	3.000,00	três mil reais
133	Ficha D - Registro das Atividades do ACS, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	60	20,00	1.200,00	mil e duzentos reais
134	Ficha de Acidentes de Transito com 100 fls, ap 75g, 21x31cm, 1x0 cor	Serviços Próprios	BL	50	19,40	970,00	novecentos e setenta reais
135	Ficha de Acompanhamento com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	120	13,50	1.620,00	mil seiscentos e vinte reais
136	Ficha de Admissão com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap 75g	Serviços Próprios	BL	150	13,50	2.025,00	dois mil e vinte e cinco reais
137	Ficha de agendamento com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap 75g	Serviços Próprios	BL	300	13,50	4.050,00	quatro mil e cinquenta reais
138	Ficha de Investigação de Dengue com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,00	2.100,00	dois mil e cem reais
139	Ficha de Material para Bandeja para Rac com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	14,00	1.400,00	mil e quatrocentos reais
140	Ficha de Material para Dissição Venosa com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	10,00	1.000,00	mil reais
141	Ficha de Material para Grandes Cirurgias com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	14,00	1.400,00	mil e quatrocentos reais
142	Ficha de Material para Grandes Cirurgias Ortopédica com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	14,00	1.400,00	mil e quatrocentos reais
143	Ficha de Material para Médias Cirurgias com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	14,00	1.400,00	mil e quatrocentos reais
144	Ficha de Material para Médias Cirurgias Ortopédica com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	14,00	1.400,00	mil e quatrocentos reais
145	Ficha de Material para Pequenas Cirurgias com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	14,00	1.400,00	mil e quatrocentos reais
146	Ficha de Material para Pequenas Cirurgias Ortopédica Delicada com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	14,00	1.400,00	mil e quatrocentos reais



147	Ficha de Material para Traqueostomia com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	14,00	1.400,00	mil e quatrocentos reais
148	Ficha de Matrícula Coletiva Ensino Fundamental, com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	500	21,50	10.750,00	dez mil, setecentos e cinquenta reais
149	Ficha de Notificação TP/Esquistossomose com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,50	2.150,00	dois mil, cento e cinquenta reais
150	Ficha de Notificação Tuberculose com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,80	2.180,00	dois mil, cento e oitenta reais
151	Ficha de Registro do Vacinado com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,80	2.180,00	dois mil, cento e oitenta reais
152	Ficha de Saude Bucal com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	200	14,10	2.820,00	dois mil, oitocentos e vinte reais
153	Ficha de Solicitação de Leito com 100fls, 15x21cm, 1x0cor, ap 75g	Serviços Próprios	BL	200	13,00	2.600,00	dois mil e seiscentos reais
154	Ficha de Urgência com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x0cor	Serviços Próprios	BL	150	13,95	2.092,50	dois mil e noventa e dois reais e cinquenta centavos
155	Ficha de Visita Domiciliar com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	200	14,20	2.840,00	dois mil, oitocentos e quarenta reais
156	Ficha Geral com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	200	21,55	4.310,00	quatro mil, trezentos e dez reais
157	Ficha Histórico Escolar Ensino Fundamental, com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	1000	21,00	21.000,00	vinte e um mil reais
158	Ficha Individual do Ensino Fundamental, com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	1000	21,00	21.000,00	vinte e um mil reais
159	Ficha Programa SAD - Consulta de Enfermagem no Domicilio com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	Serviços Próprios	BL	100	21,55	2.155,00	dois mil, cento e cinquenta e cinco reais
160	Ficha Programa SAD - Avaliação de Elegibilidade e Admissão com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	Serviços Próprios	BL	100	13,50	1.350,00	mil trezentos e cinquenta reais
161	Ficha Programa SAD - Avaliação do Cuidador com 100 fls, 15x21cm, papel 75 g, 1x0 cor	Serviços Próprios	BL	100	13,50	1.350,00	mil trezentos e cinquenta reais
162	Ficha Programa SAD - Boletim de Visitas com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	Serviços Próprios	BL	100	20,45	2.045,00	dois mil e quarenta e cinco reais
163	Ficha Programa SAD - Escala de Apoio com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	Serviços Próprios	BL	100	13,95	1.395,00	mil trezentos e noventa e cinco reais
164	Ficha Programa SAD - Ficha de Acompanhamento de Enfermagem com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	Serviços Próprios	BL	100	22,00	2.200,00	dois mil e duzentos reais
165	Ficha Programa SAD - Folha de Rosto -Prontuário com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	Serviços Próprios	BL	100	22,00	2.200,00	dois mil e duzentos reais
166	Ficha Programa SAD - Formulário de Referência e Contra-referência com 100 fls, 15x21cm, papel 75 g, 1x0 cor	Serviços Próprios	BL	100	13,95	1.395,00	mil trezentos e noventa e cinco reais
167	Ficha Programa SAD - Formulário de Solicitação com 100 fls, 21x31cm, papel 75 g, 1x0 cor	Serviços Próprios	BL	100	22,00	2.200,00	dois mil e duzentos reais
168	Ficha Programa SAD - Termo de Consentimento Livre e Informado com 100 fls, 15x21cm, papel 75 g, 1x0 cor	Serviços Próprios	BL	100	13,95	1.395,00	mil trezentos e noventa e cinco reais
169	Ficha Sistema e-sus, Cadastro Domiciliar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	22,00	2.200,00	dois mil e duzentos reais
170	Ficha Sistema e-sus, Cadastro Individual com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	22,00	2.200,00	dois mil e duzentos reais
171	Ficha Sistema e-sus, Ficha Atendimento Individual com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	22,00	2.200,00	dois mil e duzentos reais
172	Ficha Sistema e-sus, Ficha Atividade Coletiva com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	22,00	2.200,00	dois mil e duzentos reais
173	Ficha Sistema e-sus, Ficha de Atendimento Odontológico com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	22,00	2.200,00	dois mil e duzentos reais
174	Ficha Sistema e-sus, Ficha de Elegibilidade e Admissão com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	22,00	2.200,00	dois mil e duzentos reais
175	Ficha Sistema e-sus, Ficha de Procedimentos com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,00	2.100,00	dois mil e cem reais



176	Ficha Sistema e-sus, Visita Domiciliar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	22,00	2.200,00	dois mil e duzentos reais
177	Ficha Solicitação de Sangue com 100 fls, ap 75g, 21x31cm, 1x0 cor	Serviços Próprios	BL	50	20,00	1.000,00	mil reais
178	Ficha SPA- Serviço de Pronto Atendimento com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	600	14,95	8.970,00	oito mil, novecentos e setenta reais
179	Folder papel couchê 115g, 4x4 cor, 21x31cm	Serviços Próprios	UND	20000	0,92	18.400,00	dezoito mil e quatrocentos reais
180	Folder papel couchê 115g, 4x4 cor, 21x31cm	Serviços Próprios	UND	30000	0,92	27.600,00	vinte e sete mil e seiscentos reais
181	Folder papel couchê 115g, 4x4 cor, 21x31cm	Serviços Próprios	UND	12000	0,92	11.040,00	onze mil e quarenta reais
182	Folha Individual de Frequência com 100fls, 21x31cm, ap 75g 1x1cor	Serviços Próprios	BL	200	22,00	4.400,00	quatro mil e quatrocentos reais
183	Gasto de Sala c/100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	Serviços Próprios	BL	200	22,00	4.400,00	quatro mil e quatrocentos reais
184	Impresso I - monitorização das doenças diarreicas agudas com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	14,30	1.430,00	mil quatrocentos e trinta reais
185	Impresso II - monitorização das doenças diarreicas agudas com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	14,30	1.430,00	mil quatrocentos e trinta reais
186	impressões apostilas A4 75g 1x0	Serviços Próprios	UND	5000	0,50	2.500,00	dois mil e quinhentos reais
187	impressões apostilas A4 75g 4x0	Serviços Próprios	UND	5000	0,94	4.700,00	quatro mil e setecentos reais
188	Jornal Diverso 32x44cm com 03 cadernos, couchê 115g, 4x4 cor	Serviços Próprios	UND	5000	2,00	10.000,00	dez mil reais
189	Jornal Diverso 32x44cm com 03 cadernos, couchê 115g, 4x4 cor	Serviços Próprios	UND	1000	1,85	1.850,00	mil oitocentos e cinquenta reais
190	Laudo Médico de Tratamento fora do Domicilio(LM) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	22,00	2.200,00	dois mil e duzentos reais
191	Laudo Médico Para Emissão de AIH com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	Serviços Próprios	BL	200	19,70	3.940,00	três mil, novecentos e quarenta reais
192	Laudo p/ Solicitação de Procedimentos Ambulatorial com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	Serviços Próprios	BL	200	19,70	3.940,00	três mil, novecentos e quarenta reais
193	Mapa Cirúrgico com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	Serviços Próprios	BL	200	19,70	3.940,00	três mil, novecentos e quarenta reais
194	Mapa de Registro de Atividades Externa com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	50	21,00	1.050,00	mil e cinquenta reais
195	Marca de Consulta com 100fls, 15x21cm, 1x0 cor	Serviços Próprios	BL	80	10,20	816,00	oitocentos e dezesseis reais
196	Monitorização das Crianças doenças Diarreias agudas com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	120	21,95	2.634,00	dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais
197	Movimento Diário Imunobiológico com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,95	2.195,00	dois mil, cento e noventa e cinco reais
198	Movimento Mensal - Educação Infantil com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	2000	21,00	42.000,00	quarenta e dois mil reais
199	Movimento Mensal - I (1º ao 5º ano) com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	2000	21,00	42.000,00	quarenta e dois mil reais
200	Movimento Mensal - I (6º ao 9º ano) com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	2000	21,00	42.000,00	quarenta e dois mil reais
201	Ordem de Serviço com 100fls, 15x21cm, ap75g, 1x1 cor	Serviços Próprios	BL	130	14,85	1.930,50	mil novecentos e trinta reais e cinquenta centavos
202	Panfleto papel couchê 115g, 10x15cm, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	10000	0,45	4.500,00	quatro mil e quinhentos reais
203	Panfleto papel couchê 115g, 10x15cm, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	30000	0,45	13.500,00	treze mil e quinhentos reais
204	Panfleto papel couchê 115g, 10x15cm, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	20000	0,45	9.000,00	nove mil reais
205	Panfleto papel couchê 115g, 15x21cm, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	20000	0,45	9.000,00	nove mil reais
206	Panfleto papel couchê 115g, 15x21cm, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	16000	0,45	7.200,00	sete mil e duzentos reais



207	Panfleto papel couchê 115g, 15x21cm, 4x4 cor	Serviços Próprios	UND	10000	0,45	4.500,00	quatro mil e quinhentos reais
208	Panfleto papel couchê 115g, 15x21cm, 4x4 cor	Serviços Próprios	UND	50000	0,45	22.500,00	vinte e dois mil e quinhentos reais
209	Panfleto papel couchê 115g, 21x31cm, 4x0 cor	Serviços Próprios	UND	10000	0,45	4.500,00	quatro mil e quinhentos reais
210	Panfleto papel couchê 115g, 21x31cm, 4x4 cor	Serviços Próprios	UND	10000	0,45	4.500,00	quatro mil e quinhentos reais
211	Panfleto papel couchê 115g, 21x31cm, 4x4 cor	Serviços Próprios	UND	10000	0,45	4.500,00	quatro mil e quinhentos reais
212	Papel Timbrado 21x31cm, papel 75g com 100fls, 4x0 cor	Serviços Próprios	BL	500	26,73	13.365,00	treze mil, trezentos e sessenta e cinco reais
213	Papel Timbrado 21x31cm, papel 75g com 100fls, 4x0 cor	Serviços Próprios	BL	2000	26,73	53.460,00	cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais
214	Papel timbrado com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 4x0cor	Serviços Próprios	BL	100	26,73	2.673,00	dois mil, seiscentos e setenta e três reais
215	Planilha Sala de Cirurgia com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	200	21,95	4.390,00	quatro mil, trezentos e noventa reais
216	Prescrição de Enfermagem com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	Serviços Próprios	BL	150	19,97	2.995,50	dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos
217	Prescrição Médica com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	Serviços Próprios	BL	150	20,62	3.093,00	três mil e noventa e três reais
218	Profilaxia da Raiva Humana, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	50	21,29	1.064,50	mil e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos
219	Receita B(azul), Numerada com canhoto, 9cmx21cm, ap 75g, 1x0 cor	Serviços Próprios	BL	600	12,31	7.386,00	sete mil, trezentos e oitenta e seis reais
220	Receituário com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 4x0 cor	Serviços Próprios	BL	1500	13,20	19.800,00	dezenove mil e oitocentos reais
221	Receituário Controle Especial 50x2vias, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor	Serviços Próprios	BL	1400	12,54	17.556,00	dezessete mil, quinhentos e cinquenta e seis reais
222	Relatório de Consultas com 100 fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1 cor	Serviços Próprios	BL	120	21,95	2.634,00	dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais
223	Relatório de Enfermagem com 100flz 21x30 1x1 cor	Serviços Próprios	BL	150	21,95	3.292,50	três mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos
224	Relatório de Produção e de Marcadores para Avaliação com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	50	21,95	1.097,50	mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos
225	Relatório Mensal de Consulta do PAISM com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	50	21,95	1.097,50	mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos
226	Relatório SSA2 com 100 fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1 cor	Serviços Próprios	BL	120	21,95	2.634,00	dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais
227	Requisição de Exame Citopatológico com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap 75g	Serviços Próprios	BL	150	14,85	2.227,50	dois mil, duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos
228	Requisição de Exame com 100fls, 15x21cm, 1x0cor, ap 75g	Serviços Próprios	BL	600	13,69	8.214,00	oito mil, duzentos e quatorze reais
229	Requisição de Material, 50x2 vias 15x10cm, ap 75g, 1x0cor	Serviços Próprios	BL	2000	12,00	24.000,00	vinte e quatro mil reais
230	Requisição de Material, 50x2 vias 15x10cm, ap 75g, 1x0cor	Serviços Próprios	BL	100	13,20	1.320,00	mil trezentos e vinte reais
231	Requisição de Material, 50x2 vias, 15x10cm, ap 75g, 1x0cor	Serviços Próprios	BL	2000	12,00	24.000,00	vinte e quatro mil reais
232	Requisição de material/medicamentos, 50x2 vias 15x21cm, ap 75g, 1x0cor	Serviços Próprios	BL	200	13,53	2.706,00	dois mil, setecentos e seis reais
233	Resultado da Mamografia, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	50	21,95	1.097,50	mil e noventa e sete reais e cinquenta centavos



234	Resumo Mensal de Frequência com 100fls, papel 75g, 21x31cm, 1x1 cor	Serviços Próprios	BL	2000	21,00	42.000,00	quarenta e dois mil reais
235	Resumo Semanal de Atividade do Micros. E de Lâmina para Revisão com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,95	2.195,00	dois mil, cento e noventa e cinco reais
236	Rotina Diária de Enfermagem com 100fls, 21x30 1x0 cor	Serviços Próprios	BL	100	21,29	2.129,00	dois mil, cento e vinte e nove reais
237	Sacolas para Raio X tamanho grande	Serviços Próprios	UND	1500	2,54	3.810,00	três mil, oitocentos e dez reais
238	Sacolas para Raio X tamanho médio	Serviços Próprios	UND	1500	1,93	2.895,00	dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais
239	Sacolas para Raio X tamanho pequena	Serviços Próprios	UND	1500	1,86	2.790,00	dois mil, setecentos e noventa reais
240	SAMU- Check List dos Equipamentos Internos da USA com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,95	2.195,00	dois mil, cento e noventa e cinco reais
241	SAMU- Check List dos Equipamentos que compoe na Ambulância com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,95	2.195,00	dois mil, cento e noventa e cinco reais
242	SAMU- Check List Entrega e Recebimento do Veículo com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,95	2.195,00	dois mil, cento e noventa e cinco reais
243	SAMU- Ficha de Atendimento Pré- Hospitalar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,95	2.195,00	dois mil, cento e noventa e cinco reais
244	Solicitação de Avaliação com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,95	2.195,00	dois mil, cento e noventa e cinco reais
245	Termo de Fiscalização com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,95	2.195,00	dois mil, cento e noventa e cinco reais
246	Termo de Permuta com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x0 cor	Serviços Próprios	BL	150	13,86	2.079,00	dois mil e setenta e nove reais
247	Termo de Recusa de Vacina HPV com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,95	2.195,00	dois mil, cento e noventa e cinco reais
248	Termo de Responsabilidade com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	Serviços Próprios	BL	100	21,95	2.195,00	dois mil, cento e noventa e cinco reais
PREÇO TOTAL DA PROPOSTA INICIAL			R\$		2.027.612,50		

2. Declaramos que os preços unitários e totais dos itens foram cotados em moeda nacional (Real – R\$), já incluídos todos os tributos, custos de frete, encargos fiscais, trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas incidentes sobre o objeto da licitação.

3. Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que o fornecimento ou os serviços serão prestados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

4. VALIDADE DA PROPOSTA 90 (NOVENTA) DIAS;

5. A proposta de preços ajustada ao lance final deverá conter o valor numérico dos preços unitários e totais, não podendo exceder o valor do lance final;

6. Quando da atualização da proposta de preço, o licitante deverá atualizar observando os valores unitários e globais os quais deverão ser menores ou iguais aos valores máximos/referência expressos no Anexo I - termo de referência;



7. O preço proposto deve compreender todas as despesas concernentes ao Serviço do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

8. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

9. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

10. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

11. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

12. Informamos, desde já, que, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, os pagamentos deverão ser creditados as seguintes informações abaixo:

- **Banco:** Banco do Brasil (001)
- **Agência:** 2614-X
- **Conta Corrente:** 13642-5
- **Nome:** Gráfica Ideal

13. Informamos que o Representante que assinará a o(s) Contrato(s), será o Sr:

- **Nome:** Reginaldo Ramos Rodrigues
- **Portador do RG nº** 04172084350
- **CPF nº** 808.780.753-72
- **Cargo:** Empresário

14. Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;



15. Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

16. Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

17. Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

REGINALDO R.
RODRIGUES:07972
272000100

Assinado de forma digital por
REGINALDO R.
RODRIGUES:07972272000100
Dados: 2023.10.10 15:13:42
-03'00'

Reginaldo R. Rodrigues (Gráfica Ideal)
CNPJ nº 07.972.272/0001-00
Reginaldo Ramos Rodrigues
RG nº 04172084350
CPF nº 808.780.753-72
Empresário/Titular





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
Processo N° 017/2023

FORNECEDOR: REGINALDO R. RODRIGUES

07.972.272/0001-00

LOTE/ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR GLOBAL	DESCONTO
001 Cartão de Vacina da Criança, masc. 4x1 cor, 44x21cm, papel ap 180g	5.000,00	2,9000	14.500,00	0,34%
002 Certificados Conclusão 9º ano, 21x31 4x0 cor, papel 180g	5.000,00	2,9000	14.500,00	1,69%
003 Crachás 11x15cm, papel 180g, 1x0 cor	2.000,00	1,3500	2.700,00	3,57%
004 Crachás 11x15cm, papel 180g, 1x0 cor	1.000,00	1,3500	1.350,00	3,57%
005 Crachás 11x15cm, papel 180g, 1x0 cor	10.000,00	1,3500	13.500,00	3,57%
006 Crachás 11x15cm, papel couchê 240g, 4x0 cor	2.000,00	1,5000	3.000,00	1,32%
007 Crachás 11x15cm, papel couchê 240g, 4x0 cor	1.000,00	1,5000	1.500,00	1,96%
008 Crachás 11x15cm, papel couchê 240g, 4x0 cor	10.000,00	1,5000	15.000,00	4,46%
009 Crachás PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de	200,00	35,0000	7.000,00	1,88%
010 Crachás PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de	200,00	35,0000	7.000,00	1,88%
011 Crachás PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de	300,00	35,0000	10.500,00	1,88%
012 Senhas Cartão PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm	400,00	18,5000	7.400,00	2,63%
013 Senhas Cartão PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm	200,00	18,5000	3.700,00	2,63%
014 Senhas Cartão PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm	600,00	18,5000	11.100,00	2,63%
015 Agenda tamanho 14x20cm, capa dura duplex com acabamento espiral,	2.000,00	28,0000	56.000,00	1,16%
016 Agenda tamanho 14x20cm, capa dura duplex com acabamento espiral,	200,00	28,0000	5.600,00	1,16%
017 Agendamento de Segunda Dose de Vacina HPV com 100fls, 21x31cm,	200,00	23,4000	4.680,00	0,43%
018 Alvará de Funcionamento 21x31cm, papel 180g com 100fls, 4x0 cor	18.000,00	1,5000	27.000,00	1,32%
019 AnexoVI - Ficha Cadastro do Paciente com 100fls, 21x31cm, ap 75g,	300,00	21,8000	6.540,00	0,14%
020 Anotações, 15x20cm, ap 75g, 1x0 cor	2.000,00	11,3000	22.600,00	0,26%
021 Ata de Resultados Finais Ensino Fundamental com 100fls, 21x31cm,	500,00	22,5000	11.250,00	0,75%
022 Atestado Médico com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor	200,00	13,9500	2.790,00	0,36%
023 Atestado Médico Iternação com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor	200,00	13,9500	2.790,00	0,36%
024 Atestado Médico para Gestante com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 1x0	200,00	13,9500	2.790,00	0,36%
025 Aviso de Alta com 100fls, 15x21, 1x1 cor, ap 75g	600,00	14,6000	8.760,00	0,48%
026 Aviso de Cirurgia com 100fls, 15x21cm, 1x1 cor, ap 75g	600,00	14,6000	8.760,00	0,48%
027 Bloco de Anotações com 100 fls, 15x21cm, 1x0 cor, papel 75g	2.000,00	8,5000	17.000,00	0,35%
028 Boletim Diário de Atendimento e Serviço de Saúde Reprodutiva com	100,00	21,8000	2.180,00	0,14%
029 Boletim Diário de Atendimento em Planejamento Familiar com 100fls,	100,00	21,8000	2.180,00	0,14%
030 Boletim de Anestesia com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1 cor	200,00	21,8000	4.360,00	0,14%
031 Boletim de Campanha de Vacinação contra Influenza com 100fls,	200,00	21,8000	4.360,00	0,14%
032 Boletim de Doses Aplicada Anti-Rábico com 100fls, 21x31cm, ap 75g,	100,00	21,8000	2.180,00	0,14%
033 Boletim de Doses Aplicada Anti-tetânica com 100fls, 21x31cm, ap 75g,	100,00	21,8000	2.180,00	0,14%
034 Boletim de Doses Aplicada BCG-comunicantes com 100fls, 21x31cm, ap	160,00	21,8000	3.488,00	0,14%
035 Boletim de Doses Aplicada DT dupla adulta (difiteria/tétano) com 100fls,	100,00	21,8000	2.180,00	0,14%
036 Boletim de Doses Aplicada DT/DTPA Gestantes com 100fls, 21x31cm,	160,00	21,8000	3.488,00	0,14%
037 Boletim de Doses Aplicada DTP Tríplice Bacteriana-comunicantes com	160,00	21,8000	3.488,00	0,14%
038 Boletim de Doses Aplicada Febre Amarela com 100fls, 21x31cm, ap	160,00	21,8000	3.488,00	0,14%
039 Boletim de Doses Aplicada Hepatite com 100fls, 21x31cm, ap 75g,	160,00	21,8000	3.488,00	0,14%

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 017/2023

040	Boletim de Doses Aplicada HPV com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	100,00	21,8000	2.180,00	0,14%
041	Boletim de Doses Aplicada Influenza Gestantes com 100fls, 21x31cm,	120,00	21,8000	2.616,00	0,14%
042	Boletim de Doses Aplicada Influenza grupo prioritário com 100fls,	120,00	21,8000	2.616,00	0,14%
043	Boletim de Doses Aplicada Influenza grupos comorbidades com 100fls,	120,00	21,8000	2.616,00	0,14%
044	Boletim de Doses Aplicada Menigococica C conjugada com 100fls,	120,00	21,8000	2.616,00	0,14%
045	Boletim de Doses Aplicada Penta(DTP/HIB) com 100fls, 21x31cm, ap	100,00	21,8000	2.180,00	0,14%
046	Boletim de Doses Aplicada pneumocócica 10 valente com 100fls,	120,00	21,8000	2.616,00	0,14%
047	Boletim de Doses Aplicada raiva-cultura de celula vero com 100fls,	100,00	21,8000	2.180,00	0,14%
048	Boletim de Doses Aplicada Soro/ antiveneno com 100fls, 21x31cm, ap	120,00	21,8000	2.616,00	0,14%
049	Boletim de Doses Aplicada Tetra Viral (Sarampo, Rubéola, Caxumba e	120,00	21,8000	2.616,00	0,14%
050	Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral (Sarampo, Rubéola, Caxumba)	100,00	21,8000	2.180,00	0,14%
051	Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral Mif com 100fls, 21x31cm, ap	100,00	21,8000	2.180,00	0,14%
052	Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral-homens com 100fls, 21x31cm,	100,00	21,8000	2.180,00	0,14%
053	Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral-pneumocócica 23 valente com	100,00	21,8000	2.180,00	0,14%
054	Boletim de Doses Aplicada Varicela com 100fls, 21x31cm, ap 75g,	100,00	21,8000	2.180,00	0,14%
055	Boletim de Doses Aplicada vip. sequencial com 100fls, 21x31cm, ap	100,00	21,8000	2.180,00	0,14%
056	Boletim de Doses Rotavirus humano (oral) com 100fls, 21x31cm, ap	120,00	21,8000	2.616,00	0,14%
057	Boletim de Produção Ambulatorial com 100fls, 21x31cm, ap 75g,	150,00	21,8000	3.270,00	0,14%
058	Boletim Escolar 1º ao 5º ano, papel 240g 21x31cm, 4x1cor	10.000,00	2,5000	25.000,00	0,79%
059	Boletim Escolar 6º ao 9º ano, papel 240g 21x31cm, 4x1cor	10.000,00	2,5000	25.000,00	0,79%
060	Boletim Escolar Educação Infantil, papel 240g 21x31cm, 4x1cor	10.000,00	2,5000	25.000,00	0,79%
061	Boletim para Faturamento de AIH's com 100fls, 21x31cm, ap 75g,	150,00	20,0000	3.000,00	0,84%
062	BPA-I com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	200,00	20,0000	4.000,00	0,84%
063	Cadastro do Domicilio, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	150,00	20,5000	3.075,00	1,58%
064	Cadastro do Hipertenso e/ou Diabético 50x2 vias , 21x31cm, ap 75g,	200,00	20,5000	4.100,00	1,58%
065	Cadastro Nacional de usuário e domicilio, com 100fls, 21x31cm, ap 75g,	100,00	20,5000	2.050,00	1,58%
066	Calendário Escolar couche 300g, 21x31cm, 4x0 cor	4.000,00	0,9500	3.800,00	1,04%
067	Capa de Dossiê Ensino Fundamental papel ap 180g, 1x1 cor, 32x46cm	12.000,00	2,5000	30.000,00	0,79%
068	Capa de Pasta para docu,entos papel couchê 330g, 4x0 cor, 32x46cm	5.000,00	2,7000	13.500,00	2,53%
069	Capa de Processo 32cmx44cm, papel triplex 250g, 4x0 cor	3.000,00	2,6000	7.800,00	2,62%
070	Capa de Processo papel triplex 300g, 4x0 cor, 32x46cm	24.000,00	2,7500	66.000,00	1,79%
071	Caps- anamnese multidisciplinar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	300,00	21,8000	6.540,00	0,14%
072	Cardeneta de Vacina 7,5x18cm, ap180g 1x1 cor	9.000,00	0,5500	4.950,00	5,17%
073	Carimbos automáticos 26mmx9mm	200,00	42,0000	8.400,00	1,57%
074	Carimbos automáticos 26mmx9mm	120,00	42,0000	5.040,00	1,57%
075	Carimbos automáticos 26mmx9mm	400,00	42,0000	16.800,00	1,57%
076	Carimbos automáticos 38mmx14mm	200,00	44,0000	8.800,00	1,50%
077	Carimbos automáticos 38mmx14mm	120,00	44,0000	5.280,00	1,50%
078	Carimbos automáticos 38mmx14mm	400,00	44,0000	17.600,00	1,50%
079	Carimbos automáticos 47mmx18mm	200,00	54,0000	10.800,00	1,82%
080	Carimbos automáticos 47mmx18mm	50,00	54,0000	2.700,00	1,82%
081	Carimbos automáticos 47mmx18mm	400,00	54,0000	21.600,00	1,82%
082	Carimbos automáticos 60mmx40mm	500,00	65,0000	32.500,00	6,25%
083	Carimbos automáticos 60mmx40mm	50,00	65,0000	3.250,00	6,25%
084	Carimbos automáticos 60mmx40mm	400,00	65,0000	26.000,00	6,25%
085	Carimbos manual de cabo 15mmx40mm	500,00	31,0000	15.500,00	0,23%
086	Carimbos manual de cabo 15mmx40mm	100,00	31,0000	3.100,00	0,23%
087	Carimbos manual de cabo 15mmx40mm	1.000,00	31,0000	31.000,00	0,23%

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 017/2023

088	Carimbos manual de cabo 20mmx50mm	500,00	31.0000	15.500,00	0,23%
089	Carimbos manual de cabo 20mmx50mm	100,00	34,5000	3.450,00	1,43%
090	Carimbos manual de cabo 20mmx50mm	1.000,00	34,5000	34.500,00	1,43%
091	Carimbos manual de cabo 30mmx60mm	500,00	39,5000	19.750,00	1,25%
092	Carimbos manual de cabo 30mmx60mm	50,00	39,5000	1.975,00	1,25%
093	Carimbos manual de cabo 30mmx60mm	1.000,00	39,5000	39.500,00	1,25%
094	Cartão da Getante 21x31cm, ap 180g, 4x1cor	3.000,00	2,9000	8.700,00	1,02%
095	Cartão de Protocolo 14x20cm ap 180g, 1x0cor	7.000,00	0,4400	3.080,00	2,22%
096	Cartão de Vacina da Criança, femem. 4x1cor, 44x21cm, papel ap 180g	3.000,00	2,9000	8.700,00	1,02%
097	Cartão de Vacina do Adulto 10x8cm, papel 180g, 1x0 cor	10.000,00	0,4400	4.400,00	2,22%
098	Cartão dos Programas Especiais, 15x21cm, ap 180g, 1x1cor	4.200,00	0,7500	3.150,00	1,32%
099	Cartão Sombra (ACS) feminino, 42x21cm, papel 180g, 1x1 cor	2.000,00	1,2500	2.500,00	3,85%
100	Cartão Sombra (ACS) masculino, 42x21cm, papel 180g, 1x1 cor	2.000,00	1,2500	2.500,00	3,85%
101	Cartaz papel couchê 115g, 21x31cm, 4x0 cor	6.000,00	2,4500	14.700,00	2,00%
102	Cartaz papel couchê 115g, 21x31cm, 4x0 cor	22.000,00	2,4500	53.900,00	2,00%
103	Cartaz papel couchê 115g, 32x44cm, 4x0 cor	6.000,00	2,5000	15.000,00	1,96%
104	Cartaz papel couchê 115g, 32x44cm, 4x0 cor	8.000,00	2,5000	20.000,00	1,96%
105	Cartaz papel couchê 115g, 32x44cm, 4x0 cor	20.000,00	2,5000	50.000,00	1,96%
106	Cartaz papel couchê 115g, 40x60cm, 4x0 cor	2.000,00	2,9000	5.800,00	1,36%
107	Cartaz papel couchê 115g, 40x60cm, 4x0 cor	3.000,00	1,4000	4.200,00	3,45%
108	Cartaz papel couchê 115g, 40x60cm, 4x0 cor	10.000,00	1,4000	14.000,00	3,45%
109	Cartilha Diversa com 03 páginas, 14cmx20cm, 4x4cor, couchê 115g	5.000,00	3,8000	19.000,00	2,06%
110	Cartilha Diversa com 03 páginas, 14cmx20cm, 4x4cor, couchê 115g	3.000,00	3,8000	11.400,00	2,06%
111	Censo Diário com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	120,00	21,5000	2.580,00	1,51%
112	CEO- Odontograma com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	150,00	20,5000	3.075,00	1,58%
113	Controle Física e finan- material com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	100,00	21,8000	2.180,00	0,14%
114	Convite de Solenidades 15x10 papel couchê 180g, 4x0 cor	1.000,00	5,3000	5.300,00	0,56%
115	Convite de Solenidades 15x21 papel couchê 180g, 4x0 cor	2.000,00	5,3000	10.600,00	0,56%
116	Convite de Solenidades 15x21 papel couchê 230g, 4x4 cor	1.000,00	3,4500	3.450,00	1,43%
117	Convite de Solenidades 15x21 papel couchê 300g, 4x0 cor	2.000,00	3,4500	6.900,00	1,43%
118	Convite de Solenidades 21x31 papel couchê 180g, 4x0 cor	2.000,00	4,7000	9.400,00	0,63%
119	Dados do Recem nascido com 100 fls, ap 75g, 10x15cm, 4x0 cor	100,00	9,0000	900,00	4,26%
120	Dados para anexar Pedido de Bolsa com 100 fls, 15x21 1x0 cor	120,00	13,0000	1.560,00	3,85%
121	Encadernações de apostilas para 50 folhas	5.000,00	4,0000	20.000,00	4,08%
122	Envelope Timbrado 15cmx21cm, papel 90g, 4x0 cor	2.000,00	0,9000	1.800,00	5,26%
123	Envelope Timbrado 15cmx21cm, papel 90g, 4x0 cor	6.000,00	0,9000	5.400,00	5,26%
124	Envelope Timbrado 15cmx21cm, papel 90g, 4x0 cor	6.000,00	0,9000	5.400,00	5,26%
125	Envelope off-set Timbrado 24cmx34cm, papel 90g, 4x0 cor	1.200,00	2,3000	2.760,00	1,29%
126	Envelope off-set Timbrado 24cmx34cm, papel 90g, 4x0 cor	5.000,00	2,3000	11.500,00	1,29%
127	Envelope off-set Timbrado 24cmx34cm, papel 90g, 4x0 cor	6.000,00	2,0000	12.000,00	14,16%
128	Envelope para Exame de Laboratório com janela, 11cmx22cm, papel	9.000,00	0,8500	7.650,00	2,30%
129	Evolução Médica com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	300,00	22,0000	6.600,00	0,77%
130	Evolução Multiprofissional com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	300,00	22,0000	6.600,00	0,77%
131	Ficha A - Cadastro da Família com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	110,00	18,0000	1.980,00	4,41%
132	Ficha Cadastro da Gestante com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	150,00	20,0000	3.000,00	3,98%
133	Ficha D - Registro das Atividades do ACS, com 100fls, 21x31cm, ap	60,00	20,0000	1.200,00	3,98%
134	Ficha de Acidentes de Transito com 100 fls, ap 75g, 21x31cm,1x0 cor	50,00	19,4000	970,00	0,51%
135	Ficha de Acompanhamento com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	120,00	13,5000	1.620,00	3,57%

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 017/2023

136	Ficha de Admissão com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap 75g	150,00	13,5000	2.025,00	3,57%
137	Ficha de agendamento com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap 75g	300,00	13,5000	4.050,00	3,57%
138	Ficha de Investigação de Dengue com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	100,00	21,0000	2.100,00	2,33%
139	Ficha de Material para Bandeja para Rac com 100fls, 15x21cm, ap 75g,	100,00	14,0000	1.400,00	3,45%
140	Ficha de Material para Dissição Venosa com 100fls, 15x21cm, ap 75g,	100,00	10,0000	1.000,00	1,67%
141	Ficha de Material para Grandes Cirurgias com 100fls, 15x21cm, ap 75g,	100,00	14,0000	1.400,00	3,45%
142	Ficha de Material para Grandes Cirurgias Ortopédica com 100fls,	100,00	14,0000	1.400,00	3,45%
143	Ficha de Material para Médias Cirurgias com 100fls, 15x21cm, ap 75g,	100,00	14,0000	1.400,00	3,45%
144	Ficha de Material para Médias Cirurgias Ortopédica com 100fls,	100,00	14,0000	1.400,00	3,45%
145	Ficha de Material para Pequenas Cirurgias com 100fls, 15x21cm, ap	100,00	14,0000	1.400,00	3,45%
146	Ficha de Material para Pequenas Cirurgias Ortopédica Delicada com	100,00	14,0000	1.400,00	3,45%
147	Ficha de Material para Traqueostomia com 100fls, 15x21cm, ap 75g,	100,00	14,0000	1.400,00	3,45%
148	Ficha de Matrícula Coletiva Ensino Fundamental, com 100fls, 21x31cm,	500,00	21,5000	10.750,00	0,78%
149	Ficha de Notificação TP/Esquistossomose com 100fls, 21x31cm, ap	100,00	21,5000	2.150,00	1,51%
150	Ficha de Notificação Tuberculose com 100fls, 21x31cm, ap 75g,	100,00	21,8000	2.180,00	0,14%
151	Ficha de Registro do Vacinado com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	100,00	21,8000	2.180,00	0,14%
152	Ficha de Saude Bucal com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	200,00	14,1000	2.820,00	2,76%
153	Ficha de Solicitação de Leito com 100fls, 15x21cm, 1x0cor, ap 75g	200,00	13,0000	2.600,00	6,00%
154	Ficha de Urgência com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x0cor	150,00	13,9500	2.092,50	0,36%
155	Ficha de Visita Domiciliar com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x1cor	200,00	14,2000	2.840,00	0,91%
156	Ficha Geral com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	200,00	21,5500	4.310,00	2,05%
157	Ficha Histórico Escolar Ensino Fundamental, com 100fls, 21x31cm,	1.000,00	21,0000	21.000,00	4,55%
158	Ficha Individual do Ensino Fundamental, com 100fls, 21x31cm, papel	1.000,00	21,0000	21.000,00	4,55%
159	Ficha Programa SAD - Consulta de Enfermagem no Domicilio com 100	100,00	21,5500	2.155,00	2,80%
160	Ficha Programa SAD - Avaliação de Elegibilidade e Admissão com 100	100,00	13,5000	1.350,00	3,57%
161	Ficha Programa SAD - Avaliação do Cuidador com 100 fls, 15x21cm,	100,00	13,5000	1.350,00	3,57%
162	Ficha Programa SAD - Boletim de Visitas com 100 fls, 21x31cm, papel	100,00	20,4500	2.045,00	0,24%
163	Ficha Programa SAD - Escala de Apoio com 100 fls, 21x31cm, papel 75	100,00	13,9500	1.395,00	0,36%
164	Ficha Programa SAD - Ficha de Acompanhamento de Enfermagem com	100,00	22,0000	2.200,00	0,77%
165	Ficha Programa SAD - Folha de Rosto -Prontuário com 100 fls,	100,00	22,0000	2.200,00	0,77%
166	Ficha Programa SAD - Formulário de Referência e Contra-referência	100,00	13,9500	1.395,00	0,36%
167	Ficha Programa SAD - Formulário de Solicitação com 100 fls, 21x31cm,	100,00	22,0000	2.200,00	0,77%
168	Ficha Programa SAD - Termo de Consentimento Livre e Informado com	100,00	13,9500	1.395,00	0,36%
169	Ficha Sistema e-sus, Cadastro Domiciliar com 100fls, 21x31cm, ap 75g,	100,00	22,0000	2.200,00	0,77%
170	Ficha Sistema e-sus, Cadastro Individual com 100fls, 21x31cm, ap 75g,	100,00	22,0000	2.200,00	0,77%
171	Ficha Sistema e-sus, Ficha Atendimento Individual com 100fls,	100,00	22,0000	2.200,00	0,77%
172	Ficha Sistema e-sus, Ficha Atividade Coletiva com 100fls, 21x31cm, ap	100,00	22,0000	2.200,00	0,77%
173	Ficha Sistema e-sus, Ficha de Atendimento Odontológico com 100fls,	100,00	22,0000	2.200,00	0,77%
174	Ficha Sistema e-sus, Ficha de Elegibilidade e Admissão com 100fls,	100,00	22,0000	2.200,00	0,77%
175	Ficha Sistema e-sus, Ficha de Procedimentos com 100fls, 21x31cm, ap	100,00	21,0000	2.100,00	3,80%
176	Ficha Sistema e-sus, Visita Domiciliar com 100fls, 21x31cm, ap 75g,	100,00	22,0000	2.200,00	0,77%
177	Ficha Solicitação de Sangue com 100 fls, ap 75g, 21x31cm,1x0 cor	50,00	20,0000	1.000,00	0,84%
178	Ficha SPA- Serviço de Pronto Atendimento com 100fls, 15x21cm, ap	600,00	14,9500	8.970,00	0,33%
179	Folder papel couchê 115g, 4x4 cor, 21x31cm	20.000,00	0,9200	18.400,00	2,13%
180	Folder papel couchê 115g, 4x4 cor, 21x31cm	30.000,00	0,9200	27.600,00	2,13%
181	Folder papel couchê 115g, 4x4 cor, 21x31cm	12.000,00	0,9200	11.040,00	2,13%
182	Folha Individual de Frequência com 100fls, 21x31cm, ap 75g 1x1cor	200,00	22,0000	4.400,00	0,77%
183	Gasto de Sala c/100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	200,00	22,0000	4.400,00	0,77%

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos

Processo N° 017/2023

184	Impresso I - monitorização das doenças diarreicas agudas com 100fls,	100,00	14,3000	1.430,00	0,21%
185	Impresso II - monitorização das doenças diarreicas agudas com 100fls,	100,00	14,3000	1.430,00	0,21%
186	impressões apostilas A4 75g 1x0	5.000,00	0,5000	2.500,00	3,85%
187	impressões apostilas A4 75g 4x0	5.000,00	0,9400	4.700,00	3,09%
188	Jornal Diverso 32x44cm com 03 cadernos, couchê 115g, 4x4 cor	5.000,00	2,0000	10.000,00	6,10%
189	Jornal Diverso 32x44cm com 03 cadernos, couchê 115g, 4x4 cor	1.000,00	1,8500	1.850,00	2,12%
190	Laudo Médico de Tratamento fora do Domicilio(LM) com 100fls,	100,00	22,0000	2.200,00	0,77%
191	Laudo Médico Para Emissão de AIH com 100fls, 21x31cm, ap 75g,	200,00	19,7000	3.940,00	0,66%
192	Laudo p/ Solicitação de Procedimentos Ambulatorial com 100fls,	200,00	19,7000	3.940,00	0,66%
193	Mapa Cirúrgico com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	200,00	19,7000	3.940,00	0,66%
194	Mapa de Registro de Atividades Externa com 100fls, 21x31cm, ap 75g,	50,00	21,0000	1.050,00	0,80%
195	Marca de Consulta com 100fls, 15x21cm, 1x0 cor	80,00	10,2000	816,00	0,97%
196	Monitorização das Crianças doenças Diarréias agudas com 100fls,	120,00	21,9500	2.634,00	0,99%
197	Movimento Diário Imunobiológico com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	100,00	21,9500	2.195,00	0,99%
198	Movimento Mensal - Educação Infantil com 100fls, 21x31cm, papel 75g,	2.000,00	21,0000	42.000,00	4,55%
199	Movimento Mensal - I (1º ao 5º ano) com 100fls, 21x31cm, papel 75g,	2.000,00	21,0000	42.000,00	4,55%
200	Movimento Mensal - I (6º ao 9º ano) com 100fls, 21x31cm, papel 75g,	2.000,00	21,0000	42.000,00	4,55%
201	Ordem de Serviço com 100fls, 15x21cm, ap75g, 1x1 cor	130,00	14,8500	1.930,50	1,00%
202	Panflete papel couchê 115g, 10x15cm, 4x0 cor	10.000,00	0,4500	4.500,00	4,26%
203	Panflete papel couchê 115g, 10x15cm, 4x0 cor	30.000,00	0,4500	13.500,00	4,26%
204	Panflete papel couchê 115g, 10x15cm, 4x0 cor	20.000,00	0,4500	9.000,00	4,26%
205	Panflete papel couchê 115g, 15x21cm, 4x0 cor	20.000,00	0,4500	9.000,00	4,26%
206	Panflete papel couchê 115g, 15x21cm, 4x0 cor	16.000,00	0,4500	7.200,00	4,26%
207	Panflete papel couchê 115g, 15x21cm, 4x4 cor	10.000,00	0,4500	4.500,00	4,26%
208	Panflete papel couchê 115g, 15x21cm, 4x4 cor	50.000,00	0,4500	22.500,00	4,26%
209	Panflete papel couchê 115g, 21x31cm, 4x0 cor	10.000,00	0,4500	4.500,00	4,26%
210	Panflete papel couchê 115g, 21x31cm, 4x4 cor	10.000,00	0,4500	4.500,00	4,26%
211	Panflete papel couchê 115g, 21x31cm, 4x4 cor	10.000,00	0,4500	4.500,00	4,26%
212	Papel Timbrado 21x31cm, papel 75g com 100fls, 4x0 cor	500,00	26,7300	13.365,00	1,00%
213	Papel Timbrado 21x31cm, papel 75g com 100fls, 4x0 cor	2.000,00	26,7300	53.460,00	1,00%
214	Papel timbrado com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 4x0cor	100,00	26,7300	2.673,00	1,00%
215	Planilha Sala de Cirurgia com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	200,00	21,9500	4.390,00	0,99%
216	Prescrição de Enfermagem com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	150,00	19,9700	2.995,50	0,99%
217	Prescrição Médica com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor	150,00	20,6200	3.093,00	1,01%
218	Profilaxia da Raiva Humana, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	50,00	21,2900	1.064,50	0,98%
219	Receita B(azul), Numerada com canhoto, 9cmx21cm, ap 75g, 1x0 cor	600,00	12,3100	7.386,00	0,97%
220	Receituário com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 4x0 cor	1.500,00	13,2000	19.800,00	0,98%
221	Receituário Controle Especial 50x2vias, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor	1.400,00	12,5400	17.556,00	1,03%
222	Relatório de Consultas com 100 fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1 cor	120,00	21,9500	2.634,00	0,99%
223	Relatório de Enfermagem com 100flz 21x30 1x1 cor	150,00	21,9500	3.292,50	0,99%
224	Relatório de Produção e de Marcadores para Avaliação com 100fls,	50,00	21,9500	1.097,50	0,99%
225	Relatório Mensal de Consulta do PAISM com 100fls, 21x31cm, ap 75g,	50,00	21,9500	1.097,50	0,99%
226	Relatório SSA2 com 100 fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1 cor	120,00	21,9500	2.634,00	0,99%
227	Requisição de Exame Citopatológico com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap	150,00	14,8500	2.227,50	1,00%
228	Requisição de Exame com 100fls, 15x21cm, 1x0cor, ap 75g	600,00	13,6900	8.214,00	1,01%
229	Requisição de Material, 50x2 vias 15x10cm, ap 75g, 1x0cor	2.000,00	12,0000	24.000,00	9,98%
230	Requisição de Material, 50x2 vias 15x10cm, ap 75g, 1x0cor	100,00	13,2000	1.320,00	0,98%
231	Requisição de Material, 50x2 vias, 15x10cm, ap 75g, 1x0cor	2.000,00	12,0000	24.000,00	9,98%

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos
 Processo N° 017/2023

232	Requisição de material/medicamentos, 50x2 vias 15x21cm, ap 75g,	200,00	13,5300	2.706,00	1,02%
233	Resultado da Mamografia, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	50,00	21,9500	1.097,50	0,99%
234	Resumo Mensal de Frequência com 100fls, papel 75g, 21x31cm, 1x1	2.000,00	21,0000	42.000,00	4,55%
235	Resumo Semanal de Atividade do Micros. E de Lâmina para Revisão	100,00	21,9500	2.195,00	0,99%
236	Rotina Diária de Enfermagem com 100fls, 21x30 1x0 cor	100,00	21,2900	2.129,00	0,98%
237	Sacolas para Raio X tamanho grande	1.500,00	2,5400	3.810,00	1,17%
238	Sacolas para Raio X tamanho médio	1.500,00	1,9300	2.895,00	1,03%
239	Sacolas para Raio X tamanho pequena	1.500,00	1,8600	2.790,00	1,06%
240	SAMU- Check List dos Equipamentos Internos da USA com 100fls,	100,00	21,9500	2.195,00	0,99%
241	SAMU- Check List dos Equipamentos que compoe na Ambulância com	100,00	21,9500	2.195,00	0,99%
242	SAMU- Check List Entrega e Recebimento do Veiculo com 100fls,	100,00	21,9500	2.195,00	0,99%
243	SAMU- Ficha de Atendimento Pré- Hospitalar com 100fls, 21x31cm, ap	100,00	21,9500	2.195,00	0,99%
244	Solicitação de Avaliação com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	100,00	21,9500	2.195,00	0,99%
245	Termo de Fiscalização com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	100,00	21,9500	2.195,00	0,99%
246	Termo de Permuta com 100fls, 15x21cm, ap 75g, 1x0 cor	150,00	13,8600	2.079,00	1,00%
247	Termo de Recusa de Vacina HPV com 100fls, 21x31cm, ap 75g,	100,00	21,9500	2.195,00	0,99%
248	Termo de Responsabilidade com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor	100,00	21,9500	2.195,00	0,99%

QTD: 248

VALOR TOTAL:

2.027.612,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO MARANHÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Sessão Pública
Nº 017/2023

Às 09:00 horas do dia 06/10/2023, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pela Portaria nº 005/2023-GAB de 02/01/2023 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 261/2023, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 017/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos.. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

ITEMS / ITENS

Nº 001

Descrição: Cartão de Vacina da Criança, masc. 4x1cor, 44x21cm, papel ap 180g

Quantidade: 5000

Valor: R\$ 14.550,00

Vencedor Fornecedor 447

Valor: R\$ 2,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 447	R\$ 2,90	R\$ 14.500,00	05/10/2023 10:57:01	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 09:07:49	R\$ 2,90	Fornecedor 447

Ata de Sessão Pública
Nº 017/2023

LOTES / ITENS

Nº 002

Descrição: Certificados Conclusão 9º ano, 21x31 4x0cor, papel 180g

Quantidade: 5000

Valor: R\$ 14.750,00

Vencedor Fornecedor 9335

Valor: R\$ 2,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9335	R\$ 2,90	R\$ 14.500,00	05/10/2023 10:57:05	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 09:07:57	R\$ 2,90	Fornecedor 9335

LOTES / ITENS

Nº 003

Descrição: Crachás 11x15cm, papel 180g, 1x0 cor

Quantidade: 2000

Valor: R\$ 2.800,00

Vencedor Fornecedor 140

Valor: R\$ 1,35

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 140	R\$ 1,35	R\$ 2.700,00	05/10/2023 10:57:09	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 09:08:00	R\$ 1,35	Fornecedor 140

Ata de Sessão Pública
Nº 017/2023

LOTES / ITENS

Nº 004

Descrição: Crachás 11x15cm, papel 180g, 1x0 cor

Quantidade: 1000

Valor: R\$ 1.400,00

Vencedor Fornecedor 2946

Valor: R\$ 1,35

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2946	R\$ 1,35	R\$ 1.350,00	05/10/2023 10:57:14	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 09:08:02	R\$ 1,35	Fornecedor 2946

LOTES / ITENS

Nº 005

Descrição: Crachás 11x15cm, papel 180g, 1x0 cor

Quantidade: 10000

Valor: R\$ 14.000,00

Vencedor Fornecedor 7799

Valor: R\$ 1,35

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7799	R\$ 1,35	R\$ 13.500,00	05/10/2023 10:57:18	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 09:08:05	R\$ 1,35	Fornecedor 7799

Ata de Sessão Pública
Nº 017/2023

LOTES / ITENS

Nº 006

Descrição: Crachás 11x15cm, papel couchê 240g, 4x0 cor

Quantidade: 2000

Valor: R\$ 3.040,00

Vencedor Fornecedor 8787

Valor: R\$ 1,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8787	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00	05/10/2023 10:57:22	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 09:08:09	R\$ 1,50	Fornecedor 8787

LOTES / ITENS

Nº 007

Descrição: Crachás 11x15cm, papel couchê 240g, 4x0 cor

Quantidade: 1000

Valor: R\$ 1.530,00

Vencedor Fornecedor 2491

Valor: R\$ 1,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2491	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00	05/10/2023 10:57:26	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 09:08:12	R\$ 1,50	Fornecedor 2491

Ata de Sessão Pública
N° 017/2023

FOLHAS 397
N° PROCESSO 261/2023
Assinatura: _____

LOTES / ITENS

N° 008
Descrição: Crachás 11x15cm, papel couchê 240g, 4x0 cor
Quantidade: 10000
Valor: R\$ 15.700,00
Vencedor Fornecedor 4345

Valor: R\$ 1,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4345	R\$ 1,50	R\$ 15.000,00	05/10/2023 10:57:30	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 09:08:15	R\$ 1,50	Fornecedor 4345

LOTES / ITENS

N° 009
Descrição: Crachás PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, com
Quantidade: 200
Valor: R\$ 7.134,00
Vencedor Fornecedor 8284

Valor: R\$ 35,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8284	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00	05/10/2023 10:57:34	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 09:08:22	R\$ 35,00	Fornecedor 8284

Ata de Sessão Pública
N° 017/2023

FOLHAS 397
N° PROCESSO 261/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 010

Descrição: Crachás PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, com

Quantidade: 200

Valor: R\$ 7.134,00

Vencedor Fornecedor 995

Valor: R\$ 35,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 995	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00	05/10/2023 10:57:41	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 09:08:24	R\$ 35,00	Fornecedor 995

LOTES / ITENS

N° 011

Descrição: Crachás PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura, com

Quantidade: 300

Valor: R\$ 10.701,00

Vencedor Fornecedor 5158

Valor: R\$ 35,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5158	R\$ 35,00	R\$ 10.500,00	05/10/2023 10:57:48	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 09:21:31	R\$ 35,00	Fornecedor 5158

Ata de Sessão Pública
Nº 017/2023

LOTES / ITENS

Nº 012

Descrição: Senhas Cartão PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura,

Quantidade: 400

Valor: R\$ 7.600,00

Vencedor Fornecedor 7565

Valor: R\$ 18,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7565	R\$ 18,50	R\$ 7.400,00	05/10/2023 10:58:02	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 09:37:25	R\$ 18,50	Fornecedor 7565

LOTES / ITENS

Nº 013

Descrição: Senhas Cartão PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura,

Quantidade: 200

Valor: R\$ 3.800,00

Vencedor Fornecedor 4473

Valor: R\$ 18,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4473	R\$ 18,50	R\$ 3.700,00	05/10/2023 10:58:08	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 09:21:54	R\$ 18,50	Fornecedor 4473

Ata de Sessão Pública
N° 017/2023

FOLHAS 399
N° PROCESSO 261/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 014

Descrição: Senhas Cartão PVC rígido para impressão térmica, 5,5x8,5cm, 0,76mm de espessura,

Quantidade: 600

Valor: R\$ 11.400,00

Vencedor Fornecedor 4551

Valor: R\$ 18,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4551	R\$ 18,50	R\$ 11.100,00	05/10/2023 10:58:14	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 09:21:55	R\$ 18,50	Fornecedor 4551

LOTES / ITENS

N° 015

Descrição: Agenda tamanho 14x20cm, capa dura duplex com acabamento aspiral, 4x1 cor, miolo

Quantidade: 2000

Valor: R\$ 56.660,00

Vencedor Fornecedor 5168

Valor: R\$ 28,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5168	R\$ 28,00	R\$ 56.000,00	05/10/2023 10:58:27	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 09:21:56	R\$ 28,00	Fornecedor 5168

Ata de Sessão Pública
Nº 017/2023

LOTES / ITENS

Nº 016

Descrição: Agenda tamanho 14x20cm, capa dura duplex com acabamento aspiral, 4x1 cor, miolo

Quantidade: 200

Valor: R\$ 5.666,00

Vencedor Fornecedor 6619

Valor: R\$ 28,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6619	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00	05/10/2023 10:58:32	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 09:21:56	R\$ 28,00	Fornecedor 6619

LOTES / ITENS

Nº 017

Descrição: Agendamento de Segunda Dose de Vacina HPV com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor

Quantidade: 200

Valor: R\$ 4.700,00

Vencedor Fornecedor 5145

Valor: R\$ 23,40

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5145	R\$ 23,40	R\$ 4.680,00	05/10/2023 10:58:36	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 09:22:00	R\$ 23,40	Fornecedor 5145

Ata de Sessão Pública
N° 017/2023

FOLHAS 402
N° PROCESSO 261/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 018

Descrição: Alvará de Funcionamento 21x31cm, papel 180g com 100fls, 4x0 cor

Quantidade: 18000

Valor: R\$ 27.360,00

Vencedor Fornecedor 3320

Valor: R\$ 1,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3320	R\$ 1,50	R\$ 27.000,00	05/10/2023 10:58:41	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 09:22:20	R\$ 1,50	Fornecedor 3320

LOTES / ITENS

N° 019

Descrição: AnexoVI - Ficha Cadastro do Paciente com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor

Quantidade: 300

Valor: R\$ 6.549,00

Vencedor Fornecedor 517

Valor: R\$ 21,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 517	R\$ 21,80	R\$ 6.540,00	05/10/2023 10:58:44	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 09:22:20	R\$ 21,80	Fornecedor 517

Ata de Sessão Pública
N° 017/2023

FOLHAS 402
N° PROCESSO 261/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 020

Descrição: Anotações, 15x20cm, ap 75g, 1x0cor

Quantidade: 2000

Valor: R\$ 22.660,00

Vencedor Fornecedor 9923

Valor: R\$ 11,30

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9923	R\$ 11,30	R\$ 22.600,00	05/10/2023 10:58:50	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 09:22:21	R\$ 11,30	Fornecedor 9923

LOTES / ITENS

N° 021

Descrição: Ata de Resultados Finais Ensino Fundamental com 100fls, 21x31cm, papel 75g, 1x1cor

Quantidade: 500

Valor: R\$ 11.335,00

Vencedor Fornecedor 349

Valor: R\$ 22,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 349	R\$ 22,50	R\$ 11.250,00	05/10/2023 10:59:01	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 09:42:46	R\$ 22,50	Fornecedor 349

Ata de Sessão Pública
N° 017/2023

FOLHAS 403
N° PROCESSO 261/2023
Assinatura. [assinatura]

LOTES / ITENS

N° 022

Descrição: Atestado Médico com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor

Quantidade: 200

Valor: R\$ 2.800,00

Vencedor Fornecedor 8033

Valor: R\$ 13,95

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8033	R\$ 13,95	R\$ 2.790,00	05/10/2023 10:59:08	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 09:42:49	R\$ 13,95	Fornecedor 8033

LOTES / ITENS

N° 023

Descrição: Atestado Médico lternação com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor

Quantidade: 200

Valor: R\$ 2.800,00

Vencedor Fornecedor 5771

Valor: R\$ 13,95

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5771	R\$ 13,95	R\$ 2.790,00	05/10/2023 10:59:22	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 09:42:52	R\$ 13,95	Fornecedor 5771

Ata de Sessão Pública
N° 017/2023

FOLHAS 404
N° PROCESSO 261/2023
Assinatura [assinatura]

LOTES / ITENS

N° 024

Descrição: Atestado Médico para Gestante com 100fls, 15x21cm, papel 75g, 1x0 cor

Quantidade: 200

Valor: R\$ 2.800,00

Vencedor Fornecedor 7100

Valor: R\$ 13,95

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7100	R\$ 13,95	R\$ 2.790,00	05/10/2023 10:59:26	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 09:42:55	R\$ 13,95	Fornecedor 7100

LOTES / ITENS

N° 025

Descrição: Aviso de Alta com 100fls, 15x21, 1x1cor, ap 75g

Quantidade: 600

Valor: R\$ 8.802,00

Vencedor Fornecedor 9134

Valor: R\$ 14,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9134	R\$ 14,60	R\$ 8.760,00	05/10/2023 10:59:29	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 09:43:00	R\$ 14,60	Fornecedor 9134

Ata de Sessão Pública
N° 017/2023

FOLHAS 405
N° PROCESSO 261/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 026

Descrição: Aviso de Cirurgia com 100fls, 15x21cm, 1x1cor, ap 75g

Quantidade: 600

Valor: R\$ 8.802,00

Vencedor Fornecedor 5651

Valor: R\$ 14,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5651	R\$ 14,60	R\$ 8.760,00	05/10/2023 10:59:35	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 09:43:04	R\$ 14,60	Fornecedor 5651

LOTES / ITENS

N° 027

Descrição: Bloco de Anotações com 100 fls, 15x21cm, 1x0 cor, papel 75g

Quantidade: 2000

Valor: R\$ 17.060,00

Vencedor Fornecedor 1186

Valor: R\$ 8,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1186	R\$ 8,50	R\$ 17.000,00	05/10/2023 10:59:40	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 09:43:07	R\$ 8,50	Fornecedor 1186

Ata de Sessão Pública
N° 017/2023

FOLHAS 406
N° PROCESSO 261/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 028

Descrição: Boletim Diário de Atendimento e Serviço de Saúde Reprodutiva com 100fls, 21x31cm, ap

Quantidade: 100

Valor: R\$ 2.183,00

Vencedor Fornecedor 3752

Valor: R\$ 21,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3752	R\$ 21,80	R\$ 2.180,00	05/10/2023 10:59:44	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 09:43:10	R\$ 21,80	Fornecedor 3752

LOTES / ITENS

N° 029

Descrição: Boletim Diário de Atendimento em Planejamento Familiar com 100fls, 21x31cm, ap 75g,

Quantidade: 100

Valor: R\$ 2.183,00

Vencedor Fornecedor 2047

Valor: R\$ 21,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2047	R\$ 21,80	R\$ 2.180,00	05/10/2023 10:59:50	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 09:43:31	R\$ 21,80	Fornecedor 2047

Ata de Sessão Pública
N° 017/2023

FOLHAS 407
N° PROCESSO 261/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 030

Descrição: Boletim de Anestesia com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor

Quantidade: 200

Valor: R\$ 4.366,00

Vencedor Fornecedor 1960

Valor: R\$ 21,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1960	R\$ 21,80	R\$ 4.360,00	05/10/2023 10:59:54	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 09:43:34	R\$ 21,80	Fornecedor 1960

LOTES / ITENS

N° 031

Descrição: Boletim de Campanha de Vacinação contra Influenza com 100fls, 21x31cm, ap 75g,

Quantidade: 200

Valor: R\$ 4.366,00

Vencedor Fornecedor 2849

Valor: R\$ 21,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2849	R\$ 21,80	R\$ 4.360,00	05/10/2023 11:00:06	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 09:59:49	R\$ 21,80	Fornecedor 2849

Ata de Sessão Pública
N° 017/2023

FOLHAS 408
N° PROCESSO 261/2023
Assinatura: /

LOTES / ITENS

N° 032

Descrição: Boletim de Doses Aplicada Anti-Rábico com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor

Quantidade: 100

Valor: R\$ 2.183,00

Vencedor Fornecedor 740

Valor: R\$ 21,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 740	R\$ 21,80	R\$ 2.180,00	05/10/2023 11:00:09	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 09:59:52	R\$ 21,80	Fornecedor 740

LOTES / ITENS

N° 033

Descrição: Boletim de Doses Aplicada Anti-tetânica com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor

Quantidade: 100

Valor: R\$ 2.183,00

Vencedor Fornecedor 7701

Valor: R\$ 21,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7701	R\$ 21,80	R\$ 2.180,00	05/10/2023 11:00:13	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 09:59:55	R\$ 21,80	Fornecedor 7701

Ata de Sessão Pública
Nº 017/2023

LOTES / ITENS

Nº 034

Descrição: Boletim de Doses Aplicada BCG-comunicantes com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor

Quantidade: 160

Valor: R\$ 3.492,80

Vencedor Fornecedor 2146

Valor: R\$ 21,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2146	R\$ 21,80	R\$ 3.488,00	05/10/2023 11:00:16	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 09:59:57	R\$ 21,80	Fornecedor 2146

LOTES / ITENS

Nº 035

Descrição: Boletim de Doses Aplicada DT dupla adulta (difiteria/tétano) com 100fls, 21x31cm, ap 75g,

Quantidade: 100

Valor: R\$ 2.183,00

Vencedor Fornecedor 6143

Valor: R\$ 21,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6143	R\$ 21,80	R\$ 2.180,00	05/10/2023 11:00:20	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 10:00:01	R\$ 21,80	Fornecedor 6143

Ata de Sessão Pública
N° 017/2023

FOLHAS 410
N° PROCESSO 961/2023
Assinatura: /

LOTES / ITENS

N° 036

Descrição: Boletim de Doses Aplicada DT/DTPA Gestantes com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor

Quantidade: 160

Valor: R\$ 3.492,80

Vencedor Fornecedor 608

Valor: R\$ 21,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 608	R\$ 21,80	R\$ 3.488,00	05/10/2023 11:00:23	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 10:00:06	R\$ 21,80	Fornecedor 608

LOTES / ITENS

N° 037

Descrição: Boletim de Doses Aplicada DTP Tríplice Bacteriana-comunicantes com 100fls, 21x31cm,

Quantidade: 160

Valor: R\$ 3.492,80

Vencedor Fornecedor 1358

Valor: R\$ 21,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1358	R\$ 21,80	R\$ 3.488,00	05/10/2023 11:00:27	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 10:00:09	R\$ 21,80	Fornecedor 1358

Ata de Sessão Pública
Nº 017/2023

LOTES / ITENS

Nº 038

Descrição: Boletim de Doses Aplicada Febre Amarela com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor

Quantidade: 160

Valor: R\$ 3.492,80

Vencedor Fornecedor 1466

Valor: R\$ 21,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1466	R\$ 21,80	R\$ 3.488,00	05/10/2023 11:00:30	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 10:00:12	R\$ 21,80	Fornecedor 1466

LOTES / ITENS

Nº 039

Descrição: Boletim de Doses Aplicada Hepatite com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor

Quantidade: 160

Valor: R\$ 3.492,80

Vencedor Fornecedor 1678

Valor: R\$ 21,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1678	R\$ 21,80	R\$ 3.488,00	05/10/2023 11:00:34	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 10:00:16	R\$ 21,80	Fornecedor 1678

Ata de Sessão Pública
N° 017/2023

FOLHAS 492
N° PROCESSO 861/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 040

Descrição: Boletim de Doses Aplicada HPV com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor

Quantidade: 100

Valor: R\$ 2.183,00

Vencedor Fornecedor 4406

Valor: R\$ 21,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4406	R\$ 21,80	R\$ 2.180,00	05/10/2023 11:00:37	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 10:00:19	R\$ 21,80	Fornecedor 4406

LOTES / ITENS

N° 041

Descrição: Boletim de Doses Aplicada Influenza Gestantes com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor

Quantidade: 120

Valor: R\$ 2.619,60

Vencedor Fornecedor 1021

Valor: R\$ 21,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1021	R\$ 21,80	R\$ 2.616,00	05/10/2023 11:00:43	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 10:17:25	R\$ 21,80	Fornecedor 1021

Ata de Sessão Pública
N° 017/2023

FOLHAS 413
N° PROCESSO 261/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 042

Descrição: Boletim de Doses Aplicada Influenza grupo prioritário com 100fls, 21x31cm, ap 75g,

Quantidade: 120

Valor: R\$ 2.619,60

Vencedor Fornecedor 5488

Valor: R\$ 21,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5488	R\$ 21,80	R\$ 2.616,00	05/10/2023 11:00:46	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 10:18:06	R\$ 21,80	Fornecedor 5488

LOTES / ITENS

N° 043

Descrição: Boletim de Doses Aplicada Influenza grupos comorbidades com 100fls, 21x31cm, ap 75g,

Quantidade: 120

Valor: R\$ 2.619,60

Vencedor Fornecedor 5668

Valor: R\$ 21,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5668	R\$ 21,80	R\$ 2.616,00	05/10/2023 11:00:49	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 10:18:08	R\$ 21,80	Fornecedor 5668

Ata de Sessão Pública
N° 017/2023

FOLHAS 414
N° PROCESSO 2617/2023
Assinatura _____

LOTES / ITENS

N° 044

Descrição: Boletim de Doses Aplicada Menigococica C conjugada com 100fls, 21x31cm, ap 75g,

Quantidade: 120

Valor: R\$ 2.619,60

Vencedor Fornecedor 3089

Valor: R\$ 21,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3089	R\$ 21,80	R\$ 2.616,00	05/10/2023 11:00:52	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 10:18:11	R\$ 21,80	Fornecedor 3089

LOTES / ITENS

N° 045

Descrição: Boletim de Doses Aplicada Penta(DTP/HIB) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor

Quantidade: 100

Valor: R\$ 2.183,00

Vencedor Fornecedor 7796

Valor: R\$ 21,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7796	R\$ 21,80	R\$ 2.180,00	05/10/2023 11:00:56	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 10:18:14	R\$ 21,80	Fornecedor 7796

Ata de Sessão Pública
N° 017/2023

FOLHAS 415
N° PROCESSO 261/2023
Assinatura 1

LOTES / ITENS

N° 046

Descrição: Boletim de Doses Aplicada pneumocócica 10 valente com 100fls, 21x31cm, ap 75g,

Quantidade: 120

Valor: R\$ 2.619,60

Vencedor Fornecedor 5350

Valor: R\$ 21,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5350	R\$ 21,80	R\$ 2.616,00	05/10/2023 11:01:00	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 10:18:31	R\$ 21,80	Fornecedor 5350

LOTES / ITENS

N° 047

Descrição: Boletim de Doses Aplicada raiva-cultura de celula vero com 100fls, 21x31cm, ap 75g,

Quantidade: 100

Valor: R\$ 2.183,00

Vencedor Fornecedor 3255

Valor: R\$ 21,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3255	R\$ 21,80	R\$ 2.180,00	05/10/2023 11:01:04	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 10:18:19	R\$ 21,80	Fornecedor 3255

Ata de Sessão Pública
N° 017/2023

FOLHAS 46
N° PROCESSO 261/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 048

Descrição: Boletim de Doses Aplicada Soro/ antiveneno com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor

Quantidade: 120

Valor: R\$ 2.619,60

Vencedor Fornecedor 695

Valor: R\$ 21,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 695	R\$ 21,80	R\$ 2.616,00	05/10/2023 11:01:18	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 10:18:21	R\$ 21,80	Fornecedor 695

LOTES / ITENS

N° 049

Descrição: Boletim de Doses Aplicada Tetra Viral (Sarampo, Rubéola, Caxumba e Varicela) com

Quantidade: 120

Valor: R\$ 2.619,60

Vencedor Fornecedor 1909

Valor: R\$ 21,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1909	R\$ 21,80	R\$ 2.616,00	05/10/2023 11:01:21	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 10:18:24	R\$ 21,80	Fornecedor 1909

Ata de Sessão Pública
N° 017/2023

FOLHAS 417
N° PROCESSO 261/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 050

Descrição: Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral (Sarampo, Rubéola, Caxumba) com 100fls,

Quantidade: 100

Valor: R\$ 2.183,00

Vencedor Fornecedor 5796

Valor: R\$ 21,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5796	R\$ 21,80	R\$ 2.180,00	05/10/2023 11:01:22	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 10:18:27	R\$ 21,80	Fornecedor 5796

LOTES / ITENS

N° 051

Descrição: Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral Mif com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor

Quantidade: 100

Valor: R\$ 2.183,00

Vencedor Fornecedor 5040

Valor: R\$ 21,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5040	R\$ 21,80	R\$ 2.180,00	05/10/2023 11:01:27	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 10:36:02	R\$ 21,80	Fornecedor 5040

Ata de Sessão Pública
N° 017/2023

FOLHAS 418
N° PROCESSO 261/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 052

Descrição: Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral-homens com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor

Quantidade: 100

Valor: R\$ 2.183,00

Vencedor Fornecedor 2371

Valor: R\$ 21,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2371	R\$ 21,80	R\$ 2.180,00	05/10/2023 11:01:36	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 10:36:04	R\$ 21,80	Fornecedor 2371

LOTES / ITENS

N° 053

Descrição: Boletim de Doses Aplicada Tríplice Viral-pneumocócica 23 valente com 100fls, 21x31cm,

Quantidade: 100

Valor: R\$ 2.183,00

Vencedor Fornecedor 2245

Valor: R\$ 21,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2245	R\$ 21,80	R\$ 2.180,00	05/10/2023 11:01:41	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 10:36:07	R\$ 21,80	Fornecedor 2245

Ata de Sessão Pública
N° 017/2023

FOLHAS 439
N° PROCESSO 261/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 054

Descrição: Boletim de Doses Aplicada Varicela com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor

Quantidade: 100

Valor: R\$ 2.183,00

Vencedor Fornecedor 3726

Valor: R\$ 21,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3726	R\$ 21,80	R\$ 2.180,00	05/10/2023 11:01:44	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 10:36:10	R\$ 21,80	Fornecedor 3726

LOTES / ITENS

N° 055

Descrição: Boletim de Doses Aplicada vip. sequencial com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor

Quantidade: 100

Valor: R\$ 2.183,00

Vencedor Fornecedor 8649

Valor: R\$ 21,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8649	R\$ 21,80	R\$ 2.180,00	05/10/2023 11:01:46	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 10:36:16	R\$ 21,80	Fornecedor 8649

Ata de Sessão Pública
N° 017/2023

FOLHAS 420
N° PROCESSO 261/2023
Assinatura 1

LOTES / ITENS

N° 056

Descrição: Boletim de Doses Rotavirus humano (oral) com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor

Quantidade: 120

Valor: R\$ 2.619,60

Vencedor Fornecedor 9624

Valor: R\$ 21,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9624	R\$ 21,80	R\$ 2.616,00	05/10/2023 11:01:49	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 10:36:18	R\$ 21,80	Fornecedor 9624

LOTES / ITENS

N° 057

Descrição: Boletim de Produção Ambulatorial com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor

Quantidade: 150

Valor: R\$ 3.274,50

Vencedor Fornecedor 2987

Valor: R\$ 21,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2987	R\$ 21,80	R\$ 3.270,00	05/10/2023 11:01:52	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 10:36:21	R\$ 21,80	Fornecedor 2987

Ata de Sessão Pública
N° 017/2023

FOLHAS 420
N° PROCESSO 261/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 058

Descrição: Boletim Escolar 1º ao 5º ano, papel 240g 21x31cm, 4x1cor

Quantidade: 10000

Valor: R\$ 25.200,00

Vencedor Fornecedor 1640

Valor: R\$ 2,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 1640	R\$ 2,50	R\$ 25.000,00	05/10/2023 11:01:57	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 10:36:23	R\$ 2,50	Fornecedor 1640

LOTES / ITENS

N° 059

Descrição: Boletim Escolar 6º ao 9º ano, papel 240g 21x31cm, 4x1cor

Quantidade: 10000

Valor: R\$ 25.200,00

Vencedor Fornecedor 8880

Valor: R\$ 2,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8880	R\$ 2,50	R\$ 25.000,00	05/10/2023 11:02:01	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 10:36:26	R\$ 2,50	Fornecedor 8880

Ata de Sessão Pública
N° 017/2023

FOLHAS 421
N° PROCESSO 264/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 060

Descrição: Boletim Escolar Educação Infantil, papel 240g 21x31cm, 4x1cor

Quantidade: 10000

Valor: R\$ 25.200,00

Vencedor Fornecedor 7591

Valor: R\$ 2,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7591	R\$ 2,50	R\$ 25.000,00	05/10/2023 11:02:08	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 10:36:28	R\$ 2,50	Fornecedor 7591

LOTES / ITENS

N° 061

Descrição: Boletim para Faturamento de AIH's com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor

Quantidade: 150

Valor: R\$ 3.025,50

Vencedor Fornecedor 6019

Valor: R\$ 20,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6019	R\$ 20,00	R\$ 3.000,00	05/10/2023 11:02:16	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 10:51:19	R\$ 20,00	Fornecedor 6019

Ata de Sessão Pública
N° 017/2023

FOLHAS 422
N° PROCESSO 261/2023
Assinatura _____

LOTES / ITENS

N° 062

Descrição: BPA-I com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x0cor

Quantidade: 200

Valor: R\$ 4.034,00

Vencedor Fornecedor 6431

Valor: R\$ 20,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6431	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00	05/10/2023 11:02:20	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 10:51:21	R\$ 20,00	Fornecedor 6431

LOTES / ITENS

N° 063

Descrição: Cadastro do Domicilio, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor

Quantidade: 150

Valor: R\$ 3.124,50

Vencedor Fornecedor 9322

Valor: R\$ 20,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9322	R\$ 20,50	R\$ 3.075,00	05/10/2023 11:02:24	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 10:51:24	R\$ 20,50	Fornecedor 9322

Ata de Sessão Pública
N° 017/2023

FOLHAS 423
N° PROCESSO 261/2023
Assinatura: /

LOTES / ITENS

N° 064

Descrição: Cadastro do Hipertenso e/ou Diabético 50x2 vias , 21x31cm, ap 75g, 1x1cor

Quantidade: 200

Valor: R\$ 4.166,00

Vencedor Fornecedor 440

Valor: R\$ 20,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 440	R\$ 20,50	R\$ 4.100,00	05/10/2023 11:02:27	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 10:51:26	R\$ 20,50	Fornecedor 440

LOTES / ITENS

N° 065

Descrição: Cadastro Nacional de usuário e domicilio, com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor

Quantidade: 100

Valor: R\$ 2.083,00

Vencedor Fornecedor 9866

Valor: R\$ 20,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9866	R\$ 20,50	R\$ 2.050,00	05/10/2023 11:02:31	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 10:52:16	R\$ 20,50	Fornecedor 9866

Ata de Sessão Pública
N° 017/2023

FOLHAS 424
N° PROCESSO 261/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 066

Descrição: Calendário Escolar couche 300g, 21x31cm, 4x0 cor

Quantidade: 4000

Valor: R\$ 3.840,00

Vencedor Fornecedor 4724

Valor: R\$ 0,95

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4724	R\$ 0,95	R\$ 3.800,00	05/10/2023 11:02:35	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 10:52:18	R\$ 0,95	Fornecedor 4724

LOTES / ITENS

N° 067

Descrição: Capa de Dossiê Ensino Fundamental papel ap 180g, 1x1 cor, 32x46cm

Quantidade: 12000

Valor: R\$ 30.240,00

Vencedor Fornecedor 8862

Valor: R\$ 2,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8862	R\$ 2,50	R\$ 30.000,00	05/10/2023 11:02:42	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 10:52:22	R\$ 2,50	Fornecedor 8862

Ata de Sessão Pública
N° 017/2023

FOLHAS 425
N° PROCESSO 261/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 068

Descrição: Capa de Pasta para documentos papel couchê 330g, 4x0 cor, 32x46cm

Quantidade: 5000

Valor: R\$ 13.850,00

Vencedor Fornecedor 5923

Valor: R\$ 2,70

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5923	R\$ 2,70	R\$ 13.500,00	05/10/2023 11:02:46	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 10:52:24	R\$ 2,70	Fornecedor 5923

LOTES / ITENS

N° 069

Descrição: Capa de Processo 32cmx44cm, papel triplex 250g, 4x0 cor

Quantidade: 3000

Valor: R\$ 8.010,00

Vencedor Fornecedor 124

Valor: R\$ 2,60

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 124	R\$ 2,60	R\$ 7.800,00	05/10/2023 11:02:50	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 10:52:27	R\$ 2,60	Fornecedor 124

LOTES / ITENS

N° 070

Descrição: Capa de Processo papel tiple x 300g, 4x0 cor, 32x46cm

Quantidade: 24000

Valor: R\$ 67.200,00

Vencedor Fornecedor 9211

Valor: R\$ 2,75

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 9211	R\$ 2,75	R\$ 66.000,00	05/10/2023 11:02:53	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 10:52:29	R\$ 2,75	Fornecedor 9211

LOTES / ITENS

N° 071

Descrição: Caps- anamnese multidisciplinar com 100fls, 21x31cm, ap 75g, 1x1cor

Quantidade: 300

Valor: R\$ 6.549,00

Vencedor Fornecedor 6411

Valor: R\$ 21,80

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6411	R\$ 21,80	R\$ 6.540,00	05/10/2023 11:03:00	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 11:04:43	R\$ 21,80	Fornecedor 6411

Ata de Sessão Pública
N° 017/2023

FOLHAS 427
N° PROCESSO 261/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 072

Descrição: Cardeneta de Vacina 7,5x18cm, ap180g 1x1 cor

Quantidade: 9000

Valor: R\$ 5.220,00

Vencedor Fornecedor 8615

Valor: R\$ 0,55

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8615	R\$ 0,55	R\$ 4.950,00	05/10/2023 11:03:06	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 11:04:45	R\$ 0,55	Fornecedor 8615

LOTES / ITENS

N° 073

Descrição: Carimbos automáticos 26mmx9mm

Quantidade: 200

Valor: R\$ 8.534,00

Vencedor Fornecedor 2759

Valor: R\$ 42,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2759	R\$ 42,00	R\$ 8.400,00	05/10/2023 11:03:13	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 11:04:48	R\$ 42,00	Fornecedor 2759

Ata de Sessão Pública
N° 017/2023

FOLHAS 428
N° PROCESSO 261/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 074

Descrição: Carimbos automáticos 26mmx9mm

Quantidade: 120

Valor: R\$ 5.120,40

Vencedor Fornecedor 7706

Valor: R\$ 42,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7706	R\$ 42,00	R\$ 5.040,00	05/10/2023 11:03:18	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 11:04:50	R\$ 42,00	Fornecedor 7706

LOTES / ITENS

N° 075

Descrição: Carimbos automáticos 26mmx9mm

Quantidade: 400

Valor: R\$ 17.068,00

Vencedor Fornecedor 8183

Valor: R\$ 42,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8183	R\$ 42,00	R\$ 16.800,00	05/10/2023 11:03:25	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 11:04:53	R\$ 42,00	Fornecedor 8183

Ata de Sessão Pública
N° 017/2023

FOLHAS 429
N° PROCESSO 261/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 076

Descrição: Carimbos automáticos 38mmx14mm

Quantidade: 200

Valor: R\$ 8.934,00

Vencedor Fornecedor 8853

Valor: R\$ 44,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8853	R\$ 44,00	R\$ 8.800,00	05/10/2023 11:03:33	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 11:04:55	R\$ 44,00	Fornecedor 8853

LOTES / ITENS

N° 077

Descrição: Carimbos automáticos 38mmx14mm

Quantidade: 120

Valor: R\$ 5.360,40

Vencedor Fornecedor 8078

Valor: R\$ 44,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8078	R\$ 44,00	R\$ 5.280,00	05/10/2023 11:03:42	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 11:05:02	R\$ 44,00	Fornecedor 8078

Ata de Sessão Pública
N° 017/2023

FOLHAS 430
N° PROCESSO 261/20
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 078

Descrição: Carimbos automáticos 38mmx14mm

Quantidade: 400

Valor: R\$ 17.868,00

Vencedor Fornecedor 3486

Valor: R\$ 44,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3486	R\$ 44,00	R\$ 17.600,00	05/10/2023 11:03:44	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 11:05:04	R\$ 44,00	Fornecedor 3486

LOTES / ITENS

N° 079

Descrição: Carimbos automáticos 47mmx18mm

Quantidade: 200

Valor: R\$ 11.000,00

Vencedor Fornecedor 219

Valor: R\$ 54,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 219	R\$ 54,00	R\$ 10.800,00	05/10/2023 11:03:51	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 11:05:07	R\$ 54,00	Fornecedor 219

Ata de Sessão Pública

N° 017/2023

FOLHAS

432

N° PROCESSO

26/10/2023

Assinatura

[Handwritten signature]

LOTES / ITENS

N° 080

Descrição: Carimbos automáticos 47mmx18mm

Quantidade: 50

Valor: R\$ 2.750,00

Vencedor Fornecedor 3273

Valor: R\$ 54,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3273	R\$ 54,00	R\$ 2.700,00	05/10/2023 11:04:07	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 11:05:10	R\$ 54,00	Fornecedor 3273

LOTES / ITENS

N° 081

Descrição: Carimbos automáticos 47mmx18mm

Quantidade: 400

Valor: R\$ 22.000,00

Vencedor Fornecedor 5423

Valor: R\$ 54,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5423	R\$ 54,00	R\$ 21.600,00	05/10/2023 11:04:13	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 11:19:41	R\$ 54,00	Fornecedor 5423

Ata de Sessão Pública
Nº 017/2023

FOLHAS 432
Nº PROCESSO 061/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

Nº 082

Descrição: Carimbos automáticos 60mmx40mm

Quantidade: 500

Valor: R\$ 34.665,00

Vencedor Fornecedor 2544

Valor: R\$ 65,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2544	R\$ 65,00	R\$ 32.500,00	05/10/2023 11:04:17	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 11:19:44	R\$ 65,00	Fornecedor 2544

LOTES / ITENS

Nº 083

Descrição: Carimbos automáticos 60mmx40mm

Quantidade: 50

Valor: R\$ 3.466,50

Vencedor Fornecedor 2389

Valor: R\$ 65,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2389	R\$ 65,00	R\$ 3.250,00	05/10/2023 11:04:23	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 11:19:46	R\$ 65,00	Fornecedor 2389

Ata de Sessão Pública
N° 017/2023

FOLHAS 433
N° PROCESSO 261/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 084

Descrição: Carimbos automáticos 60mmx40mm

Quantidade: 400

Valor: R\$ 27.732,00

Vencedor Fornecedor 8888

Valor: R\$ 65,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8888	R\$ 65,00	R\$ 26.000,00	05/10/2023 11:04:28	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 11:19:48	R\$ 65,00	Fornecedor 8888

LOTES / ITENS

N° 085

Descrição: Carimbos manual de cabo 15mmx40mm

Quantidade: 500

Valor: R\$ 15.535,00

Vencedor Fornecedor 2269

Valor: R\$ 31,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2269	R\$ 31,00	R\$ 15.500,00	05/10/2023 11:04:35	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 11:19:50	R\$ 31,00	Fornecedor 2269

Ata de Sessão Pública
N° 017/2023

FOLHAS 434
N° PROCESSO 261/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 086

Descrição: Carimbos manual de cabo 15mmx40mm

Quantidade: 100

Valor: R\$ 3.107,00

Vencedor Fornecedor 8565

Valor: R\$ 31,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8565	R\$ 31,00	R\$ 3.100,00	05/10/2023 11:04:38	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 11:19:53	R\$ 31,00	Fornecedor 8565

LOTES / ITENS

N° 087

Descrição: Carimbos manual de cabo 15mmx40mm

Quantidade: 1000

Valor: R\$ 31.070,00

Vencedor Fornecedor 2276

Valor: R\$ 31,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2276	R\$ 31,00	R\$ 31.000,00	05/10/2023 11:04:43	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 11:19:57	R\$ 31,00	Fornecedor 2276

Ata de Sessão Pública
N° 017/2023

FOLHAS 435
N° PROCESSO 261/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 088

Descrição: Carimbos manual de cabo 20mmx50mm

Quantidade: 500

Valor: R\$ 15.535,00

Vencedor Fornecedor 6382

Valor: R\$ 31,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 6382	R\$ 31,00	R\$ 15.500,00	05/10/2023 11:04:50	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 11:19:59	R\$ 31,00	Fornecedor 6382

LOTES / ITENS

N° 089

Descrição: Carimbos manual de cabo 20mmx50mm

Quantidade: 100

Valor: R\$ 3.500,00

Vencedor Fornecedor 7984

Valor: R\$ 34,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7984	R\$ 34,50	R\$ 3.450,00	05/10/2023 11:04:54	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 11:20:01	R\$ 34,50	Fornecedor 7984

Ata de Sessão Pública
N° 017/2023

FOLHAS 436
N° PROCESSO 269/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 090

Descrição: Carimbos manual de cabo 20mmx50mm

Quantidade: 1000

Valor: R\$ 35.000,00

Vencedor Fornecedor 3568

Valor: R\$ 34,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 3568	R\$ 34,50	R\$ 34.500,00	05/10/2023 11:04:57	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 11:20:03	R\$ 34,50	Fornecedor 3568

LOTES / ITENS

N° 091

Descrição: Carimbos manual de cabo 30mmx60mm

Quantidade: 500

Valor: R\$ 20.000,00

Vencedor Fornecedor 4448

Valor: R\$ 39,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4448	R\$ 39,50	R\$ 19.750,00	05/10/2023 11:05:03	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 11:20:10	R\$ 39,50	Fornecedor 4448

Ata de Sessão Pública
N° 017/2023

FOLHAS 437
N° PROCESSO 261/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 092

Descrição: Carimbos manual de cabo 30mmx60mm

Quantidade: 50

Valor: R\$ 2.000,00

Vencedor Fornecedor 5940

Valor: R\$ 39,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5940	R\$ 39,50	R\$ 1.975,00	05/10/2023 11:05:07	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 11:20:12	R\$ 39,50	Fornecedor 5940

LOTES / ITENS

N° 093

Descrição: Carimbos manual de cabo 30mmx60mm

Quantidade: 1000

Valor: R\$ 40.000,00

Vencedor Fornecedor 5014

Valor: R\$ 39,50

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5014	R\$ 39,50	R\$ 39.500,00	05/10/2023 11:05:11	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 11:20:15	R\$ 39,50	Fornecedor 5014

Ata de Sessão Pública
N° 017/2023

FOLHAS 438
N° PROCESSO 261/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 094

Descrição: Cartão da Getante 21x31cm, ap 180g, 4x1cor

Quantidade: 3000

Valor: R\$ 8.790,00

Vencedor Fornecedor 5803

Valor: R\$ 2,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5803	R\$ 2,90	R\$ 8.700,00	05/10/2023 11:05:17	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 11:20:17	R\$ 2,90	Fornecedor 5803

LOTES / ITENS

N° 095

Descrição: Cartão de Protocolo 14x20cm ap 180g, 1x0cor

Quantidade: 7000

Valor: R\$ 3.150,00

Vencedor Fornecedor 4700

Valor: R\$ 0,44

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4700	R\$ 0,44	R\$ 3.080,00	05/10/2023 11:05:20	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 11:20:21	R\$ 0,44	Fornecedor 4700

Ata de Sessão Pública
N° 017/2023

FOLHAS 439
N° PROCESSO 261/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 096

Descrição: Cartão de Vacina da Criança, femen. 4x1cor, 44x21cm, papel ap 180g

Quantidade: 3000

Valor: R\$ 8.790,00

Vencedor Fornecedor 5544

Valor: R\$ 2,90

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5544	R\$ 2,90	R\$ 8.700,00	05/10/2023 11:05:23	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 11:20:23	R\$ 2,90	Fornecedor 5544

LOTES / ITENS

N° 097

Descrição: Cartão de Vacina do Adulto 10x8cm, papel 180g, 1x0 cor

Quantidade: 10000

Valor: R\$ 4.500,00

Vencedor Fornecedor 4789

Valor: R\$ 0,44

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 4789	R\$ 0,44	R\$ 4.400,00	05/10/2023 11:05:27	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 11:20:26	R\$ 0,44	Fornecedor 4789

Ata de Sessão Pública
N° 017/2023

FOLHAS 440
N° PROCESSO 261/2023
Assinatura /

LOTES / ITENS

N° 098

Descrição: Cartão dos Programas Especiais, 15x21cm, ap 180g, 1x1cor

Quantidade: 4200

Valor: R\$ 3.192,00

Vencedor Fornecedor 2664

Valor: R\$ 0,75

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 2664	R\$ 0,75	R\$ 3.150,00	05/10/2023 11:05:30	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 11:20:28	R\$ 0,75	Fornecedor 2664

LOTES / ITENS

N° 099

Descrição: Cartão Sombra (ACS) feminino, 42x21cm, papel 180g, 1x1 cor

Quantidade: 2000

Valor: R\$ 2.600,00

Vencedor Fornecedor 8282

Valor: R\$ 1,25

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 8282	R\$ 1,25	R\$ 2.500,00	05/10/2023 11:05:38	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
06/10/2023 11:20:31	R\$ 1,25	Fornecedor 8282